A QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL

O debate na década de 1990

João Pedro Stedile (org.)

A QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL

O debate na década de 1990

2ª edição

EDITORA
EXPRESSÃO POPULAR

São Paulo – 2013

Revisão: *Maria Elaine Andreoti*
Projeto gráfico e diagramação: *ZAP Design*
Capa: *Marcos Cartum*
Impressão e acabamento: *Cromosete*

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)

Q5 A questão agrária no Brasil: o debate na década de 1990./
João Pedro Stedile (org.) .--1.ed.-- São Paulo :
Expressão Popular, 2013.
388p. : tabs., fots.—(A questão agrária; v. 6).

Indexado em GeoDados - http://www.geodados.uem.br
ISBN 978-85-7743-218-6

1. Reforma agrária – Brasil. 2. Movimentos sociais rurais - Brasil. 3. Agronegócio – Brasil. I. Stedile, João Pedro, Org. III. Título. IV. Série.

CDD 3072420981
CDU 333.013.6(81)

Catalogação na Publicação: Eliane M. S. Jovanovich CRB 9/1250

2ª edição: março de 2013

EDITORA EXPRESSÃO POPULAR
Rua Abolição, 201 – Bela Vista
CEP 01319-010 – São Paulo – SP
Fone: (11) 3522-7516 / 4063-4189 / 3105-9500
Fax: (11) 3112-0941
expressaopopular.com.br
editora.expressaopopular.com.br
livraria@expressaopopular.com.br

SUMÁRIO

A HISTÓRIA DA QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL

Existem diversas formas para analisar e estudar a questão agrária no geral e no Brasil em particular. Nesta coleção, o enfoque principal está na economia política e na história, utilizadas como instrumento científico de interpretação da questão agrária pelos autores e teses publicados. É uma forma específica de analisar a questão. Se quisermos mais abrangência, poderemos buscar outras áreas do conhecimento, como a análise da evolução das classes sociais no campo, ou do desenvolvimento das forças produtivas, ou do desenvolvimento das lutas e dos movimentos sociais. Para todos esses vieses, existe uma ampla literatura de pesquisa e de estudos, realizados e publicados pelos nossos historiadores, cientistas políticos e sociólogos.

A questão agrária I – O debate tradicional – 1500-1960

Primeiro volume da coleção, traz uma coletânea de autores, considerados “clássicos”, que se debruçaram na pesquisa, durante a década de 1960, para entender a questão agrária brasileira no período colonial. Foram estes os primeiros autores que, do ponto de vista da economia política e da história, procuraram interpretar as relações sociais e de produção na agricultura brasileira.

A questão agrária II – O debate na esquerda – 1960-1980

O segundo volume reúne textos que aprofundam ainda mais os estudos, que chegam aos anos 1980 com a publicação do histórico documento *A Igreja e os problemas da terra*, uma análise sociológica da natureza dos problemas agrários. Esta análise representou um elo entre a polêmica criada pelos estudos da década de 1960 até o fim da ditadura nos anos de 1980.

A questão agrária III – Programas de reforma agrária – 1946-2003

O terceiro volume é uma coletânea dos diversos projetos e programas políticos que setores sociais, classes e partidos ofereceram à sociedade brasileira como interpretação e solução do problema agrário. A opção pela publicação desses textos se baseou no fato de representarem vontades coletivas de partidos ou de movimentos sociais, e não simples expressões individuais. Assim, reunimos todas as principais propostas – desde a do Partido Comunista do Brasil (PCB), na Constituição de 1946, até o programa unitário dos movimentos camponeses e entidades de apoio, de 2003.

A questão agrária IV – História e natureza das Ligas Camponesas – 1954-1964

O quarto volume tem o objetivo de divulgar as experiências de luta e as iniciativas de organização das Ligas Camponesas num período específico da história recente do Brasil, mobilizando, na luta direta, durante dez anos, milhares de camponeses.

A questão agrária V – A classe dominante agrária – natureza e comportamento – 1964-1980

O quinto volume é um profundo estudo realizado por Sonia Regina de Mendonça sobre a natureza das principais organizações políticas da classe dominante no meio rural, em especial a Sociedade

Nacional de Agricultura, União Democrática Ruralista (UDR), a Sociedade Rural Brasileira, bem como seus representantes. A autora analisa também as relações promíscuas entre as classes dominantes e o Estado brasileiro, particularmente no que se refere à sua influência nos rumos da política agrária e agrícola.

A questão agrária VI – A questão agrária na década de 1990

O sexto volume foi inicialmente publicado pela editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), de Porto Alegre, com o título *A questão agrária hoje*. Como havia uma demanda da própria universidade para atender às necessidades do intenso debate que houve naquele período permeado pela redemocratização do país, ele acabou sendo publicado antes dos demais. Foi um esforço para publicar análises e polêmicas de diversos autores, pesquisadores da questão agrária, que surgiram, ou ressurgiram, após a queda da ditadura, sobretudo com a reaparição dos movimentos sociais no campo.

A questão agrária VII – O debate na década de 2000-2010

O sétimo volume resgata o debate ocorrido nestes anos de 2000-2010, marcado pela derrota político-eleitoral do programa democrático-popular que incluía a implementação de uma reforma agrária clássica no Brasil. Com essa derrota, é implantado no país um novo modelo de dominação do capital na agricultura, dentro da lógica do neoliberalismo, conhecido como agronegócio.

A questão agrária VIII – Situação e perspectivas da reforma agrária na década de 2000-2010

O oitavo volume da coleção reúne o debate havido, e que ainda está em curso, sobre as mudanças que têm ocorrido na natureza da reforma agrária. Aglutinam-se aqui diversos textos analíticos de pesquisadores e representantes dos movimentos sociais que atuam no campo que procuram refletir sobre as diferentes interpretações

que ocorreram na natureza da reforma agrária a partir das mudanças estruturais analisadas no sétimo volume. O debate central gira em torno do argumento da classe dominante de que não há mais necessidade de reforma agrária no Brasil.

***

Este livro é uma coletânea dos principais artigos, palestras e comentários que trataram da questão agrária brasileira na década de 1990.

O tema da questão agrária tem caído "de moda" nas universidades e nos debates de opinião pública nos últimos anos sobretudo em função da derrota política da reforma agrária, no final do governo Sarney e durante o governo Collor.

Por outro lado, o debate e o florescimento das ideias e das interpretações sobre a realidade agrária brasileira continuaram frutificando em muitos espaços e eventos. Seja no espaço acadêmico, seja nas instituições não governamentais, seja no interior dos movimentos sociais que estão direta ou indiretamente envolvidos na questão agrária.

Há muito tempo sentia-se a necessidade de reunir estes artigos para facilitar seu estudo e assim aprofundar o conhecimento sobre a questão agrária.

O objetivo deste livro é precisamente este: reunir, num único volume, as principais tendências de interpretações de nosso problema agrário, para facilitar seu estudo e compreensão.

Esperamos que seja muito útil para estudantes, professores e militantes da reforma agrária, seja como guia de leitura individual, seja como subsídio para cursos e seminários sobre o tema.

João Pedro Stedile

INTRODUÇÃO

JOÃO PEDRO STEDILE

O estudo e o debate da questão agrária no Brasil se desenvolveram com muita efervescência durante as décadas de 1980 até nossos dias. Este debate, embora não tenha tido grande repercussão na opinião pública, tem florescido naturalmente e foi difundido através de muitos artigos, textos e livros no decorrer dos últimos 15 anos. A evolução do pensamento sobre a questão agrária brasileira teve a trajetória descrita a seguir.

Tivemos um grande debate durante a década de 1960 que chamou a atenção do mundo acadêmico e tomou conta das rodas políticas e dos programas partidários, pois a sua interpretação implicava a definição das estratégias de mudanças socioeconômicas do país. Naquela época, confrontaram-se basicamente: os que analisavam a realidade agrária como um entrave ao desenvolvimento do capitalismo e até com resquícios feudais [*sic*] – entre seus principais defensores estavam Alberto Passos Guimarães (*Quatro séculos de latifúndio),* Maurício Vinhas (*Problemas agrário-camponeses do Brasil*), entre outros, tendo como combinação partidária as teses defendidas pelo PCB e PCdoB; e, de outro lado, defendiam-se as teses de que

no Brasil nunca havia existido feudalismo, de que o capitalismo estava se desenvolvendo no campo, que era predominante e, também, que as relações sociais de produção existentes não eram um entrave ao desenvolvimento capitalista, mas caracterizavam-se por um certo tipo de capitalismo, concentrador, dependente etc. Entre eles encontravam-se principalmente Caio Prado Júnior (*Revolução brasileira),* Rui Marini e André Gunder Frank.

Dessas teses resultaram estratégias diferentes para o papel da reforma agrária, das alianças e das mudanças socioeconômicas no campo e no Brasil como um todo.

Veio a ditadura militar (1964-1985) e de certa forma esse debate foi mutilado, proibido, mas a realidade agrária continuou desenvolvendo-se. A ditadura militar foi derrotada. Veio o período de abertura política. Ressurgiram os movimentos sociais no campo, de luta pela reforma agrária. E o debate se reacendeu a partir dos anos 1980. Reacendeu nas universidades, nos partidos políticos, nos movimentos sociais e nas organizações não governamentais, como ficaram conhecidas as entidades que assessoravam ou atuavam no campo, como apoio aos movimentos de trabalhadores. Reacendeu-se também na Igreja.

Mas o debate se reacendeu num novo patamar. Não mais no mesmo nível de polêmica que existia na década de 1960. A realidade agrária foi determinante para isso. O debate não é mais se o capitalismo predomina ou não nas relações sociais e de produção na agricultura brasileira. Todos concordam. Pode-se divergir e pesquisar sobre a natureza e as diferenciações existentes desse desenvolvimento. Não sobre sua predominância.

Hoje debate-se qual a natureza da reforma agrária. Ela será capitalista ou socialista? Ela será reformista-desenvolvimentista, ou será revolucionária? Alguns, mesmo no campo da esquerda, levantam teses de que não há mais necessidade de reforma agrária no sentido de distribuição ampla da propriedade da terra, de que

os trabalhadores precisam e lutam por outro tipo de mudanças na agricultura.

A pretensão deste livro foi reunir uma coletânea de textos, artigos e palestras que refletissem esse debate. Ele certamente não é completo. Muitos outros pesquisadores e intelectuais escreveram sobre os mesmos temas. Nem é definitivo, mas aqui se quis criar um espaço para aquelas reflexões que representam um debate real e que não haviam sido publicadas em conjunto.

O DESENVOLVIMENTO DO DEBATE

O livro está dividido em quatro grandes partes, dentro das quais procurou-se manter a cronologia de quando os textos foram escritos ou publicados, para garantir a evolução do pensamento e do debate dentro de cada tema.

A *primeira parte* trata da natureza do desenvolvimento capitalista no campo brasileiro e procura resgatar alguns artigos que analisaram as especificidades e as características desse processo. O primeiro ensaio é do professor Jacob Gorender, resultado de uma palestra na 31ª Reunião da SBPC, em 1979. Os comentários de Gorender são muito importantes porque fazem a ligação entre o debate na década de 1960 e o que se iniciava na década de 1980. Faz a defesa de uma visão própria da gênese do desenvolvimento capitalista no campo e, de certa forma, antecipa o que estudiosos iriam publicar com mais detalhes sobre a natureza capitalista do desenvolvimento no campo.

Seguem-se três outros estudos analisando com detalhes, e sobre uma base de dados estatísticos, a natureza desse desenvolvimento. Foram selecionados alguns textos que tratam do papel e das características da pequena produção familiar, tema que gera intensos debates. Qual seu peso na produção total, quais são suas características? São capitalistas? São camponesas? São semifeudais? Qual a tendência: desaparecerão ou se multiplicarão? O debate ainda não

está encerrado. Existem diversas correntes: algumas, mais economicistas, analisam apenas seu peso e importância econômica; outras estão mais ligadas aos aspectos sociológicos sobre a natureza das relações sociais que prevalecem na produção familiar; e há também correntes que analisam a partir do ponto de vista antropológico.

Sobre a natureza e características do desenvolvimento capitalista na agricultura brasileira, há diversos estudos e teses muito importantes publicados nessa década. Cabe aqui apenas fazer a menção para que o leitor os leve em conta na organização de seu estudo. Deve-se citar o livro de José Graziano da Silva, *A modernização dolorosa* (Zahar, 1982), que representou um marco nas análises contemporâneas sobre a natureza do desenvolvimento. Há também as análises e teses desenvolvidas pelo professor José de Souza Martins – hoje o principal estudioso dessa área –, que se preocupa em estudar mais especificamente a natureza das relações sociais e dos movimentos sociais no campo brasileiro. Entre suas obras, vale mencionar *Os camponeses e a política no Brasil* (Vozes, 1981), *A militarização da questão agrária, O cativeiro da terra, Não há terra para plantar nesse verão,* que representam a mais abrangente obra sociológica sobre o campo brasileiro.

A *segunda parte* reúne diversos artigos que, além de comentarem a natureza do desenvolvimento capitalista no campo, avançam para propor a reforma agrária como solução aos problemas agrários. Nesta parte, procurou-se resgatar o debate que existe sobre a natureza da reforma agrária. Que tipo de reforma agrária é necessária? Que características ela terá? Que medidas compõem essa reforma agrária? Ela será ainda nos marcos capitalistas? Mas com peso socializante? Será democrático-popular? Socialista?

Os diversos artigos reunidos apresentam visões diferenciadas mas não necessariamente contraditórias, demonstrando a riqueza de pensamento sobre o tema. Para um estudo completo, deve-se considerar aqui um dos documentos mais importantes surgidos na

década sobre esse debate, produzido pelos bispos da Igreja Católica, reunidos na conferência da CNBB em Itaici, em 1980, quando produziram o documento "A Igreja e os Problemas da Terra". Esse documento foi importantíssimo tanto para a Igreja, que avançou em seu posicionamento doutrinário e de prática pastoral em relação aos problemas da agricultura, como representou uma contribuição científica à interpretação dos problemas sociais no campo. É certo que os bispos estudaram e elaboraram esse documento assessorados por sociólogos, como José de Souza Martins, Ivo Poleto, e por teólogos reconhecidos, como Leonardo Boff, D. Marcelo Barros, Oscar Beozzo, entre outros que possuem diversas obras e uma enorme pesquisa em torno dos problemas sociais do campo.

O documento analisou com detalhes a natureza do capitalismo no campo, a exploração, a especulação, a concentração da terra e dos meios de produção. Pregou a necessidade da reforma agrária a partir do princípio bíblico de que "a terra é para todos" e, portanto, deve estar a serviço para atender às necessidades de todos os homens, e não apenas de alguns.

Esse documento teve um papel fundamental, tanto pelo peso social e influência de seus autores como pelo avanço político da proposta. A iniciativa da Igreja Católica foi definitivamente muito mais avançada do que as propostas e o debate travado pela esquerda, entre si, na década de 1960. A superação ideológica daquele debate veio, pois, pela contribuição da CNBB.

Na *terceira parte,* introduziram-se dois artigos de pesquisadores considerados progressistas, ou, no jargão político, do campo de esquerda, mas que defendem teses de que a reforma agrária como distribuição de terras não é mais necessária, e até inviável, no Brasil. Seus artigos não conseguiram causar grande polêmica, no sentido de deslocar o debate – se haveria necessidade ou não da reforma agrária –, como foi proposto por suas teses. O debate continuou sendo: natureza, características e extensão da reforma agrária. No

entanto, pela seriedade intelectual de seus autores, considera-se importante que esses estudos façam parte desta coletânea.

Na *última parte,* reuniram-se artigos que fazem a vinculação entre o debate científico, acadêmico, sobre a realidade e a reforma agrária com a luta de classes do dia a dia, levada a cabo pelos movimentos sociais. Poder-se-iam classificá-los como artigos mais políticos, de análise da questão agrária. Daí o título “Desafios dos movimentos sociais e a luta de classes no campo”.

Os vários artigos apresentam visões diferenciadas sobre a luta pela reforma agrária, mas de certa forma são complementares. Como todos seus autores possuem um envolvimento direto e prático no dia a dia da luta pela reforma agrária, obviamente adquirem uma importância ainda maior.

Espera-se que a coletânea estimule ainda mais o debate, reconstrua a ponte, vinculando o debate intenso da década de 1960 com o existente na década de 1990. E vincule ainda mais os aspectos técnicos, científicos, com as lutas cotidianas pela reforma agrária no Brasil.

PRIMEIRA PARTE

A NATUREZA DO DESENVOLVIMENTO CAPITALISTA NO CAMPO BRASILEIRO

GÊNESE E DESENVOLVIMENTO DO CAPITALISMO NO CAMPO BRASILEIRO*

JACOB GORENDER**

O tema da minha conferência – "Gênese e desenvolvimento do capitalismo no campo brasileiro" – terá um tratamento teórico, portanto, um tratamento genérico em sua maior parte. Muitas peculiaridades ficarão de fora, sobretudo peculiaridades regionais, tão ricas e importantes no Brasil; no entanto, a plateia, aqui reunida e que me honra com a sua presença, terá a benevolência de avaliar, no decorrer da minha conferência, que ela se baseou no estudo de um material fatual razoavelmente amplo e na leitura das contribuições de numerosos autores. De qualquer maneira, o tratamento teórico, que pretendo aqui desenvolver, valoriza a pesquisa empírica até agora realizada, a qual, a meu ver, em boa parte, vem conseguindo superar barreiras metodológicas de esquemas teóricos obsoletos. Contudo, as formulações teóricas cientificamente corretas, segundo penso,

* Conferência pronunciada dia 13/7/1979 na 31ª Reunião da SBPC em Fortaleza-CE, publicada nos anais da reunião.

** Jornalista, escritor, militante político histórico dentro do PCB e depois um dos fundadores do PCBR.

ainda se encontram em fase inicial de elaboração, exigindo muito esforço discursivo e o próprio prosseguimento ainda mais vigoroso, ainda mais amplo, da pesquisa empírica.

CONCEITO DE CAPITALISMO

Se vou tratar aqui da gênese do capitalismo no campo brasileiro, sou obrigado, primeiro, a definir o que é capitalismo. Infelizmente, na ciência social, não podemos ir muito adiante sem que tenhamos definições precisas de certos conceitos cruciais. De outro modo não conseguiríamos obviar, não conseguiríamos evitar mal-entendidos, discussões desfocadas, verdadeiros diálogos de surdos. Não é possível, como acontece infelizmente com certa frequência, ter um pé em Karl Marx e outro pé em Max Weber; isso não dá, não dá pé: ou estamos com um ou estamos com outro, em particular no que se refere ao conceito de capitalismo.

O conceito de capitalismo de Marx é rigorosamente unívoco; não dá margem para tergiversações ou subterfúgios. Já o tipo ideal construído por Max Weber, o tipo "orientação capitalista de lucro", dá lugar, pelo menos, a seis formas de capitalismos: o capitalismo de botim, o capitalismo politicamente orientado, o capitalismo escravista, o capitalismo comercial, o capitalismo especulativo e, finalmente, o capitalismo da empresa moderna, como poderia dar margens a outras formas de capitalismo; então, não há possibilidade de conciliação.

Eu defino o que é capitalismo seguindo aquele que me inspira e que não tenho nenhum receio de declarar, que é Marx. Defino o capitalismo como modo de produção em que operários assalariados, despossuídos de meios de produção e juridicamente livres, produzem mais-valia; em que a força de trabalho se converte em mercadoria, cuja oferta e demanda se processam nas condições da existência de um exército industrial de reserva; em que os bens de produção assumem a forma de capital, isto é, não de mero patrimô-

nio, mas de capital, de propriedade privada destinada à reprodução ampliada sob a forma de valor, não de valor de uso, mas de valor que se destina ao mercado. No caso do capitalismo de Estado, sem entrar em detalhes, a propriedade estatal ou estatal-privada tem a mesma forma de capital produtor de mais-valia. Mas o capitalismo é também modo de produção em que exista a *subsunção real* da produção ao capital, ou seja, para dizer em palavras mais acessíveis, o capital dispõe de uma base técnica adequada que lhe permite produzir mais-valia relativa, porque a produção de mais-valia absoluta é comum a outros modos de produção e só é exclusiva do capitalismo na sua fase mais atrasada. Agora, é o capitalismo já constituído o único que é capaz de produzir mais-valia relativa. E, enfim, o modo de produção capitalista é aquele em que a contradição fundamental do modo de produção é a contradição entre o caráter social da produção e a forma privada de apropriação, e em que a contradição fundamental de classes se verifica entre operários assalariados e capitalistas.

Essa definição do capitalismo, de modo de produção capitalista tal como foi acima exposta, é válida também para a agricultura. Não só para a indústria, também para a agricultura, porém, neste caso, ela é incompleta; aqui se faz preciso acrescentar mais alguns aspectos típicos, característicos e essenciais. Com referência ao modo de produção capitalista, a agricultura se incorpora ao sistema econômico como um dos seus ramos industriais. No modo de produção capitalista constituído, a agricultura não é simplesmente agricultura; ela é também um ramo industrial como a siderurgia, a tecelagem, o ramo mecânico, como o ramo químico ou qualquer outro. Mas, se isso acontece, há uma peculiaridade que na agricultura é impossível de eliminar, que é o problema da terra, uma vez que esta constitui um recurso limitado e insubstituível. A propriedade da terra, entretanto, se for historicamente herdada de formações sociais anteriores (por exemplo, do feudalismo) ou se já

tiver sido transformada (como o fez a revolução burguesa, digamos, na França), não deve representar empecilho à aplicação de capital na exploração agrícola, porém constitui título a recepção de uma renda fundiária de tipo capitalista.

A renda fundiária capitalista, que é recebida a título da propriedade da terra, pode ser diferencial ou absoluta. Sem entrar em detalhes a respeito, limito-me a frisar que essa renda representa um resíduo da mais-valia, um resíduo da mais-valia sobre o lucro médio capitalista, obtido na exploração agrícola por um arrendatário ou pelo mesmo proprietário da terra. Ou seja, ao contrário do que acontece no modo de produção feudal, em que a renda da terra é a totalidade do excedente produzido pelo camponês, isto é, a totalidade do sobreproduto, no capitalismo, a renda da terra é apenas uma parte da mais-valia, uma parte do sobreproduto; é o resíduo do que sobra do lucro médio, que cabe a um arrendatário, empresário capitalista ou ao próprio proprietário, se for ele o empresário. E, por fim, no caso do modo de produção capitalista na agricultura, o domínio do capital se sobrepõe ao domínio da propriedade da terra, e a acumulação capitalista deriva do lucro, do lucro do capital, e não da renda da terra, ou apenas secundariamente da renda da terra. Não vou entrar em detalhes nesses aspectos, apenas eu os estou enumerando para que as coordenadas da minha exposição fiquem bastante claras.

Estabelecidas tais definições, vê-se que não se pode deixar de distinguir o modo de produção capitalista das formas pré-capitalistas de capital, *isso porque o capital precede o capitalismo.* Marx falava inclusive nas formas antediluvianas do capital, o capital mercantil que já existia na própria Antiguidade, o capital comercial e o capital usurário, que são pré-capitalistas.

Por isso, considero errôneo atribuir o início da constituição do capitalismo no Brasil, por exemplo, à Abertura dos Portos ou à Independência, à conquista da independência política, identificando

essa constituição com um mero incremento quantitativo do capital comercial e bancário que então se deu, com um engrossamento do capital comercial e bancário, mas que era o capital comercial e bancário inserido na formação social escravista colonial então existente no Brasil. Supõe-se que houve naquele momento da Independência uma imaginária revolução urbano-comercial, à qual então se alude; mas esse engrossamento, por exemplo no Rio de Janeiro com o capital comercial, ainda não é capitalismo, nem preparação para o capitalismo, porém mero fenômeno enquadrado no modo de produção escravista colonial. Justamente após a Independência é que o modo de produção escravista colonial vai atingir seu máximo florescimento, seu maior quantitativo de escravos e, possivelmente, sua maior produção de sobreproduto acumulado no próprio país, no Brasil, e que se converterá, por isso, em parte, em *acumulação originária* de capital. Ou seja, foi no bojo do modo de produção escravista colonial que se deu em grande parte a acumulação originária de capital para o início do capitalismo no Brasil.

Não é o caso aqui para me estender rejeitando aquilo que eu chamo de tese integracionista, ou seja, aquelas colocações que consideram que é capitalismo tudo com que o capitalismo se relaciona e tudo que é subordinado pelo capitalismo. Na sua evolução, no seu desenvolvimento, o capitalismo se relaciona com outros modos de produção, se relaciona para espoliá-los. Isso se deu na esfera do que se chama de colonialismo; isso se dá dentro de uma mesma formação social, como é o caso da formação social do Brasil, mas isso não tira a identidade substantiva de cada um dos modos de produção; seja o dominante, que é o capitalismo, sejam os modos de produção dominados, como é o caso, por exemplo, da pequena produção mercantil, que não é produção capitalista de modo algum. Há uma dinâmica nesse relacionamento que é a própria historicidade. Se tudo é desde o começo capitalismo, então não há história, porque tudo já é, desde o começo, uma mesma coisa. No

entanto, o capitalismo, no seu relacionamento com outros modos de produção, vai mudando; se num certo momento precisa de modos de produção pré-capitalistas para acumular capital, para crescer, em outro momento, já crescido, já amadurecido, com outra tecnologia mais avançada, o que interessará a ele será dissolver esses modos de produção pré-capitalistas e reorganizar suas forças produtivas à maneira capitalista, ao que nós também já estamos assistindo no Brasil, ao menos em parte.

PROCESSOS DE ORIGEM DO CAPITALISMO

O capitalismo tem uma origem, uma formação, na acepção dinâmica da palavra *formação;* ou seja, ele nunca surge pronto e acabado, perfeito em suas características típicas específicas. O capitalismo, entretanto, não tem só um processo de origem histórica, porém algumas condições para o seu surgimento são universais. Vou citar, de maneira muito breve, quais são essas condições, porque elas também se manifestaram no Brasil.

Em primeiro lugar: uma acumulação originária de capital, o que constitui um *processo pré-capitalista* ou *não capitalista* de acumulação de meios de produção e de meios monetários, que se verifica fora do funcionamento especificamente próprio do modo de produção capitalista. Em outras palavras, a acumulação originária de capital é uma acumulação de capital por meios não capitalistas, não próprios do modo de produção capitalista.

Mas há uma outra condição essencial, que é a liberação da mão de obra de quaisquer vínculos jurídicos e patrimoniais, de quaisquer coações jurídicas e de quaisquer meios de produção, tornando-a uma força de trabalho completamente despossuída e apta à livre contratação assalariada com o capital. Por isso, o capitalismo é absolutamente incompatível com escravos e servos.

Por fim, uma última condição que não é a menos importante por ser citada por último: é necessário um determinado nível de desen-

volvimento das forças produtivas, o que significa precipuamente a dissolução da economia natural e o incremento da divisão social do trabalho sob as condições da propriedade privada dos meios de produção, com a expansão consequente da produção de valores de uso que adquirem a forma de mercadoria.

O processo clássico de origem do capitalismo, estudado por Marx, não pode ser considerado um processo universal, mas foi típico da Europa Ocidental, principalmente da Inglaterra. O próprio Marx enfatizou, e muito claramente, a limitação desse processo histórico no qual o capitalismo se originou das entranhas do feudalismo e se beneficiou de meios peculiares de acumulação originária de capital, inclusive, embora não unicamente, do colonialismo e do tráfico de escravos.

Dito isto, que é introdutório, na verdade o tema da minha conferência, podemos afirmar que, a propósito da formação do capitalismo no Brasil, portanto, inclusive e principalmente no campo, defrontam-se sumariamente as seguintes concepções, a meu ver, as seguintes concepções histórico-sociológico-econômicas.

A primeira é a de que o capitalismo no Brasil se formou a partir do feudalismo, reproduzindo-se aproximadamente o processo europeu, convertido em esquema universal; haveria então, até hoje, sobrevivências feudais ou semifeudais no campo brasileiro, as quais seriam obstáculos econômicos e institucionais à penetração do capitalismo na agropecuária nacional. Em consequência, postula-se uma reforma agrária que desimpeça o caminho ao livre desenvolvimento do capitalismo na agropecuária e reforce um regime democrático-burguês no Brasil.

Uma segunda concepção é a de que o capitalismo nasceu no Brasil já no início da colonização portuguesa, quer dizer, o capitalismo foi trazido para o Brasil pela própria colonização portuguesa no século XVI. Segundo alguns defensores dessa tese, teria sido um capitalismo incompleto; segundo outros, já seria um capitalismo

completo, acabado, sob a denominação de *capitalismo colonial.* No caso de semelhante formulação, a história do Brasil seria a mera história das mudanças de formas do capitalismo e, principalmente, da "purificação" do capitalismo; a história do Brasil seria a história da "purificação" do capitalismo brasileiro desde o século XVI até a década do século XX que nós estamos vivendo.

Uma outra concepção deriva da perspectiva dependentista, da teoria da dependência, bastante conhecida. Segundo essa tese, tivemos uma economia colonial, até mesmo um modo de produção colonial, como peça do Antigo Sistema Colonial, cujo fim ou sentido – sentido tomado na acepção teleológica – seria o de servir à acumulação originária de capital na Europa. Com o término desse Antigo Sistema Colonial no começo do século XIX, surge o capitalismo nacional, na medida em que se transferem para o Brasil as funções comerciais e estatais que se concentravam em Portugal, que eram monopolizadas pela metrópole portuguesa. Na medida em que essas funções comerciais e estatais se transferem para cá, para o Brasil, surge o capitalismo nacional. Vão mudando, no entanto, as formas de dependência que resultam no chamado *capitalismo dependente,* definido, a meu ver, muito vagamente, como um capitalismo heteronômico e não integrado. Para mim, capitalismo dependente é um conceito historicista, não é um conceito *lógico-teórico*; ao menos não conheço nenhum autor que conseguisse elevar este conceito ao nível lógico-teórico.

A formação do capitalismo, inclusive no campo do Brasil, a partir do modo de produção escravista-colonial – eis, finalmente, uma nova e recente concepção. Aqui temos uma origem completamente diferente da europeia, contudo passível de explicação com o rigor da metodologia do materialismo histórico. Não será novidade se disser que me filio a essa última tese, a tese da origem do capitalismo brasileiro a partir do modo de produção escravista colonial.

Mas, a fim de desenvolver essa última concepção, faz-se preciso afastar uma formulação muito difundida: a de que bastou a Abolição para surgir o capitalismo no campo, uma vez que os escravos foram substituídos por trabalhadores livres. Confundem-se trabalhadores livres com trabalhadores assalariados de tipo capitalista, e, então, se diz que o colono de café já era um assalariado de tipo capitalista, que o *morador* daqui do Nordeste, que se difundiu do Maranhão até Minas Gerais, também já era um assalariado capitalista, que o parceiro já era explorado à maneira capitalista; e se fala, ao meu ver com evidente afastamento da verdade histórica, da racionalidade empresarial capitalista dos fazendeiros de café do Oeste paulista, em particular do chamado Oeste Novo. Por quê? Porque eram empregadores de mão de obra livre, porque se envolviam em operações comerciais, porque eram tipos urbanos. Não é o caso de me deter aqui na contestação de todos esses argumentos, bastando-me afirmar que os considero incongruentes e incoerentes com a verdade histórica. A história objetiva foi muito mais complexa, e a pesquisa empírica o vem mostrando. Essa rica pesquisa empírica que tantas instituições, que tantos pesquisadores individuais estão fazendo, principalmente quando essa pesquisa empírica se liberta, diante dos próprios fatos que ela reconhece, de todos os esquemas simplistas.

Coloquemo-nos a questão: após a extinção do modo de produção escravista colonial, teria sido possível no Brasil uma evolução em direção ao feudalismo, ou, se quiserem, ao semifeudalismo? A resposta, sucintamente, é negativa: o escravismo no Brasil não era patriarcal, baseado com predominância na economia natural como o greco-romano, porém um *escravismo colonial* definidamente dominado pelo setor mercantil. E certo que possuía também um setor de economia natural, mas esse setor era subsidiário, era um setor de suporte. O setor fundamental, que dava vida ao escravismo colonial, era o setor mercantil, e não se pode pensar, nas circuns-

tâncias brasileiras, que um escravismo colonial mercantil fosse evoluir no sentido do feudalismo que constituía uma economia, pelo menos no seu auge do florescimento, baseada na economia natural. Já no fim do escravismo brasileiro, apoiado na acumulação originária de capital, processada no próprio modo de produção escravista colonial, porque nele houve acumulação de capital, surgiu um setor industrial fabril, tipicamente capitalista. Mas no campo, após a Abolição, continuou a dominar a "plantagem" exportadora, sobretudo a de café; a de açúcar, perdido o mercado externo, teve de se voltar para o mercado interno que então se encontrava em expansão. Aqui, para explicar rapidamente, chamo de *plantagem* o que na literatura em regra é chamado de *plantation.* Desculpem, é um neologismo que eu me permiti apresentar, ninguém é obrigado a aceitá-lo, mas continuo a usá-lo. Então, quando falar em plantagem, estou me referindo àquilo que muitos autores ou a generalidade dos autores chamam de *plantation.*

Esta plantagem, que era um estabelecimento mercantil especializado, juntamente com o latifúndio pecuário de caráter pré-capitalista, dominou a formação social do Brasil pós-escravista de tal maneira que o modo de produção capitalista em expansão, em alguns núcleos urbanos, não era senão – depois da Abolição, notem bem, e ainda durante alguns decênios depois – um modo de produção *subordinado,* não o modo de produção dominante; esta é a minha opinião. Direi sucintamente que, na Velha República, não dominou o modo de produção capitalista, pois era um modo de produção subordinado; estava, porém, em crescimento e iria dar a linha para o desenvolvimento geral da própria formação social em direção ao capitalismo, e não ao feudalismo.

Aqui, para isso, é preciso considerar um aspecto muito importante: o *caráter juridicamente alodial e alienável da propriedade da terra desde* os *inícios da colonização portuguesa,* ao contrário do que é típico no feudalismo. Notem bem, a propriedade da terra no Brasil,

desde que foi distribuída em sesmarias, no século XVI, pelos colonizadores portugueses, sempre foi uma propriedade alodial, quer dizer, livre de encargos feudais; quem adquiria essa terra por via de sesmaria ou, depois, de compra não ficava vassalo de ninguém, não era um homem dependente, não era obrigado a pagar os inúmeros tributos feudais que na Europa constituíam o chamado *complexum feudale*. Isso não existiu no Brasil. E a propriedade da terra também, desde o início da colonização brasileira, era alienável, quer dizer, podia ser comprada e vendida sem obstáculos jurídicos; já temos exemplos de compra e venda de terra desde o século XVI, o que se multiplicou pelos séculos afora. Ora, trata-se de algo muito diferente do que acontecia com o feudalismo típico da Europa.

No Brasil, não existiu um regime que se pode chamar de *copropriedade* da terra, um regime de tal ordem que o grande historiador português Armando Castro, que considero o maior historiador marxista de língua portuguesa, não chama de *propriedade,* mas de *domínio*. Prefiro chamar de propriedade, dizer que ainda é propriedade porque não há regime social sem uma forma de propriedade, mas aí se trata de uma copropriedade, porque o senhor da terra não tinha o direito completo a ela, compartilhando-a com os camponeses vilões. Certos historiadores soviéticos costumam repetir *ad nausean* que no feudalismo os senhores tinham a propriedade incompleta dos homens e a propriedade completa dos meios de produção; isso é falso, inteiramente fora da verdade histórica, porque os senhores feudais não tinham a propriedade completa da terra, que era o meio de produção fundamental, eles só tinham o direito eminente sobre a terra, o direito de receber rendas, mas não podiam expulsar o camponês, fosse esse camponês um servo da gleba ou um enfiteuta, um titular de enfiteuse. Esse camponês, por sua vez, era um proprietário da terra *parcial*, subordinado, pagava uma renda, mas não podia ser expulso dela, podia transmitir a terra por herança; podia, inclusive, vender a terra com a aquiescência do seu

senhor eminente. É um regime territorial difícil de compreender para nós que vivemos num regime capitalista, em que a propriedade da terra é, por assim dizer, completa, absoluta, com restrições que a legislação vai introduzindo, mas nunca é uma copropriedade.

Esse era o regime feudal, e isso nós não tivemos no Brasil, senão em proporções muito reduzidas: algumas enfiteuses de prefeituras ou de entidades religiosas no meio urbano e muito pouco no campo. Por conseguinte, falar em feudalismo no Brasil é falar numa tese que não tem fundamento nos fatos empíricos da realidade fatual histórica.

Que relações se estabeleceram no campo brasileiro após a Abolição? E mesmo antes, no processo de extinção do modo de produção escravista colonial? Que formas adquiriu o trabalho no campo, pois o principal para mim é partir da forma de trabalho, e com isso posso explicar, pelo menos tentar explicar, a gênese do capitalismo no campo brasileiro.

A PLANTAGEM E AS FORMAS CAMPONESAS DEPENDENTES

Aqui devemos considerar os dois modos de produção que se desenvolveram durante o período escravista com duas formas diferentes de propriedade: o modo de produção escravista colonial, com a propriedade latifundiária, e o modo de produção dos pequenos cultivadores não escravistas, baseados na economia natural e com um grau variável de mercantilização, portanto baseados na pequena propriedade ou na pequena posse da terra. Aqui entram os sitiantes, pequenos proprietários minifundiários; os posseiros, meros ocupantes da terra; os agregados ou moradores, categoria bastante conhecida e sobre cujas características não vou aqui me estender, porque seria me alongar demais.

Cessada a escravidão, a plantagem cafeeira ou canavieira ficou dispensada de fazer uma inversão inicial de aquisição da mão de obra, pois não havia mais escravos; quer dizer, já não era preciso

comprar a mão de obra. Não havendo mais escravos, não era preciso despender uma quantia, que sempre foi substancial, para comprá-los, e, portanto, o domínio da propriedade escrava deixou de ser o fundamental para o domínio econômico: *o fundamental para* o *domínio econômico passou a ser* o *domínio da terra. A terra passou a ter um preço importante. Dominar a terra passou a significar dominar a própria economia.*

Contudo, a acumulação originária de capital, realizada no bojo do modo de produção escravista colonial, foi muito fraca, muito mais fraca do que a acumulação originária no bojo do feudalismo europeu, entre outros motivos, porque o senhor feudal europeu estava dispensado da inversão inicial da aquisição de mão de obra, não precisava gastar nada para ter a mão de obra, e isso facilitou a acumulação originária de capital no bojo do feudalismo europeu, sendo que, no Brasil, no caso do escravismo colonial, essa inversão inicial da aquisição de mão de obra não era um fator de acumulação, mas um fator de *desacumulação.* No Brasil pós-abolicionista, era, de chofre, impraticável uma remuneração inteiramente monetarizada da mão de obra agrícola, sobretudo porque faltava ainda um exército industrial de reserva no campo, ou um exército rural de reserva, como já chamou um autor; sem ele, sem ter esse exército de desempregados flutuantes, o aumento da demanda de braços elevaria os salários e frearia a viabilidade da plantagem nas novas condições pós-escravistas. Por isso, as remunerações, tanto na fazenda de café como na plantação canavieira do Nordeste, não podiam ser logo depois da Abolição inteiramente monetarizadas; quer dizer, a remuneração do trabalhador não podia ser inteiramente salarial.

Não se trata aqui de uma questão demográfica fundamental, conforme postulam certos adeptos da tese da escassez populacional. No Nordeste, por exemplo, não se dava tal escassez, preexistindo massa bastante numerosa de agregados, de moradores. Além disso, não foi considerável, não foi grande, como em São Paulo, a evasão

dos ex-escravos dos engenhos nordestinos; trata-se na verdade de uma questão de relações sociais. Tanto a plantagem canavieira quanto a cafeeira, tomando Pernambuco e São Paulo como casos mais típicos, precisaram fixar certo número de trabalhadores dentro do estabelecimento, a fim de garantir o trabalho no curso do ano e contar com um núcleo de mão de obra na fase de pico da colheita, quando já era possível dispor de um suplemento de jornaleiros temporários. Como não havia um exército de reserva flutuante lá fora, onde se podia pegar trabalhador a qualquer momento, como acontece hoje ao menos em algumas regiões do Brasil, então era preciso fixar os trabalhadores dentro do estabelecimento, tê-los garantidos lá dentro.

Entre moradores nordestinos e colonos paulistas de café há diferenças, reconheço; há um autor que acha que o colono era bem mais capitalista, e o morador teria características mais feudais. Eu não penso assim, mas acho que havia diferenças, porém não são muito grandes. Se o morador nordestino devia um *cambão,* ou seja, a obrigação de 20 dias de trabalho gratuito por ano, como citam alguns autores, o colono de café também tinha lá os seus três ou seis dias de trabalho gratuito por ano, ele também tinha sua variedade de *cambão.*

Mais importante do que as diferenças são as semelhanças. Quais são elas? Ambos, o morador nordestino e o colono paulista de café, eram remunerados com uma economia autônoma; ambos recebiam terra para cultivar gêneros de subsistência, que consumiam e cujo excedente podiam vender; ambos recebiam terreno de pastagem para animais, pequenos e grandes, um cavalo, uma vaca, um bezerro, um porco, galinhas; ambos recebiam moradia gratuita, muito importante isso; e ambos tinham direito à lenha e à água, o que também não é sem importância. E ambos recebiam um salário; então, são dois tipos que, com suas variedades, podem ser unidos, se equivalem, pertencem àquilo que eu chamo de *formas*

camponesas dependentes. Tinham meios de produção próprios e possibilidades de acumulação, sobretudo os colonos de café. Uma minoria de colonos de café – só foi uma minoria, note-se bem –, mas uma minoria significativa, chegou à condição de pequeno proprietário. Já em 1927 havia em São Paulo pelo menos 30 mil pequenos proprietários de sítios que tinham cada um 20 mil pés de café e constituíam 18% do parque cafeeiro paulista; eram ex-colonos que tinham se tornado pequenos proprietários em sua grande maioria.

Quanto ao salário, e aí vai um ponto muito importante, não se deve confundi-lo com o salário de tipo capitalista, pois é costume de certos autores identificarem sempre o capitalismo ali onde veem salário: tem salário, tem capitalismo. Isso não é um critério científico; o salário, assim como o capital, é uma categoria que já vem de muito antes do capitalismo. Assim como há um capital pré-capitalista, também há um salário pré-capitalista, e o salário do morador, como o colono paulista de café, era um salário de tipo pré-capitalista, não era salário de tipo capitalista. No caso do morador, figura que, como eu já disse, se difundiu do Maranhão até Minas e ainda persiste em muitas zonas, que salário era esse? Um salário de *condição,* mais baixo do que o vigente no mercado, salário que o senhor da terra obrigava a rebaixar, portanto não era o salário livremente estabelecido, livremente contratado nas condições do mercado. Sem falar no *cambão,* a obrigação de dar dias de trabalho gratuito; estou de acordo com os autores que o chamam de corveia, uma espécie de corveia. No caso do colono paulista de café, tratava-se de um salário anual; é verdade que se pagava parceladamente, mas era calculado por ano, e para uma mão de obra que não era individual, porém uma mão de obra familiar, em que entravam o chefe da família, os filhos, as mulheres, o irmão, se ele tivesse, o cunhado, enfim, a família toda; as mulheres e os filhos menores eram então considerados, nos contratos verbais ou escritos,

de "meias enxadas". Tanto o colono como o morador nordestino só podiam sê-lo como chefes de família; solteiro não podia ser morador e não podia ser colono também.

Que é que isso tem a ver com o mercado capitalista de trabalho? Nada. Mercado capitalista de trabalho é contrato individual, do capitalista com o indivíduo operário, tratado livremente como partes iguais – do ponto de vista jurídico, é claro; é contrato por um prazo curto, por um dia, por uma semana, nunca por mais de um mês, e pode ser rescindido a qualquer momento. Isso não se dava nem com o colono nem com o morador.

Leve-se em conta o ciclo anual da produção na agricultura do café e da cana, o que torna o item salário mais oneroso do que em geral na indústria, onde a rotação do capital é bem mais rápida. O capitalista, não em todos os ramos, mas em uma grande parte deles, produz hoje e vende amanhã; já na agricultura do café, sabe-se que a colheita se dá uma vez por ano, assim como a colheita da cana também ocorre uma vez por ano; então, a rotação do item salário é anual, e por isso ela é mais onerosa em certas condições. Sendo o capital escasso, como era logo depois da Abolição e nos decênios seguintes, não podendo pagar os trabalhadores com uma remuneração inteiramente monetarizada porque, desde logo, elevaria os salários de maneira a torná-los inviáveis (inviáveis para eles, fazendeiros) e tendo que fixar em certo grau esses trabalhadores dentro da plantagem, pois não existia exército rural de reserva já constituído, os plantadores de cana e café poderiam usar como forma de pagamento parcial, porém substancial, o que para eles era abundante ou superabundante: a terra. Isso eles tinham de sobra: o capital era escasso, mas terra havia de sobra. Daí a concessão de lotes de terra ou do direito do cultivo intercalar de gêneros de subsistência entre as fileiras do cafezal, o que era muito comum na agricultura de São Paulo.

O lote de terra para criação de animais e cultivo de gêneros e mais a moradia gratuita, além de outros itens como lenha, água etc.

representaram para o colono paulista de café, dos inícios do século XX, mais da metade da sua receita. Mais da metade da receita do colono dos primeiros decênios após a Abolição vinha disso, e não do salário monetário.

Eu, pessoalmente, avanço a hipótese de que tivemos aí um *modo de produção plantacionista latifundiário, apoiado em formas camponesas dependentes,* com um desenvolvimento capitalista incipiente. Esta é, mais ou menos, a formulação geral à qual eu posso chegar no momento atual.

Há uma explicação do colono de café como estratégia da penetração do capitalismo num meio de escassez demográfica e onde ainda não havia uma produção agrícola de subsistência autônoma desenvolvida. Esta, a meu ver, é uma explicação weberiana funcionalista, que concebe o capitalismo como um tipo de racionalidade sem contradições. Quer dizer, o fazendeiro de café era um capitalista, ele não tinha trabalhadores em abundância lá fora e não tinha também uma agricultura de subsistência que sustentasse esses trabalhadores; então, muito racionalmente, pegou esses trabalhadores e disse: fiquem aqui dentro, vocês cultivam a terra, produzem milho e feijão, se alimentam disso e cultivam o café; e assim fica resolvido o problema enquanto houver escassez demográfica e não existir uma agricultura de subsistência autônoma. Isso é repetido por muitos autores que consideram que esse era um processo para aumentar a taxa de mais-valia. O que tais autores que defendem essa tese não percebem é o seguinte: em primeiro lugar, os colonos de café, para cultivarem a terra, precisavam ter a concessão da terra; a terra pertencia ao fazendeiro, era o principal meio de produção, e o fazendeiro cedia a terra ao colono. Imaginem vocês uma fazenda de café com 3 mil colonos (e havia fazendas com 3 mil colonos); se a concessão fosse de 1 ha por colono, seriam 3 mil ha. Isto já é toda uma fazenda, 3 mil ha de que o fazendeiro se desfazia para entregar aos colonos. Onde estaria a racionalidade sem contradições? Já aí há

uma contradição. E há outra: para o colono produzir seus gêneros de subsistência, tinha que dispor de tempo, ele e sua família. Não poderia ser estafado na produção de café a tal ponto que não fosse capaz de produzir gêneros de subsistência, assim como o morador de *condição* ou de cambão e sua família não poderiam ser estafados na produção de cana, de tal maneira que não pudessem trabalhar no seu sítio ou no seu roçado. Eles precisavam ter tempo para isso; o fazendeiro, o dono da plantagem de cana precisava conceder esse tempo. E tudo indica, a meu ver, se for feita uma pesquisa, que o antigo colono de café e o antigo morador nordestino tinham um trabalho menos intenso do que o atual *boia-fria do Sul,* do que o atual *clandestino do Nordeste.*

Essa explicação, por fim, não leva em conta o nível de acumulação originária muito débil dos plantadores, imediatamente após o escravismo, incapazes de pagar só com o salário; não leva em conta que a forma colonato de café não foi inventada pelo capital, mas resultou de uma longa luta entre trabalhadores imigrantes e fazendeiros desde os meados do século XIX, a partir da iniciativa célebre do senador Vergueiro. Tais lutas poderiam constituir magnífico tema para a historiografia, e aliás alguns historiadores já se têm dedicado a ele com proveito. Tais lutas mostram-nos *ao vivo* um processo de formação de novas relações de produção na cafeicultura paulista depois da escravidão.

Uma outra solução teórica, que considero insatisfatória, é aquela que afirma que houve, no caso do colono de café, *uma produção capitalista de relações não capitalistas de produção.* Penso que essa formulação tem um mérito: o de reconhecer que o colonato era uma relação de produção não capitalista, mas ela insiste em ver no fazendeiro de café um capitalista só porque produzia mercadorias, comerciava – porque visava ao lucro. Nisso eu vejo uma contradição insanável, pois se tratava fundamentalmente de produção da renda, e não de lucro, não importando aí a finalidade comercial.

Enquanto os cafeicultores precisaram trazer imigrantes, uma vez que a cafeicultura paulista se achava então em rápida expansão e carecia de muito mais mão de obra, os plantadores de cana e os pecuaristas do Nordeste, com uma economia muito menos dinâmica, puderam contentar-se com a mão de obra já numerosa desde os tempos do escravismo colonial, os agregados, que foram incorporados ao processo de produção como moradores ou foreiros, pagando a *condição* ou o *cambão* – isto é, em troca de um sítio ou um roçado, pagavam com dias de trabalho gratuito ou dias de trabalho obrigatório com salário rebaixado. Ainda no Nordeste, houve uma associação da pecuária com o cultivo do algodão no âmbito do latifúndio, cultivo este feito sob formas camponesas de parceria, com o pagamento de renda-produto e renda-trabalho. Não vou entrar em detalhes, porque isso já foi examinado, aliás muito bem, por vários autores do próprio Nordeste. Em todos esses casos, inclusive o do colono paulista de café, notem bem, não há uma racionalidade sem contradições, quer dizer, um capitalista racional que resolva seus problemas com absoluta perfeição. No caso tanto do morador nordestino como do colono paulista de café, temos baixa produtividade do trabalho, técnica atrasada, fraca divisão social do trabalho (o mesmo trabalhador produzindo milho, feijão e café) e baixa proporção da acumulação do capital. É neste ponto que as formas camponesas dependentes chegam a constituir um obstáculo ao avanço do capitalismo, na medida em que não permitem acelerar o grau de acumulação do capital; aí sim têm razão aqueles que veem nessas formas camponesas dependentes um obstáculo ao avanço do capitalismo. Não se trata, porém, de um obstáculo absoluto, mas de um obstáculo relativo, porque, apesar de tudo, o capital se acumula com a acumulação da renda da terra, como veremos; e, na medida em que se dá essa acumulação de capital, na medida em que se verifica e, mais ainda, em que é apoiada pelo Estado, ela dissolve as formas camponesas dependentes, como já vem acontecendo, e

o faz sem a necessidade de subversões jurídico-institucionais, sem alteração da estrutura fundiária tradicional. Morador e colono são formas camponesas dependentes de que se valeu a plantagem pós-abolicionista; a elas podemos acrescentar as diversas modalidades de parceria, meação e pequeno arrendamento, que se difundiram por todo o país, representando modalidades pré-capitalistas bastante acentuadas. Podemos acrescentar ainda a *quarteação* do vaqueiro, aquela forma de relação de produção em que o vaqueiro recebia um bezerro em cada quatro; isso já existia no escravismo colonial e persistiu após a Abolição no Nordeste e em Minas Gerais.

Não há aqui a possibilidade de entrar em detalhes acerca de tais formas camponesas, algumas em processo de extinção, como é o caso da quarteação do vaqueiro, outras ainda bastante resistentes, como é a parceria em grande parte do Nordeste. Foram, contudo, todas elas formas camponesas em que se apoiaram a plantagem e o latifúndio pecuário, logo após a Abolição e durante muitos decênios, caracterizando talvez, repito, como hipótese de trabalho, um modo de produção plantacionista latifundiário baseado em formas camponesas de exploração.

O PROBLEMA DA RENDA DA TERRA

Nessa fase, surgiram formas de renda pré-capitalista, sobretudo a renda-produto e a renda-trabalho. Alguns autores se apegam a tal fato para caracterizarem uma situação feudal, falando em semifeudalismo ou em feudalismo mesmo. Não obstante, essas formas de renda da terra não são típicas somente do modo de produção feudal; o próprio Marx as atribuiu também ao modo de produção asiático. No caso brasileiro, tivemos tais formas de renda da terra e até aspectos de servidão no campo brasileiro, aspectos visíveis particularmente no caso dos moradores nordestinos, porém não ausentes inclusive no caso dos colonos paulistas de café. Contudo, esses mesmos aspectos de servidão, de coações diversas, constituíram mais sobrevivências do

escravismo com sua característica combinação entre mercantilidade e patriarcalismo do que indícios de uma evolução em direção ao feudalismo. Para semelhante evolução faltou aquilo a que já me referi: o regime de copropriedade da terra que é essencial ao feudalismo. De tal maneira, a evolução no Brasil a partir do modo de produção escravista colonial não ocorreu no sentido do feudalismo, porém no sentido do capitalismo, passando, quero frisar, pela fase da plantagem latifundiária. Por tudo isso, a corveia do morador ou do agregado, a corveia, que era o cambão, não se inseriu num quadro feudal de aspecto medieval, mas num quadro plantacionista latifundiário que lentamente evoluiu para o capitalismo.

Os grandes proprietários da terra, em particular os plantadores de café e cana, não foram capitalistas nos decênios imediatos da Abolição, sendo incoerente falar então, como se faz, em *burguesia do café,* exceto se nos referirmos aos comerciantes e financiadores ligados à economia do café. O fazendeiro podia ser comerciante, podia ser financiador de outros fazendeiros, mas isso não mudava o modo de produção dentro da fazenda dele; como fazendeiro, era um grande proprietário de terra que vivia fundamentalmente da renda da terra e não do lucro do capital, contendo essa renda da terra aspectos definidamente pré-capitalistas, além de predominar sobre o lucro do parco capital aplicado na atividade propriamente agrícola. Eu não me refiro aqui às modernas usinas de açúcar, pois aí já se trata de nítido capital industrial. Tivemos, no Brasil, uma situação completamente diversa daquela estudada por Marx com referência ao desenvolvimento do capitalismo no campo, na Inglaterra; ali sim houve uma nítida separação entre *landlords,* entre proprietários de terra e arrendatários capitalistas, sendo a renda da terra já de caráter capitalista, um resíduo acima do lucro médio pertencente ao arrendatário.

Veja-se o caso do processo de formação do cafezal que se generalizou em São Paulo e depois no Paraná. O dono da fazenda

entregava a uma família camponesa de empreiteiros uma área de terra e só dava a ela, como adiantamento, nada mais nada menos do que as sementes ou as mudas de café. Às vezes, nem a casa para moradia existia; era o empreiteiro que tinha de erguer a sua casa de moradia. O empreiteiro, com a sua família e, raramente, com a ajuda de alguns jornaleiros, desbravava a terra, destocava, limpava, plantava as sementes ou as mudas e durante quatro a seis anos plantava gêneros de subsistência, feijão, milho, arroz etc., que pertenciam integralmente a ele. Com isso vivia e vendia uma parte sobrante de suas necessidades; além disso, as colheitas de café, que já passavam a se dar a partir do quarto ano sobretudo, eram dele também integralmente. Esse foi o processo de formação do cafezal que se generalizou em São Paulo e mais tarde no Paraná. Notem bem: o que é isso? O fazendeiro não adiantou nenhum capital e, durante quatro a seis anos, se absteve de receber renda da terra, não recebeu nenhuma quantia correspondente à renda da terra. Mas, acabados os quatro a seis anos, recebeu o quê? Um terreno com um cafezal formado; esse cafezal é uma cristalização de renda da terra; aquela renda da terra, que não foi recebida durante quatro a seis anos, está ali, no cafezal. Isso é inteiramente diferente do capitalista que constrói uma fábrica. Este, para construir uma fábrica, precisa adiantar um capital, dele próprio ou tomado emprestado no banco; não faz diferença, porque de outra maneira não compra ou aluga o terreno, não ergue o edifício da fábrica, não instala a fábrica, a eletricidade e tudo o mais, não compra as máquinas. Deve ter um capital adiantado, não pode agir como o fazendeiro. Mas, no caso do fazendeiro, há um autor que diz: muito bem, esse cafezal formado à maneira não capitalista se converte em capital. Não, digo eu, na minha opinião modesta. Porque o cafezal, naquela época, não seria explorado por operários assalariados, porém por colonos de café, e esses colonos de café não eram operários assalariados, não eram proletários, mas se inseriam em uma forma camponesa

dependente. Por isso, a renda da terra, que vai sair dali, ainda não é uma renda de tipo capitalista, embora possa conter algum elemento diferencial que a aproxime da renda capitalista. Já falar em formação *natural* de cafezal, como formação *natural* de capital, como li em alguns autores, isso eu acho um absurdo, porque o cafezal não é uma dádiva da natureza, é fruto do trabalho do empreiteiro, é uma renda-trabalho cristalizada.

DUAS VIAS DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO NO BRASIL

Agora, então, chego às duas linhas de desenvolvimento econômico no campo brasileiro, que me parece já estão definidas pelos trabalhos de muitos autores. Portanto, não estou fazendo aí nenhuma descoberta; porém quero frisar que, no campo brasileiro, tem havido historicamente duas linhas de desenvolvimento:

a) a linha do latifúndio permeado de formas camponesas (plantagem ou latifúndio pecuário) que se transforma, com maior ou menor lentidão, em empresa capitalista;

b) a linha da pequena exploração de caráter camponês-familial independente (sitiantes, posseiros, pequenos arrendatários e parceiros autônomos), a qual, com a expansão geográfica e a intensificação dinâmica do mercado interno, aumenta seu grau de mercantilização e, por consequência, diminui seu grau de economia natural.

Essa pequena exploração camponesa-familial foi considerada um modo de produção específico por Chayanov, ao contrário de Tepicht. Examinando a realidade brasileira e seu desenvolvimento desde os tempos coloniais, creio que é, com efeito, um modo de produção específico. Varia desde a economia camponesa com nível considerável de produção artesanal de seus bens de produção e de autoconsumo (vejam-se Estados como Piauí, Maranhão e Ceará) e a economia estritamente familiar, mas por inteiro mercantilismo, que vende tudo que produz (ou quase tudo) e compra tudo que produz (ou quase tudo) e compra tudo o de que necessita (bens de produção

e de consumo). O caso mais típico de mercantilização em elevado grau é o da economia camponesa-familiar de São Paulo. Alguns autores fazem, na questão, a distinção entre economia camponesa e empresa familial. Ao meu ver, são ambos esses casos variedades da pequena produção mercantil, que tem sido um modo de produção subordinado em várias formações sociais, através da história.

A VIA LATIFUNDIÁRIA

A primeira linha tem sido chamada de "caminho prussiano", o que só pode ser aceito por analogia e com a ressalva bem clara de que não se trata de um desenvolvimento a partir do feudalismo.

O desenvolvimento capitalista na agricultura brasileira via latifúndio não implica uma "purificação" do capitalismo, como pretendem os integracionistas. Pretensão teórica inspirada no afã de refutar o dualismo que forjou o esquema da oposição inconciliável entre formas arcaicas supostamente feudais ou semelhantes ou semifeudais e um inocente capitalismo, incapaz, mas necessitado de eliminá-lo e, por isso, também supostamente favorável a uma reforma agrária. Mas a "crítica à razão dualista", com tudo o que tem de acertado, não pode dar conta de fenômenos recentes do desenvolvimento capitalista no campo, ora em pleno curso.

Tal desenvolvimento representa *uma mudança de relações de produção, uma mudança de modos de produção,* que não pode deixar de decorrer do desenvolvimento patente das forças produtivas e que se efetua pela força espontânea da acumulação do capital (encarnação das forças produtivas materiais crescentes) e da formação amadurecida do mercado capitalista de mão de obra. Com isso, nas regiões mais dinâmicas, certas formas camponesas são eliminadas ou estão em marcha para a completa extinção, sem que fosse preciso intervir qualquer reforma agrária institucional. Pois, dominando o capitalismo já na formação social brasileira, o desenvolvimento capitalista na agricultura conta com *todas* as condições institu-

cionais necessárias, bastando agora a própria força espontânea da acumulação do capital, ainda mais quando acelerada pelo Estado. *Por isso mesmo, nenhum setor da burguesia tem interesse ponderável na reforma agrária.*

Em outras regiões de fraca acumulação capitalista, as formas pré-capitalistas persistem e até aumentam (sobretudo, a parcela minifundiária no Nordeste), combinando-se em grau variável com o trabalho assalariado. Latifúndio e minifúndio são aí uma dualidade inevitável.

Os processos de transformação capitalista são variadíssimos, e não cabe aqui entrar em detalhes. Temos o caso já pesquisado, e que provavelmente constitui amostragem de outros, em que o mesmo trabalhador é *assalariado* no plantio e na colheita, mas *parceiro* na capina. E de prever que, com o avanço da tecnificação e da acumulação do capital, portanto, com o avanço das forças produtivas também na capina, a parceira será substituída pelo trabalho assalariado.

A gênese do capitalismo no campo reside fundamentalmente na transformação da renda da terra (pré-capitalista ou já capitalista) em capital agrário, na colocação da renda da terra a serviço da acumulação do capital agrário (em vez de desviá-la para aplicações comerciais e/ou industriais). O outro lado deste processo de gênese é o de adensamento do mercado de mão de obra livre, inteiramente despossuída, completamente desenraizada de qualquer economia autônoma, mão de obra que pode ser assalariada temporariamente (os chamados *volantes).*

Um processo é o da formação do cafezal, como cristalização da renda da terra, via empreitada, conforme já vimos. Outro processo, já capitalista, é o próprio fazendeiro formar o cafezal, com adiantamento de dinheiro próprio ou fornecido pelo Estado a generosos juros negativos, contratando assalariados diaristas, aplicando procedimentos técnicos adiantados e usando variedades de sementes

que produzem árvores frutificadoras em dois ou três anos. Uma coisa é a cafeicultura, ainda vigente em 1958, quando da pesquisa da FAO, inteiramente sem adubação e tecnicamente no nível de 50 anos atrás. Outra coisa é a cafeicultura atual, com fertilizantes químicos, fungicidas, capina mecânica, variedades de plantas mais produtivas etc. Nesta última situação, temos já o capitalismo agrário capaz de produzir mais-valia relativa.

Uma coisa é a pecuária com pastagens naturais ou formadas por parceiros, que pagam com renda-trabalho, somando-se ao gado crioulo não selecionado, à ausência de combate a pragas e doenças etc. Aí pode existir a *quarta* para o vaqueiro: se o mercado de carne é pouco dinâmico, bezerro vale pouco. Outra coisa, já capitalista, é a formação das pastagens artificiais pelo próprio fazendeiro com assalariados, dentro de requisitos técnicos adiantados, somando-se à seleção do gado, à compra de matrizes animais caras, à inseminação artificial, ao emprego de meios de combate a epizootias, ao uso de rações balanceadas nas fases de entressafra etc. Neste último caso, que só se explica na presença de uma demanda intensiva da carne, sob a absurda a persistência da *quarta*. O vaqueiro não pode deixar de se tornar mero assalariado.

Nas condições do desenvolvimento do capitalismo, a renda da terra, apesar de muito alta no Brasil, deve ceder proporcionalmente ao lucro do capital. O capital deve prevalecer sobre a terra; os meios de produção que encarnam o capital constante (construções, benfeitorias, equipamentos e insumos circulantes) vão se tornando mais importantes do que a terra enquanto meio de produção. Deve elevar-se a composição orgânica do capital na agricultura, decrescendo a proporção do capital variável (salários) enquanto aumenta a proporção do capital constante. Isto já se dá acentuadamente em São Paulo; num grau algo menor, no Rio Grande do Sul e no Paraná. Também é um processo evidente em algumas zonas de Minas Gerais, Alagoas e Pernambuco.

ESTADO E MULTINACIONAIS

Este desenvolvimento capitalista não prescinde de um forte impulso do Estado, via política de preços mínimos, créditos a juros baixos ou negativos para investimentos, subsídios para a compra de insumos modernos, redução ou eliminação de impostos para a compra de tratores e outras máquinas, pesquisa técnica pelos institutos do Estado e fornecimento gratuito dos resultados dessa pesquisa sob a forma de melhores variedades de sementes e outras modalidades de assistência tecnológica etc. Uma política estatal que vem de longa data, porém se acentuou extraordinariamente a partir de 1970.

Está claro que semelhante impulso ao desenvolvimento capitalista é feito pelo Estado de maneira rigorosamente discriminatória, beneficia os grandes proprietários, dá prioridade aos produtos de exportação e à pecuária bovina de corte, privilegia certas regiões política e economicamente mais poderosas.

E é uma política conjugada com o interesse da indústria de equipamentos e de insumos agrícolas e com a indústria transformadora das matérias-primas agrícolas, setores nos quais predominam amplamente as grandes multinacionais imperialistas. Não se pode dizer que é o exclusivo interesse dessas multinacionais que está tecnificando algumas regiões da agricultura brasileira, mas tal interesse explora e torna muito mais oneroso o desenvolvimento das forças produtivas na agropecuária nacional. Os exemplos mais flagrantes são os da tecnologia inapropriada (pois não foi criada para o Brasil) e da superequipamentação, ou seja, da aquisição de equipamentos acima do necessário. O que não pode deixar de se refletir no crescimento exorbitante dos custos de produção, absorvendo parte da vantagem do aumento da produtividade do trabalho.

Além disso, apesar de dispor de sistemas favoráveis de comercialização, a grande propriedade não pode prescindir da renda da terra e do lucro. O preço de mercado dos seus produtos deve incorporar

esses itens, donde, em não poucos casos, serem tais produtos viáveis no mercado somente se auferirem de uma elevada renda da terra diferencial ou se tiverem a subvenção do Estado.

Por tudo isso, a agricultura brasileira via grande propriedade ainda é relativamente pouco rentável e precisa andar constantemente amparada nas muletas do crédito pródigo do Estado. O ônus é sofrido pelas grandes massas da população sob a forma de produtos agrícolas caros e sob a forma, também por causa disso, de uma inflação recrudescente.

SUBSUNÇÃO FORMAL E SUBSUNÇÃO REAL DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA AO CAPITAL

Em São Paulo, completou-se ou quase a extinção dos colonos de café e diminuiu consideravelmente o número de parceiros. Caiu drasticamente a mão de obra permanente nas propriedades agrícolas, sobretudo, está claro, nas grandes propriedades. Nestas, quando convertidas em empresas capitalistas, os trabalhadores permanentes são agora tratoristas, mecânicos, contadores e assemelhados.

Numa primeira fase, aumentou notavelmente a quantidade de assalariados temporários, trabalhadores despojados de economia autônoma e só possuidores de pequenas ferramentas manuais (enxada, machado, pá, foice). Tratava-se nessa fase, ainda, da *subsunção formal da produção ao capital,* isto é, de um domínio do capital sem alteração ponderável na tecnologia precedente.

Numa segunda fase, já em pleno curso, nota-se a diminuição inclusive dos assalariados temporários, gradualmente substituídos por meios de produção tecnicamente adiantados. Agora já temos a *subsunção real da produção ao capital,* o assentamento do capital agrário sobre uma técnica que lhe é adequada e que lhe permite extrair do trabalhador tão somente a mais-valia relativa, a forma de mais-valia que mais especificamente caracteriza o capitalismo.

Em Pernambuco, a categoria dos moradores se encontra em adiantado processo de extinção ou completamente extinta na Zona da Mata Sul. Também aqui já se formou o mercado de trabalhadores assalariados volantes (geralmente chamados de "clandestinos"). À semelhança dos "boias-frias" de São Paulo, foram inteiramente despojados de uma economia autônoma (o sítio ou roçado do morador). Diferem dos "corumbas" – minifundiários do Agreste que se assalariam na fase da colheita da cana. Constituiu-se, portanto, na agricultura canavieira da Zona da Mata (em Pernambuco, Alagoas e Paraíba), o exército industrial (ou rural) de reserva, que permite ao capital agrário dispensar o ônus de trabalhadores permanentes mal empregados em certas fases do ciclo agrícola, que permite utilizar toda a terra julgada conveniente no plantio da cana, pagar salários inteiramente monetários sem o risco de elevações intoleráveis para o capital, contratar mão de obra conforme a estrita necessidade do serviço e obrigá-la, com a colaboração coercitiva do Estado, a uma intensidade maior no dispêndio da força de trabalho.

Contudo, na agricultura canavieira nordestina, não parece que, à semelhança de São Paulo, já se tenha passado nitidamente da subsunção formal à subsunção real da produção ao capital. Ou seja, na lavoura canavieira nordestina, a tecnologia ainda não se alterou ou se alterou pouco para formar a base técnica efetivamente adequada ao domínio do capital e, em consequência, à produção de mais-valia relativa. Trata-se de um desenvolvimento capitalista objetivamente constatável, que já se livrou das chamadas formas *arcaicas* de exploração do trabalho, porém decorre com maior lentidão do que em São Paulo. Em Goiás, houve aumento do número de empregados permanentes e de parceiros entre 1960 e 1970. Fraco desenvolvimento do mercado capitalista de força de trabalho, portanto.

Em seu conjunto, ainda é muito baixo o grau de capitalização da agropecuária brasileira.

A BURGUESIA E O PROBLEMA AGRÁRIO

O processo histórico de concentração monopolista da propriedade da terra, gerador do domínio latifundiário; o desenvolvimento do capitalismo na agricultura via latifúndio, com forte incentivo do Estado; o interesse da burguesia brasileira, que, ao nascer, já pôde se tornar proprietária de terras alodiais (livres de encargos feudais) e plenamente alienáveis, tendo tido no passado, e ainda hoje, a especulação fundiária como uma das fontes de acumulação originária conjunturalmente, o recrudescimento da inflação – tudo isso influiu, nos últimos anos, no sentido de uma forte elevação do preço da terra, sobretudo nas regiões de maior desenvolvimento agrário. Se bem que a acentuada elevação do preço da terra seja um fenômeno recente generalizado no mundo capitalista, pode-se dizer que o preço da terra em São Paulo equipara-se aos Estados Unidos, cuja agricultura é a mais capitalizada e produtiva do globo.

A terra, que por si mesma, como terra nua, não tem *valor,* mas apenas *preço,* passou a funcionar no Brasil como "reserva de valor", como forma de entesouramento. Este é um ônus do desenvolvimento agrário brasileiro, que se combina com as taxas altíssimas de renda da terra, exorbitantes para qualquer país capitalista desenvolvido. Daí a fraca expansão do arrendamento verdadeiramente capitalista, num país em que são tão extensas as áreas de solo fértil e inculto, áreas cada vez melhor servidas de meios de transporte.

Nas áreas de fronteira agrícola do Norte e do Centro-Oeste, reproduziu-se, nos últimos 20 anos, com amplíssimo apoio do Estado, o sistema latifundiário historicamente implantado nas áreas litorâneas ou mais próximas destas. Têm sido agentes e beneficiários de semelhante reprodução do sistema latifundiário o grande capital nacional, sobretudo paulista, e as multinacionais. O entrelaçamento entre o grande capital e a grande propriedade da terra efetuou-se numa escala nunca alcançada até então.

Ao mesmo tempo, a abertura de novas estradas possibilitou a migração de camponeses sem-terra às novas áreas de fronteira agrícola, multiplicando-se o número de posseiros, que hoje respondem por quase um quinto dos estabelecimentos rurais do país. São quase diárias as notícias das lutas desses posseiros contra as forças do grande capital, que pretende desalojá-los. O que ocorre com a proteção do Estado, dos grileiros de toda sorte e das grandes companhias beneficiadas pelos incentivos fiscais.

Em áreas onde a mão de obra ainda é muito escassa, recriam-se *formas diversas de escravidão, mais ou menos incompletas, porém inquestionavelmente formas de escravidão. A própria grande imprensa também assim as tem chamado, e o noticiário a respeito é bastante frequente. O assunto requer um estudo empírico levado a efeito segundo a metodologia científica.*

O entrelaçamento entre o capital industrial e o capital agrário; o interesse da burguesia nacional, monopolista ou não monopolista, na especulação fundiária; a espoliação dos pequenos agricultores via capital mercantil sob formas ainda frequentemente pré-capitalistas; o avassalamento das novas áreas de fronteira agrícola pelo grande capital nacional e estrangeiro – tudo isso torna impensável que a burguesia brasileira tenha qualquer interesse numa reforma agrária feita para transformar a atual estrutura fundiária.

O desenvolvimento do capitalismo na agropecuária brasileira já se realiza por uma via que dispensa a reforma agrária, e constitui mera racionalização utópica conceber a reforma agrária para eliminar formas arcaicas de relações de produção e "aperfeiçoar" o capitalismo brasileiro a fim de torná-lo compatível com a democracia.

A VIA DA PEQUENA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA

Recentes pesquisas empíricas bem fundamentadas vêm demonstrando a extraordinária vitalidade do desenvolvimento da agricultura brasileira pela via da pequena exploração familial, pela

via especificamente camponesa, com graus variáveis de mercantilidade. Essa pequena exploração familial é que garante a "maior" parte do abastecimento alimentar das populações urbanas.

A pequena exploração camponesa (proprietária ou arrendatária) sofre o constante cerceamento do latifúndio, cultiva comumente terras de qualidade inferior e/ou pior localizadas, não desfruta de créditos privilegiados do Estado (ao contrário, geralmente é vítima do capital usurário), é desfavorecida na política de preços mínimos, não dispõe de facilidades de estocagem, não goza de aperfeiçoamentos técnicos. Enfim, está desprovida de tudo que beneficia a grande propriedade fundiária protegida pelo Estado.

Abastecendo as massas pobres das cidades brasileiras, a pequena exploração camponesa não pode esperar as altas cotações que os produtos de exportação atingem nas conjunturas favoráveis. Quando, porém, sobem os preços urbanos no Brasil, o benefício é açambarcado pelo capital mercantil intermediário, que se interpõe com a usura entre o produtor e o consumidor final.

Na sua modalidade minifundiária mais pobre, a exploração camponesa constitui um viveiro de mão de obra assalariada temporária para pequenos e grandes proprietários. Até do Piauí se deslocam minifundiários para trabalhar nas safras de cana de São Paulo. Podem ser chamados de semiproletários se já têm no salário sua principal fonte de receita e se sua condição camponesa está em via de desagregação total. Mas também podem ser chamados de semicamponeses se sua receita salarial for secundária e ainda puder servir ao fortalecimento de sua condição camponesa.

Em alguns casos, o relacionamento do capital industrial com a exploração camponesa recria formas de trabalho a domicílio características da fase mais inicial do capitalismo na Europa. Os camponeses são providos de financiamento, matérias-primas e ajuda técnica, mas produzem o que interessa ao capital industrial a preços por ele prefixados. Há aí uma subordinação dos camponeses

ao capital industrial que se manterá enquanto for vantajosa a este, porém poderá ser substituída adiante pelo puro e simples assalariamento. Tais formas de "trabalho a domicílio" se verificam, por exemplo, no relacionamento de avicultores catarinenses com a Sadia e de lavradores de fumo do Rio Grande do Sul com a Souza Cruz.

Não obstante, a pequena exploração familial, submetida à crescente pressão demográfica e já explorando os últimos hectares disponíveis de suas terras próprias ou arrendadas, resiste e prolifera. Pode resistir e proliferar porque o camponês abre mão da renda da terra e do excedente que equivaleria ao seu lucro, porque se contenta com o que equivale a um salário. Um salário que, muitas vezes, permite a estrita sobrevivência a um nível baixíssimo, reconhecidamente subumano.

No entanto, em contrapartida, em especial no Sudeste e no Sul, nas proximidades de mercados dinâmicos e onde for menos opressiva a usura do capital mercantil, já se formou uma camada relativamente considerável de pequena burguesia rural, com um certo grau de prosperidade.

O desenvolvimento do capitalismo no Brasil, em seu conjunto, não pode dispensar o setor da pequena agropecuária familiar. Sem ele, os alimentos se tornariam ainda mais caros e a força de trabalho urbana teria de ser paga com salários monetários mais altos, comprometendo a acumulação capitalista industrial. Aliás, a falta de proteção estatal à pequena agropecuária familial já chegou a um ponto em que diminuiu, nos últimos anos, a produção *per capita* de alimentos para o mercado interno. O governo brasileiro, assoberbado com os enormes rombos na balança de pagamentos, se tem visto ainda na contingência de gastar centenas de milhões de dólares com a importação de feijão, milho, arroz, leite e carne. Que este é um perigoso foco inflacionário, há prática unanimidade. Daí a recente política do ministro Delfim Netto de criação de algumas pequenas facilidades de crédito aos pequenos produtores

de gêneros alimentícios, até aqui completamente esquecidos. O que, contudo, nada tem a ver com a reforma agrária considerada pelo mesmo ministro como "assunto para economistas desocupados".

OS DOIS ASPECTOS FUNDAMENTAIS DA REFORMA AGRÁRIA

Apesar de tão abalizada opinião, a reforma agrária se coloca como questão fundamental para o desenvolvimento da sociedade brasileira, do ponto de vista das grandes massas trabalhadoras do campo e da cidade.

Uma reforma agrária no Brasil não pode deixar de considerar com prioridade a linha do desenvolvimento camponês. O que significa a distribuição da terra dos latifúndios sob forma familial, para exploração familial. Com apoio creditício, técnico e comercial do Estado, desvencilhada da pressão latifundiária, a exploração familial-camponesa florescerá e beneficiará a economia do país numa escala hoje inimaginável. A urgência de semelhante distribuição fundiária é atestada pelos posseiros, que já a realizam em condições tão precárias, tão dramáticas, porém manifestando uma aspiração profunda e vigorosa pela propriedade individual da terra. Uma aspiração que ainda subsiste em amplos setores de boias-frias paulistas e paranaenses e de ex-moradores nordestinos, conforme atestam pesquisas empíricas. Responder a essa aspiração com propostas de cunho prematuramente coletivista é propor-se a frustrar qualquer possibilidade de reforma agrária, é imobilizar o potencial de luta de milhões de sem-terra e de minifundiários, e, enfim, jogar os pequenos proprietários em geral para o lado dos latifundiários (o que ficou demonstrado pelo efeito de certas palavras de ordem às vésperas de 1964).

Mas a reforma agrária, nas atuais condições brasileiras, deverá ter, ao meu ver, uma outra linha paralela à do desenvolvimento camponês: a linha da transformação das grandes empresas agrárias, plantacionistas e pecuárias, já tecnicamente unificadas, em grandes

explorações coletivizadas: cooperativistas ou estatais. Refiro-me – note-se bem – não ainda às *médias* empresas capitalistas, porém àquelas que forem consideradas *grandes,* conforme um módulo regionalmente fixado. Dessa maneira, desde o início da reforma agrária, formar-se-á amplo setor coletivizado, que constituirá a vanguarda tecnológica da agropecuária brasileira em seu conjunto.

Por essas duas vias paralelas e não excludentes, teremos uma reforma agrária camponesa-popular antilatifundiária, a qual, na sua evolução, atingirá a etapa posterior da completa socialização da agropecuária brasileira.

O CAMPO BRASILEIRO NO FINAL DOS ANOS 1980*

ARIOVALDO UMBELINO DE OLIVEIRA**

... tudo que é sólido desmancha no ar...
(Marshall Berman)

... nem tudo que a gente estuda se agarra e,
se gruda, arrebenta no chão...
(Espinheira – Manuelito Nunes e Dalvan)

Este trabalho tem por objetivo discutir as características básicas e fundamentais do campo no Brasil no final da década de 1980. Procuramos tratar o desenvolvimento contraditório e desigual do capitalismo brasileiro e suas manifestações no campo.

Entre os temas postos em discussão na primeira parte do texto, estão: a produção do capital, a transformação dos camponeses em capitalistas, a mundialização da economia brasileira, a territorialização do grande capital, a presença do trabalho assalariado e do trabalho familiar no campo e a unidade contraditória entre a cidade e o campo.

Na segunda parte do trabalho, procuramos discutir as questões que envolvem a relação entre a concentração fundiária e o trabalho no campo. Dentre os temas tratados estão: a concentração das terras e a desigual distribuição destas e das relações de trabalho no campo.

---

* Artigo publicado originalmente na *Revista de Geografia,* da Associação Nacional dos Geógrafos, 1989.

** Doutor em Geografia, professor da FFLCH da Universidade de São Paulo (USP). Publicou diversos livros e artigos relativos a questão agrária e à geografia do Brasil.

O que pretendemos, pois, é contribuir para o debate sobre o campo entre os geógrafos e os demais apaixonados por este tema.

AS CONTRADIÇÕES DO DESENVOLVIMENTO CAPITALISTA

O desenvolvimento capitalista se faz movido pelas suas contradições. Ele é, portanto, em si, contraditório e desigual. Isso significa dizer que, para que seu desenvolvimento seja possível, ele tem que desenvolver aqueles aspectos aparentemente contraditórios.

É por isso que vamos encontrar no campo brasileiro, junto com o processo geral de desenvolvimento capitalista que se caracteriza pela implantação das relações de trabalho assalariado – os boias-frias por exemplo –, a presença das relações de trabalho não capitalistas, como, por exemplo, a parceria, o trabalho familiar camponês etc.

A produção do capital

Este desenvolvimento contraditório ocorre através de formas articuladas pelos próprios capitalistas, que se utilizam dessas relações de trabalho para não terem que investir uma parte do seu capital na contratação de mão de obra. Ao mesmo tempo em que, utilizando-se dessa relação sem remunerá-la, recebem uma parte do fruto do trabalho desses trabalhadores parceiros ou camponeses, convertendo-a em mercadoria, vendendo-a, portanto, e ficando com o dinheiro, ou seja, transformando-a em capital.

Esse processo nada mais é do que o processo de produção do capital, que se faz através de relações não capitalistas. Uma vez acumulado, esse capital poderá, numa próxima etapa do processo de produção, ser destinado à contratação de boias-frias, por exemplo, e então se estará implantando o trabalho assalariado na agricultura.

Vamos a um exemplo. Um fazendeiro que desenvolve pecuária de corte – invernada – no oeste do Estado de São Paulo precisa ter sempre em boas condições as pastagens de sua propriedade e manter um conjunto de trabalhadores assalariados para cuidarem do reba-

nho. Quando as pastagens estiverem desgastadas pelo pastoreio do gado, elas terão que ser refeitas ou, como eles dizem na região, "o pasto tem que ser tombado". Para refazer a pastagem, o fazendeiro pode deslocar ou contratar trabalhadores assalariados para arar a terra, adubá-la e semear capim, esperando que ele cresça para depois soltar novamente o gado na área. Nem sempre isso ocorre; muitas vezes, este fazendeiro, em vez de destinar uma parte do seu capital para realizar a tarefa de refazer o pasto, arrenda a terra a camponeses sem-terra ou com pouca terra na região para que eles façam o trabalho por ele. Esse arrendamento pode ser de várias formas; por exemplo, dividindo parte da produção obtida no solo durante uma colheita de algodão, amendoim, milho etc. Isso quer dizer que o fazendeiro entra com a terra e por isso recebe metade, ou um terço, ou um quarto, ou uma porcentagem previamente estipulada da produção obtida. Também pode cobrar uma quantia em dinheiro pela cessão da terra. No primeiro caso, temos a parceria e, no segundo, temos a renda em dinheiro. A seguir, o camponês planta, por um ano ou menos ainda, um produto na terra que era ocupada pela pastagem. Após a colheita, ou ele entrega parte da produção ao fazendeiro ou vende a safra e paga em dinheiro a quantia estipulada previamente no contrato de arrendamento. Em seguida, semeia o capim na terra e entrega-devolve a área ao fazendeiro, que aguardará apenas o crescimento do capim e terá o pasto reformado, sem que para tal tenha gasto parte de seu capital.

Ora, o que essa relação revelou? Revelou que o próprio capital pode lançar mão de relações de trabalho e de produção não capitalistas (parceria, familiar) para *produzir* o capital.

Como isso foi possível? Foi possível através da transferência da renda da terra em produto, quando da parceria, ou em dinheiro, quando o pagamento é feito em dinheiro e/ou em trabalho pelos camponeses, parceiros ou não, que deixaram o pasto refeito sem terem recebido salário algum por esse trabalho. O fazendeiro não só

cobrou renda pela cessão da terra como ficou com parte da produção (em mercadoria ou dinheiro) e ainda ficou com o pasto renovado, ou seja, não pagou os dias de trabalho do camponês, apossando-se desse trabalho gratuitamente.

Como se vê pelo exemplo, foi o fazendeiro, um capitalista, que, para aumentar o seu capital, para produzi-lo, abriu possibilidade para a criação e a recriação do trabalho camponês, igualmente necessário ao desenvolvimento geral do capitalismo.

Outros exemplos desse processo de desenvolvimento contraditório do capital ocorreram em áreas ditas de "fronteira" – aquelas que ainda não tinham sido abertas pelos fazendeiros. No Mato Grosso, por exemplo, é comum um fazendeiro entregar uma parte da mata ao camponês parceiro para que a derrube e plante arroz, feijão, mandioca etc. durante um, dois ou três anos e depois semeie capim, transformando a área em pastagem. Dessa forma, o trabalhador, ao entregar a área com capim semeado, "evitou" que o fazendeiro gastasse parte do seu capital para desmatar a área e prepará-la para semear o capim.

Outros exemplos podem ser citados, como o caso dos projetos de colonização particulares, em que o grande latifundiário loteia parte de suas terras e as revende a pequenos camponeses. O dinheiro obtido pela venda da terra loteada – a renda da terra – vai ser transformado em capital para o fazendeiro/latifundiário loteador.

Portanto, o que podemos concluir desse processo de desenvolvimento desigual e contraditório do capitalismo, particularmente no campo, é que estamos diante da sujeição da renda da terra ao capital. O que significa dizer que o capital não expande de forma absoluta o trabalho assalariado, sua relação de trabalho típica, por todo canto e lugar, destruindo de forma total e absoluta o trabalho familiar camponês. Ao contrário, ele, o capital, o cria e recria para que a sua produção seja possível, e com ela possa haver também o aumento, a criação de mais capitalistas.

A transformação dos camponeses em capitalistas

Esse é um ponto também importante para tocarmos neste início de discussão: o nascimento da classe capitalista no campo. Sabemos, pela história, que ela teve origem naquela fase inicial do capitalismo em que o comércio dominou – o mercantilismo. Entretanto, o processo de nascimento de novos integrantes da classe capitalista continua. Ela pode advir, por exemplo, do fato de que, como o capitalismo desenvolveu o setor tecnológico (máquinas, fertilizantes, sementes selecionadas, agrotóxicos etc.) para aumentar a produção de alimentos nas fazendas capitalistas, este arsenal tecnológico também está no mercado à disposição dos camponeses, que podem, através do trabalho familiar, aumentar também a sua produção, mesmo até sem ter que aumentar suas terras. Dessa forma, a família camponesa pode estar produzindo muito além do necessário à sua sobrevivência, acumulando dinheiro que poderá ser destinado a aumentar suas terras e/ou contratar trabalhadores assalariados para trabalhar para ela. Quando isso ocorre, seus membros (filhos, pai e mãe) deixam de trabalhar na produção, passando a cuidar apenas das tarefas da administração e comercialização da produção, tornando-se, pois, capitalistas.

Capitalistas são, portanto, todos aqueles que, possuidores de capital, o destinam à produção. Na agricultura, adquirem terras e outros meios de produção e contratam trabalhadores para trabalharem para eles em troca de um salário.

Dessa forma, estamos diante de uma relação de trabalho e de produção baseada na exploração do trabalho alheio. Diferente, pois, daquela baseada na família, numa unidade camponesa, em que a família trabalha, em tese, para ela; ou então naquela baseada na parceria, em que a produção é dividida entre o proprietário da terra e o trabalhador.

Isso não quer dizer que não haja exploração também nessas relações de trabalho; é que ela, a exploração, é diferente. No capi-

talismo, o trabalhador não é dono nem pode dispor do produto de seu trabalho. Ele, em troca da cessão da sua força de trabalho, recebe uma quantia em dinheiro, o salário. Enquanto na parceria, por exemplo, ele é proprietário de parte da produção, podendo dispor dela da forma que desejar, e evidentemente não recebe dinheiro algum pelo seu trabalho dispendido para produzir a parte da produção que fica com o proprietário da terra.

Observar e entender essas diferenças é fundamental para entendermos o processo contraditório e desigual de desenvolvimento do capitalismo em geral. Essas desigualdades e contradições são ou podem ser diferentes, quer socialmente, quer territorialmente.

O que isso significa? Significa que, para entendermos a distribuição social e/ou territorial das desigualdades e contradições do desenvolvimento capitalista, devemos compreender que elas estão ligadas aos processos históricos específicos de cada país ou nação. Ou seja, cada formação econômico-social concreta revela no seu interior esse processo desigual e contraditório espacial e temporalmente.

A mundialização da economia brasileira

Para entendermos o campo no Brasil, seus conflitos e lutas pela terra, temos que compreender que a economia brasileira hoje está internacionalizada, e que isso é uma característica ímpar do capitalismo: ter nascido contendo virtualmente a sua mundialização.

Temos que entender, também, que esse processo de internacionalização da economia brasileira no âmago do capitalismo mundializado é fundamental para compreendermos o mecanismo da dívida externa. Esse mecanismo não é de todo complicado na sua essência: o país fez ou faz a dívida para criar condições ou para ampliar a sua produção. Para pagar a dívida tem que exportar; quer dizer, tem que se sujeitar aos preços internacionais. Como esses preços, no que se refere às matérias-primas (gêneros agrícolas

e recursos minerais, exceto o petróleo), têm baixado nas últimas décadas, o país tem que ampliar a produção para poder continuar pagando a dívida. Para poder aumentar a produção, toma mais dinheiro emprestado e, consequentemente, aumenta a dívida, o que faz com que ele tenha que exportar ainda mais; logo, os preços internacionais tendem também a cair muito mais.

É por isso que temos assistido no Brasil, nas últimas décadas, a uma expansão violenta das culturas de produtos de exportação, quase sempre em detrimento daqueles produtos destinados ao mercado interno, para alimentar a população brasileira.

Outras vezes, assistimos à alteração rápida dos hábitos alimentares da população em decorrência da expansão desses produtos. O exemplo da soja é típico. Boa parte da população brasileira fazia seus alimentos cozidos ou conservados em gordura animal ou óleos derivados de outros produtos vegetais (algodão, amendoim, coco etc.). Entretanto, de uns tempos para cá, o óleo de soja tornou-se o produto básico no preparo da alimentação. Até campanhas publicitárias e "médicas" foram feitas ressaltando seu valor em relação aos demais do gênero. Na essência, tudo movido pela ânsia de se aumentarem as exportações de farelo de soja, ingrediente básico utilizado na fabricação de ração animal, aqui e principalmente no exterior.

O mesmo exemplo é válido para a citricultura. A sua espetacular expansão na década de 1970 e 1980 deveu-se, fundamentalmente, à introdução no mercado norte-americano do suco de laranja. Como consequência, o preço da laranja em fruta no mercado interno subiu, e os fabricantes de suco já começam também a "inundar" o mercado nacional de suco industrializado, de certo modo forçando a substituição do consumo da fruta "in natura" ou do "suco puro feito na hora" pelo suco industrializado.

Poderíamos citar muitos outros exemplos, mas, certamente, os leitores estariam se lembrando de produtos que no passado eram

consumidos na sua forma natural e que agora os estamos consumindo industrializados.

Isso revela a nós todos que o processo de desenvolvimento do capitalismo na agricultura de nossos dias está marcado pela sua industrialização, uma industrialização que deve ser entendida internacionalmente, pois não há mais, ou nunca houve, uma rígida separação entre as indústrias nacionais e estrangeiras; ao contrário, a história dos últimos tempos tem sido uma história de alianças e fusões com a participação ou com o beneplácito do Estado, durante governos militares ou civis.

A territorialização do capital

A industrialização da agricultura, também desigual no campo brasileiro, revela que o capitalismo também está contraditoriamente unificando o que ele separou no início de seu desenvolvimento: indústria e agricultura. Essa unificação está sendo possível porque o capitalista se tornou também proprietário das terras, latifundiário portanto. Isso se deve porque o capital desenvolveu liames de sujeição que funcionam como peias, como amarras ao campesinato, fazendo com que ele produza, às vezes, exclusivamente para a indústria. Dois excelentes exemplos desse processo são, atualmente, as usinas ou destilarias de açúcar e álcool, em que indústria e agricultura são partes ou etapas de um mesmo processo. Capitalista da indústria, proprietário de terra e capitalista da agricultura têm um só nome, são uma só pessoa. Para produzir utilizam o trabalho do assalariado, dos boias-frias.

No segundo caso, um bom exemplo são os produtores de fumo do sul do Brasil, que entregam sua produção às multinacionais do cigarro. Lá, capitalista industrial é uma pessoa, proprietário da terra e trabalhador são outra pessoa. Naqueles casos em que os camponeses arrendam terra para plantar o fumo com suas famílias, podemos ter três personagens sociais na relação: o capitalista

industrial, o proprietário da terra-rentista (que vive da renda em dinheiro pago pelo aluguel da terra) e o trabalhador camponês, que trabalha a terra com a família.

O que esse processo contraditório de desenvolvimento capitalista no campo revela é que, no primeiro caso, o capital territorializa-se. Estamos, portanto, diante do processo de territorialização do capital monopolista na agricultura. No segundo caso, esse processo contraditório revela que o capital monopoliza o território sem, entretanto, territorializar-se. Estamos, pois, diante do processo de monopolização do território pelo capital monopolista.

O trabalho assalariado e o trabalho familiar camponês

Esse conjunto de contradições que marca o processo de desenvolvimento capitalista revela, também, que o processo pelo qual o capitalismo se expande no país passa necessariamente pelo domínio do trabalho assalariado nas grandes e médias propriedades e pelo predomínio do trabalho familiar, camponês portanto, nas pequenas propriedades ou pequenas unidades de produção.

Vale dizer que esse processo é uma moeda de dupla face, pois, ao mesmo tempo em que desenvolve uma face, igual e necessariamente desenvolve a outra. Em outras palavras: a expansão do trabalho assalariado tem trazido consigo a expansão do trabalho familiar. Isso não ocorre porque o trabalho familiar é funcional ou complementar ao assalariado, mas porque são contradições internas do capital que os geram.

Esse processo também, como todos os anteriormente citados, é desigual territorial e temporalmente, e a análise dos dados sobre essa questão tem revelado a expansão/retração de um e de outro em uma região do país e o oposto em outras. O mesmo ocorre quando analisamos as séries temporais, históricas portanto. Num período, uma relação pode retrair-se e, em período posterior, voltar a aumentar, e assim por diante. Um exemplo é a diminuição dos

posseiros no Sudeste e o seu aumento no Nordeste entre os anos 1970 e 1980. Já entre 1980 e 1985, vamos encontrar novamente o seu aumento na região Sudeste. Isso significa dizer que não podemos tomar como produto de uma relação mecânica de causa e efeito a expropriação da terra no capitalismo. Ela também é desigual e contraditória.

A prova é que os dados censitários revelam que, ao mesmo tempo em que há um aumento dos latifúndios capitalistas, há um aumento das unidades camponesas de produção. Esse processo revela que, ao passo que aumenta a concentração das terras nas mãos dos latifundiários, aumenta o número de camponeses em luta pela recuperação destas terras expropriadas, nem que para isto eles tenham que continuar seu devir histórico: a estrada como caminho. O que vale dizer: a migração como necessidade da sua reprodução, a fração do território distante como alternativa para continuar camponês. Espaço e tempo unem-se dialeticamente na explicação desse processo. Quando esta possibilidade de recuperar a fração do território perdido não pode ser realizada, ele encontra novas formas de luta para abrir acesso à terra camponesa onde ela se tornou capitalista.

A unidade contraditória entre a cidade e o campo

Por fim, com relação aos processos contraditórios e desiguais do capitalismo, devemos entender que eles têm sido feitos no sentido de ir eliminando a separação entre a cidade e o campo, entre o rural e o urbano, unificando-os numa unidade dialética. Isso quer dizer que campo e cidade, cidade e campo formam uma unidade contraditória. Uma unidade em que a diferença entre os setores da atividade econômica (a agricultura, a pecuária e outros, em um, e a indústria, o comércio etc., em outro) vai ser soldada pela presença na cidade do trabalhador boia-fria do campo. As greves dos trabalhadores do campo são feitas nas cidades.

Ao mesmo tempo, podemos verificar que a industrialização dos produtos agrícolas pode ser feita no campo com os trabalhadores das cidades. Aí reside um ponto importante nas contradições de desenvolvimento do capitalismo, tudo indicando que ele mesmo está soldando a união contraditória que separou a agricultura e a indústria, e a cidade e o campo. Só que, agora, essa soldagem está sendo feita num patamar social muito mais avançado, pois a separação foi decorrente e envolveu trabalhadores individuais, camponeses, artesãos, aqueles que, com o trabalho da família, quase tudo produziam. Agora, entretanto, não: a soldagem está sendo feita num processo avançado de cooperação no trabalho. Portanto, a solução para a produção, quer do produto agrícola ou industrial, passa a requerer necessariamente o trabalho coletivo, e a questão central transfere-se para a distribuição dos frutos da produção (salário e lucro). Essa solução passa também pela luta, igualmente na cidade, do camponês por um preço melhor para seus produtos ou por condições e vantagens creditícias e ou técnicas de modo a poder continuar camponês. A cidade, hoje, revela essas condições. Ela é, pois, palco e lugar das lutas rurais/urbanas e/ou urbanas/rurais. O que significa dizer que a compreensão dos processos que atuam na construção/expansão das cidades passa pela igualmente necessária compreensão dos processos que atuam no campo.

Cabe lembrar que essa unidade contraditória não elimina suas diferenças; ao contrário, aprofunda-as, tornando cada uma mais específica, porém cada vez mais portadora da característica geral de ambas.

Esse processo, no caso brasileiro, tem historicamente, ao mesmo tempo em que se aprofunda a luta pela reforma agrária no campo, fazendo alimentar a violência, transferido paulatina, mas decididamente, a luta pela reforma agrária para as cidades. Até aqueles que são incentivadores da violência, para fazer valer seu poder ilegítimo, por exemplo os latifundiários/grileiros da UDR – União Democráti-

ca Ruralista –, atuam no campo fazendo aumentar a violência, mas atuam decididamente também nas cidades, fazendo seu *marketing* político e suas manifestações. Aliás, mandam e/ou ameaçam matar trabalhadores do campo e/ou suas lideranças nas cidades.

Isso certamente aponta para a necessidade de compreendermos que a reforma agrária se faz no campo, mas se ganha é na cidade.

Assim, cidade e campo estão unidos dialeticamente quer no processo produtivo, quer no processo de luta. Aclaradas essas características contraditórias do desenvolvimento do capitalismo, vamos analisá-las no campo brasileiro.

CONCENTRAÇÃO FUNDIÁRIA E TRABALHO NO CAMPO

Quando estudamos historicamente a estrutura fundiária no Brasil, ou seja, a forma de distribuição e acesso à terra, verificamos que desde os primórdios da colonização essa distribuição foi desigual. Primeiro foram as capitanias hereditárias e seus donatários, depois foram as sesmarias. As sesmarias estão na origem da grande maioria dos latifúndios do país, fruto da herança colonial.

Com a independência e o fim da escravidão, trataram os governantes do país de abrir a possibilidade de, através da "posse", legalizar grandes extensões de terras. Com a Lei de Terras de 1850, entretanto, o acesso à terra só passou a ser possível através da compra/venda com pagamento em dinheiro, o que limitava, ou mesmo praticamente impedia, o acesso à terra dos escravos que foram sendo libertos.

Dessa forma, podemos verificar que os princípios que marcaram a concentração fundiária no Brasil nunca deixaram de existir. Por exemplo, a Constituição de 1946, que vigorou até 1967, e as que a antecederam, definiam em 10 mil ha a área de terra devoluta máxima a ser vendida a brasileiros natos ou naturalizados. Mas sempre previram que, com a autorização do Senado Federal, essa área poderia ser maior, e foi o que aconteceu na década de 1970,

quando a Constituição de 1967 baixou a área máxima para 3 mil ha. Naquela época, o Senado Federal autorizou, por exemplo, o governo do Mato Grosso a vender, no então município de Aripuanã, cinco áreas de 200 mil ha, ou seja, 1 milhão de ha de terras deveriam ser entregues a cinco proprietários apenas.

Isso para não falar na burla "legal" que os latifundiários fazem para obter extensões de terra maiores do que as leis permitem. Um bom exemplo é a "técnica da procuração", ou seja, o latifundiário consegue um procurador, ou ele mesmo torna-se procurador de um certo número de pessoas, às vezes de sua própria família. Para isso, ele, às vezes, paga pelas assinaturas. Com as procurações, ele dá entrada nos Institutos de Terras para adquiri-las para aquelas pessoas de quem é procurador. Os órgãos públicos emitem os títulos e ele torna-se proprietário dos títulos emitidos em nome de outras pessoas, devido às procurações. Assim, torna-se proprietário não de uma área de, no máximo, pelas leis vigentes, 3 mil ha, mas, sim, de tanta terra quantos foram os títulos que obteve através de procurações. Por exemplo, se conseguir cem procurações torna-se proprietário de 300 mil ha de terra.

É assim que as terras da Amazônia estão sendo griladas. É assim que as terras das nações indígenas da Amazônia estão sendo saqueadas, e os "filhos do sol" aprisionados nas reservas e parques. A história da ocupação de terras no Brasil está marcada pelo saque das terras das nações indígenas desde os seus primórdios. Está marcada também pelo genocídio a que foram submetidas essas nações.

Podemos afirmar com segurança que a estrutura fundiária brasileira herdada do regime das capitanias/sesmarias muito pouco foi alterada ao longo dos 400 anos de história do Brasil, e, particularmente na segunda metade deste século, o processo de incorporação de novos espaços – assaltados, tomados das nações indígenas – tem feito aumentar ainda mais a concentração das terras em mãos de poucos proprietários.

Os latifúndios têm aumentado

O traço essencial da estrutura fundiária brasileira é, portanto, o caráter concentrado da terra. Vejamos a tabela 1 a seguir, que apresenta a distribuição das terras desde 1940 até 1985.

Em 1940, o Brasil que não havia sido ocupado ainda – quer dizer, que ainda não havia se expandido sobre os territórios indígenas do Centro-Oeste da Amazônia – já apresentava seu traço concentrador: poucos com muita terra e muitos com pouca terra. Vamos aos dados: 1,5% dos proprietários dos estabelecimentos agrícolas com mais de mil ha, ou seja, 27.812 unidades ocupavam uma área de 95,5 milhões de ha, ou 48% do total de terras, quase a metade portanto; enquanto isso, 86% dos proprietários dos estabelecimentos agrícolas com menos de 100 ha, ou seja, 1,63 milhão de unidades, ocupavam uma área de apenas 35,9 milhões de ha – menos, portanto, de 19% das terras.

Se analisarmos os dados de 1985, verificamos que essa realidade não mudou; ao contrário, a concentração das terras nas mãos de poucas pessoas aumentou. Vamos aos dados: menos de 0,9% dos proprietários dos estabelecimentos agrícolas com área superior a mil ha, ou seja, 50.105 unidades, ocupavam uma área de 164,7 milhões de ha, ou 44% do total das terras; mais de 90% dos proprietários dos estabelecimentos agrícolas com menos de 100 ha, ou seja, 5.252.265 unidades, ocupavam uma área de apenas 79,7 milhões de ha, ou 21% do total das terras.

Portanto, o que o Brasil conheceu nos últimos 45 anos foi um aumento violento da concentração fundiária, e isso pode ser melhor observado se tomarmos apenas as duas classes extremas da distribuição das terras, por exemplo, em 1985. Voltemos à tabela 1: menos de 2.174 estabelecimentos agrícolas com mais de 10 mil ha (menos de 0,04% do total, uma minoria ínfima) ocupavam 56,3 milhões de ha (15%), enquanto uma maioria de 3.085.779 estabelecimentos agrícolas com menos de 10 ha ocupavam pouco mais de 10 milhões de ha, apenas, portanto, 2,6% do total das terras.

Tabela 1: Estrutura fundiária – Brasil (1940 a 1985)

Classes de área (ha)	Número de estabelecimentos						
	1940	1950	1960	1970	1975	1980	1985
Total	1.904.508	2.064.642	3.337.769	4.924.019	4.993.252	5.159.851	5.834.779
Menos de 10	654.557	710.934	1.495.020	2.519.630	2.601.860	2.598.019	3.085.841
10 a 100	975.438	1.052.557	1.491.415	1.934.392	1.898.949	2.016.774	2.166.424
100 a 1.000	243.818	268.159	314.746	414.746	446.170	488.521	518.618
1.000 a 10.000	26.539	31.017	30.883	35.425	39.648	45.496	47.931
10.000 e mais	1.273	1.611	1.597	1.449	1.820	2.345	2.174
	Área total (ha)						
Menos de 10	2.893.439	3.025.372	5.952.381	9.083.495	8.982.646	9.004.259	10.029.780
10 a 100	33.112.160	35.562.747	47.566.290	60.171.637	60.171.637	64.494.343	69.678.938
100 a 1.000	66.184.999	75.520.717	86.029.455	108.742.676	115.923.043	126.799.188	131.893.557
1.000 a 10.000	62.024.817	73.903.482	71.420.904	80.059.162	89.866.944	104.548.849	108.397.132
10.000 e mais	33.504.832	45.008.788	38.893.112	36.190.429	48.951.812	60.007.780	56.287.168
Total	197.720.247	232.211.106	249.862.142	294.145.466	323.896.082	363.854.421	376.286.577

Tabela 2: Os maiores latifundiários do Brasil

Nome	**Município**	**Área (ha)**
Manasa – Madeireira Nacional S/A	Lábrea - AM e Guarapuava - PR	4.140.767
Jari Florestal e Agropecuária Ltda.	Almerim - PA	2.918.829
APU – Agroflorestal Amazônia	Jutaí e Carauri - AM	2.194.874
Cia. Florestal Monte Dourado	Alerim e Mazagão - PA	1.682.227
Cia. de Desenvolvimento do Piauí	Castelo do Piauí, São Miguel do Tapuio, Pimenteiras, Monoel Emidio, Nazaré do Piauí, Oeiras, Canto do Buriti, Ribeiro Gonçalves e Urucuí - PI	1.076.752
Cotriguaçu Colon do Aripuanã S/A	Aripuanã - MT	1.000.000
João Francisco Martins Barata	Calcoene - AP	1.000.000
Manoel Meireles de Queiroz	Manoel Urbano – AC	975.000
Rosa Lina Gomes Amora	Lábrea - AM	901.248
Pedro Aparecido Dotto	Manoel Urbano e Sena Madureira - AC	804.888
Albert Nicola Vitali	Formosa do Rio Preto - BA	795.575
Antônio Pereira de Freitas	Atalaia do Norte, Benjamin Constant e Estirão do Equador - AM	704.574
Malih Hassan Elamdula	Itamarati - AM	661.173
Moraes Madeira Ltda	Itamarati e Carauari - AM	656.794
Indeco S/A – int.	Alta Floresta, Aripuaná e Diamantino - MT	615.218
Desenvolvimento e Colonização Mario Jorge Medeiros de Moraes	Caruari - AM	587.883
Agroindustrial do Amapá S/A	Mazagão - AP	40.613
Francisco Jacinto da Silva	Sandovalina - SP, Feijó e Tarauacá - AC, Envira - AM e Naviraí - MS	460.406 452.000
Plínio Sebastião Xavier Benfica	Auxiliadora e Manicoré - AM	448.000
Cia. Colonizadora do Nordeste	Carutapera - MA	436.340
Jorge Wolney Atala	Pirajuí - SP e Feijó - AC	432.119
Jussara Marques Paz	Surunduri - AM	432.119
Adalberto Cordeiro e Silva	Pauini e Boca do Acre - AM e Feijó - AC	423.170
Romulo Bonalumi	Canamari - AM e Cruzeiro do Sul - AC	406.121
União de Construtoras S/A	Formosa do Rio Preto - BA	405.000
Mapel Marochi Agrícola e Pecuária Ltda.	Itaituba - PA	398.786
Total		25.547.539

Fonte: Cálculos, tabulação e idealização do Eng. Agrônomo Carlos Lorena a partir de dados do Incra. Publicado em "Alguns pontos de discussão a questão da reforma agrária: o caso do Brasil", 1988.

O Incra – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária –, que pertencia ao Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário – Mirad – divulgou, no início do ano, uma relação dos maiores latifundiários registrados (pois há os que têm terras em nome de outras pessoas) naquele órgão no Brasil. A tabela 2 mostra quem é quem no latifúndio no país.

Uma análise da tabela 2 permite tirar duas conclusões. A primeira é que a maioria absoluta desses superlatifúndios estão na Amazônia. A segunda, que eles ocupam uma área quase igual àquela ocupada pelo Estado de São Paulo e maior que o território do Amapá ou que Estados como Acre, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Paraná e Santa Catarina. Ocupam, portanto, uma área maior que 12 unidades da federação brasileira. Mais que isto ainda; estes proprietários têm nas mãos nada mais nada menos do que 3% do território brasileiro.

A desigual concentração regional das terras

Os dados expressos na tabela 2 também revelam, portanto, que, seguramente, a distribuição territorial da concentração fundiária no Brasil é desigual. Essa desigualdade está assentada historicamente nos momentos distintos em que essas regiões conheceram a ocupação.

Assim, o Nordeste, que tem uma estrutura fundiária herdada do período colonial, apresenta uma elevadíssima participação dos estabelecimentos de menos de 10 ha, que representam aí mais de 70% do total, ficando, entretanto, com apenas pouco mais de 5% da área total da região, enquanto os latifúndios com mais de mil ha, que representam tão somente 0,4% dos estabelecimentos, ficam com mais de 32% da área total.

Aliás, o Nordeste e o Centro-Oeste são as regiões que apresentam o maior número de estabelecimentos com mais de mil ha:

21.211 e 10.524 respectivamente. Esses latifúndios do Centro-Oeste (estabelecimento com mil e mais ha), uma marca histórica dos últimos 40 anos, representam 6,7% do total, entretanto controlam mais de 69% da superfície regional.

Outra região com a marca acentuada da concentração fundiária é a Norte, onde menos de 1% dos estabelecimentos (com mais de mil ha) controlam cerca de 48% das terras. Para mostrar que o traço da concentração fundiária é geral no Brasil, tomaremos como exemplo as regiões Sul e Sudeste. Elas apresentam, respectivamente, 42% e 36% dos estabelecimentos com mais de 10 ha ocupando 5% e 2% das áreas regionais, enquanto que os estabelecimentos com mais de mil ha ficam com 25% e 28% das terras totais das respectivas regiões.

Tabela 3: Brasil – estrutura fundiária por região (participação percentual, 1985)

		Número de estabelecimentos		
Região	**Total (ha)**	**A menos de 10 ha (pequena)**	**B de 10 a menos de 1.000 ha (média)**	**C 1.000 ha e mais (grande)**
Brasil	5.834.779	90,0%	8,9%	0,9%
Norte	499.775	82,6%	15,9%	0,9%
Centro-Oeste	316.285	62,3%	30,7%	6,7%
Nordeste	2.817.909	94,3%	5,1%	0,4%
Sudeste	998.907	85,4%	13,5%	0,8%
Sul	1.201.903	94,1%	5,4%	0,5%
		Área ocupada (ha)		
Brasil	376.286.577	21,2%	35,1%	43,8%
Norte	44.884.354	22,1%	30,2%	47,8%
Centro-Oeste	117.086.323	4,9%	25,9%	69,3%
Nordeste	91.988.105	28,6%	39,3%	32,1%
Sudeste	73.614.727	25,6%	46,7%	27,7%
Sul	48.713.066	39,0%	35,9%	25,0%

Fonte: IBGE

Obs.: A diferença entre a soma das três classes e os 100% refere-se aos estabelecimentos sem declaração.

É também igualmente curioso observar esse traço fundamental da concentração fundiária apresentando os dados censitários agrupados em três classes de área, para verificarmos regionalmente essa realidade. A tabela 3 expressa esse fenômeno e revela que a maioria quase absoluta dos estabelecimentos controla pouca terra em todas as regiões, sendo que a região Sul é aquela que apresenta participação percentual maior que 39%, evidentemente em virtude da presença histórica intensa da colonização baseada na pequena propriedade (a colônia) naquela região.

Esse processo de concentração fundiária apresenta-se ainda mais fortemente acentuado quando passamos do nível regional para o estadual. Para exemplificar, encontramos no Estado do Rio de Janeiro 61% dos estabelecimentos com menos de 10 ha, ocupando apenas 5% da superfície do Estado.

Encontramos também no Estado do Piauí 71% dos estabelecimentos (menos de 10 ha) ocupando somente 3% da área total do Estado. No Maranhão, 84% dos estabelecimentos com menos de 10 ha ocupam 4% da área total.

Enquanto isso, vamos encontrar no outro extremo da concentração fundiária o Estado de Mato Grosso, onde 7% (5.575 estabelecimentos com mais de 1.000 ha) controlam mais de 31 milhões de ha, ou seja, 83,5% da área total. Fato semelhante ocorre em Goiás, onde 5% (9.368 estabelecimentos com mais de mil ha) controlam mais de 24 milhões de ha de terras, ou seja, mais de 50% das terras do Estado. O Centro-Oeste e a Amazônia representam uma espécie de "paraíso" do latifúndio.

Esses dados demonstram a injusta distribuição de terras no Brasil. Os versos poéticos de Dom Pedro Casaldáliga talvez sejam uma forma simples de expressar o rancor que essa realidade tem gerado entre aqueles que lutam para minorar essa injustiça:

Malditas sejam
Todas as cercas!
Malditas todas as
propriedades privadas
que nos privam
de viver e de amar!
Malditas sejam todas as leis,
amanhadas por poucas mãos
para amparar em cercas e bois
e fazer da terra, escrava
e escravos os humanos!

A desigual distribuição das relações de trabalho no campo

Se a concentração fundiária tem suas raízes históricas, igualmente as relações de trabalho no campo também as têm. Como sabemos, a escravidão foi a primeira forma generalizada de relação de trabalho no campo brasileiro; junto com ela também se desenvolveu o trabalho camponês.

Com o advento da expansão cafeeira, tivemos a passagem do trabalho escravo para o colonato; tivemos também, com a colonização oficial, a ocupação do Sul do país com trabalhadores camponeses baseados no trabalho familiar.

O avanço da industrialização e o crescimento urbano abriram as possibilidades históricas para o estabelecimento do trabalho assalariado, capitalista, portanto, no campo. Entretanto, a rápida expansão deste por todo o país está longe ainda de deter o domínio dessa forma de produzir no campo. Mais que isso, a sua expansão abriu possibilidades concretas de recriação do trabalho familiar camponês.

Essa realidade de nossos dias pode ser analisada pela tabela 4, que procura mostrar a realidade dos últimos 15 anos em relação à distribuição do número de estabelecimentos segundo a condição do produtor.

Tabela 4: Números de estabelecimentos segundo a condição do produtor – Total

	1980	%	1985	%	Variação %
Total	4.294.019	100	5.834.779	100	18
Proprietários	3.094.861	63	3.687.384	63	19
Arrendatários	637.600	13	589.945	10	-7
Parceiros	380.191	8	455.813	8	20
Posseiros	811.367	16	1.054.542	19	30

Fonte: IBGE

A análise dos dados contidos na tabela 4 mostra-nos que entre 1970 e 1985 ocorreu uma ampliação do número de posseiros com consequente ampliação percentual no conjunto dos vários tipos de produtores no Brasil, pois eles passaram de 16% para 19% no total, apresentando, pois, um crescimento nesses 15 anos de 30%. Estes dados tornam-se mais importantes se verificarmos que esse rápido crescimento se deu sobretudo entre 1980 e 1985, quando os posseiros passaram de 898.184 para 1.054.542.

Crescimento significativo teve também a parceria, que, embora ficasse com a participação percentual igual em 1970 e 1985, cresceu cerca de 20%. Cabe ressaltar aqui que o período de 1980 a 1985 inverteu a tendência da presença dos parceiros no campo, que, entre 1970 e 1980, era de declínio de 13%. Apenas os arrendatários continuaram em declínio no período.

O que essa realidade dos números pode nos revelar de mais profundo é que nem sempre o processo de expropriação atua em termos absolutos no campo. Senão vejamos: o aumento dos posseiros revela que uma parte do campesinato expropriado recusa proletarização e procura abrir na posse da terra o espaço para a continuidade do trabalho camponês, familiar. Seu crescimento igualmente revela que cerca de um quinto dos produtores no campo está em luta aberta pela garantia da posse da terra como meio de produção necessário e fundamental ao trabalho familiar camponês. Esses dados revelam também que, se ocorre um aumento dos

proprietários, ocorre também um aumento da parceria como forma de trabalho no campo. Não há, pois, uma lei absoluta que revele apenas a expansão das relações de trabalho assalariado, mas igual e contraditoriamente a expansão de outras relações de trabalho não capitalistas, a parceria, por exemplo.

É importante aqui ressaltar, também, que esse processo geral do país é produto do seu desigual desenvolvimento territorial. A região Sul conheceu no período 1970-1985 o declínio de todos os tipos de produtores (total caiu 6%; proprietários – 6%; arrendatários – 17%; parceiros – 28%; posseiros – 2%). Isso significa de forma clara e inequívoca que nesse período o processo de expropriação foi praticamente absoluto, não só eliminando a possibilidade do trabalho camponês como, certamente, atuando no sentido de concentrar ainda mais as terras.

Já a região Sudeste, a que concentra a industrialização do país, que no período 1970-1980 tinha conhecido realidade semelhante – decréscimo de todos os produtores (total menos 4%; proprietários – 2%; arrendatários – 23%; parceiros – 14%; posseiros – 6%) –, no período de 1980-1985 conheceu outra vez o aumento total dos produtores em 7%, dos proprietários em 10% e dos posseiros em 23%, continuando o declínio dos arrendatários em 26% e dos parceiros em 5%.

Igualmente contrastante é a realidade da região Nordeste, que conheceu no período 1970-1985 um crescimento de 100% do número de parceiros e de 39% do número de posseiros. Já a região Centro-Oeste destoa do conjunto no que se refere aos posseiros. Nessa região onde a concentração da terra é a mais violenta no país, o número de posseiros diminuiu no período 1970-1985 em 16%. Ao contrário do que ocorreu no Centro-Oeste, a região Norte apresentou um crescimento de 48% do número de posseiros no mesmo período, e é nesta região que os posseiros alcançam o maior percentual de participação total, pois representam 48%, quase a metade dos produtores rurais da região.

A reconcentração das terras

O desenvolvimento contraditório e desigual territorialmente no campo brasileiro também aparece expresso nas diferenças entre o processo de expropriação nas regiões Sudeste e Sul do país. Gostaríamos de lembrar aqui que, certamente, esse processo é comandado diretamente pelo capital na região Sudeste. Porém, na região Sul, junto com a ação direta do capital, há também a subordinação e o processo de ampliação da propriedade camponesa através da anexação das pequenas pelas médias e grandes. Há, portanto, um processo de expropriação no seio da própria produção camponesa, no qual o camponês médio ou rico anexa, através da compra, a terra do pequeno, que muitas vezes opta pela sua ampliação em outra região na Amazônia ou Centro-Oeste, por exemplo; ou que tenha sido vítima da proletarização, com consequente migração para as cidades.

É importante deixar claro que há uma lógica interna na produção camponesa que pode levar ao que os autores franceses chamam de *remembrement* (remembramento, anexação) entre as unidades de produção camponesa sem que o capital esteja diretamente envolvido nesse ato. É por isso que a propriedade média nos EUA tem, de um lado, aumentado em área e, de outro, decaído em número: em 1850, havia 1,5 milhão de estabelecimentos com uma área média de 82 ha; em 1935, os estabelecimentos passaram para 6,8 milhões, e a área média caiu para 63 ha; entretanto, em 1978, os dados censitários revelam que o número havia caído para 2,5 milhões, e a área média, subido para 168 ha.

Não é muito complicado entender esse processo. Basta que para isso nos lembremos de que o desenvolvimento das forças produtivas, que colocam o avanço tecnológico a serviço das empresas capitalistas para poder aumentar a exploração dos trabalhadores, também está disponível no mercado para os produtores camponeses. Portanto, uma parte do campesinato também tem elevado o grau

de produtividade do trabalho familiar camponês. Em muitos casos, tem mesmo conseguido acumular uma poupança que reaplica na compra de mais terra, de seus vizinhos, por exemplo, que podem não ter tido a mesma possibilidade de acumulação, ou que optaram pela migração, ou, ainda, foram expropriados sumariamente.

Estamos com isso querendo dizer aos nossos leitores que nas regiões predominantemente ocupadas pelos camponeses não é necessariamente o processo de expropriação direta pelo capital que comanda e determina o processo, expropriando a terra campesina, mas sim o capital, talvez mais sabiamente, que expropria as possibilidades de os filhos dos camponeses também terem terra para continuar camponeses. Na maioria dos casos, são os filhos que se proletarizam, ou seja, a proletarização não precisa atingir diretamente toda a família camponesa, mas seguramente a maior parte dela. Essa distinção dos processos atuantes é fundamental para o entendimento geral do país.

O aumento do trabalho familiar e do trabalho assalariado

Desse modo, hoje assistimos no Brasil, simultaneamente, ao aumento do trabalho assalariado no campo e ao aumento do trabalho familiar. São, contraditoriamente, as duas faces estruturais do campo no país, pois, se encontramos não só o aumento como o predomínio quase que absoluto do trabalho assalariado (permanente ou temporário) nos estabelecimentos agrícolas com mais de milha, inversamente temos o aumento e predomínio majoritário do trabalho familiar camponês nos estabelecimentos com área inferior a 100 ha.

Os dados do censo de 1970 e 1980 revelam de forma clara esse desenvolvimento contraditório. Em termos globais, em 1970, o número de pessoal ocupado no campo de origem familiar representava cerca de 15 milhões (85% dos trabalhadores no campo); já em 1980, esse número subiu para um pouco mais de 16 milhões, 77% do total,

portanto. Os trabalhadores assalariados representavam em 1970 2,7 milhões, 15% do total, e, em 1980, saltam para 5 milhões, ou 23% do total. Esse aumento absoluto do trabalho familiar, porém, com decréscimo relativo em termos percentuais em relação ao aumento absoluto e relativo do trabalho assalariado no campo, pode melhor ser espelhado pelos dados da tabela 5. Nela vamos encontrar a presença significativa do trabalho familiar nos estabelecimentos com menos de cemha, 91% em 1970 e 86% em 1980, sendo que, nos estabelecimentos com mais de mil ha, o trabalhador familiar que representava 30% em 1970 passa a representar 17% em 1980. Igual e contraditoriamente, os dados de 1970 e 1980 revelam essa dupla face das relações do trabalho no campo brasileiro no que se refere ao trabalho assalariado: este representava 9% em 1970 nos estabelecimentos com menos de 100 ha, passando para 14% em 1980, enquanto nos estabelecimentos com mais de mil ha o trabalho assalariado passou de 70%, em 1970, para 83%, em 1980.

Tabela 5: Pessoal ocupado nos estabelecimentos agropecuários (1970/1980)

	Familiar		Assalariado	
	1970	1980	1970	1980
Menos de 100 ha	91%	86%	9%	14%
100 – 1.000 ha	59%	46%	41%	54%
+ de 1.000 ha	30%	17%	70%	83%
Total	85%	77%	15%	23%

Fonte: IBGE

Mesmo na região Sudeste do país, essa realidade contraditória aparece ainda de forma clara, pois em 1980 os dados apontaram no campo a presença de 62% de trabalhadores familiares e 38% de trabalhadores assalariados. O Estado de São Paulo, aquele com os maiores índices e indicadores do desenvolvimento capitalista no campo no Brasil, com uma agricultura fortemente industrializada,

apresenta esse quadro contraditório da presença do trabalho familiar na pequena unidade de produção e do trabalho assalariado na grande: o campo paulista tinha, em 1980, 52% de trabalhadores familiares e 48% de trabalhadores assalariados.

Esses números variam territorialmente no país, pois na região Sul o Estado do Rio Grande do Sul apresentava, em 1980, 13% de trabalhadores assalariados e 87% daqueles de origem familiar camponesa.

Dessa forma, temos que entender que o processo de desenvolvimento do capitalismo no Brasil está marcado contraditoriamente por esse processo desigual, que, ao mesmo tempo em que amplia o trabalho assalariado no campo, amplia igual e contraditoriamente o domínio do trabalho familiar camponês. Esse processo contraditório tem aberto para essas duas formas de produzir no campo espaços distintos de predomínio: o familiar nas pequenas unidades camponesas e o assalariado nas grandes unidades capitalistas.

É, pois, no bojo dessa articulação entre o processo de expansão desigual do trabalho assalariado no campo, na expansão do também desigual processo de expropriação e no dominante processo histórico da concentração fundiária do país que vamos encontrar contraditoriamente a origem dos conflitos e da luta pela terra no Brasil com sua marca histórica: a violência.

FUNDAMENTOS DO AGRORREFORMISMO*

JOSÉ ELI DA VEIGA**

INTRODUÇÃO

Será que a reforma agrária mantém algum sentido econômico no Brasil de hoje? A resposta negativa a essa questão tem engendrado, nos últimos anos, uma insólita unanimidade no seio da intelectualidade brasileira. Mesmo os economistas que militam em entidades dedicadas à luta pela reforma agrária procuram sempre deixar claro que o fazem por razões de ordem política ou social, e não porque considerem a reforma agrária um instrumento importante de política econômica. Por isso este artigo deve ser entendido como uma modesta tentativa de remar contra essa poderosa confluência formada pela crítica de esquerda ao estruturalismo cepalino e por tudo o que existia de mais conservador no pensamento econômico

---

* Artigo publicado originalmente na Revista *Lua Nova,* 3 p., n. 23, março de 1991.

** Economista, doutor e professor da FEA-USP. Foi diretor do Instituto de Assuntos Fundiários e superintendente do Incra no Estado de São Paulo (1984-1988). Publicou vários artigos sobre a questão da reforma agrária. Participou no processo de reforma agrária portuguesa da Revolução dos Cravos, 1975.

brasileiro desde os tempos do Visconde de Cairu. Não pretende, portanto, sintetizar conclusões já amadurecidas pelo debate, mas, ao contrário, provocá-lo.

O PROBLEMA

Antes de 1964, a reforma agrária constituía um dos pilares do projeto *desenvolvimentista*. Considerava-se a distribuição de terras um pré-requisito necessário ao desenvolvimento econômico do país. Mas a ditadura militar se encarregou de mostrar o contrário. Logo ficou evidente que o desenvolvimento capitalista podia prescindir de distribuição de terras. E o equívoco do referido projeto foi imediatamente apontado por vários economistas. Por um lado, as inelasticidades da oferta agrícola não eram tão significativas quanto imaginavam os estruturalistas. Por outro, a distribuição de riqueza que resultaria da reforma agrária não era uma condição necessária para a retomada do crescimento.

De fato, com base nos efeitos econômicos das reformas agrárias realizadas no século XX, o que se podia esperar desse tipo de programa era exatamente esses dois tipos de impactos: o produtivo e o distributivo. O aumento da produção agrícola tinha sido uma característica constante das reformas realizadas. Até a boliviana, de 1953, sempre usada pelos antirreformistas como exemplo de desastre econômico, teve, na realidade, resultado positivo na expansão da oferta, conforme indicam as avaliações feitas, no final dos anos 1970, pelo Banco Mundial (Berry, 1984). Todavia, essas virtudes produtivistas das reformas agrárias dão azo a uma confusão indeslindável. Sempre será possível dizer que os mesmos resultados poderiam ser obtidos sem a intervenção direta do Estado na estrutura agrária. Até o caso japonês – que ensejou uma expansão simplesmente espetacular – é objeto desse tipo de questionamento metafísico (King, 1977, p. 199-202).

Já o segundo tipo de impacto – o distributivo – é não somente constante como também indubitável. Pode até haver questiona-

mento sobre sua real intensidade, em cada caso particular, mas não se pode dizer que o mesmo fenômeno ocorreria em condições normais de temperatura e pressão. Por mais parcial e malograda que possa ser uma reforma, é impossível negar o efeito redistribuidor da transferência de terra. Ele pode ser reduzido, até neutralizado, por outras políticas públicas, mas não pode ser desqualificado, por mais pessimista que possa ser a avaliação.

ALGUNS EXEMPLOS

A reforma agrária japonesa consistiu, essencialmente, na desapropriação de mais de um terço da área agrícola e na transferência da propriedade de mais de 90% desse total a agricultores sem ou com pouca terra. No total, mais de 4 milhões de famílias agricultoras foram beneficiadas pelo programa. O preço da terra foi congelado ao nível em que se encontrava no outono de 1945. Com a feroz inflação do pós-guerra, essa medida representou uma extraordinária transferência de renda aos agricultores, pois tiveram longos prazos de pagamento, sem qualquer correção monetária. Ao mesmo tempo, os ex-proprietários das terras distribuídas foram vítimas de um quase-confisco, já que receberam indenizações absolutamente irrisórias.

Em 1945, o preço médio da terra, fixado pela legislação agrorreformista, equivalia a cerca de 2,5 vezes o valor da produção média de arroz que ela permitia obter. Em 1950, bastava 6% desse valor para pagar a terra. Em outras palavras, em 1945, uma parcela de 10 ares que produzisse 300 kg de arroz valia 760 ienes, isto é, o preço de 760 kg de arroz. Em 1950, seu valor correspondia a apenas 18 kg de arroz. Desnecessário insistir, portanto, na ideia de que a reforma agrária japonesa alterou drasticamente o padrão distributivo no setor, reduzindo a 3% a parte transferida via aluguéis, enquanto essa espécie de "tributo" havia representado 20% no imediato pós-guerra e 50% entre a Revolução Meiji e a década

de 1920. Como consequência, melhorou sensivelmente o nível de vida da massa dos agricultores, e foi fortemente estimulado o investimento (Ogura, 1982).

Da mesma forma, o efeito da reforma agrária taiwanesa sobre a distribuição de riqueza foi extremamente significativo. Os proprietários fundiários foram recompensados na base de 2,5 vezes o valor da colheita da principal cultura, sendo que no período 1914-1943 o valor médio das terras de arroz oscilaram entre quatro e seis vezes o valor de sua produção. Calcula-se que a reforma transferiu aos agricultores uma soma equivalente a 13% do PIB de 1952 (Thorbecke, 1979).

No caso coreano, a diferença fundamental foi o fato de as circunstâncias políticas terem levado o governo a uma posição ainda mais drástica que as propostas americanas adotadas nos dois casos já mencionados. Em vez de indenizar os proprietários na base de três vezes o valor da produção média da terra, a relação foi reduzida a 1,5 e estipulado prazo de cinco anos para a efetivação do pagamento. Ao mesmo tempo, o valor dos títulos utilizados para a indenização deteriorou-se com extrema rapidez, chegando logo a 10% de seu valor nominal. Assim, estima-se que os proprietários coreanos receberam, em média, uma compensação equivalente a um sexto do valor de seus ativos, enquanto as propriedades de cidadãos japoneses eram simplesmente confiscadas. Os agricultores coreanos foram beneficiados por um aumento de sua renda *per capita* de, pelo menos, 33%, segundo os cálculos de Mason (1980).

É claro que nem todas as reformas tiveram resultados tão nítidos. No caso egípcio, por exemplo, a importância das transferências de terras foi bem menor. O número de famílias rurais sem-terra diminuiu em números absolutos, mas a tendência voltou a se inverter com o congelamento da reforma no final da década de 1960. O processo não alterou a estrutura agrária de forma significativa, e os agricultores mais pobres não chegaram a receber terra suficiente

para que fosse efetivamente ampliada a proporção de agricultores familiares economicamente viáveis. Mesmo assim, apesar de tão séria limitação, a reforma alterou fortemente o padrão de distribuição de renda, como mostrou Abdel-Fadil (1975).

O mesmo pode ser dito a respeito da reforma mexicana. Com a firme aplicação do plano sexenal cardenista, cerca de 20 milhões de ha foram transferidos a 750 mil famílias, cada uma recebendo, em média, uns 25 ha. Praticamente o dobro de tudo o que havia sido feito nos 18 anos anteriores em matéria de redistribuição fundiária. E, mesmo assim, o padrão básico de estrutura agrária mexicana permaneceu sem alteração profunda. Em 1940, as áreas ocupadas pelos *ejidos* e pelos sítios representavam juntas apenas um quarto da área agrícola, enquanto, no extremo oposto, 60% das terras pertenciam a um pequeno grupo formado por 9.697 fazendas.

Os três primeiros sucessores de Cárdenas abandonaram completamente a política reformista e procuraram por todos os meios favorecer o desenvolvimento da agricultura patronal. Como consequência, a estrutura agrária mexicana manteve-se bem próxima do padrão latino-americano. Em 1960, pouco mais de 3% das propriedades detinham 43% da terra cultivável, enquanto a metade dos estabelecimentos se espremia em um oitavo da área agrícola. Em 1970, apesar das tímidas recaídas reformistas dos governos López Mateos (1958-1964) e Dias Ordaz (1964-1970), a estrutura continuava intacta: 65% dos agricultores eram minifundistas e controlavam apenas 17% da área cultivável.

Mesmo não tendo modificado substancialmente a estrutura fundiária, a reforma agrária mexicana é vista como inegável fator de redistribuição de riqueza, pois acabou transferindo 80 milhões de ha a 2,2 milhões de famílias entre 1916 e 1976 (Austin e Esteva, 1987; Sanderson, 1984).

Enfim, o que se procura mostrar através desses diferentes exemplos é tão somente que toda reforma agrária implica algum grau

de redistribuição de riqueza, por mais que se distancie do vigor do caso coreano ou da amplitude do caso mexicano. Os mais diferentes *surveys* o confirmam, mesmo para os países nos quais a reforma acabou sendo abortada (Thiesenhusen, 1989). E não são raras as análises que ressaltam a natureza essencialmente redistributiva das reformas (Lipton, 1974; Ghose, 1983).

DUAS QUESTÕES CENTRAIS

Retomando, então, a discussão sobre o papel que pode desempenhar a reforma agrária no desenvolvimento capitalista brasileiro, a primeira pergunta que deve ser feita é a seguinte: será mesmo correto afirmar que a distribuição de riqueza não é condição necessária para a retomada do crescimento econômico? Se a resposta for positiva, isto é, se o país puder avançar no seu desenvolvimento sem que haja redistribuição, a reforma agrária não tem mesmo sentido econômico. No entanto, se a tese inversa for aceita e a redistribuição for vista como uma exigência do processo, então será forçoso admitir o papel crucial desse tipo de programa, pois são poucas as políticas públicas com impactos comparáveis na distribuição da riqueza.

Mas há um segundo ponto, igualmente importante, que precisará ser abordado caso se admita a necessidade de uma redistribuição da riqueza. A questão distributiva se coloca hoje muito mais fora do setor agropecuário do que dentro, visto que sua importância socioeconômica se torna cada vez mais residual. Será necessário, portanto, examinar o papel que a agricultura desempenha no processo geral de desenvolvimento e, principalmente, o impacto redistributivo que ela pode ter fora de suas fronteiras, isto é, entre a população urbana.

CRESCIMENTO, DISTRIBUIÇÃO E PREÇOS ALIMENTARES

Quando se examina a produção científica mais recente sobre o desenvolvimento econômico, encontram-se pelo menos três tipos

de análises bem diferentes que convergem para uma mesma conclusão: a desconcentração da riqueza é o alicerce do crescimento sustentado. A primeira pode ser encontrada nos trabalhos da "escola da regulação" (Aglietta, 1974; Boyer, 1979; Granou *et al.*, 1983); a segunda, nos trabalhos dos proponentes das estratégias de desenvolvimento "orientadas para a equidade" (Adelman, 1975 e 1980; Adelman e Morris, 1973; Adelman e Robmson, 1978); e a terceira, na contribuição de pelo menos um autor "neomarxista": Alam de Janvry (1981).

O que há de comum nesses três tipos de abordagem é a preocupação em entender as circunstâncias em que se deu o salto de qualidade do capitalismo em nossa época. Os regulacionistas estudaram o caso pioneiro dos Estados Unidos da década de 1930 e seu desdobramento na Europa do pós-guerra. Os estrategistas da equidade debruçaram-se principalmente sobre os tigres asiáticos e acabaram dissecando o caso da Coreia do Sul. De Janvry procurou estabelecer as diferenças fundamentais entre a dinâmica econômica dos países capitalistas desenvolvidos e a que vigora nos subdesenvolvidos, com especial atenção para a América Latina.

A questão-chave que decorre desses estudos é a passagem de um padrão fundamentalmente *extensivo* de crescimento, baseado na expansão da economia para novos setores e novas áreas, sem grandes alterações nos níveis de produtividade e nos padrões de consumo, para um padrão *intensivo,* no qual o rápido aumento da produtividade e a produção em massa engendraram substanciais mudanças nos padrões de consumo e nos modos de vida, *tornando o poder aquisitivo do salário o componente central da demanda.* No capitalismo moderno, a expansão do mercado passou a estar cada vez mais centrada na dinâmica de consumo das camadas populares, característica essencial da acumulação "socialmente articulada" (De Janvry, 1981) ou do "regime intensivo de acumulação", como dizem os regulacionistas.

A acumulação predominantemente intensiva implica que os próprios trabalhadores consumam uma parte considerável dos novos produtos. Acontece que, até o período compreendido entre as duas guerras mundiais, os gastos com alimentação tinham enorme peso no orçamento familiar dos assalariados, limitando, por consequência, o alcance da expansão industrial. A partir dos anos 1930, nos Estados Unidos, e meados dos anos 1950, na Europa, as despesas com alimentação deixaram de ter tanta importância nos orçamentos, enquanto uma parte crescente passava a ser consagrada aos bens duráveis, exatamente os produtos que estavam associados aos altos ganhos de produtividade.

O papel crucial que os preços alimentares desempenharam no aumento do poder aquisitivo dos salários e na redistribuição de renda real está no centro das análises de Williamson (1977) e Lindert e Williamson (1980) sobre o caso dos Estados Unidos. Lá, a alteração do padrão distributivo foi tão significativa, durante os 22 anos que separaram a Guerra da Coreia da Crise de 1929, que tem sido chamada de *"income revolution"*. Em nenhum outro período da história daquele país houve um movimento tão acentuado em direção à igualdade. Não resultou de políticas públicas do *welfare state,* como passou a acontecer a partir dos anos 1950. Durante essa transição, houve redução da renda pré-fisco dos mais ricos acompanhada de um aumento da dos mais pobres. E o nivelamento não ocorreu principalmente durante os anos da Segunda Guerra, como frequentemente se afirma. Estendeu-se por todo o período de 22 anos, sendo que os estratos intermediários perderam menos que os mais ricos durante a Depressão, e os mais pobres ganharam mais que todos os outros durante a década de 1940.

Durante essa longa fase que ultrapassou dois decênios, o custo de vida subiu muito mais para os ricos. E, quando se examina em detalhe o impacto dos preços nos níveis de desigualdade, constata-

-se que o barateamento alimentar foi literalmente *estratégico,* como mostrou Williamson desde 1977.

Contrariamente ao que aconteceu nos países que mais se desenvolveram, aqui se convive com uma tendência à elevação dos preços reais dos alimentos há mais de 30 anos, embora tenha sido relativamente contida, por curtos períodos, ao final dos anos 1950 e durante o período "milagroso". E ainda mais chocante é notar a aceleração inédita dessa tendência durante os anos 1960.

Ora, tudo indica que a economia brasileira dava os primeiros sinais de estar ingressando em sua fase intensiva, lá pelo final dos anos 1970 (Castro, 1990), mas que a formação de seu mercado de consumo de massa foi atropelada durante a década de 1980. Terá sido mera coincidência?

Talvez não. E a suspeita de que não se trata de uma coincidência fica mais forte quando se pensa em duas características básicas das sociedades capitalistas que mais se desenvolveram: sua opção pela agricultura familiar e seu modelo de administração dos mercados agrícolas.

A AFIRMAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Durante o século XIX houve, por toda a parte, uma grande hesitação entre o fomento de uma agricultura organizada conforme o modelo fabril – com nítida separação entre as funções diretivas e executivas do processo produtivo – e o apoio à adaptação da agricultura camponesa aos desafios que lhe colocava o desenvolvimento urbano-industrial. O fascínio exercido pelo *high-farming* britânico foi tão intenso que entusiasmou tanto governos de nações predominantemente camponesas – como a França e o Japão – quanto os governos dos chamados países novos, que ainda estavam expandindo suas fronteiras econômicas. Na França do Segundo Império, quando foi estabelecido o tratado de comércio com a Grã-Bretanha, houve uma grande onda de louvor governamental e intelectual

em favor da *industrialização* da produção agrícola. A meta era estimular o desenvolvimento da "belle agriculture" à inglesa, pela multiplicação do "véritable country gentleman français..., cet être précieux et rare" (Servolin, 1985, p. 184). No Japão, logo após a Revolução Meiji, quando o novo governo decidiu romper com 220 anos de isolacionismo, houve inclusive a contratação de consultores europeus para que fosse implantada a *via inglesa.* Mas era impraticável converter uma economia tão profundamente camponesa em grandes fazendas cultivadas por assalariados. Assim, apesar de se declararem partidários do sistema inglês, os governantes reconheceram que o sistema camponês deveria ser mantido, apoiado e promovido, restringindo a implantação de fazendas baseadas no trabalho assalariado somente ao caso da colonização da região norte. As terras de Hokkaido foram, então, doadas a ex-samurais, e grandes glebas foram entregues a expoentes da Revolução Meiji. Todavia, assim como a tentativa francesa, lá também a experiência não vingou. Os proprietários acabaram por desistir de explorar suas fazendas à moda inglesa, entregando-as paulatinamente a famílias arrendatárias (Ogura, 1982, p. 28).

O mesmo tipo de indecisão acompanhou a formação da agricultura norte-americana. Desde o final do século XVIII chocaram-se duas visões a respeito da ocupação das novas áreas. Uma, conservadora, que lutava para que as terras públicas fossem vendidas, em grandes quinhões, a preços altos e com pagamento à vista. Outra, liberal, que pretendia garantir o acesso à propriedade a todos através de venda de parcelas menores, a baixo preço e com crédito de longo prazo. A promulgação da famosa *Homestead Law,* que procurou facilitar a distribuição de lotes de 65 ha, deu-se em 1862, quando a rebelião do Sul permitiu que o jovem Partido Republicano tivesse maioria no Congresso. Esse partido era emanação dos meios industriais e financeiros do Nordeste, francamente partidários da *free-land.* Posteriormente,

uma extensa legislação complementar foi abrindo brechas para a constituição de grandes propriedades, e outras tantas foram sendo descobertas pelos vários tipos de especuladores. Assim, nas quatro últimas décadas do século XIX – período no qual a área apropriada por particulares mais do que dobrou, passando de 407 para 839 milhões de ha –, apenas 80 milhões foram transferidos diretamente do patrimônio público a *homesteaders.* Mais de quatro quintos das terras apropriadas entre 1860 e 1900 foram compradas de diversos tipos de vendedores, principalmente companhias de estradas de ferro, grileiros e o próprio governo. Então, sem pretender negar o papel do *Homestead Act* na distribuição de terras aos camponeses anglo-saxões, germânicos e escandinavos que atravessaram o Atlântico no século XIX, é preciso que se diga que foi relativamente tímido quando se considera o movimento global de privatização de terras. De resto, a monopolização fundiária foi regra na Califórnia; devido não só à falta de interesse político em aplicar o sistema do *homestead,* mas também à inércia das instituições que haviam sido introduzidas pelos espanhóis antes da anexação pelos Estados Unidos. Fenômenos bastante parecidos ocorreram também no Texas, na Flórida, no Novo México e nas Grandes Planícies (Cochrane, 1979, p. 42-84; Darel, 1985, p. 173).

Na Grã-Bretanha, o encanto pela agricultura patronal sofreu duro golpe nas últimas décadas do século XIX, quando a Grande Depressão (1873-1895) escancarou a vulnerabilidade do sistema *high farming.* Na virada do século, muitos especialistas em assuntos agrícolas foram acometidos de uma súbita admiração pelo campesinato francês e passaram a pregar uma reforma agrária que gerasse propriedades familiares. O mais conhecido *slogan* dessa corrente reformista – "Três acres e uma vaca!" –, que se referia à questão irlandesa, acabou tendo muitas repercussões legislativas na Grã-Bretanha em 1892 e, de maneira ainda mais efetiva, no início do século XX. Entre a vitória dos Liberais, em 1906, e o

final da Primeira Guerra Mundial, houve uma mudança decisiva na estrutura de classes da sociedade rural (Newby, 1987, p. 151-152).

É preciso ter claro, portanto, que, com exceção da precursora Dinamarca, todos os países que formam hoje o Primeiro Mundo só optaram firmemente pelo fomento da agricultura familiar no início do século XX, principalmente no período que se segue à Primeira Grande Guerra. Ao mesmo tempo, deve-se reconhecer que não são evidentes as razões que comandaram esse redirecionamento das políticas públicas voltadas ao setor agrícola.

As especificidades do processo produtivo agrícola permitem entender por que a forma familiar de produção pode ser tão resistente e durável neste setor (Servolin, 1989, p. 39-42). No entanto, elas não parecem suficientes para que se estabeleça uma nítida diferença de potencial técnico-econômico entre a forma familiar e patronal de produção agrícola. No máximo, pode-se mostrar convincentemente que as forças endógenas as colocam em pé de igualdade, em termos microeconômicos, e que são fatores exógenos que darão vantagem de uma sobre a outra. Trata-se, portanto, de procurar entender quais foram esses fatores exógenos que favoreceram a afirmação da agricultura familiar em todas as economias capitalistas durante a primeira metade do século XX, isto é, durante a transição para a *idade de ouro* do capitalismo.

"*TREADMILL*"

A necessidade de obter comida farta e barata levou os governos dos países centrais a incitar a expansão da produção agrícola através de um ritmo de progresso tecnológico sem precedente. Devido a certas particularidades do setor, como a atomização da oferta e certas inelasticidades, eram muito comuns as bruscas quedas de preços. As políticas agrícolas passaram, então, a combater esse fator de instabilidade e incerteza, procurando compatibilizar a necessidade de reduzir gradualmente os preços alimentares ao consumi-

dor com a necessidade de garantir um nível aceitável de vida para os agricultores. Uma das principais consequências desse esforço conciliatório foi a instauração de uma dinâmica de modernização agrícola, que foi muito bem descrita, no final dos anos 1950, por Willard W. Cochrane através da feliz imagem do *treadmill.* Trata-se de um aparelho, muito usado até o século XVIII, para transformar o andar humano em força motriz. Os infelizes, em geral prisioneiros, subiam em pedais fixados em torno de um cilindro, fazendo girar seu eixo, sem que, no entanto, saíssem do lugar.

A parábola de Cochrane é, resumidamente, a seguinte: o agricultor que adota a última palavra em tecnologia *(the early-bird farmer)* constata que seus custos de produção unitários foram, de fato, reduzidos. Como resultado dessa adoção, *Mr. Early-Bird* aumenta o *output* de sua firma e obtém lucro. Ele continuará a obter esse lucro enquanto o preço se mantiver no nível inicial. O preço pode ficar nesse nível devido à situação automatizada do setor. O aumento de *output* realizado no estabelecimento do senhor Early-Bird terá influência infinitesimal na oferta setorial. Assim, a mesma possibilidade de lucro estará aberta aos outros inovadores que logo passarão a imitá-lo. Então, a produção aumentará consideravelmente e – numa situação de livre mercado – este aumento causará a queda do preço.

Com a disseminação da informação sobre a nova tecnologia o preço vai caindo, o agricultor médio *(Mr. Average farmer)* também vai querer adotar a inovação, expandindo ainda mais a oferta e aumentando a pressão para que o preço caia. Se o mercado for, de fato, concorrencial, o preço cairá a tal nível que acabará por varrer todos os benefícios econômicos até ali obtidos pelos adotantes da nova tecnologia. As firmas voltariam, então, ao ponto de equilíbrio de longo prazo, situação na qual elas nem ganham nem perdem. Isso é, neste ponto, o preço de mercado cobre os custos de produção, incluindo-se nesses custos a remuneração do agricultor, tanto por

seu trabalho físico como por sua administração. O que não existe mais é aquele acréscimo remunerativo anteriormente chamado de lucro.

Em longo prazo, os beneficiários do avanço tecnológico são, portanto, os consumidores. Eles receberão a mesma quantidade de produto (ou mais) por preço inferior. Os prejudicados pelo avanço tecnológico serão os agricultores mais retardatários *(laggards),* que, por este ou aquele motivo, não adotaram a nova tecnologia. Não poderão cobrir todos os seus custos e serão levados a sair do ramo.

O agricultor de vanguarda encontra-se, então, em um *treadmill.* Na medida em que seus companheiros seguem seu exemplo, eles voltam todos juntos à situação não rentável *(non-profit situation).* No contexto do livre mercado, a adoção de novas tecnologias força os agricultores participantes a pedalar um *treadmill.* E os que decidirem não pedalar serão empurrados à falência.

Conforme os retardatários vão sendo forçados a abandonar o setor, seus ativos vão sendo adquiridos pelos que ficam, principalmente pelos *early-bird farmers* que prosperaram graças aos ganhos temporários obtidos em sua ação de vanguarda. Essa aquisição dos bens de produção de seus vizinhos menos afortunados não altera o custo de produção unitário da vanguarda, pois o aumento do aparato operacional provoca retornos constantes. Assim, o progresso tecnológico promove uma redistribuição de ativos, fazendo com que a produção comercial se concentre cada vez mais em fazendas cada vez maiores.

O que acontece, então, com o *treadmill* quando o governo introduz um patamar de suporte de preço, como ocorre nos Estados Unidos desde 1933? Cochrane aponta duas mudanças básicas em seu funcionamento. A sustentação de preços protege o lucro obtido pelos *early-bird farmers e provoca o aumento do preço da terra, devido à concorrência entre os agricultores na corrida pela aquisição dos ativos fundiários de seus colegas que partem. Além disso, ela induz*

a uma expansão ainda mais importante da produção agrícola, pois os agricultores que permanecem procuram, através do tamanho, obter maiores fatias da massa de lucros. Nesse caso, é o aumento dos custos fundiários que levará à situação de equilíbrio, na qual os agricultores voltam a cobrir apenas os seus custos de produção (inclusive remuneração do trabalho físico e administrativo).

A política de sustentação de preços, sugere Cochrane, faz com que o *land market treadmill* tome o lugar do *product market treadmill* que funcionaria numa situação de plena concorrência. E suas deduções são absolutamente consistentes com os fatos e tendências econômicas da agricultura norte-americana no período 1950-1970. Deve-se perguntar, entretanto, se uma proteção direta à renda dos agricultores – isto é, sem sustentação de preços – não os livraria do terrível *treadmill*. A resposta do autor é negativa. Se tais pagamentos estiverem, de alguma forma, ligados ao volume de produção e se houver livre mercado para ativos fundiários, o *treadmill* não desaparece.

Na verdade, os agricultores não têm como escapar do *treadmill*. Qualquer aumento de sua renda – proveniente do avanço tecnológico, da expansão das exportações, de programas governamentais de assistência, ou de uma combinação de todos esses fatores – terá que se dissipar no processo, através da queda de preços ou do aumento do preço da terra. As políticas agrícolas adotadas pelos governos americanos foram excelentes para a estabilização dos preços e da remuneração dos agricultores, mas não tiveram sucesso no sentido de um soerguimento da taxa de lucratividade da agricultura, a não ser no curto prazo. Os ganhos provenientes desses programas logo se transformaram em altos preços fundiários, os quais, por sua vez, elevaram a estrutura de custos do conjunto dos estabelecimentos empurrando os agricultores para a posição de lucro-nulo. Estas foram as regras do jogo que prevaleceram na agricultura americana até o início dos anos 1970, apesar de não terem correspondido à vontade dos participantes.

RENTABILIDADE

Durante a modernização da agricultura americana, a remuneração média dos agricultores só era maior do que a dos assalariados agrícolas e outros trabalhadores braçais do setor de extração mineral. Ela representava menos de um terço da remuneração média dos empresários e gerentes não agrícolas e correspondia apenas à metade da remuneração média dos operários urbanos (Hathaway, 1963, p. 42). Para estudar tão dramática disparidade de renda, Bellerby (1956) havia estabelecido o conceito de renda-estímulo *(incentive income).* Procurava, através dessa noção, isolar a remuneração referente ao trabalho humano. No setor agropecuário, tal remuneração corresponde ao retorno ao agricultor enquanto trabalhador-técnico--gerente. Não inclui qualquer retorno à propriedade da terra, ou ao capital. Pelos seus cálculos, a renda-estímulo dos agricultores no período interguerras mundiais variou entre um máximo de 46% da renda média dos demais setores econômicos, em 1920, e um mínimo de 32% em 1940. Aplicando o mesmo procedimento, Cochrane (1958) concluiu que, no imediato pós-guerra, tal relação havia evoluído da seguinte maneira: 50% em 1947, 44% em 1950 e 30% em 1955. A partir daí houve uma gradual recuperação, durante a década de 1960, seguida de uma brusca elevação, no início dos anos 1970, e de uma enorme queda que se acelerou a partir de 1979 (Marion, 1986).

Entre 1914 e 1942, esse arrocho da remuneração corrente dos agricultores não foi sequer compensado pela valorização de seus ativos fundiários, porque o preço da terra registrou uma queda de 59%. Foi somente a partir de 1942 que a propriedade da terra agrícola passou a ser um fator de enriquecimento (Lindert, 1988, p. 61). Mesmo assim, quando se inclui a valorização de todos os ativos, constata-se que, durante o período 1950-1965, a atividade agrícola nos Estados Unidos continuou a ser menos rentável que aplicações em ações (Knutson, 1983, p. 192).

As intervenções dos governos americanos mantiveram os preços pagos ao produtor acima do nível que eles teriam atingido em situação de mercado livre, mas sempre abaixo da paridade. Esta só poderia ter sido atingida com aumentos de preços variando entre 20 e 40% conforme o ano, segundo os cálculos de Cochrane. No entanto, deputados com bases eleitorais urbanas, líderes industriais e sindicalistas se opunham a esse tipo de aumento dos preços agrícolas devido ao impacto que teria no nível dos preços alimentares ao consumidor. As administrações presidenciais também se opunham à elevação dos patamares de sustentação de preços devido ao aumento dos custos e às dificuldades que criariam para as exportações. Assim, os níveis de sustentação que emergiram representavam uma espécie de pacto: um compromisso entre os apelos dos agricultores por plena paridade e as pressões urbanas para manter baixos os preços alimentares e os gastos governamentais. Fixando a maioria dos preços agrícolas em torno de 80% da plena paridade, o governo conseguia estabilizar os preços alimentares e manter seus gastos a um nível tolerável (Cochrane, 1979, p. 383-384).

Ou seja, a estabilização dos preços e da renda dos agricultores não se traduziu em elevação da rentabilidade dos investimentos privados no setor. Os ganhos de curto prazo obtidos pelos agricultores logo foram canalizados em altos lances no mercado fundiário que ajudaram a elevar a estrutura de custos de todos os agricultores, levando-os todos à posição de lucro-nulo (Cochrane, 1979, p. 394-395).

Em linhas gerais, este foi o padrão das políticas de modernização agrícola que acabou vingando em todos os países capitalistas desenvolvidos. Em alguns casos, este tipo de diretriz chegou a ser fixado, sem rodeios, nos próprios documentos oficiais. Na França, por exemplo, a ação do Estado voltada para o setor agrícola é coordenada e financiada pelo Fundo de Garantia e Orientação, que, desde 1960, foi rebatizado como Feoga (Fonds d'Orientation et de

Régularisation des Marchés Agricoles). Segundo os textos legais que o institucionalizou, a missão do Estado é a de *assegurar o melhor preço possível* no conjunto dos mercados agrícolas. E esse *melhor preço* chegou mesmo a ser definido: *"Um preço o mais baixo possível para o orçamento do consumidor e garantindo ao produtor uma justa remuneração de seu trabalho"*. Ou seja, a intervenção estatal visa remunerar o *trabalho* do agricultor, e não garantir a rentabilidade de seus investimentos em níveis comparáveis à rentabilidade dos investimentos industriais, comerciais, bancários etc. Por outro lado, o nível de remuneração de seu trabalho – que deve ser considerado *justo* – não foi definido, ficando claro que ele dependerá essencialmente da apreciação dos poderes públicos. Os franceses devem procurar entender que o preço *justo* está subordinado às necessidades globais do sistema econômico*: o orçamento do consumidor determina em grande parte o nível dos salários e, através dele, um bom número de variáveis econômicas* (Servolin, 1989, p. 97).

UM PADRÃO

Talvez seja possível falar, então, de uma espécie de padrão de intervenção estatal voltada à modernização da agricultura capitalista. As duas linhas básicas dessas políticas seriam as seguintes:

– investimentos políticos em pesquisas, extensão, infraestrutura e crédito estimulam um crescimento da oferta em ritmo superior ao crescimento da demanda;

– a política comercial administra uma queda estável dos preços alimentares, compatível com a manutenção de uma remuneração corrente aceitável do trabalho do agricultor e compatível, também, com a regulação do ritmo do êxodo rural exigido tanto pelo mercado de trabalho urbano quanto pela necessidade de aumentar paulatinamente o tamanho das unidades produtivas.

É claro que esse padrão não impediu um tratamento diferenciado para os vários ramos do setor agropecuário, engendrando

diversos ritmos de progresso tecnológico e diversos níveis de sustentação de preços, num tipo de seleção, ou discriminação, que pode ser caracterizada como uma espécie de administração de *rendas institucionais* (De Janvry, 1981, p. 152-157).

Mas o mais importante é perceber que as características fundamentais das políticas agrícolas que prevaleceram, durante o século XX, nos países capitalistas que mais se desenvolveram *inibiram o desenvolvimento da agricultura patronal,* mesmo no caso americano, em que essa limitação foi bastante desigual. Em atividades como a pecuária leiteira, a cerealicultura e a avicultura, a forma patronal manteve-se com peso insignificante. Já na produção de algodão, cana-de-açúcar, beterraba-de-açúcar, batata e amendoim, coexistiram a forma patronal e a forma familiar, sem que uma delas tenha demonstrado algum tipo de *superioridade.* E foi somente na horticultura que a forma patronal preponderou (Mooney, 1982).

Em termos gerais, os agricultores familiares com vendas de valor compreendido entre 10 mil e 200 mil dólares prevaleceram de forma inequívoca, nos Estados Unidos, até 1960. A partir daí, o peso numérico dessa categoria estabilizou-se em torno de 47% do total dos estabelecimentos, mas sua participação no valor total da produção foi gradualmente diminuindo e começou, na década de 1980, a ser ultrapassada pela participação dos estabelecimentos classificados como *ultrafamiliares* (Marion, 1986, p. 8-9).

Mas, então, se a importância desses estabelecimentos *ultrafamiliares* só começou a ofuscar o brilho do *family-farming* nos anos 1980, por que existe essa imagem de uma quase total *"industrialização"* da agricultura americana, tão difundida entre nós? Para entender esse paradoxo é preciso saber que a opinião pública americana começou a se preocupar com o possível fim de sua agricultura no início da década de 1970. Um noticiário alarmante dava a impressão de que o chamado *corporate farming* estaria em célere avanço, ocupando todos os espaços deixados pelos decadentes

sitiantes. *E foi somente no final da década, com a publicação de um volume especial do recenseamento agrícola de 1974, que as características do fenômeno puderam ser analisadas.*

Com uma área média de 1.352 ha, as *corporate farms* controlavam 5% da área cultivada e 10% da área total dos estabelecimentos agrícolas. Sua parte no valor da produção passou de 14%, em 1969, para 18,2% em 1974. Em termos espaciais, tratava-se de um fenômeno bastante circunscrito. No leste, sua presença só chegava a ser significativa na Flórida e nos pequenos Estados da megalópolis do Delaware a Massachusetts. No oeste, sua presença era importante no Arizona (50% das vendas) e nos Estados da Califórnia, Nevada, Novo México e Texas (entre 30 e 50% das vendas). De resto, era absolutamente dominante no Havaí (mais de 50% das vendas e mais de 50% da área agrícola). No conjunto do país, o peso relativo do *corporate farming* era marcante apenas na horticultura e na lavoura canavieira (Darel, 1985).

Mesmo assim, o avanço da agricultura patronal assustou os americanos e abalou sua fé na agricultura familiar. Afinal, é dificílimo encontrar na legislação agrícola dos Estados Unidos um diploma que não contenha uma enfática declaração de princípio favorável à promoção, ao desenvolvimento e à manutenção da agricultura familiar. É claro que esse tipo de discurso pode ser entendido como simples manifestação ideológica, não faltando observadores e analistas para repetir, enfadonhamente, tal acacianismo. Cabe discutir, entretanto, qual seria a base material que deu força à modernização dessa ideologia durante todo o processo de modernização da agricultura americana. Isso talvez ajude a entender melhor a própria natureza das políticas agrícolas levadas à prática nos países do Primeiro Mundo.

ECLIPSE DA AGRICULTURA FAMILIAR?

Quando diversos economistas americanos passaram a emitir opiniões favoráveis a uma pena capital para a agricultura familiar,

suas justificativas foram muito esclarecedoras das razões que haviam presidido a opção feita anteriormente. Um dos mais eminentes, Gleen Johnson, escreveu mais ou menos o seguinte, em 1972:

> por um bom tempo, o povo deste país esteve preocupado com as substituições das carinhosas mercearias por frias cadeias de supermercados. No entanto, os velhos quitandeiros foram, finalmente, substituídos (mesmo que não inteiramente) pelos gerentes e funcionários de modernos hipermercados. Tendo em vista que a fibra moral e outros aspectos da sociedade americana não foram alterados por essa transição, não se pode concluir, *a priori*, que a sociedade americana seria necessariamente prejudicada por uma reestruturação de nossa agricultura que colocasse a produção nas mãos dos grandes fornecedores de insumos, processadores, distribuidores ou das corporações. Na verdade, esse tipo de reestruturação poderia significar, simplesmente, que o trabalho agrícola viria a ter retornos compatíveis com aqueles que são captados pelo resto da economia. Se isto vier a acontecer, esse tipo de reestruturação – da mesma forma que o abandono das queridas mercearias – pode constituir uma boa coisa (Johnson, 1972, p. 182).

Em 1972, quando Gleen Johnson publicou esse sermão, tudo parecia indicar que a política agrícola americana caminhava mesmo na direção da oligopolização da produção agrícola e do consequente abandono de sua histórica preferência pela agricultura familiar. Todavia, os acontecimentos de 1973 provocaram uma inesperada alta dos preços alimentares ao consumidor. O problema poderia parecer de somenos num país onde apenas 17% do orçamento familiar médio estava sendo consagrado à alimentação. Mas os protestos da opinião pública mostraram que não era bem assim. Em 1975, o presidente Gerald Ford foi obrigado a estabelecer um acordo com a AFLCIO para poder fechar contrato de exportação de grãos para os soviéticos, após um sério boicote dos estivadores. Na prática, a comida barata ainda era uma exigência bem mais importante do que o límpido raciocínio de Gleen Johnson permitia supor.

Não é por acaso, portanto, que a lei agrícola de 1977 não só volta a venerar as virtudes da agricultura familiar como passa a rejeitar outras formas de produção:

> Este Congresso reafirma especificamente a política histórica dos Estados Unidos de fomento e apoio ao sistema de agricultura familiar deste país. Este Congresso acredita firmemente que a manutenção do sistema de agricultura familiar é essencial para o bem-estar social da nação e para a produção competitiva de alimentos e fibras adequados. Além disso, o Congresso acredita que *qualquer expansão significativa de grandes empresas corporativas de propriedade não familiar* será perniciosa ao bem-estar nacional (Food and Agricultural Act, de 1977).

Essa preferência *histórica* pela agricultura familiar foi geral, nos países capitalistas mais desenvolvidos, durante o século XX. Na Austrália – país muito lembrado quando se pensa na agricultura patronal –, também foi a agricultura familiar que acabou predominando. O setor patronal só chega a ter algum peso no sistema pastoral ultraextensivo das zonas mais áridas (Davidson, 1981 e 1982; Schapper, 1982). E, mesmo no berço da agricultura patronal – a Grã-Bretanha –, foi a forma familiar de produção que se desenvolveu no século XX (Gasson, 1988).

No Japão e em suas ex-colônias, o processo foi similar, apesar das particularidades geográficas, históricas e culturais. Lá, a base visual do padrão de modernização do Ocidente já existia, pois a organização do processo produtivo era quase exclusivamente familiar. No entanto, sua realização vinha sendo represada por altíssimos aluguéis e exorbitantes juros cobrados pelos proprietários fundiários, que, não raro, também eram agiotas. Nesse contexto, a principal função das reformas agrárias do pós-guerra foi operar a transferência dos mecanismos de captação de renda fundiária em favor dos produtores. Com isso, os investimentos públicos em pesquisa, extensão, infraestrutura e crédito obtiveram respostas sem precedentes em termos de adoção do progresso tecnológico, produção e produtividade.

Em poucas palavras, foi a forma familiar de produção agrícola que teve seu desenvolvimento apoiado em todos os países capitalistas centrais e em alguns países capitalistas periféricos

que tiveram sucesso econômico, como os casos de Taiwan e da Coreia do Sul.

A VACILAÇÃO

Em alguns outros países – como o Egito ou o México –, o mesmo tipo de opção chegou a ser adotado em certos momentos históricos, mas foi, a seguir, abandonado. Nesses casos, a agricultura familiar foi, na verdade, *encravada* no meio de plantações patronais voltadas principalmente à exportação. Assim, em períodos em que o mercado externo deixava de ser atraente, parte dessa agricultura patronal passava a pressionar intensamente o Estado para que os preços internos lhes garantissem os mesmos níveis de captação de renda corrente até ali obtidos via exportação. Em tais circunstâncias, os governos sempre hesitaram entre a adoção de uma política agrícola centrada na obtenção de comida farta e barata e uma política agrícola mais voltada à alocação setorial de rendas institucionais. Neste último caso, a discriminação contra os agricultores familiares com menores áreas pode levá-los a uma verdadeira atrofia, sem que a agricultura patronal desempenhe convenientemente o papel de fornecedora de comida barata, apesar de toda a sua exuberância. As recentes tentativas de reorganizar o chamado Sistema Alimentar Mexicano (SAM) são expressões flagrantes desse tipo de dilema (Austin e Esteva, 1987; Sanderson, 1986; Bartra e Otero, 1987). Ele também pode ser identificado no *caso* egípcio (Byres, 1977).

O drama mexicano parece sugerir que uma estrutura agrária bimodal não favorece a passagem à fase intensiva de crescimento econômico, devido a seus efeitos regressivos na distribuição de renda e, como decorrência, no perfil da demanda. Não se trata, porém, de disparidades de renda entre o setor rural e o setor urbano. Apesar de todas as diferenças entre as economias mexicana e coreana, a semelhança entre os padrões de distribuição setorial da renda era chocante por volta de 1970. Comparando-se as rendas médias dos

dois setores, o caso mexicano apresentava até uma ligeira diferença em favor do campo (Lecaillon, 1984, p. 55).

O contraste entre o México e a Coreia aparece, evidentemente, quando se compara o potencial de consumo de suas respectivas populações rurais e urbanas. Segundo os dados do censo demográfico mexicano, em 1970 a população rural economicamente ativa desse país era formada majoritariamente por *trabalhadores* (59%); depois vinham os *camponeses* (38,2%) e, finalmente, os *empregadores* (2,5%). Na Coreia do Sul, no mesmo ano, os assalariados constituíam ínfima minoria (2,9% das famílias), sendo que a maioria esmagadora da população rural estava ocupada em sítios que lhes pertenciam integralmente (64,6%) ou parcialmente (31,9%) (Mason, 1980).

Então, começando pelo lado da demanda rural, pode-se perceber que, na Coreia do Sul, ela dependia essencialmente da renda corrente dos agricultores, enquanto no México ela dependia basicamente do poder de compra de uma enorme massa de assalariados e semiassalariados.

Como os trabalhadores rurais mexicanos (incluindo-se aqui os minifundistas) situam-se na base da pirâmide de distribuição de renda, seu poder de compra não chega a favorecer a ampliação do consumo de massa. A evolução do poder de compra dos 20% mais pobres da população mexicana tem sido discrepante dos movimentos das demais faixas de renda, oscilando pouco acima do nível atingido em 1950, enquanto o consumo das camadas de altas rendas tem crescido de forma permanente (Aboites, 1986).

Na Coreia do Sul ocorre exatamente o inverso. A elevação da renda da maioria da população agrícola tem acompanhado de perto a evolução da renda média urbana, contribuindo, portanto, para a ampliação do consumo de massa. A reforma agrária não somente engendrou baixo nível de desigualdade na distribuição dos ativos e da renda, mas, também, criou as precondições para uma ampla difusão dos incrementos de renda (Lee, 1979, p. 513).

Todavia, o mais importante ainda não foi dito. Afinal, o fato de o perfil da demanda gerada no setor agrícola sul-coreano ser mais favorável à viabilização de um regime intensivo de acumulação de que seu congênere mexicano não é suficiente para se afirmar que o segundo oferece *resistência* à instauração de tal regime. E óbvio que a questão decisiva é a evolução do consumo das massas assalariadas urbanas.

Em outras palavras, para dizer que uma estrutura agrária de tipo bimodal, como a mexicana, constrange a transição para a fase de crescimento intensivo, é necessário verificar *qual a influência que o setor agrícola pode ter na determinação do salário real das massas trabalhadoras.*

Quando a agricultura mexicana deixou de responder às necessidades do crescimento econômico, em meados dos anos 1960, houve recurso à importação de alimentos. Enquanto os preços do mercado internacional situavam-se abaixo dos preços internos, a busca de vantagens comparativas incentivou o governo a quase desmantelar a produção alimentar interna. Quando a relação de preços se inverteu, surgiram diversas tentativas de reabilitação dos produtores de alimentos, mas nenhuma delas conseguiu ressuscitar o esquema que havia sido montado pelo cardenismo. Os preços alimentares continuaram, portanto, a exercer fortíssima pressão altista no custo de vida.

O peso das despesas com alimentos no orçamento dos consumidores mexicanos deixa pouca margem para a compra de produtos industriais. Em 1977 esse peso era de 40,4% para o conjunto das categorias de renda e 62,86% para a população pobre. O salário real, que havia aumentado de forma considerável e constante no período 1940-1970, passou a cair seriamente a partir de 1977. A massa salarial, que havia passado de 25% do PIB, em 1950, para 40% em 1970, já havia voltado ao nível de 28% em 1984 (Aboites, 1986).

O que se pretende indicar com essas observações é que uma tendência altista dos preços alimentares ajuda a constranger, ou rebaixar,

o nível do salário real. Evidentemente, esta não é a única resultante possível, pelo menos em termos teóricos. Mas, nas circunstâncias enfrentadas por países semi-industrializados, como o México, as margens de manobra são estreitíssimas. Aboites (1986) mostra que a única fonte que pode fornecer vantagens comparativas na concorrência internacional de produtos industriais é precisamente a redução dos custos salariais.

Numa situação inversa, de firme tendência ao barateamento alimentar, haveria folga para o crescimento dos salários reais sem que isso comprometesse a competitividade da indústria no mercado internacional. E esse barateamento foi a regra nos países centrais, como se viu anteriormente.

CONCLUSÕES

Contrariamente ao que imaginavam os grandes economistas do século XIX, o desenvolvimento capitalista acabou fortalecendo, no século XX, a forma familiar de produção na agricultura, em vez de exterminá-la. Talvez esta tendência deixe de ser dominante no século XXI, mas ainda é cedo para prever quais serão os impactos reais da chamada biorrevolução na estrutura socioeconômica da agricultura dos países do Primeiro Mundo. O que está exigindo uma análise mais aprofundada dos economistas é a razão dessa consolidação da agricultura familiar durante a intensificação do capitalismo industrial americano, europeu, japonês etc.

A ideia apresentada neste artigo pressupõe que não existe nenhuma superioridade intrínseca de uma forma específica de produção que pudesse estar ligada à especificidade do processo de trabalho na agricultura; isto é, ao fato de o momento transformador, na agropecuária, ser determinado por processos biológicos, contrariamente ao que ocorre na esmagadora maioria das atividades industriais. Ao contrário, admite que a realização da chamada segunda revolução agrícola, provocada pelo uso generalizado de máquinas e insumos

químicos, mostrou justamente que as duas formas fundamentais de produção – a patronal e a familiar – se equivalem em termos de eficiência técnica.

Nesta perspectiva de análise, o maior ou menor predomínio da agricultura familiar durante a expansão do capitalismo industrial, neste século, está diretamente ligado às características de intervenção do Estado nos mercados agrícolas. Procurou-se mostrar que os principais condicionantes dessa intervenção tenderam a reduzir bastante a rentabilidade corrente das atividades agropecuárias e, por isso mesmo, inibiram a expansão da agricultura patronal. A rentabilidade *adiada* destas atividades, diretamente ligada ao processo de cristalização da renda fundiária na formação do preço da terra, agiu no sentido de inibir um maior desenvolvimento da agricultura patronal e deixou um grande espaço para o florescimento da agricultura familiar moderna.

O que tudo isso tem a ver com o Brasil?

Tem muito a ver. Para início de conversa, é fundamental que se perceba que os Estados capitalistas do centro abandonaram seu fascínio pelo modelo inglês e se lançaram na defesa da agricultura familiar porque precisavam garantir comida farta e barata para uma crescente população urbana. Logo se deram conta de que essa forma de produção era muito mais adequada ao funcionamento do *treadmill*. Quem aceitava produzir em troca de uma renda corrente inferior aos salários urbanos – mesmo que a expectativa dos ganhos patrimoniais pudesse ser alta – eram principalmente os agricultores familiares. Os grandes capitais, ao contrário, preferiam migrar em busca de altas taxas de rentabilidade corrente. Só ficavam no setor agropecuário em circunstâncias muito específicas, ligadas, em geral, à obtenção de rendas diferenciais, muitas vezes garantidas pelo próprio Estado, através da concessão de altos subsídios a determinados produtos. Um caso típico foi o da produção de açúcar no hemisfério Norte. Mais recentemente nota-se a volta de grandes capitais para alguns setores que, por estarem claramente voltados a segmentos

mais sofisticados do mercado de consumo, escapam do *treadmill.* Por exemplo, a fase usual da horticultura nos Estados Unidos e na Europa.

Apesar de ser a oitava do mundo, a economia brasileira se encontra claramente em sua fase pré-fordista. A maior prova disso são justamente os planos de estabilização que conseguiram, por curtos períodos, deter a queda do salário real. Do Cruzado ao Cruzeiro, o que se viu como reação imediata foi o forte aquecimento do consumo das chamadas classes C e D, principalmente em direção aos duráveis.

Com base na experiência histórica dos países do Primeiro Mundo, deve-se pensar que a passagem da economia brasileira para uma fase socialmente articulada de desenvolvimento dificilmente poderá prescindir de um conjunto de políticas públicas que venha a fortalecer, aqui também, a agricultura familiar. E esse é o argumento central deste artigo: a necessidade de favorecer o desenvolvimento da agricultura familiar no Brasil. E é esse objetivo estratégico que dá sentido econômico à reforma agrária. Precisamos de uma reforma agrária que desafogue os minifundistas, oferecendo-lhes a oportunidade de se tornarem agricultores familiares viáveis; uma reforma agrária que transforme arrendatários em proprietários; uma reforma agrária que ofereça terra aos filhos dos pequenos proprietários; enfim, uma reforma agrária cuja diretriz central seja o fomento e o apoio a nossa agricultura familiar. Isto só será possível, evidentemente, se a política agrícola deixar de favorecer escandalosamente o segmento patronal da agropecuária brasileira, que ganhou muita força nos últimos 20 anos devido ao apego de nossas elites ao modelo pré-fordista de crescimento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABDEL-FADIL, M. (1975) Development, income distribution and social change in rural Egypt, 1952-1970. *A study in the political economy of agrarian transition,* Cambridge University Press.

ABOITES, J. (1986) "Régime d'accumulation rapport salarial, et crises au Méxique (1940-1982)". *Documento de trabalho* n. 13, Association d'Études Sociales Latino--Americaines et Caraibes (ESLAC), Paris, mimeo.

ADELMAN, I. (1975) “Growth, income distribution, and equity-oriented development estrategies”. *World Development* 3, n. 2/3, fev.-mar.

_______. (1980) “Income distribution, economic development, and land reform”. *American Behavioral Scientist,* v. 23, n. 3, jan.-fev., p. 437-456.

_______. & C. T.MORRIS (1973) *Economic growth and social equity in developing countries.* Stanford University Press.

_______. & S. ROBINSON (1978) Income distribution policy in developing countries. *A case study of Korea.* Oxford University Press.

AGLIETTA, M (1979) *A theory of capitalist regulation. The U.S. experience,* London: NLB (Trad. de Régulation et crises du capitalisme, Paris: Calmarm-Levy, 1976; Tese Paris-I, outubro 1974).

AUSTIN, J. E. & G. ESTEVA (1987) *Food policy in Mexico. The search for self-sufficiency.* Cornell Univ. Press.

BARTRA, R. & G. OTERO (1987) “Agrarian crisis and social differentiation in Mexico”. *Journal of Peasant Studies,* v. 14, n. 3, p. 334.

BELLERBY, J. R. (1956) *Agriculture and industry relative in come.* Macmillan.

BERRY, R. A. (1984) “Land reform and the adequacy of world food production”, *in*: MONTGOMERY, J. D. (ed.), *International dimensions of land reform,* and Epping: Bowker (A Westview Special Study).

BOYER, R. (1979) “Wage formation in historical perspective: the French experience”. *Cambridge Journal of Economics,* 3, 99.

BYRES, T. J. (1977) “Agrarian transition and the agrarian question”. *Journal of Peasant Studies,* v. 4, n. 3, reproduzido *in*: HARRISS, J. (1982) *Rural development theories of peasant economy and agrarian change.*

CASTRO, A. B. (1990) “O Brasil a caminho do mercado de consumo de massa”, *in*: J. P. R. VELLOSO (ed.). *As perspectivas do Brasil e o novo governo.* São Paulo: Nobel.

COCHRANE, W. W. (1958) *Farm prices: myth and reality.* Minneapolis: University of Minnesota Press.

_______. (1965) *The city man's guide to the farm problem.* Minneapolis: Univ. Minnesota Press.

_______. (1979) *The development of American agriculture.* Minneapolis: Univ. of Minnesota Press.

_______. & W. WILCOX (1960) *Economics of american agriculture,* 2ª ed., N. J.: Prentice Hall (1ª ed., 1951).

DAVIDSON, B. (1981)*European farming in Australia. An economic history of australian farming.* Elsevier.

_______. (1982) “The economic structure of australian farms”, *in*: D. B. WILLIAMS. *Agriculture in australian economy,* Sidney University Press.

DOREL, G. (1985) *Agriculture et grandes entreprises aux États-Unis.* Paris: Economica.

GASSON, R. *et al.* (1988) “The farm as a family-business: a review”. *Journal of Agricultural Economics,* v. 39, n. 1, jan, p. 1-42.

GHOSE, A. K. (1983) *Agrarian reform in contemporary developing countries.* London: Craon Helm (an ILO-WEP Study).

GRANOU, A., Y. BARON & B. BILLAUDOT (1983) *Croissance et crise.* Paris. Maspero (ed. atualizada; 11ª ed.; 1979).

HATHAWAY, D. E. (1963) *Government and agriculture: public policy in a democratic society.* Collier-MacMillan.

JOHNSON, Gleen. (1972) “Evaluative conclusions and recommendations”, *in*: JOHN-

SON, Gleen & G. L. QUANCE (ed.) *The overproduction trap in U.S. agriculture.* The Johns Hopkins Univ. Press.
KING, R. (1977) *Land reform: a world survey.* London: G. Bell & Sons.
KNUTSON, R. O., J. B.PENN & W. T. BOEHM (1983) *Agricultural and food policy.* New Jersey: Prentice-Hall.
LECAILLON, J. *et al.* (1984) *Income distribution and economic development.* International Labour Office.
LEE, E. (1979) "Egalitarian peasant farming and rural development: the case of South Korea". *World Development,* v. 7, p. 493-517.
LINDERT, P. H. (1988) "Long-run trends in American farmland values". *Agricultural History,* v. 62, n. 3, Summer, p. 45-85.
_______. & WILLIAMSON (1980) *American inequality: a macroeconomic history.* Academic Press.
LIPTON, M. (1974) "Towards a theory of land reform", *in*: D. LEHMANN (ed.) *Peasants, landlords and governments: agrarian reform in the Third World.* New York Holmes and Meier.
MARION, B. W. (1986) *The organization and performance of the U.S. food system,* Lexington Books.
MASON, E. S. *et al.* (1980) *The economic and social modernization of the Republic of Korea.* Harvard University Press.
MOONEY. P. H. (1982) "Labor time, production time and capitalist development in agriculture: a reconsideration of the Mann-Otckinson thesis". *Sociologia Ruralis,* 22, p. 279-292.
NEWBY, H. (1987) *Country life, a social history of rural England.* London: Wedenfeld and Nicolson.
OGURA, T. (1982) *Can japanese agriculture survive?* Tokyo: Agricultural Policy Research Center (3ªed; 1ª ed. 1979).
SANDERSON, Steven E. (1986) *The transformation of mexican agriculture international structure and the politics of rural change.* Princeton University Press.
SANDERSON, Susan R. W. (1984) *Land reform in Mexico: 1910-1980,* Academic Press.
SCHAPPER, H. P. (1982) "The farm workforce", *in*: WILLIAMS, O. B. (ed) *Agriculture in the Australian Economy.* Sidney University Press.
SERYOLIN, C. (1972) "L'absorption de l'agriculture dans le mode de production capitaliste", *in*: *L'univers politique des paysans.* Paris: A. Colin.
_______. (1985) "Les Politiques agricoles", *in*: *Traité de Science Politique,* t. 4, cap. 4, p. 155-260. Paris: PUF.
_______. C. (1989) *L'agriculture moderne.* Paris: Editions du Seuil.
THIESENHUSEN, W. C. (ed.) (1989) *Searching for agrarian reform in Latin America.* Boston: Unwin Hyman.
THORBECKE, E. (1979) "Agricultural development", *in*: GALESON, W. (ed.) *Economic growth and structural change in Taiwan. The postwar experience of the Republic of China.* Corbell University Press.
WILLIAMSON, J. G. (1977) "Strategic wage goods, prices and inequality". *American Economic Review,* 67, p. 29-41.

AGRICULTURA FAMILIAR E CAPITALISMO NO CAMPO*

RICARDO ABRAMOVAY**

1. INTRODUÇÃO

1.1. Todos os que trabalham diretamente com a reforma agrária, além de estarem às voltas com problemas práticos, enfrentam a questão dos fundamentos e dos objetivos de seu trabalho. Essa questão torna-se tanto mais importante quanto menos ela é resolvida na prática.

1.2. Frequentemente, é nesses casos que surge a necessidade de aprofundamento teórico, mas ao mesmo tempo surge uma contradição: corre-se fortemente o risco de que o aprofundamento teórico não tenha nada a ver com a prática.

1.3. De certa forma, não tem nada a ver mesmo: não é possível fazer boa teoria orientada de antemão para um objetivo prático muito preciso.

---

* Palestra proferida em 12/11/1990 no 1º Curso de Formação sobre Reforma Agrária promovido pelo Departamento de Assuntos Fundiários da Secretaria de Justiça e Direito à Cidadania de São Paulo (SP).

** Especialista em questões agrárias. Sociólogo, professor do Departamento de Economia da FEA-USP e pesquisador associado do Centre d'Études des Relations Internationales da Fondation Nationale de Sciences Politiques (França). Autor de *Paradigmas do capitalismo agrário em questão* (1992).

1.4. Existem, porém, algumas questões que têm alcance prático e para cujo desenvolvimento é necessário um tratamento teórico muito preciso para evitar confusões. Uma delas está na própria definição do que é a *questão agrária.*

1.5. Em minha opinião, a definição da questão agrária está longe de ser uma expressão mais ou menos geral, universal, de um determinado corpo teórico da teoria marxista, por exemplo; muito mais que isso, é a expressão de conflitos políticos e só pode ser explicada no seu contexto político. Nesse sentido, compreender a questão agrária exige um trabalho de história das ideias e de sociologia do conhecimento. Por que cada época produz certas visões a respeito do que é a questão agrária? Eu quero dizer com isso que, tão importante quanto conhecer o grau de desenvolvimento técnico, a maneira como se relaciona a agricultura com o restante da economia num determinado período, as relações sociais dominantes – ou seja, todos esses fatores objetivos – é conhecer o *contexto intelectual* no qual se formulam os temas que serão dominantes no estudo da questão agrária num determinado período. É preciso deixar claro que não pretendo aqui fazer este trabalho tão importante de sociologia do conhecimento, mas apontar apenas alguns elementos nesse sentido.

1.6. Essas observações justificam o meu plano de exposição, que consiste basicamente em dois pontos:

1.6.1. Primeiramente vou falar das transformações que a questão agrária sofreu nos últimos 30 anos no Brasil, tentando relacionar essas transformações com o contexto intelectual e, tanto quanto possível, político nos quais aconteceram. São mais sugestões do que resultado de uma pesquisa.

1.6.2. Em segundo lugar, procurarei mostrar como o desenvolvimento do capitalismo na agricultura dos países capitalistas avançados traz problemas para a natureza supostamente universal do tipo de desenvolvimento capitalista baseado na grande fazenda, com uso em larga escala de assalariados, que conhecemos no Brasil.

Não terei tempo de desenvolver as consequências dessas diferenças. Mesmo porque isso é tema para uma pesquisa que ainda não realizei.

2. A QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL NOS ÚLTIMOS 30 ANOS

2.1. No final dos anos 1950 e início dos anos 1960, predomina a ideia de que *a agricultura é um obstáculo ao desenvolvimento econômico.* Obras importantes foram produzidas com base nesta ideia central: *Quatro séculos de latifúndio* (Alberto Passos Guimarães), *Fundamentos da revolução brasileira* (Nelson Werneck Sodré), *História da burguesia brasileira* (Nelson Werneck Sodré), entre outros.

Essa noção sofre uma forte influência das teses da Terceira Internacional Comunista. Resumindo, trata-se do seguinte: dominada pelo latifúndio, a agricultura é incapaz de se desenvolver tecnicamente e de contribuir para a elevação permanente da produção. Tanto mais que a maior parte dos trabalhadores rurais, não tendo acesso à terra, não pode participar do processo social de progresso técnico. Assim, estes trabalhadores encontram-se à margem do mercado: pouco produzem e pouco consomem. Isso é um obstáculo ao desenvolvimento econômico como um todo, pois, se os trabalhadores rurais tivessem acesso à terra, passariam a gerar renda através da qual poderiam incorporar-se ao mercado interno nacional e contribuir, assim, ao próprio desenvolvimento capitalista do país.

É esse o sentido principal das tão famosas teses feudais. É claro que os historiadores da época sabiam que o Brasil não era feudal da mesma maneira que os países europeus da Idade Média. O que eles queriam assinalar com este termo (feudalismo) eram basicamente duas coisas. Primeiro, a ligação entre o homem e a terra que muitos sociólogos, depois, sem usar o termo “feudalismo”, chamaram de imobilização do trabalho: são vínculos personalizados, muitas vezes clientelísticos que ligam o trabalhador a uma fazenda, através do barracão, do cambão, do colonato, da morada nas usinas de cana-

-de-açúcar etc. Além disso, o termo feudal significava também esta falta de integração ao mercado capitalista de consumo, de crédito, de produtos etc. Nesse sentido, por mais que o termo "feudalismo" fosse inadequado, esses autores (juntamente com a Comissão Econômica para a América Latina, a famosa Cepal) refletiam algo que realmente correspondia ao momento em que viviam.

É bem verdade que já havia uma voz discordante nesse sentido: a de Caio Prado Jr., que desde 1947 se opõe às "teses feudais". Em 1966 ele publica *A revolução brasileira* com uma crítica demolidora, pela qual inclusive ganhou o prêmio Juca Pato de intelectual do ano.

É interessante observar que a referência fundamental dos formuladores da "tese feudal" não são os clássicos marxistas da questão agrária. Mais que isso, a tese dominante é, de certa forma, contrária à que está presente n'O *desenvolvimento do capitalismo na Rússia,* de Lenin, livro do qual não encontrei sequer uma citação nos trabalhos de Alberto Passos Guimarães e Nelson Werneck Sodré. N'O *desenvolvimento do capitalismo na Rússia,* a ideia é que o desenvolvimento do mercado interno não tem absolutamente nada a ver com reforço do campesinato. Ora, tanto o PCB, sob influência da Terceira Internacional, quanto a Cepal defendiam a tese de que a agricultura poderia ser o lugar de desenvolvimento do mercado interno, à medida que se criasse uma classe de agricultores proprietários próspera.

Notem que a definição da questão agrária era fundamental para a definição dos próprios caminhos da revolução: já que a agricultura caracterizava-se pelo peso dos restos feudais, era necessária uma revolução de natureza democrática que acabasse com esses restos e assim estimulasse o desenvolvimento capitalista – de um capitalismo nacional, é claro. Aí reside, em grande parte, o fundamento nacional e democrático que o PCB pretendia imprimir à revolução brasileira.

2.2. *Small is beautifull,* foi uma das palavras de ordem centrais dos anos 1970, como bem lembrou Martine (1989). Na literatura latino-

-americana de sociologia e economia, é impressionante o peso que a questão do *pequeno produtor* adquiriu na época, não só na explicação da estrutura social da agricultura, mas também como fator estrutural do próprio desenvolvimento capitalista. A ideia básica era mais ou menos a seguinte: sem ter por premissa, para sua reprodução social, a obtenção da taxa média de lucro, o pequeno *produtor* oferecia produtos a preços menores aos que seriam vigentes caso a produção estivesse sob a responsabilidade de empresas capitalistas. Em grande parte sob a inspiração de um filósofo francês de grande influência (mais até na América Latina que na França), Louis Althusser, falava-se muito, na época, em articulação de modos de produção: mesmo não sendo um agricultor capitalista, o pequeno produtor contribuía para a acumulação de capital à medida que, oferecendo produtos a preços relativamente baixos, possibilitava um rebaixamento do custo da força de trabalho, portanto dos salários, e, ainda, o aumento da taxa de lucro.

Este tipo de raciocínio não vigorou apenas para explicar a função da pequena produção agrícola no capitalismo, mas também de aspectos importantes daquilo que hoje se chama "economia informal" urbana: os textos de Francisco de Oliveira (1973), a tese de doutorado de Vilmar Faria e o trabalho de Lúcio Kowarick iam também nesta direção, em que a autoconstrução, por exemplo, era explicada como forma de barateamento dos custos de reprodução da força de trabalho.

2.2.1. As críticas às teses da funcionalidade não tardaram. Talvez o texto mais importante neste sentido seja o de Paulo Renato de Souza (1980), tanto mais que se trata de um texto produzido no interior mesmo da discussão com o grupo que mais fortemente elaborava a tese da funcionalidade. Paulo Renato de Souza argumentava não ser possível que um elemento tão importante da reprodução da sociedade capitalista, o nível de salários, ficasse em mãos de um setor tão fraco como o dos "pequenos produtores". Segundo o autor,

> Os camponeses pobres, por seu lado, não conseguem sequer fixar os preços de seus produtos, estabelecidos pelo capital na intermediação e comercialização da produção; seria irônico admitir que sua renda possa servir de base para a fixação de coisa alguma na economia, muito menos algo tão complicado com a taxa de salários (p. 94).

Em suma, numa sociedade que se urbanizava de maneira acelerada, cujo ritmo de crescimento econômico era, ainda ao final dos anos 1970, invejável, não parecia verossímil que uma função tão estratégica – a oferta de alimentos por sua vez determinante do valor da força de trabalho – fosse reservada a um segmento tradicional, incapaz de incorporar inovações técnicas, como o dos pequenos agricultores. Era impossível, nessas condições, não suspeitar da imagem parasitária que a agricultura adquiria no trabalho de Graziano da Silva e colaboradores (1978) e de tantos outros no mesmo sentido.

Além da tese de Paulo Renato de Souza, há a crítica de Paulo Sandroni e sobretudo a de Sérgio Silva (1984) que mostra que, do ponto de vista do valor da produção, o peso da pequena produção era muito baixo. Pelos dados do Censo Agropecuário de 1975, os 63% de estabelecimentos cujo faturamento era inferior a dois salários mínimos anuais asseguravam apenas 10% do valor total da produção. Já os 9% de unidades produtivas cuja renda se elevava acima de nove salários mínimos contribuíam com nada menos que 67% do valor da produção.

2.3. A economia política do complexo agroindustrial

2.3.1. Para quem está envolvido com a discussão da reforma agrária, este *knock out* da pequena produção foi gravíssimo. Um dos argumentos básicos da reforma agrária residia justamente no peso dos *pequenos produtores* na oferta de produtos agrícolas e de alimentos em particular. Pois bem, tanto o trabalho de Paulo Renato de Souza como o de Sandroni, o de Sérgio Silva e, depois, os

de Graziano da Silva (1987) procuravam demonstrar que estava ultrapassado um dos argumentos essenciais em torno dos quais se dava a própria luta pela reforma agrária. Notem que o argumento dos anos 1970, mostrando o peso da pequena produção, era diferente daquele dos anos 1960: não só a agricultura não era mais obstáculo ao desenvolvimento capitalista, mas, ao contrário, ela continha um elemento estratégico para este desenvolvimento, que era a oferta de produtos alimentares a baixos preços. No início dos anos 1980 é isso que desaba. O artigo de Graziano da Silva (1987) procura mostrar exatamente isto: o peso da pequena produção na oferta de alimentos é importante, porém declinante. Mais que isso, o que Graziano procurava mostrar é que, à medida que a pequena produção perdia importância na oferta agrícola, a própria *justificativa econômica* da reforma agrária perdia o sentido: não era preciso reforma agrária para elevar a produção de alimentos. O problema alimentar brasileiro perdia toda a relação com a questão agrária para se transformar exclusivamente numa questão de *renda*.

2.3.2. O golpe não para por aí: esta perda de importância do pequeno produtor é correlativa à perda de importância da própria agricultura e a sua substituição pelo complexo agroindustrial como *unidade analítica* fundamental. Os trabalhos pioneiros de Geraldo Müller (que culminaram com a publicação de seu livro, em 1989) e depois os dos pesquisadores da Unicamp dizem exatamente isto: não só a pequena produção tem um peso econômico cada vez menor como a própria agricultura vai perdendo importância. Há duas consequências aí: em primeiro lugar, não é possível pretender apoiar qualquer medida consistente de redistribuição de renda que tenha por base fundamentalmente a agricultura. Em segundo lugar, não existe mais economia agrícola, sociologia rural etc. O que há é a economia política do complexo agroindustrial.

2.3.3. Uma terceira característica desse período reside na importância do próprio trabalho assalariado. Em muitos casos, o

trabalho assalariado é tomado como a expressão máxima e universal do desenvolvimento capitalista na agricultura (cf., por exemplo, Kageyama e Graziano da Silva, 1987).

2.3.4. Um outro tema fundamental, correlativo aos dois últimos (perda de importância da agricultura e peso cada vez maior do trabalho assalariado), é o da *industrialização da agricultura*. A agricultura torna-se uma atividade *industrial* em dois sentidos. Nos trabalhos de Müller, a ênfase está sobretudo nas mudanças da base técnica e no destino dos produtos. Nos trabalhos de Graziano e Kageyama, a agricultura é industrial por resultar de trabalho coletivo.

2.3.5. Um quinto tema importante é o da *maturidade* do setor agrário. Foi possível à agricultura desenvolver-se mais até que outros setores da economia nos anos 1980, apesar da redução dos subsídios. Em outras palavras, a maturidade estaria na redução do peso do Estado na agricultura. O Estado foi importante na moldagem, mas depois pôde se retirar.

2.3.6. É claro que caracterizei, fundamentalmente, uma certa corrente. Há outras. Nos anos 1980, a questão da "agricultura alternativa" teve um peso considerável, sobretudo com o trabalho da Fase. Ganha muito peso, igualmente, o importantíssimo trabalho de antropólogos e sociólogos tanto em torno das lutas sociais no campo como em torno do problema das "representações". Mas o que dominou a cena, os autores que foram os mais lidos e de maior influência tanto na opinião pública em geral quanto na opinião universitária e de técnicos, foram os que adotaram a tese da industrialização da agricultura, do complexo agroindustrial, do trabalhador para o capital etc.

3. A AGRICULTURA NOS PAÍSES CAPITALISTAS AVANÇADOS

3.1 A ideia que pretendo expor aqui é a seguinte: o desenvolvimento da agricultura nos países capitalistas centrais vai contradizer aspectos essenciais daquilo que se caracterizou como moderni-

zação da nossa agricultura. Essa contradição não revela apenas diferenças históricas essenciais: o problema é que se apresenta com frequência muito daquilo que é caracterizado como modernização da agricultura brasileira, como a expressão, o conceito mesmo do desenvolvimento capitalista na agricultura. Ora, na verdade, as coisas se passaram de maneira bem diferente.

3.2. Não vou fazer uma análise histórica não só porque não foi este o centro de meu estudo, mas também porque não é preciso aqui. Estudei os casos dos Estados Unidos, da Grã-Bretanha e da Europa Continental.

3.3. Nos três casos, o peso da agricultura familiar foi decisivo no próprio processo de modernização. Como isso se mede?

3.3.1. EUA: Nikolitch constatou que, em 1964, 64% das vendas são asseguradas por unidades de produção que empregam menos de 1,5 homem/ano de trabalho assalariado. Dos estabelecimentos cujas vendas estão entre 20 mil e 99 mil dólares em 1964, os médios, 68,2% contam com menos de 1,5 homem/ano. Um outro dado interessante: 90% dos estabelecimentos com vendas superiores a 200 mil dólares declararam despesas com assalariados em 1974. Pois bem, o número médio de assalariados nesses estabelecimentos é de apenas oito. Se pegarmos a classe imediatamente abaixo (100 mil a 199 mil), metade dos estabelecimentos desta classe não tinha sequer um trabalhador assalariado, e a média desta classe era de 2,5.

Isso não quer dizer que não haja assalariados, mas eles estão concentrados em grandes estabelecimentos que vão da Flórida à Costa Oeste e sobretudo na produção de frutas, legumes etc.

Em termos globais, pelo censo de 1987, dos 7,7 milhões de trabalhadores rurais, apenas 2,5 milhões (um terço) eram assalariados, 2,8 milhões eram responsáveis pelos estabelecimentos e 3,6 milhões eram os membros não remunerados da família.

3.3.2. Grã-Bretanha: em 1986, somente 18% dos trabalhadores rurais eram assalariados. Em 1983, apenas 3,2% das explorações

empregavam mais de cinco assalariados permanentes. Somente 0,8% tinham mais de dez empregados permanentes. É grande a dispersão dos assalariados: 58% deles encontram-se em grupos de menos de quatro assalariados.

3.3.3. Europa continental: não vou me estender, pois os dados são bastante conhecidos. Em 1936, a França contava com 1.879 mil assalariados permanentes. Em 1954 com 1.154 mil. Em 1985, cai para 166 mil. Na Dinamarca, havia 300 mil assalariados permanentes na agricultura em 1940. Em 1967, são apenas 50 mil.

3.4. É importante, entretanto, caracterizar essa produção familiar para que não subsistam mal-entendidos:

3.4.1. O peso da agricultura familiar *não quer dizer que não tenha havido concentração.* Houve sim, e em dois sentidos: primeiro, o que vocês viram com Geraldo Müller de uso cada vez mais intensivo de máquinas e insumos. A agricultura é cada vez menos importante. É totalmente verdadeira a constatação de perda de importância da agricultura: em 1851, a PEA agrícola na Grã-Bretanha era 23% do total. Em 1901, era 9%, e em 1982, 2,4%. A participação da agricultura no PIB da CEE é de 3,5%. Em segundo lugar, no sentido de que o patamar mínimo para o funcionamento da atividade vai aumentando em todos os países capitalistas. Assim, em 1987, os EUA possuíam cerca de 2 milhões de estabelecimentos agropecuários, dos quais 90 mil asseguravam nada menos que 53% do valor da produção, pelos dados do Censo daquele país. O interessante é que este aumento de patamar não fez com que fosse necessário se recorrer a mais trabalhadores assalariados, mas a menos.

3.4.2. Não se trata de *pequena produção,* nem de campesinato: em primeiro lugar, pela base técnica do processo produtivo, a mão de obra na agricultura é cada vez menos importante. Além disso, o tipo de mercado é totalmente diferente daquele característico de sociedades camponesas, em que se vende para um comerciante conhecido que vai financiar a família através de mecanismos como

os da *venda na palha* ou *venda na folha,* muito comum no Nordeste, em que o pequeno comerciante socorre a família em caso de doença, estabelecendo com ela um vínculo localizado de clientela. Para usar a linguagem econômica, as sociedades camponesas caracterizam-se por serem *mercados com alto grau de imperfeição*: quem empresta dinheiro para a família é quem lhe compra o produto, quem a auxilia em momentos difíceis. Estas diferentes funções (crédito, compra e venda de insumos, compra e venda de produtos) não são exercidas por figuras institucionais autônomas, mas tendem a concentrar-se no comerciante/emprestador de dinheiro. Entre estes agricultores europeus e norte-americanos de que falamos aqui, não ocorre nada do gênero. Os preços são decididos em esferas públicas e universais como, por exemplo, as negociações de Bruxelas.

Isso não quer dizer que exista simplesmente livre mercado: ao contrário, os mercados são organizados institucionalmente.

Outra característica importante da agricultura familiar nos países capitalistas centrais é a passagem da agricultura familiar para a agricultura individual (ou de responsabilidade pessoal). Neste sentido, não é possível explicar a importância da família por qualquer critério chayanovista. Não se trata de estratégias que tenham a manutenção da família rural como eixo, mesmo porque existe cada vez menos algo que se aproxime de uma família rural. Hoje, são muitas as unidades produtivas em que o chefe da família é agricultor e os outros membros exercem profissões urbanas. Tanto é assim que a maior parte da população rural na França hoje não é agrícola. Além disso, não é evidente que os jovens das famílias de agricultores queiram seguir a profissão dos pais: 63% dos agricultores holandeses em 1976 não têm sucessores.

Mais um elemento deve ser posto em destaque: é a importância do Estado na determinação da renda, nas políticas de estrutura, nas políticas sociais. Em vários países europeus, a intervenção na política fundiária é mais profunda que muitos planos de reforma

agrária caracterizados como radicais na América Latina. A diferença básica é que o objetivo central das políticas fundiárias na França, por exemplo, nunca foi fundamentalmente distributivista, mas "produtivista": tratou-se de adaptar a estrutura de posse e uso da terra às exigências do progresso técnico.

CONCLUSÃO

Se é verdade que a modernização foi baseada na agricultura familiar, não se trata, porém, de *pequena produção.* Mais que isso, existe um verdadeiro abismo social entre esta agricultura familiar moderna e aquilo que, entre nós, habitualmente, se entende por pequena produção.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

GRAZIANO DA SILVA, J., org. (1978) *Estrutura agrária e produção de subsistência na agricultura brasileira.* São Paulo: Hucitec.

______. (1987) "Mas, qual reforma agrária?" *Reforma Agrária,* ano 17, n. 1, abr.-jun., p. 11-60.

KAGEYAMA, Angela e GRAZIANO da Silva, J. (1987) *A dinâmica da agricultura brasileira: do complexo rural aos complexos agroindustriais.* Campinas: Unicamp (mimeo).

LENIN, V. I. (1899) *O desenvolvimento do capitalismo na Rússia* (há edição em português, na coleção "Grandes Economistas", publicada pela Editora Abril).

MARTINE, G. (1989) *Fases e faces da modernização.* Brasília (mimeo).

MÜLLER, G. (1989) *Complexo agroindustrial e modernização agrária.* São Paulo: Hucitec, Educ.

OLIVEIRA, F. (1973) "Crítica à razão dualista". Estudos Cebrap (posteriormente reeditado pelo próprio Cebrap).

PASSOS GUIMARAES, A. (s/d) *Quatro séculos de latifúndio.* São Paulo: Paz e Terra.

PRADO JR., C. (1966) *A revolução brasileira.* São Paulo: Brasiliense.

SILVA, S. (1984) *Estudos sobre a estrutura de produção e a questão agrária.* Cadernos IFCH, Unicamp.

SODRÉ, N. W. (1964) *História da burguesia brasileira.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

SOUZA, P. R. C. (1980) *A determinação dos salários e do emprego nas economias atrasadas.* Tese de Doutoramento – IFCH, Unicamp (mimeo).

SEGUNDA PARTE

IMPORTÂNCIA E NECESSIDADE DA REFORMA AGRÁRIA

REFORMA AGRÁRIA E DISTRIBUIÇÃO DE RENDA*

ADEMAR RIBEIRO ROMEIRO**

INTRODUÇÃO

O objetivo deste trabalho é refletir sobre a importância histórica do emprego rural na definição do perfil da distribuição de renda em economias que se industrializam. Em nossa opinião, o tratamento dado a essa questão pela maioria dos analistas de diversas correntes teóricas tem sido insuficiente. Por exemplo, para os economistas neoclássicos, o êxodo rural resulta naturalmente da expansão das oportunidades de emprego no setor urbano-industrial. É suposto que, no nível das técnicas existentes, a população rural economicamente ativa se encontra eficazmente empregada no início do processo de industrialização. Desse modo, para que os trabalhadores rurais migrem, é preciso que os salários urbanos se elevem relativamente aos

---

* Artigo apresentado no XVIII Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural, (SC), de 22 a 27 de julho de 1990. Publicado pelo boletim *Quinzena,* do Centro Pastoral Vergueiro, em 15 de janeiro 1992, n. 130.

** Doutor em Economia pela Escola de Altos Estudos em Ciências Sociais – Paris/França e professor do Departamento de Economia da Universidade Federal Fluminense (UFF).

salários rurais. Por sua vez, a saída de trabalhadores do campo eleva os salários rurais, o que estimula a modernização agrícola. Como veremos, este quadro analítico corresponde, em linhas gerais, ao que se passou nos principais países capitalistas. Nestes, efetivamente, os fatores de atração para as cidades foram mais importantes do que os fatores de expulsão do campo. Mas isso se deveu a uma série de fatores político-institucionais que garantiram amplo acesso à terra e que não são contemplados na análise.

Essa postura metodológica dos economistas neoclássicos os leva a cometerem uma série de equívocos quando analisam o caso dos países de industrialização tardia, como o Brasil. O êxodo rural nestes países é explicado de modo análogo, apesar da miséria que se acumulou nos grandes centros urbanos.

Os estruturalistas, por sua vez, embora partindo de uma mesma base teórica, são mais sensíveis às evidências de que o quadro de análise nos países subdesenvolvidos é totalmente distinto. O desemprego e a concentração de renda são explicados como resultantes de problemas específicos à estrutura dessas economias. A primeira especificidade estrutural seria a existência de um excedente de mão de obra no campo vivendo num nível de subsistência. Em outras palavras, a mão de obra rural não se encontra eficazmente empregada, podendo, assim, ser transferida para o setor urbano-industrial sem afetar o nível dos salários rurais. O fato de que este excedente de trabalho possa ser o fruto do bloqueio do acesso à terra feito pelos grandes proprietários aos trabalhadores rurais não é devidamente considerado.

Por outro lado, dado este excedente de trabalho, basta que o nível dos salários urbanos seja ligeiramente superior ao salário de subsistência prevalecente no campo para que haja uma "oferta ilimitada" de mão de obra no setor urbano-industrial. Assim, enquanto esse excedente de trabalho não for absorvido, os salários reais permanecerão constantes. O aumento de produtividade obtido com a introdução

de progresso técnico será inteiramente absorvido pelos capitalistas, aumentando a taxa de lucro.

A maior lucratividade, por sua vez, tenderá a acelerar o processo de acumulação de capital, levando finalmente à absorção desse excedente e elevando os salários reais.

No entanto, outra especificidade estrutural dessas economias faz com que a ampliação das oportunidades de emprego no setor urbano-industrial não se dê no ritmo esperado enquanto o parque industrial não atingir a maturidade. Esta é atingida quando a fabricação de máquinas e equipamentos (bens de capital) é feita internamente. Antes disso, essas economias têm que contar com máquinas e equipamentos importados extremamente poupadores de mão de obra, dado que foram fabricados em países onde o trabalho já se tornara um fator escasso. A solução para o problema do desemprego estaria, portanto, em fabricar internamente máquinas e equipamentos menos poupadores de trabalho e mais de acordo com a dotação de fatores da economia.

O caso do Brasil mostra o equívoco dessa escola analítica. O fato de fabricar internamente bens de capital não muda muito os dados do problema. O processo técnico em geral, que melhora o desempenho dos equipamentos (maior eficiência energética, melhor qualidade do produto etc.), não é facilmente dissociável da melhoria da produtividade da mão de obra. As margens de manobras são estreitas, sem considerar o fato de que, embora fabricados internamente, a matriz das inovações tecnológicas continua sendo, em grande medida, externa. O único setor que apresenta flexibilidade tecnológica quanto à absorção de mão de obra é o agrícola. No entanto, para os estruturalistas, a hipótese de excedente estrutural de trabalho no campo lhes impedia de pensar a possibilidade de transformar o setor agrícola em fonte importante de trabalho produtivo.

Finalmente, nas análises marxistas clássicas, a desagregação do campesinato tradicional é vista como uma consequência inelutável da penetração do capitalismo no campo. O êxodo rural decorrente

é visto como a expressão máxima da chamada acumulação primitiva de capital, que nada mais é do que a expropriação dos produtores diretos e sua transformação em trabalhadores sem outra coisa para vender que a sua força de trabalho.

A maior rapidez deste processo, *vis-à-vis* à expansão das oportunidades de emprego no setor urbano-industrial, faz parte da lógica capitalista de criar um excedente permanente de mão de obra (exército de reserva), de modo a manter baixos os salários. Como veremos, a história nos mostra que a experiência dos países desenvolvidos não se enquadra muito bem neste tipo de análise. No entanto, como a experiência recente de muitos países latino-americanos parece corroborá-lo, isto tem levado muitos analistas a um certo fatalismo, no sentido de que este seria um processo inevitável, ao qual estão sujeitas todas as economias capitalistas. Enquanto o regime for capitalista não haverá, portanto, solução para as fortes desigualdades de renda observadas.

O trabalho é composto de duas partes. Na primeira se procura mostrar, através de uma análise histórico-comparada, que o setor agrícola, com amplas garantias de acesso à terra, teve um papel decisivo nos países onde o processo de crescimento se fez com razoável distribuição de renda, ao garantir um ritmo do êxodo rural compatível com a expansão das oportunidades de emprego no setor urbano-industrial. Na segunda parte, o objetivo é mostrar que em países como o Brasil não só é possível, como absolutamente indispensável, que o setor agrícola passe a jogar um papel semelhante, de variável de ajuste na adequação entre oferta e procura de mão de obra na economia.

AGRICULTURA E DISTRIBUIÇÃO DE RENDA: UMA ABORDAGEM HISTÓRICA

Estados Unidos e Japão

O exemplo das duas maiores e mais desenvolvidas nações capitalistas, Estados Unidos e Japão, é bastante ilustrativo. São

dois casos opostos no que concerne à forma que tomaram os processos de ocupação do solo e de modernização agrícola, mas que tiveram em comum a garantia de amplo acesso à terra aos que dela necessitavam para sua sobrevivência.

Nos Estados Unidos, onde as oligarquias escravocratas foram derrotadas militarmente, as elites formadas de imigrantes e descendentes tinham uma clara consciência do país como uma nação em formação. Esta consciência se expressa claramente com o "Homestead Act" de 1862, que visava garantir legalmente a abertura do oeste para as levas de imigrantes que começavam a afluir em massa da Europa. É extremamente revelador notar que pouco antes, no Brasil, as elites escravocratas procuravam, ao contrário, fechar a fronteira agrícola, através da "Lei de Terras" de 1850. Essa lei estabelecia que as terras devolutas não mais seriam passíveis de serem apropriadas livremente, mas somente com o pagamento de uma importância suficientemente elevada para impedir o acesso a elas de imigrantes europeus, que começavam a vir para substituir o trabalho escravo nas lavouras de café, e futuros ex-escravos.

Ao aportar nos Estados Unidos, o imigrante tinha a opção de tentar uma colocação no setor urbano-industrial ou "ir para o oeste". É claro que esta possibilidade de "tentar a sorte" no oeste não era tão simples como nos mostram muitos filmes. Era necessário ter algum dinheiro para cobrir os gastos com a viagem e a instalação, bem como a luta pela posse efetiva da terra estava além da capacidade de incontáveis famílias de pioneiros. O balanço, no entanto, foi altamente positivo. O papel dinâmico do vasto setor agrícola formado por unidades familiares no processo de desenvolvimento econômico americano é conhecido. Um fato que merece destaque é a escassez permanente de mão de obra que esta abertura da fronteira agrícola provocava. Os salários pagos no setor urbano-industrial tendiam a se elevar.

Existem estudos[1] que apontam este como um dos principais fatores explicativos do maior dinamismo tecnológico observado nas atividades produtivas em geral e, especialmente, na indústria americana, comparado com a Europa. O empresário americano, confrontado com esta pressão permanente dos custos com mão de obra, procurava inovar, introduzindo novos métodos produtivos que aumentavam a produtividade do trabalho.

Do lado do setor agrícola, desde o início, a escassez relativa de mão de obra e a grande abundância de terras estimulavam a introdução de todo tipo de inovação que aumentasse a capacidade de trabalho do *farmer* americano. Desse modo, a ocupação do solo se fez de forma relativamente extensiva, manifestando-se um processo precoce de mecanização agrícola. Havia, portanto, um dinamismo tecnológico difuso em todos os setores produtivos, que tinham como um de seus principais fatores estimulantes a relativa escassez de trabalho provocada pelo acesso livre à terra.

Nesta situação, o êxodo rural se processou de modo equilibrado. Isto é, ele foi fruto principalmente do aumento das oportunidades de emprego do setor urbano-industrial. Em outras palavras, podemos dizer que nos EUA os fatores de atração para as cidades preponderaram sobre os fatores de expulsão do campo. O indivíduo sai do campo para a cidade não porque foi expulso pelo proprietário de terras ou porque não tem as mínimas condições de sobrevivência, mas porque esta última lhe oferece todo um leque de opções profissionais melhor remuneradas, além dos demais atrativos concernentes ao estilo de vida citadino, como atividades culturais inexistentes no campo.

No Japão, as elites que assumem o poder, com a restauração Meiji, em 1862, têm também uma clara consciência de fazer parte de uma nação. Não se tratava, como nos EUA, de construir uma

---

[1] HABAKKUK, H. J. (1962). *American and british technology in the nineteenth century.* Cambridge at the University Press.

nação, mas de modernizar uma que já existia e se sentia ameaçada pelo Ocidente em expansão. O Japão foi a única nação asiática a enfrentar com êxito o desafio científico e tecnológico do Ocidente na época. A absorção dos conhecimentos científicos e tecnológicos ocidentais era condição indispensável, e esta poderia ser feita de duas maneiras diferentes: a) incorporados em máquinas e equipamentos importados; b) através da criação de instituições de pesquisa capazes de absorver os princípios científicos e tecnológicos fundamentais.

A preponderância de uma ou outra forma implicava a dependência ou independência tecnoeconômica de uma nação, e, no caso do Japão, também política: ser ou não submetido ao jugo colonial.

O processo de modernização e desenvolvimento econômico passava em primeiro lugar pelo vasto setor agrícola, que ocupava a maior parte da população economicamente ativa. No que concerne a este setor, o Ocidente oferecia dois estilos diferentes de modernização: o europeu, direcionado principalmente para o aumento do rendimento da terra, e o americano, centrado no aumento de produtividade do trabalho, através da mecanização extensiva das operações agrícolas. Além disso, havia uma inovação institucional da maior importância: as estações experimentais agrícolas. Essa inovação institucional surge na Alemanha, em meados do século XIX, e se difunde rapidamente pelo continente europeu. O modelo alemão de pesquisa agrícola foi rapidamente absorvido. Também se importaram no início máquinas e equipamentos agrícolas americanos. No entanto, estava claro que a utilização destes teria um impacto devastador na estrutura produtiva da agricultura japonesa, baseada em pequenas unidades de produção. O resultado teria sido algo próximo ao que se observa hoje no Brasil e outros países latino-americanos: a expulsão em massa de camponeses em direção a um setor urbano-industrial que não oferece ainda suficientes oportunidades de emprego, moradia, infraestrutura urbana em geral. Desse modo, a importação pura e simples do modelo americano de mecanização agrícola foi rejeitada, em benefício do desenvolvimento

interno de máquinas e equipamentos agrícolas adaptados à especificidade da estrutura produtiva japonesa. O desenvolvimento agrícola do Japão foi um exemplo extremamente significativo da preponderância de uma racionalidade social mais geral sobre uma eventual racionalidade microeconômica no nível de cada unidade produtiva. Eventual porque, para as elites rurais japonesas, mesmo que pudesse ser lucrativo expulsar os trabalhadores e mecanizar extensivamente suas lavouras, isso estava fora de cogitação, pois um laço de solidariedade comunitária tradicional as unia às populações camponesas. Neste aspecto, a herança feudal foi mantida. Uma das características mais marcantes do sistema feudal, comparado com o sistema capitalista, diz respeito justamente ao vínculo pessoal que une as classes dominantes e dominadas numa relação de compromisso que implica direitos e deveres recíprocos e que dispõe sobre a posse e o uso dos recursos fundiários existentes.

A regra de ouro das relações comunitárias tradicionais no Japão era a garantia de emprego. Assim, confrontadas com a necessidade de modernizar sua agricultura, as elites japonesas irão fazê-lo, mas de *modo* a preservar o nível de emprego. Havia consciência também de que a manutenção do nível de emprego não poderia ser obtida ao custo de uma redução da produtividade do trabalho agrícola. O setor urbano-industrial em expansão necessitava quantidades crescentes de matérias-primas agrícolas e alimentos. Assim, o aumento do emprego no setor agrícola deveria ser acompanhado de um aumento da produtividade do trabalho. Vejamos *como* isso foi possível.

Agricultura japonesa: progresso técnico e bem-estar social[2]

O desenvolvimento da produção de arroz, desde o começo da era Meiji, foi caracterizado por uma melhora quase contínua das

---

[2] Esta seção é baseada no excelente trabalho de S. Ischikawa: *Essays on technology, employment and institutions in economic development: comparative asian experience.* Tokyo, Kinokunyia Company Ltd., 1981.

variedades vegetais e dos insumos agrícolas. Inicialmente, o processo de melhoria das variedades de arroz se fez principalmente através da difusão das sementes de melhor qualidade de cada localidade; esta maior difusão foi facilitada pelo processo de unificação nacional, iniciado com o fim do sistema feudal. Ao final dessa fase, as sementes mais produtivas e resistentes a pragas e a baixas temperaturas eram utilizadas na maior parte das áreas rizícolas do país. A partir de então, as sementes melhoradas localmente pelos agricultores começaram a ser substituídas por aquelas desenvolvidas cientificamente em estações experimentais.

Com relação aos fertilizantes, a ênfase inicial foi na utilização dos orgânicos, como farinha de peixe, tortas oleaginosas; em seguida, passou-se a importar fertilizantes químicos, mas que são utilizados conjuntamente com os fertilizantes orgânicos produzidos localmente. São largamente empregados implementos agrícolas tradicionais que foram sucessivamente melhorados, juntamente com os novos equipamentos mecânicos que foram sendo introduzidos.

Tendo em vista a manutenção do nível de emprego, inicialmente a prioridade no processo de mecanização foi para a chamada mecanização de apoio, como a introdução de pequenos motores a óleo e elétricos para a substituição do trabalho humano e animal nas operações de debulho, moagem, irrigação e drenagem. O processo de mecanização das operações agrícolas propriamente ditas – em si mesmo poupador de trabalho – se deu de maneira a intensificar a utilização da terra ao tornar as operações agrícolas mais rápidas, precisas e melhor distribuídas no tempo, removendo os picos sazonais de demanda por mão de obra. Desse modo, foi possível introduzir uma segunda cultura na entressafra de arroz, bem como desenvolver atividades artesanais (a sericicultura, principalmente). A ordem seguida nas diversas etapas do processo de mecanização da cultura principal do arroz (irrigação, debulha, beneficiamento, proteção fitossanitária, aração, gradeação, transplante de muda e

colheita) não foi casual, mas sim orientada no sentido de alocar o mais eficientemente possível toda a mão de obra disponível no setor agrícola. Houve também uma ênfase considerável nos trabalhos coletivos de irrigação e drenagem levados a cabo no nível da comunidade local, sendo que os trabalhos maiores foram realizados pelo Estado somente nas fases finais do processo de modernização.

Assim, o que se observou quando do início da utilização de máquinas e equipamentos mecânicos poupadores de trabalho foi uma queda na quantidade de trabalho por hectare nas culturas individuais, mas um aumento do emprego agrícola global. A quantidade de homens-dia por hectare na produção de arroz cai regularmente de 278, em 1874, para 214, em 1960. A partir dessa data, ocorre uma queda brusca para atingir cerca de 146 homens-dia em 1970. Paralelamente, a quantidade de trabalho, para o setor agrícola como um todo, aumenta de 353 homens-dia por hectare de terra cultivável, em 1874, para 398 em 1910, caindo lentamente para 370 em 1960, quando se observa também uma queda brusca, acompanhando a queda da rizicultura, para 235 em 1970.

O que é notável na sociedade japonesa é que, apesar do avanço da economia de mercado, alguns elementos fundamentais das relações comunitárias tradicionais permaneceram em operação e geraram uma força dinâmica decisiva de um processo de modernização agrícola vigoroso, mas equilibrado no que diz respeito à manutenção do nível de emprego. Isso evitou um êxodo rural descontrolado e a consequente degradação das condições de vida da população. Graças à permanência destas relações comunitárias tradicionais, o Japão foi capaz de absorver ciência e tecnologia agrícola importadas do ocidente e adequá-las às suas especificidades naturais e à sua disponibilidade de recursos humanos.

Assim, podemos dizer que, no Japão, o êxodo rural foi perfeitamente equilibrado; do mesmo modo como nos Estados Unidos

os fatores de atração para as cidades também preponderaram sobre os fatores de expulsão do campo.

Na própria organização das grandes corporações industriais, o espírito destas relações comunitárias tradicionais está presente, pois nestas, como se sabe, o emprego é garantido em troca de uma dedicação fiel por parte do trabalhador. Por trás da sobrevivência do espírito de solidariedade das relações comunitárias feudais está o perfil cultural de um povo com uma forte consciência nacional, dotado de elites responsáveis e conscientes de que a nação japonesa estaria seriamente ameaçada se as condições de vida e o nível de educação da população viessem a se degradar.

Os "tigres" da Ásia[3]

O caso dos novos países industrializados no Extremo Oriente, os chamados "tigres" asiáticos (Coreia do Sul, Taiwan, Cingapura e Hong Kong), é semelhante, sob muitos aspectos, ao que se passou no Japão. Em todos esses países existe um claro projeto nacional de desenvolvimento socioeconômico não excludente. As elites governantes têm sido capazes de mobilizar as populações dos respectivos países em torno de programas de desenvolvimento nacional de que todos se orgulham. O elemento-chave desta mobilização está na elevação geral das condições de vida da população. Os benefícios do progresso econômico são relativamente bem distribuídos. O processo de crescimento econômico foi acompanhado de uma distribuição dinâmica de renda. E isso só é possível onde existem amplas oportunidades de emprego e educação. Uma das características destes países é justamente o cuidado todo especial com que são encaradas a educação e a formação técnica. Com relação ao

---

[3] Sobre as razões do sucesso destas economias, ver os interessantes "papers" escritos pelo embaixador brasileiro em Cingapura, Amaury Porto de Oliveira. A presente seção é baseada nos textos seguintes: "O Pacífico Norte na transição industrial", setembro de 1987, e "Receita para novo país industrial", março de 1988.

emprego, a organização das empresas é similar à organização das empresas japonesas, em que a estabilidade é garantida em troca de uma dedicação extrema por parte do empregado.

No caso da Coreia do Sul e de Taiwan, onde a agricultura concentrava o grosso da população economicamente ativa no início do processo de industrialização, a reforma agrária veio evitar que o êxodo rural descontrolado comprometesse a elevação progressiva da qualidade de vida da população. Foram reformas agrárias planejadas e executadas pelo governo de forma deliberada, sem pressão por parte dos camponeses. Por volta de 1970, os objetivos buscados pelos governos de Taipé e Seul estavam alcançados. Surgira uma agricultura moderna e eficiente tocada por pequenos proprietários. Os agricultores tinham se transformado em consumidores prósperos e com forte capacidade de poupança (20% em Taiwan).

O caso de Taiwan

Taiwan esteve ocupada pelos japoneses durante quase 60 anos e emergiu da guerra com sua infraestrutura bastante comprometida pelos bombardeios americanos. Dois terços da população se encontravam na agricultura em condições de grande atraso econômico e social, submetidos a contratos de arrendamento e parceria extremamente desfavoráveis.

Boa parte dos trabalhadores agrícolas eram meeiros, muitas vezes com contratos de parceria que duravam menos de um ano e que estabeleciam o pagamento adiantado de pelo menos 50% da renda estimada do cultivo, qualquer que viesse a ser a renda efetiva. Isso revela que as elites rurais do país, devido ao domínio colonial (e/ou por razões culturais próprias), não tinham nenhum compromisso com o povo em geral. Isto quer dizer que, provavelmente, deixada à sua sorte depois da guerra, Taiwan não teria a trajetória que teve rumo ao desenvolvimento econômico.

No entanto, em 1949, Chiang Kai-shek desembarca na ilha à frente de 2 milhões de fugitivos da conquista da China continental pelo Partido Comunista chinês. O Kuomintang, partido de Chiang, se instala no poder. Tratava-se de um partido reformista que promovera a revolução republicana na China, não tendo nenhuma ligação ou compromisso com os senhores de terra de Taiwan. Convinha-lhe, ao contrário, quebrar a força dessa oligarquia rural. Além disso, o partido contou com o apoio dos EUA, que, no caso da reforma agrária, colaborou ativamente, através da Comissão Mista para a Reconstrução Rural (JCRR), criada pelo congresso americano. A atuação da JCRR foi decisiva no sentido de estimular um processo de desenvolvimento agrícola integrado com grande participação dos agricultores individualmente.

A reforma agrária se processou em três etapas. Na primeira, a ênfase foi posta na redução da taxa de meação e na maior segurança dos contratos de parceria. Na segunda, procedeu-se ao parcelamento e à venda das terras públicas aptas para o cultivo. Finalmente, na terceira etapa, sob o lema "a terra a quem trabalha", foram parcelados os latifúndios, sendo os grandes proprietários indenizados com o dinheiro da venda das terras públicas.

Em 1953, estava concluída a reforma agrária. Paralelamente, um grande esforço de modernização agrícola foi feito, mas compatível com uma estrutura produtiva dominada por pequenas unidades. A produção de alimentos passou a crescer acima do crescimento demográfico, elevando o padrão alimentar da população. Durante 30 anos, de 1952 a 1982, para um crescimento demográfico de cerca de 2,5% ao ano, a produção de alimentos cresceu, em média, 3,6%. A ingestão diária de calorias subiu, no período, de 2.078 para 2.750 calorias, e a de proteínas saltou de 49 para 77 gramas.

Somente após a realização da reforma agrária é que foi lançado o primeiro plano quadrienal de industrialização (1953-1956). Cabe ressaltar também que, nas primeiras fases do processo de indus-

trialização, predominaram pequenos estabelecimentos industriais relativamente intensivos em mão de obra. Em síntese, Taiwan pôde crescer rapidamente, ao mesmo tempo em que se observava uma tendência à equalização na distribuição da renda, graças à forte expansão das oportunidades de emprego.

O ponto de partida e elemento-chave desta ampliação das oportunidades de emprego foi a garantia de acesso à terra proporcionada pela reforma agrária. É bastante revelador comparar a experiência desses países com a de outros países asiáticos, que modernizaram as respectivas agriculturas, a partir dos anos 1960, no bojo da chamada "revolução verde".

Revolução verde: produção e desemprego

As relações comunitárias tradicionais também existiam em muitas regiões do sul e sudeste, onde ocorreu a chamada revolução verde. Em algumas regiões havia arranjos tradicionais entre proprietários e trabalhadores sem-terra, de maneira a garantir o emprego sob a forma de trabalho permanente; em outras, embora não existissem em grau significativo esses arranjos comunitários, em relação ao trabalho permanente, havia um acordo comunal explícito, pelo qual os trabalhadores sem-terra tinham garantias de ser contratados para os trabalhos sazonais. Na Indonésia, por exemplo, estas relações tradicionais de compromisso com a manutenção do nível de emprego haviam provocado o que Geertz[4] chamou de "pobreza compartilhada". Devido à pressão demográfica e à ausência de inovações que aumentassem significativamente a produção agrícola e as oportunidades de emprego, tal como no Japão, o que existia foi sendo paulatinamente redistribuído entre o número crescente de bocas e braços.

---

4 GEERTZ, C. (1963). *Agricultural involution. The process of ecological change in Indonesia*. University of California Press.

No entanto, a revolução verde vem provocar mudanças significativas nestes arranjos comunais de emprego. Em primeiro lugar, ao contrário do caso japonês, as inovações científicas e tecnológicas são introduzidas principalmente incorporadas em máquinas e insumos agrícolas importados (e subsidiados pelos governos locais). Decresce o número de trabalhadores permanentes com a tratorização. O direito comunal dos aldeões de participar nos trabalhos de colheita é substituído por um sistema de mercado em que o arroz é comprado por comerciantes antes da colheita. Estes comerciantes introduzem inovações na técnica da colheita que reduzem a quantidade de mão de obra necessária, provocando desemprego. Portanto, diferentemente do Japão e dos "tigres" asiáticos, o aumento da produção agrícola foi acompanhado de uma redução das oportunidades de emprego, configurando um processo de crescimento econômico excludente.

A pergunta a fazer é por que nestas regiões as relações comunitárias tradicionais não foram suficientemente fortes como no Japão, de modo a se transformarem numa força dinâmica de um processo de modernização agrícola condicionado pela busca do bem-estar social da comunidade. A resposta que se pode dar a esta questão deve ser buscada no passado colonial desses países. É preciso ter em conta que, enquanto a comunidade agrícola japonesa se tornava complementarmente relacionada a um sistema industrial nacional em expansão, uma comunidade agrícola como a javanesa, por exemplo, se tornava complementarmente relacionada a uma estrutura agroindustrial sob controle colonial holandês. E, ao contrário do que ocorreu na Coreia e em Taiwan, o fim do jugo colonial não significou também o fim do poder político das oligarquias rurais tradicionais.

O fato colonial teve, obviamente, importantes repercussões nas relações comunitárias tradicionais de caráter feudal entre as elites e as populações camponesas. Na Indonésia, o processo de

cooptação dessas elites pelo poder colonial implicou, entre outras coisas, a transformação do direito feudal de posse da terra, que impunha deveres precisos das elites para com os trabalhadores rurais, em direito de apropriação privada da terra, isenta de uma responsabilidade maior com relação à população camponesa de um modo geral.

Assim, as antigas relações de compromisso de caráter feudal se degradaram em relações de compromisso do tipo clientelístico, semelhantes ao que se observa nos países latino-americanos. Nesse tipo de relação, a manutenção de um numeroso contingente de trabalhadores dura enquanto convém aos grandes proprietários. Em face de uma nova oportunidade de ganhar dinheiro, como a apresentada pela chamada revolução verde, que dispense a participação ativa da massa camponesa, os grandes proprietários não hesitam em romper essas relações clientelísticas de compromisso, provocando desemprego e acelerando o êxodo rural, embora em menor grau comparativamente com os países latino-americanos.

O caso do Brasil

As características de mais de quatro séculos de desenvolvimento agropecuário no Brasil podem ser assim resumidas: de um lado, grande sucesso comercial das culturas de exportação e, de outro, escassez relativa de gêneros alimentícios, exploração predatória da natureza, escravização da mão de obra, seguida de precárias condições de acesso à terra e de emprego, escassez relativa de alimentos e excedente estrutural de mão de obra, num país com a maior área agrícola potencial do planeta (quatro vezes a área agrícola chinesa). A monocultura de exportação monopolizava todas as atenções e cuidados. A produção de alimentos sempre foi relegada a um segundo plano. Uma parte era produzida dentro dos limites da grande propriedade para a subsistência de sua força de trabalho; outra parte provinha de pequenas explorações situadas

nas zonas limítrofes entre os grandes latifúndios, nas quais vivia um contingente populacional importante e que era forçado a complementar sua renda com o trabalho na grande propriedade, face à exiguidade da área que lhes era disponível. Por fim, havia a produção de alimentos nas zonas de fronteira agrícola em permanente expansão. Além disso, é preciso ter em conta os grandes latifúndios de criação extensiva de gado, que produziam para o mercado interno e que constituem um importante elemento de concentração e monopólio da terra.

Em resumo, a produção de alimentos ocupa áreas residuais não ocupadas pela agricultura de exportação (seja no interior da grande propriedade ou na sua periferia) ou áreas ainda não ambicionadas por interesses mais poderosos (fronteira agrícola). A consequência disso é o caráter precário da posse e do uso da terra para a produção de alimentos, gerando instabilidade na produção e problemas crônicos de abastecimento que se observam desde o século XVII. Esses problemas foram uma preocupação constante da coroa portuguesa, que procurava assegurar o abastecimento das cidades e povoados por meio de determinações legislativas: Provisão de 24 de abril de 1642, que determinava a obrigatoriedade de se plantar mandioca (o "pão da terra") em área equivalente à dos produtos de exportação; Alvará de 25 de fevereiro de 1688, que compelia os senhores de engenho do Recôncavo Baiano a plantar 500 covas de mandioca por escravo que tivessem de serviço; a essas determinações seguiram-se outras, como a Carta Régia de 1722, cujo cumprimento sempre encontrou sérias resistências por parte dos grandes proprietários de terra.[5] Essa situação precária da estrutura produtiva voltada para a produção de alimentos, composta de pequenas explorações, facilitou a ação de "atravessadores", que passam a atuar permanentemente ao

---

[5] Ver LINHARES, M. Y. e TEIXEIRA, F. L. (1981). *História da agricultura brasileira. Combates e controvérsias.* São Paulo: Brasiliense.

longo de toda a história do país, mantendo os preços baixos para os agricultores e elevados para os consumidores.

Com o declínio da escravidão, as elites dominantes tratam de assegurar o controle da terra, de modo a evitar principalmente que os imigrantes que aqui começavam a afluir em massa se estabelecessem como produtores independentes. Foi nesse contexto que surgiu a "Lei de Terras" de 1850, pela qual as terras devolutas não mais seriam passíveis de livre apropriação, mas somente mediante o pagamento de uma certa soma em dinheiro. Com exceção de certas regiões no extremo Sul do país, onde a imigração foi promovida pelo Estado por razões estratégicas de povoamento, a própria elite escravocrata se encarregou de organizar a imigração, com o intuito de resolver o problema da mão de obra diante do declínio da escravidão. Tentou-se inicialmente o sistema de parceria, cabendo ao imigrante reembolsar o fazendeiro pelos gastos com viagem e instalação. Esse sistema, que equivalia a uma espécie de escravidão disfarçada, fracassou diante da resistência do imigrante em aceitar tais condições e da péssima imagem que provocava do país na Europa, onde o governo alemão chegou mesmo a proibir a imigração para o Brasil.

A solução adotada para atrair os imigrantes e melhorar a imagem no exterior do último país escravocrata das Américas foi, em primeiro lugar, a de isentar o imigrante do reembolso dos custos da viagem e de instalação; a passagem passou a ser financiada pelo governo brasileiro. Em segundo lugar, o sistema de parceria cedeu lugar ao colonato. Neste novo sistema, além da remuneração em dinheiro (uma parte fixa, por pés de café tratados, e outra variável, de acordo com o resultado da colheita), o colono tinha direito a um pedaço de terra para cultivos de subsistência. O que não era consumido podia ser colocado no mercado. Nas demais regiões do país que não receberam uma imigração significativa, outros tipos de arranjos (geralmente algum tipo de contrato de parceria)

se sedimentaram entre grandes proprietários e trabalhadores rurais sem-terra, com base em relações de compromisso paternalistas, que garantiam aos primeiros uma mão de obra barata e submissa.

Cabe notar que a relativa melhoria das condições de vida do trabalhador rural sob o sistema de colonato, *vis-à-vis* aos sistemas de parceria vigentes, está na base do vigoroso processo de diversificação da agricultura que ocorreu paralelamente à expansão da cafeicultura, e que foi um elemento fundamental no crescimento da economia paulista. A partir de fins da década de 1920, com a crise do setor exportador (crise de 1929), a diversificação da agricultura brasileira, principalmente paulista, se acelera ainda mais. Parte das terras antes dedicadas ao cultivo de culturas de exportação, principalmente o café, é convertida para a produção de matérias-primas agrícolas destinadas ao mercado urbano-industrial em rápida expansão. Mas a estrutura fundiária permanece extremamente concentrada.

No final dos anos 1950, após um período de intenso crescimento industrial e de urbanização, marcado por desequilíbrios e pressões inflacionárias, a economia entra em crise, com a taxa de crescimento industrial acusando acentuado declínio. Um grande debate teve lugar, na época, sobre as causas desses problemas.

A estrutura agrária concentrada, baseada no grande latifúndio, foi vista como a causa dos desequilíbrios e pressões inflacionárias e como um obstáculo à continuidade do processo de crescimento econômico. O grande latifúndio não teria sido suficientemente dinâmico para fazer com que o setor agrícola cumprisse o papel que lhe coube no processo de desenvolvimento das nações desenvolvidas, especialmente no que diz respeito à produção de alimentos baratos, de modo a reduzir o custo de reprodução da força de trabalho urbano-industrial. A reforma agrária era vista como precondição indispensável para a expansão da agricultura capitalista moderna.

No bojo dessa crise econômica, que se desdobra em crise político-institucional, o setor agrícola vai sofrer importantes modificações

no nível das relações de trabalho prevalecentes no campo. Desde fins da década de 1950, o padrão de dominação tradicional de caráter clientelístico passa a sofrer o impacto de um duplo movimento: de um lado, o peso crescente dos movimentos sociais reformistas na política nacional, que tinham na reforma agrária uma de suas reivindicações principais; de outro, o surgimento e a rápida difusão de organizações sindicais de pequenos produtores e trabalhadores rurais. A resposta dos sistemas políticos dominantes à intensificação desses movimentos foi a promulgação do Estatuto do Trabalhador Rural (Lei 4.214, de 2 de março de 1963), que estendia aos trabalhadores rurais a legislação social que já beneficiava os trabalhadores urbanos. Ao mesmo tempo, procurou-se enquadrar os movimentos sindicais rurais nos mesmos moldes dos sindicatos urbanos, isto é, sob a tutela do Estado e sem direito à greve.

A necessidade de uma solução para o problema agrário brasileiro, que era tão clara na época para as elites mais lúcidas e responsáveis, passa a sê-lo também para importantes segmentos das classes dominantes conservadoras. Sob o impacto da Revolução Cubana, o governo Kennedy havia passado a ver na reforma agrária um instrumento eficaz de reforma socioeconômica capaz de arrefecer o potencial revolucionário comunista na América Latina. Sua atuação, nesse sentido, se deu através da Aliança para o Progresso.

É nesse contexto que o novo governo militar, que se instala no poder após o golpe de 1964, vai promulgar logo em seguida o Estatuto da Terra, propondo reformas muito mais amplas que o primeiro.

Assim, o consenso que se formara sobre a situação injusta e miserável em que se encontrava o trabalhador rural sobre o absurdo de uma especulação desenfreada com terras agrícolas mantidas inexploradas, bem como a elevação do grau de consciência política da própria massa camponesa passaram a representar uma séria ameaça aos interesses tradicionais dos grandes latifundiários do

país. Para estes, o conceito de propriedade privada da terra era (e continua) absoluto. Ou seja, tal como um objeto pessoal, a terra pode ser utilizada ou não, conservada ou destruída; como uma joia, pode ser entesourada ou utilizada como garantia para o acesso a novas fontes de ampliação do capital.

A utilização da terra como reserva de valor sempre foi historicamente uma das características mais marcantes do campo brasileiro. O capital investido na compra de terra será valorizado independentemente da utilização produtiva desta. Acrescente-se a isso o fato de que toda a política de crédito sempre foi baseada na área de terra nua.

Diante deste quadro de tensão, que se prolonga no que concerne à ameaça da reforma agrária até os primeiros anos após o golpe militar, a reação das oligarquias rurais não se fez esperar. A primeira providência foi expulsar em massa os trabalhadores rurais residentes no imóvel e substituir suas lavouras de alimentos principalmente por pastagens extensivas, que é a forma tradicional de controle da terra com pouca mão de obra. Sua presença dentro da propriedade passou a comprometer a liquidez das operações imobiliárias, uma vez que os moradores passaram a contar com uma certa proteção legal no que diz respeito à sua dispensa (indenizações trabalhistas, pagamento pelas benfeitorias eventualmente realizadas etc.).

Uma parte dos trabalhadores assim expulsos vão se transformar, como se sabe, em trabalhadores volantes ("boias-frias"), aos quais serão negadas quaisquer garantias trabalhistas, assistência médica etc., além de perceberem salários miseráveis. Outra parte migrará para as cidades por falta de oportunidades de trabalho no campo, pois a esse processo de expulsão se seguiu um processo acelerado de mecanização e quimificação poupadores de trabalho.

As causas deste processo de modernização poupador de trabalho, por sua vez, se prendem a uma conjunção de interesses dos grandes proprietários e da indústria de insumos e equipamentos

agrícolas que acabara de se instalar no país durante o plano de metas. Para os grandes fazendeiros, a utilização de trabalhadores volantes implica problemas insuperáveis de controle e organização do processo de trabalho. Na agricultura, devido às suas especificidades naturais, não é possível organizar e controlar o processo de trabalho de um numeroso contingente de trabalhadores assalariados, tal como ocorre na indústria. A dispersão do campo de trabalho, o caráter sazonal e não sequencial das operações e outras especificidades da produção agrícola dificultam e encarecem o trabalho de supervisão. A qualidade do trabalho a ser executado depende fundamentalmente da responsabilidade e do interesse do trabalhador, os quais são, compreensivelmente, reduzidos no caso do trabalhador volante. No esquema anterior, as relações paternalistas residentes lhe rendiam em troca uma mão de obra submissa, que executava a contento os trabalhos agrícolas, sem maiores problemas de controle e supervisão.

Portanto, com a expulsão da mão de obra residente, o fazendeiro passa a ter interesse em reduzir ao máximo sua dependência com relação ao trabalho "boia-fria", o qual será empregado fundamentalmente nas operações agrícolas difíceis de mecanizar, como a colheita de certas culturas. Essa necessidade objetiva dos grandes fazendeiros em mecanizar e quimificar suas lavouras, de modo a reduzir ao máximo a mão de obra volante a ser empregada, veio no sentido dos interesses da indústria que acabara de se instalar, bem como a favor de um sentimento perfeitamente justo de que era preciso elevar o nível tecnológico da agricultura brasileira. Assim, as motivações profundas e reacionárias que levaram os grandes proprietários a modernizar suas lavouras se transmutaram, aos olhos da sociedade, em motivações progressistas fortemente apoiadas pelo Estado através de toda a sorte de subsídios e incentivos.

Em resumo, a história mostrou que a estrutura agrária concentrada não foi obstáculo para a continuidade do processo de

crescimento econômico. Foi, sim, obstáculo ao processo de desenvolvimento socioeconômico que eleva a qualidade de vida da população em geral. A produção de matérias-primas agrícolas para a indústria cresceu a contento, bem como a produção de alimentos, esta última graças principalmente à expansão da fronteira agrícola.

Isso não significa que os problemas de abastecimento de alimentos nas zonas urbanas tenham desaparecido, uma vez que a produção continuou a cargo principalmente de pequenos produtores em condições precárias de posse da terra, acesso ao crédito etc. Essa estrutura produtiva de alimentos facilitava a ação de atravessadores, que mantinham os preços elevados para os consumidores, mas sem provocar uma deterioração dos termos de intercâmbio favorável à agricultura e com fortes pressões inflacionárias, salvo em momentos de crise de abastecimento, em que se seguiam frequentemente políticas de tabelamento de preços para alguns produtos essenciais. Os preços elevados dos alimentos não se refletiam nos custos industriais de produção, mas sim na qualidade de vida da massa trabalhadora, obrigada a despender uma parcela elevada do seu salário com uma alimentação sofrível.

Entretanto, a estrutura agrária concentrada provocou um contínuo êxodo rural, a taxas superiores à capacidade de geração de empregos do setor urbano-industrial. A pressão desses excedentes demográficos vai influenciar negativamente o nível dos salários.

Nesse sentido, a agricultura projetou sua imagem sobre o setor urbano-industrial, no que diz respeito ao padrão de distribuição de renda extremamente concentrado que o caracteriza.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As experiências radicalmente distintas de desenvolvimento agrícola dos Estados Unidos e do Japão tiveram em comum a garantia de acesso à terra. Nos países europeus, com forte tradição camponesa, o acesso à terra foi também garantido de um modo

geral. Nos mais dinâmicos demograficamente, como a Itália e a Alemanha, a imigração para a América evitou que o êxodo rural descontrolado viesse a comprometer a transformação destes em nações econômica e socialmente desenvolvidas. Mais recentemente, o exemplo dos chamados "tigres" da Ásia vai no mesmo sentido. No caso dos chamados países subdesenvolvidos, uma característica comum a países tão distintos, como Brasil e Indonésia, é que a chamada questão agrária não foi resolvida. Ou, antes, ela foi resolvida a contento, no que concerne ao aumento da produção agrícola necessária para atender às demandas do setor urbano-industrial, mas trata-se de demandas que excluem a satisfação das necessidades mínimas de grande parte da população. Os defensores da revolução verde apontam o exemplo da Índia, que se tornou autossuficiente em trigo. No entanto, a maior parte da população indiana continua passando fome, pois não tem renda suficiente para comprar alimentos. Do mesmo modo, o aumento da produção agrícola no Brasil, com as famosas "supersafras", que diversos governos procuraram capitalizar como grandes realizações, não melhoraram em nada o padrão alimentar da população brasileira.

Aí reside o grande problema que os apologetas da chamada "modernização conservadora" não veem ou não querem ver. O aumento da produção agrícola acompanha necessariamente o processo de crescimento econômico, mas não é a condição suficiente para que haja desenvolvimento socioeconômico, entendido este último como um processo que eleva a qualidade de vida da população como um todo. Arnaratya Sen mostrou, em notável estudo,[6] que, mesmo nas grandes fomes que ocorreram neste século em diversas regiões do globo, a redução absoluta da oferta de alimentos não foi a causa da catástrofe. Em Bengala, em 1943, o ano crítico, a produção de

---

[6] SEN, A. (1981). *Poverty and famines. An essay on entlitlements and deprivation.* Oxford: Clarendon Press.

arroz havia sido a maior em toda sua história até então. Na Etiópia, em 1972/1973, a produção de alimento caíra apenas 7%.

Em Bangladesh, em 1974, quando morreu o maior número de pessoas, a quantidade de arroz *per capita* era a maior em muitos anos. Em todos esses casos, as pessoas pereceram porque não tinham dinheiro suficiente para comprar comida. A perda de renda se devia ao desemprego, ocasionado pelas quebras iniciais de safra, e à alta dos preços dos alimentos produzida pelos especuladores e outros problemas na distribuição e comercialização.

Esse exemplo dramático ilustra bem o aspecto que queremos ressaltar do papel cumprido pelo setor agrícola no processo de desenvolvimento econômico. Como fonte principal de emprego, no início deste processo, ele tende a definir o perfil de distribuição de renda na economia.

A melhoria das condições de vida da classe trabalhadora nos países desenvolvidos, antes que o crescimento demográfico apresentasse acentuado declínio, só foi possível porque, além da ação sindical, houve relativa escassez de trabalho provocada pelo amplo acesso à terra. O ritmo de ampliação das oportunidades de emprego no setor urbano-industrial não teria sido capaz, por maior que fosse, de absorver o crescimento vegetativo da força de trabalho acrescido de um fluxo descontrolado de mão de obra rural expulsa do campo.

O sentido atual da reforma agrária no Brasil

Desde a abolição da escravatura, o Brasil perdeu várias oportunidades históricas de resolver sua questão agrária, garantindo amplo acesso à terra para a população rural. Infelizmente, as elites dominantes, tradicionalmente piratas e irresponsáveis, sempre conseguiram bloquear as tentativas de solução propostas por uma minoria lúcida e responsável, que percebia claramente as consequências em longo prazo da brutal concentração dos recur-

sos fundiários nas mãos de uma ínfima minoria de proprietários "devoradores de terras e de gente". Essas consequências são vividas hoje, de forma dramática, principalmente pelas populações das grandes regiões metropolitanas, sob a forma do caos urbano, num país de 80 milhões (dois terços da população) de desdentados, subnutridos e semianalfabetos. O descaso histórico com a educação fundamental é outra face da mesma moeda de indiferença e desprezo das elites dominantes para com o povo brasileiro. No auge do período do café em São Paulo, já chamava a atenção de estudiosos estrangeiros de passagem o baixíssimo nível de investimento público em educação elementar.

O atual processo de redemocratização da sociedade brasileira tem demonstrado que, apesar da marginalização econômica e cultural a que foi submetida grande parte da população, ela conseguiu se organizar e lutar cada vez mais eficazmente por seus direitos. No entanto, justamente na questão agrária é que as conquistas têm sido as mais difíceis. Em nossa opinião, se o setor agrícola não se transformar em uma fonte importante de emprego, os movimentos sociais terão sérias dificuldades em traduzir os novos direitos conquistados em efetiva melhoria de qualidade de vida, na medida em que os salários reais só se elevam sustentadamente em médio e longo prazos se há escassez relativa de trabalho. Os dados sobre a evolução dos salários na economia americana desde o início do século mostram que estes flutuam em função do movimento cíclico da economia, com ou sem sindicatos organizados e fortes; isto é, se o desemprego aumenta, o salário médio cai e vice-versa.

Tabela 1: Participação relativa da população economicamente ativa rural na força de trabalho total

Anos						
1940	**1950**	**1960**	**1970**	**1980**	**1985**	**1990**
66,7	60,5	54,5	44,6	30,1	28,5	24,0

Fonte: IBGE

A tabela 1 mostra a evolução do êxodo rural no país desde 1940. Nota-se claramente a aceleração deste processo nos anos 1960 e, principalmente, 1970. Nessa última década, a forte aceleração do êxodo rural se explica pela combinação entre, de um lado, a exacerbação dos fatores de expulsão ligados às transformações nas relações de trabalho no campo e, de outro, a ampliação das oportunidades de emprego no setor urbano-industrial, em decorrência do forte crescimento da economia. Na década seguinte, chama a atenção o brusco arrefecimento do êxodo rural. Trata-se de um período de forte crise de crescimento da economia brasileira, com a consequente redução das oportunidades de emprego. Isso certamente desestimulou a migração para as cidades. No entanto, se os fatores de atração para o setor urbano-industrial se reduziram, cabe perguntar o que se passou do lado dos fatores de expulsão do campo.

É preciso ter claro que no campo não é possível sobreviver sem emprego. Sem emprego, o trabalhador rural virá para as cidades independentemente das oportunidades de trabalho que ele espera encontrar. Além do desemprego, outro fator de expulsão do campo é a qualidade de vida. Nas cidades, a qualidade de vida da população favelada e subempregada pode ser, apesar de tudo, superior à do campo, onde o camponês, além do trabalho duro de sol a sol, tem que enfrentar sozinho a violência e cupidez da maioria dos grandes proprietários de terra, a falta de assistência médica, de escola para os filhos etc.

Como se pode observar na tabela 2 a seguir, na primeira metade da década de 1980, o ritmo de crescimento do pessoal ocupado foi duas vezes e meia superior ao observado no lustro anterior. Cabe perguntar agora quais foram as causas desse forte crescimento do emprego agrícola, o que representa uma significativa reversão da tendência observada desde meados dos anos 1960. Os dados disponíveis já permitem levantar algumas hipóteses explicativas. Vejamos.

Tabela 2: Taxa de crescimento anual (%)

Período	1975-1980	1980-1985
Preços recebidos pelos agricultores	3,29	-0,52
Produto físico	1,82	3,01
Produtividade por área	-0,58	2,36
Área agrícola por homem ocupado	1,60	-1,28
Pessoal ocupado	0,79	1,92

Fonte: Dias, G. L. S. "O setor agrícola e a crise de ajustamento da economia brasileira", XVI Encontro Nacional de Economia, Anpec, Belo Horizonte, Dezembro de 1988.

A tabela 2 também mostra forte crescimento da produção agrícola, se comparada com a década anterior, aumento da produtividade por hectare e taxa de crescimento negativa da área agrícola por homem ocupado. Segundo Rezende (1988),[7] foi significativa a participação da produção de alimentos básicos (feijão, milho, mandioca) na produção agrícola dos anos 1980.

No caso da lavoura, a taxa de crescimento negativa dos preços recebidos pelos agricultores (tabela 3) se deveu principalmente ao forte aumento da oferta e também à redução da formação de estoques, devido à alta da taxa de juros, no caso dos produtos domésticos; no caso dos produtos exportáveis, o problema foi a evolução desfavorável dos mercados de *commodities* na década de 1980.

Além de uma política de preços mínimos mais consistente como fator explicativo importante para o bom desempenho da produção de alimentos, há que se considerar também o espaço que se abriu à pequena produção como resultado indireto da crise econômica e das incertezas quanto ao uso meramente especulativo da terra.

Na década anterior, a pequena produção havia sido discriminada pela política de crédito subsidiado de incentivos fiscais em benefício dos grandes proprietários. Além disso, o crédito fácil deu origem a toda sorte de desvios, entre os quais seu uso para a compra de terras,

7 REZENDE, G. C. (1988). "Crise externa e agricultura: Brasil nos anos 80", *Fase,* Rio de Janeiro.

exacerbando a especulação fundiária. A pequena produção se viu acuada, em dificuldades crescentes, o que levou muitos pequenos proprietários a se desfazerem de suas propriedades.

Na década de 1980, o agravamento do desequilíbrio do setor público levou o governo a promover uma violenta redução da disponibilidade total do crédito rural (principalmente de investimento) entre 1979 e 1984, voltando a crescer um pouco em 1985, mas com uma taxa de subsídio decrescente, que passa de 38%, em 1980, para 2,3% em 1985, com a introdução da correção monetária a partir de 1984. A taxa de subsídio voltou a subir, em 1986, com o Plano Cruzado, para desaparecer novamente a partir do segundo semestre de 1987.

Essa forte redução da disponibilidade de crédito rural afetou obviamente os grandes proprietários, com reflexos sobre o processo de valorização de terras, que teve um comportamento bastante irregular, tendo sido negativo entre 1981 e 1983 e em 1987. Isso desestimulou a venda de terras por pequenos proprietários e facilitou sua compra por pequenos agricultores sem-terra. Ao mesmo tempo, a presente década foi marcada por um intenso processo de reorganização da sociedade civil e, no bojo deste, o ressurgimento da questão agrária e o fortalecimento do sindicalismo rural. O risco de se manter terras produtivas abandonadas à espera de valorização aumentou. Sem crédito, e face às crescentes dificuldades com mão de obra, além da ameaça de invasão, o grande proprietário descapitalizado passou a ver na cessão da terra, sob diversas formas de contrato, uma boa opção para aumentar a área produtiva da propriedade. Os dados censitários de 1985 sobre o aumento da parceria, arrendamento e ocupação estariam a confirmar essa análise.

Por outro lado, para os grandes proprietários capitalizados, o investimento em pastagens plantadas representou a opção mais atraente, o que teve também impacto positivo da oferta de trabalho no campo. Na década de 1960, ter trabalhadores residentes era visto

como uma ameaça. Na década de 1980, os dados do problema se inverteram: não ter trabalho residente é o que preocupa.

Em resumo, na década de 1980, vários fatores contribuíram para reverter a tendência anterior de expulsão de trabalhadores do campo. Notadamente, o corte no crédito subsidiado e o desestímulo à pecuária extensiva, de um lado, e maior organização e capacidade de ação dos trabalhadores rurais, de outro, parecem ter atingido seriamente a possibilidade de utilização especulativa da terra agrícola. Com isso, aumentaram as facilidades de acesso à terra para os trabalhadores rurais.

O que acabamos de ver revela o grande potencial de geração de empregos da agricultura brasileira. Para isso, basta que a especulação fundiária se reduza e os canais de acesso à terra permaneçam desobstruídos.

Cabe perguntar agora qual o papel que se pode esperar do emprego agrícola no processo de desenvolvimento econômico brasileiro nos próximos 15 anos. A tabela 3 nos mostra algumas projeções interessantes feitas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social (BNDES). O banco partiu da hipótese de que o ritmo do êxodo rural, ocorrido na primeira metade da década de 1980, se manterá inalterado até o ano 2000, mesmo supondo que a economia volte a crescer a taxas históricas (7% a.a.), duplicando o produto interno. Ainda assim, a participação da população economicamente ativa desempregada ou subempregada no setor informal no total da PEA urbana passa de 37%, em 1985, para 32% no ano 2000, o que é ainda extremamente elevado.

Portanto, chega-se à conclusão de que, se o êxodo rural não for contido, a pressão da oferta de mão de obra sobre a demanda, no setor urbano-industrial, continuará suficientemente forte, de modo a evitar um processo de redistribuição dinâmica da renda que finalmente incorpore ao mercado a grande massa da população brasileira. Esse dado não é surpreendente, pois se sabe que, com a informatização, a

tendência é a de redução contínua do volume de emprego por unidade de capital investido no setor industrial e inclusive no setor de serviços. O setor agrícola é o único em que a geração de empregos por unidade de capital investido apresenta certa flexibilidade, podendo absorver relativamente mais mão de obra sem queda na produtividade do trabalho através da intensificação do uso da terra. Por outro lado, é preciso ter em conta que o crescimento elevado da população ativa, até o final do século, se deve à chegada, ao mercado de trabalho, dos filhos do *"baby room"*, do final dos anos 1960 e dos anos 1970, e ao aumento do trabalho feminino.

Tabela 3: Brasil: crescimento econômico, êxodo rural, emprego

Anos	Crescimento real do PIB (%)	PEA rural (milh.)	PEA rural/ PEA tot.	PEA Urbana		
				Setor formal +	Setor infor. desocup. (milh.)	Part. rel. do inf. + des. (%)
1985	8,3	15,4	28,6	23,4	15,0	39,0
1986	8,2	15,1	27,2	24,6	15,6	38,8
1987	5,0	15,5	28,2	25,3	16,0	38,7
1988	7,0	15,7	26,9	26,4	16,3	38,1
1989	7,0	15,9	26,6	27,5	16,5	37,5
1990	7,0	16,1	26,2	28,6	16,7	36,9
1991	7,0	16,3	25,9	29,7	17,1	36,5
1992	7,0	16,5	25,6	30,9	17,3	35,9
1993	7,0	16,7	25,2	32,1	17,5	35,3
1994	7,0	17,0	24,9	33,3	17,8	34,8
1995	7,0	17,2	24,6	34,6	18,0	34,2
1996	7,0	17,3	24,3	35,8	18,3	33,8
1997	7,0	17,5	23,9	37,0	18,7	33,5
1998	7,0	17,7	23,6	38,3	19,0	33,1
1999	7,0	17,9	23,2	39,7	19,4	32,8
2000	7,0	18,0	22,9	41,1	19,8	32,5

Fonte: Cenários para o Brasil: uma visão do Ibase

Brasil crescimento econômico – êxodo rural

Assim, se o Brasil não resolver o problema do emprego, corre o risco de chegar ao início do próximo século unindo o pior de

dois mundos: de um lado, miséria, subnutrição, baixo nível de escolaridade etc., característicos de países subdesenvolvidos; de outro, problemas de seguridade social e saúde, decorrentes do envelhecimento da população.

Este é o sentido atual da reforma agrária no Brasil: ampliar as oportunidades de emprego no campo de modo a reduzir a pressão da oferta de mão de obra no mercado de trabalho urbano-industrial. O Brasil é um dos poucos países, se não o único, que pode promover uma redistribuição da terra sem afetar os setores mais dinâmicos. Pela primeira vez na história do país, parece haver condições políticas e econômicas para tanto. Embora na nova Constituição a reforma agrária tenha sido uma das poucas questões sociais em que não se verificou nenhum avanço, tendo havido mesmo um recuo em relação ao Estatuto da Terra (1964), pensamos que o que restou como fator de coação para a utilização da terra, de modo econômico e socialmente mais racional, pode ser suficiente como instrumento de desconcentração da estrutura fundiária brasileira. A condição necessária é que haja vontade política por parte do governo, a começar pela cobrança efetiva do Imposto Territorial Rural.

Um Imposto Territorial Rural efetivamente cobrado tem um forte efeito dissuasivo sobre a especulação fundiária, podendo, num prazo relativamente curto, desconcentrar a posse da terra. Pressionados por uma forte tributação progressiva, os proprietários de terras ociosas ou semiociosas seriam induzidos a vender ou a ceder a terra sob alguma forma de contrato de cessão de posse (arrendamento, parceria etc.). A primeira hipótese tem seu alcance limitado em curto e médio prazos, dada a baixa do preço da terra que provocaria. A segunda hipótese parece ser a mais racional para o proprietário, uma vez garantida a propriedade da terra. É preciso ter em conta que, com o fim da especulação fundiária, desaparece a principal motivação que induziu os grandes proprietários a se desfazerem dos arranjos tradicionais de cessão da posse da terra e a expulsarem os trabalhadores residentes.

Além disso, é preciso considerar que o êxodo rural excessivo e a crescente organização dos trabalhadores rurais temporários ("boias-frias") têm provocado dificuldades cada vez maiores de locação de mão de obra nos picos sazonais do calendário agrícola de diversas regiões, bem como problemas crescentes de controle do processo de trabalho. Esses fatos têm tornado os grandes proprietários mais sensíveis à ideia de estabilização da oferta de mão de obra rural, criando melhores condições de fixação do homem no campo. Em outras palavras, se, nas décadas de 1960 e 1970, a presença de trabalhadores residentes dentro das propriedades era vista como uma ameaça à propriedade da terra, no contexto atual, e com a efetiva cobrança do ITR, a presença dos trabalhadores residentes se torna, ao contrário, uma garantia à propriedade.

Desse modo, poderíamos assim assistir a uma desconcentração da estrutura da posse da terra em curto prazo, o que é crucial num contexto que tenderia a favorecer os trabalhadores. Diante da pressão tributária, de um lado, e da maior organização dos trabalhadores, de outro, a capacidade do proprietário de terras de impor contratos de arrendamento ou de parceria que lhe favoreçam em demasia seria bem menor. Os trabalhadores rurais teriam seu poder de barganha aumentado, podendo negociar contratos de cessão da posse da terra mais vantajosos. Uma vez desconcentrada a estrutura da posse da terra, em longo prazo, a estrutura da propriedade poderá acompanhá-la. Detendo a opção de compra, os arrendatários e parceiros teriam condições de adquirir a terra em que trabalham na medida em que, com o fim da especulação, os preços da terra tenderiam a refletir somente sua capacidade produtiva. Paralelamente a isso, o Estado se encarregaria de assegurar, como em muitos países, linhas de crédito fundiário de longo prazo (com juros baixos, mas positivos) destinadas à compra de terra por esses produtores.

Essa via para a reforma da estrutura fundiária brasileira não exclui a via de desapropriação de terras ociosas. Ela vem complementar esta

última. Acreditamos que a via de desapropriação, relativamente cara e conflituosa, não é capaz de resolver, em curto prazo, o problema fundiário brasileiro. Essa questão do prazo é fundamental, uma vez que a ampliação das oportunidades de trabalho no campo é, como procuramos mostrar, uma necessidade imperiosa para reduzir, nos próximos anos, a pressão da oferta de mão de obra não qualificada sobre o mercado de trabalho. Além disso, existe uma massa considerável de trabalhadores rurais que não teria condições de levar adiante uma microempresa rural capaz de enfrentar os problemas normais de qualquer estabelecimento rural, acrescidos dos problemas que fatalmente ocorreriam em decorrência de falhas no sistema oficial de apoio. Esses trabalhadores poderiam ter sucesso, no entanto, ao se engajarem em algum tipo de contrato de parceria que lhes permitisse utilizar parte da infraestrutura existente na propriedade. O proprietário que cede a posse de parte de suas terras pressionando pelo imposto territorial tem obviamente interesse em que o parceiro seja bem-sucedido; e que o apoio que, em termos de infraestrutura, ele pode oferecer não é algo que implique um custo excessivo. Por exemplo, o grau de ociosidade média de grande parte dos equipamentos agrícolas permite sua cessão a um custo reduzido.

Entretanto, reconhecemos que a eficácia da tributação como instrumento da reforma agrária pode ser contestada com base na realidade histórica dos últimos 26 anos de vigência do Estatuto da Terra, onde isso estava previsto, mas permaneceu como letra morta. Duas razões são geralmente apontadas para esse fato: a primeira, mais importante, de ordem política, se refere ao poder de fato das oligarquias rurais (e urbanas) de se oporem à lei, quando se trata de seus interesses maiores; a segunda, de ordem técnica, diz respeito às dificuldades existentes de controle efetivo do grau de ociosidade das terras agrícolas no imenso território nacional.

Com relação ao argumento técnico, as dificuldades de fiscalização, embora historicamente não tenham sido obstáculo decisivo

para a cobrança do imposto, sem dúvida têm servido como desculpa para a omissão. No entanto, nada mais simples hoje em dia do que o controle do que se passa no campo. Os vários satélites em serviço oferecem cotidianamente imagens com altíssimo grau de definição.

É possível identificar inclusive os diversos tipos de cultura. Assim, com uma boa amostra probabilística, seria possível um controle estrito do grau de ociosidade das terras agrícolas para efeito de tributação.

No que diz respeito ao argumento de ordem política sobre o poder da classe dominante em fazer valer seus interesses ao arrepio da lei, de fato este quadro analítico nos parece correto para explicar o que ocorreu até o presente momento. O Imposto Territorial Rural, com quase três décadas de vigência, jamais foi efetivamente aplicado, seja por sonegação pura e simples por parte dos proprietários (evasão fiscal), seja pelo montante irrisório calculado pelos órgãos responsáveis pela emissão do imposto (subtributação). A evasão fiscal ocorre acintosamente pelo simples fato de que os órgãos responsáveis pela emissão e cobrança do imposto, o Ibra e posteriormente o Incra, nunca tiveram respaldo político para efetivamente cobrar e punir os faltosos.

Quanto à subtributação, sua principal causa reside no fato de que a base de cálculo do imposto, o limite mínimo do valor da terra nua (VTN) aceito, não corresponde à realidade do mercado de terras como determina a lei. Portanto, os próprios órgãos responsáveis pela cobrança do imposto têm sido omissos no cumprimento das disposições legais. Outro fato que conduz à subtributação é a declaração de informações falsas pelos proprietários. O imposto pode ser progressivo ou regressivo, dependendo do grau de utilização da terra e do grau de eficiência na exploração. A determinação do grau de utilização da terra depende da área considerada como aproveitável no imóvel, que tende a ser subestimada, para não dizer deliberadamente falseada, pelos proprietários, especialmente pelos

grandes. Da mesma forma, a determinação do grau de eficiência na utilização da terra depende dos níveis de produtividade declarados pelos proprietários, os quais são falsamente elevados. Essas informações prestadas pelos proprietários, notoriamente falsas, têm sido aceitas sem controle pelos órgãos responsáveis.

Em resumo, tanto a evasão fiscal como a subtributação decorrem do simples fato de que nunca existiu vontade política por parte dos sucessivos governos em tornar efetiva a cobrança do Imposto Territorial Rural. A existência do imposto sempre foi apenas uma fachada reformista de elites profundamente reacionárias, atuantes num contexto em que a correlação de forças lhes era amplamente favorável. No entanto, supor que essa correlação de forças permanecerá sempre a mesma, especialmente após a promulgação da nova Constituição e a eleição direta do presidente da República, nos parece irrealista.

A ação do bloco conservador contra a reforma agrária, que levou à derrota as forças progressivas no Congresso Nacional, foi acompanhada do reconhecimento público da necessidade de se evitar, de uma vez por todas, o uso meramente especulativo da terra agrícola. A força da reação, conservadora, contra o texto original a ser votado foi proporcional à percepção clara desta de que o que fosse inserido no texto constitucional teria condições de cedo ou tarde ser posto em prática pelo próximo governo a ser eleito diretamente por uma população que dava mostras de crescente grau de conscientização e organização política.

A questão do crédito subsidiado e dos incentivos fiscais mostra que isto está ocorrendo. Existe um consenso de que estes recursos do tesouro público cedidos a grandes proprietários e empresas têm notoriamente alimentado a especulação fundiária. A política de crédito subsidiado e incentivos fiscais a grandes proprietários vinha sendo, portanto, cada vez mais questionada, e o governo atual parece decidido a eliminá-los definitivamente. Sem esses recursos,

uma quantidade muito grande de terras não teria condições de ser apropriada pelos especuladores, ficando assim passível de apropriação pelos trabalhadores sem-terra.

Cabe agora aos setores organizados da sociedade, que lutam pela democratização do acesso à terra no país, tomar uma atitude firme de cobrança das promessas do governo.

As forças que tornaram inócuo o ITR são as mesmas que bloquearam, até o presente, a desapropriação de terras.

Portanto, se o movimento pela reforma agrária tem esperança de forçar o governo a acelerar o processo de desapropriação de terras, deve também trabalhar para transformar o ITR num instrumento importante de reforma da estrutura fundiária no país.

Em síntese, é preciso que, no Brasil, o setor agrícola cumpra, embora tardiamente, o papel que cumpriu, nos países capitalistas desenvolvidos, de "buffer" regulador da oferta de mão de obra. Esta parece ser uma condição indispensável para se reverter, até o final do século, o atual quadro de extrema concentração de renda no país, que exclui a maior parte da população brasileira de padrões mínimos de qualidade de vida.

O DESENVOLVIMENTO DO CAPITALISMO NO CAMPO BRASILEIRO E A REFORMA AGRÁRIA*

JOSÉ GRAZIANO DA SILVA**

Nos últimos 25, 30 anos, houve um processo muito rápido e profundo de modernização da agricultura brasileira. Não se pode mais pensar na agricultura brasileira como nos anos 1950, 1960. Na verdade, hoje, há muitas agriculturas brasileiras, seja pela sua diferenciação regional no país; seja mesmo, dentro de uma mesma região, pelo tipo de inserção do produto ou pelo tipo de articulação entre os capitais que se fazem nessa agricultura. Quer dizer, a agricultura brasileira evoluiu basicamente daquilo que poderíamos chamar de vários complexos rurais, grandes fazendas, grandes propriedades que tinham nível de consumo interno e produção de subsistência interna na propriedade, para aquilo que hoje se chama

* Palestra realizada no Encontro Nacional do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) em fevereiro de 1988, Piracicaba (SP), sem publicação anterior.

** Agrônomo, doutor em Economia Agrícola, professor na Unicamp (SP). Tem vários artigos e livros sobre a questão agrária brasileira. Destacam-se *O que é a questão agrária,* da editora Brasiliense, e *Progresso técnico e relações de trabalho na agricultura paulista.* Atuou também como consultor do Incra em 1985.

complexos agroindustriais. É como se aquilo que era anteriormente agricultura fosse, num primeiro momento, se subdividindo, se repartindo, se desestruturando; expulsando de dentro dela uma série de atividades, como, por exemplo, a fabricação de insumos orgânicos que se transformaram em insumos químicos. Antes a agricultura produzia os seus próprios adubos; hoje, esses adubos são adquiridos de fora. Antes, a agricultura criava os seus próprios animais de tração; hoje esses animais de tração foram substituídos pelos tratores. Então, é como se da agricultura daquele grande complexo rural fossem saindo partes dele e formando ramos da indústria que depois ligam novamente esses ramos da indústria, formando os complexos rurais. Hoje, a gente fala do complexo soja, do complexo álcool ou do complexo canavieiro; enfim, vários complexos. Não podemos mais falar de agricultura de mercado externo, agricultura de mercado interno, porque cada um desses complexos é, ao mesmo tempo, exportador e importador; ao mesmo tempo, produz para o mercado externo e para o mercado interno. A soja é um bom exemplo disso. Embora tenha sido caracterizada como cultura de exportação, hoje ela faz parte da cesta básica da maioria da população brasileira através do óleo de soja. Outros exemplos poderiam ser dados: o açúcar, o álcool que move os motores, que move os carros a álcool, é parte do complexo sucroalcooleiro, que há 20 anos atrás era um complexo exportador.

Quer dizer, se tivermos que caracterizar esse processo de desenvolvimento da agricultura brasileira, que é a passagem desses complexos rurais a complexos agroindustriais, isso levaria muito tempo, e é alguma coisa que precisa ainda ser bastante estudada, bastante aprofundada.

Eu colocaria duas características fundamentais desse desenvolvimento, que nos interessam reter para o que eu vou falar em seguida.

Esse processo foi profundamente desigual, eu diria até mesmo parcial; seja por região, produto, tipo de lavoura, tipo de cultura,

tipo de produtor, principalmente; ou seja, aqueles produtores menos favorecidos tiveram menos acesso às facilidades de crédito, aquisição de insumos, máquinas, equipamentos etc., e apresentaram graus menores de evolução, especialmente da sua produtividade. Ficaram, portanto, para trás, perderam o bonde.

Uma segunda característica desse processo é que ele foi profundamente excludente, quer dizer, ele não só foi desigual como foi também excludente. Ele atingiu uns poucos e fez com que alguns poucos chegassem ao final do processo.

Então, é uma corrida. O desenvolvimento do capitalismo na agricultura é uma corrida. O que estou dizendo é que nessa corrida nem todos partiram do mesmo ponto; partiram de pontos diferentes; alguns já estavam mais à frente do que os outros e, pior do que isso, além de já partirem em vantagem, alguns partiram de moto, outros de avião, e alguns partiram a pé. Ao longo desse processo, desses 30 anos de caminhada, foi ficando pela estrada a grande maioria daqueles que partiram a pé, dos que partiram com tração animal, dos que partiram com o trabalho da família, dos que partiram sem crédito etc. etc. Ou seja, esse processo foi profundamente excludente, de modo que também a modernização foi um processo brutal de concentração da produção, de concentração da renda e de geração, de outro lado, da sua face de miséria. O desenvolvimento capitalista se fez gerando profundas riquezas, concentrando riquezas e concentrando, do outro lado, miséria.

Eu diria que, desse ponto de vista, três tendências são fundamentais nesses anos 1980. Três tendências que começam, do ponto que nos interessa, a se manifestar com maior clareza.

A primeira tendência, que é na constituição desses complexos agroindustriais, começa a haver e se aprofundar uma integração entre capitais. Quer dizer, já não há mais capitais bancários, capitais industriais, capitais agrários, senão que esses capitais começam já a se entrelaçar dentro da agricultura. Então, hoje, se pegarmos – eu

tenho aqui, no trabalho, uma lista das maiores propriedades por Estados –, vocês verão que os bancos, os grandes bancos, o Bradesco, o Itaú etc. são donos das maiores propriedades em cada Estado. As maiores empresas industriais, os maiores grupos industriais são também os maiores proprietários rurais desses blocos, desses complexos agroindustriais. Houve também uma crescente integração dos capitais na constituição de blocos de capitais no campo. De modo que, hoje, falar de burguesia agrária é, no mínimo, estar defasado 20 anos na história. A burguesia agrária hoje é parte de uma burguesia brasileira, de uma burguesia em geral, internacionalizada inclusive com interesses profundamente imbricados entre si.

A segunda tendência seria a redução do papel da pequena produção nesse processo de desenvolvimento capitalista. A pequena produção, seja produção familiar ou produção camponesa, como vocês quiserem chamar, vem perdendo rapidamente, a partir dos anos 1970, o seu espaço, quer seja como produtora de bens, quer seja como reserva de mão de obra. A partir dos anos 1970, mais especificamente a partir de 1975, com a maturação dos grandes projetos governamentais do II PND, por exemplo, Proálcool, a pequena produção, ou a produção camponesa, foi compactada naqueles dois elementos que contribuíam fundamentalmente para o desenvolvimento capitalista: produção de bens e salários, ou seja, produção de bens alimentícios e produção de força de trabalho. Na produção de força de trabalho, formaram-se nas periferias das cidades grandes contingentes de mão de obra temporária. Uma superpopulação relativa expulsa do campo veio se aglutinar em volta das cidades e torna desnecessária a reserva de mão de obra representada pela pequena produção. Hoje, qualquer capitalista, em vez de contratar os seus sitiantes, os colonos que estão em volta da propriedade, vai até a cidade mais próxima e lota quantos caminhões quiser de boias-frias, de clandestino etc. e não precisa mais depender daquele trabalhador temporário, do corumba, do

catingueiro, do pequeno produtor que se assalariava temporariamente nas épocas de safra. A pequena produção perde também o seu papel produtivo não só porque houve uma concentração da produção, fruto desse desenvolvimento capitalista, mas porque uma série de produtos de consumo típico da população brasileira vem caindo rapidamente ao longo do tempo. Então, por exemplo, o consumo de feijão, mandioca, produtos típicos, consumo de abóbora etc. vem decaindo rapidamente por força de um processo de urbanização e mudança dos padrões alimentares brasileiros. As pesquisas de custo de vida mostram que quem alimenta o cidadão brasileiro não é mais a agricultura; é a indústria de produtos alimentícios. O brasileiro come macarrão, sardinha, ovo, ou seja, come produtos das agroindústrias, não come mais nada *in natura,* a não ser aqueles que têm a felicidade de estar perto das feiras livres e, com alto poder aquisitivo, podem comer alguns legumes. Ou seja, de agrícola, hoje, o que o povo brasileiro come é verdura; o resto é produto da agroindústria. Isso transforma fundamentalmente o papel da pequena produção, que era ofertante de bens de salário. Eu diria um pouco, para resumir, para não me alongar mais, que a pequena produção hoje, a produção camponesa, produz cada vez menos daquilo que se come. Ela é importante apenas em alguns produtos em que gradativamente decresce o peso na cesta básica, na canastra básica de consumo do operariado urbano deste país. Não quero com isso negar o peso e a importância da pequena produção em algumas regiões periféricas do país, especialmente na região Nordeste e na oferta de produtos como o milho, o arroz, o feijão, principalmente, e a farinha de mandioca, é óbvio. Quero dizer basicamente o seguinte: que o feijão e o arroz que São Paulo come, que o trabalhador de São Paulo come, que o trabalhador do Rio come, que o trabalhador de Belo Horizonte come, não é o feijão produzido no Nordeste, não é o arroz produzido no Nordeste, mas é o arroz capitalista produzido no Rio Grande do Sul, é

o feijão capitalista produzido em Goiás e no interior de São Paulo etc. Ou seja, a pequena produção não está mais ligada ao circuito de alimentar a força de trabalho das grandes metrópoles brasileiras.

A terceira tendência começa a se delinear mais claramente a partir dos inícios dos anos 1980, seja pela crise, seja pela forte seca de 1978-1983 no Nordeste, seja pela substituição de uma série de culturas na região centro-sul; *é a redução da sazonalidade do trabalho temporário.*

Durante os anos 1960 e 1970, a agricultura brasileira mostrou crescente aumento da sazonalidade do trabalho temporário; quer dizer, os picos de mão de obra cresciam cada vez mais nas épocas de colheita em função da elevação de produtividade, em função de maior adubação de variedades selecionadas etc., e cada vez era preciso um contingente maior de trabalhadores para fazer a safra, de modo que o país, no fim dos anos 1970 e começo dos anos 1980, virou um país de vaivém. Trabalhador rural com a Itapemirim colhia de norte a sul do país os principais produtos agrícolas, independente da sua região de moradia, independente de sua localização. O que se observa a partir de 1982 e, mais especificamente, a partir de 1983 é uma redução drástica desses picos de demanda de força de trabalho, seja pela substituição por culturas mais fortemente mecanizadas, seja pela introdução da mecanização em culturas que até então tinham graus muito menores de mecanização na colheita, por exemplo o algodão e a cana; seja, ainda, por um processo interno de combinação de culturas em que se volta a contratar a mão de obra permanente em vários estabelecimentos agropecuários. O fato é que o trabalhador assalariado, boia-fria, clandestino, trabalhador assalariado temporário, tem hoje cada vez menos oportunidade de trabalho.

Uma pesquisa do Instituto de Economia Agrícola mostrava que, no final dos anos 1970, o trabalhador boia-fria em São Paulo tinha um dia de trabalho para cada dia sem trabalho, ou seja, ele

conseguia trabalhar metade do ano; hoje, essa proporção é de dois dias sem trabalho para cada dia de trabalho ao longo de todo o ano. Essa tendência deve se agravar nos Estados da região centro-sul do país. Em função dessas questões, dessas tendências ou dessas três tendências quero colocar rapidamente minha posição em relação ao problema *da reforma agrária e das políticas públicas.*

Minha posição é que a reforma agrária, do ponto de vista do desenvolvimento capitalista, do ponto de vista do desenvolvimento das forças produtivas no campo, não é mais uma necessidade, seja para a burguesia, seja para as classes produtoras. Isso não quer dizer que ela não seja uma possibilidade. Quer dizer apenas que a reforma agrária hoje, na década de 1980, é uma necessidade dos trabalhadores rurais, não mais do patronato brasileiro. *Se houver reforma agrária, ela será feita pela luta dos trabalhadores,* não mais por uma necessidade intrínseca do desenvolvimento capitalista. *A possibilidade de essa reforma agrária ser feita de uma forma massiva* me parece prender-se exatamente à correlação de forças entre o conflito capital trabalho no campo brasileiro. Infelizmente os trabalhadores rurais estão mais do que nunca isolados nessa luta, pela sua incapacidade de sair da luta específica pela sua terra. E as lutas no país pela terra são, basicamente, lutas específicas pela "sua" terra, não são em geral lutas políticas. Não acho que haja nada de revolucionário na luta pela terra no Brasil. Os trabalhadores rurais, por força disso e pela incapacidade que têm mostrado de estabelecer alianças com o operário urbano, que é a única possibilidade de aliança nesse momento, se viram isolados na luta pela reforma agrária em 1985. A luta de 1964 foi perdida por uma aliança equivocada que se tentou estabelecer com a burguesia; a de 1985 foi perdida pela falta de alianças que os trabalhadores rurais puderam estabelecer. Nesse quadro, não acredito que os trabalhadores rurais tenham organização e força para impor à burguesia, não mais agrária, mas à burguesia brasileira, uma transformação profunda na sociedade

agrária brasileira. Se houver programas de reforma agrária, serão programas pontuais, destinados à solução tópica de conflitos, para isolar a luta dos trabalhadores, não permitir uma articulação entre si, de modo a poder cooptá-los mais facilmente. Nessa preocupação toda, para encerrar, a minha questão fundamental não é exatamente com a luta pela terra; é no momento o que chamaria a luta contra a lumpenização. Estou vendo o processo no Brasil: antes, o camponês saía da sua região, das suas terras em busca de outras fontes de recurso, de trabalho, quer dizer, o camponês saía de Pernambuco e vinha ser metalúrgico em São Paulo, como o Lula. Isso não ocorre mais; os camponeses que são expulsos das suas terras vêm morar nas favelas, debaixo das pontes etc. Há um processo de lumpenização, de degradação desse campesinato hoje expulso das suas terras. Me parece que estancar essa sangria, estancar esse êxodo rural-urbano, é o desafio maior desse momento; me parece também que a luta pela terra não é o único caminho, nem o caminho mais viável para fazer isso nos anos 1980. Temos que buscar outros caminhos, é um pouco esse desafio de como evitar a lumpenização do campesinato nos anos 1980 que se coloca como fundamental.

O DESENVOLVIMENTO DO CAPITALISMO NO CAMPO BRASILEIRO E A REFORMA AGRÁRIA*

CLAUS GERMER**

Vou procurar fazer uma reflexão sobre esse problema, que aflige a todos, que é especificamente da direção das lutas sociais no campo, dos trabalhadores rurais na conjuntura atual, depois que o projeto pelo qual se lutava, o da *reforma agrária, entrou, evidentemente, em colapso.*

Vou começar exatamente por essa questão: a conclusão a que se começou a chegar, a partir do fim de 1986, princípio de 1987, em alguns setores, em alguns lugares, de que a Reforma agrária tinha se esgotado como proposta porque ela não mais interessava objetivamente à burguesia brasileira em geral ou, mais especificamente, ao que se chamava burguesia nacional, a burguesia industrial do Brasil.

---

* Palestra realizada no Encontro Nacional do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) em fevereiro de 1988, Piracicaba (SP). Sem publicação anterior.

** Agrônomo, mestre em Economia Agrícola, foi Secretário da Agricultura no Estado do Paraná (1984-1986). Pesquisador do Ipardes. Atualmente é doutorando e professor na Universidade Federal do Paraná, na Faculdade de Economia.

Penso que esta questão está mal colocada porque o que nós temos que levar em conta, hoje, é que o projeto de reforma agrária que existia se esgotou; o projeto, mas não quer dizer que a reforma agrária como objetivo dos trabalhadores tenha se esgotado. É que o projeto talvez tenha que ser diferente. Essa é a questão. A reforma agrária que se esgotou foi um projeto de reforma agrária baseado no interesse, aliás, na suposição de um interesse da burguesia nacional em fazer a reforma agrária, décadas atrás. Por esse motivo, a representação política das classes trabalhadoras brasileiras considerou que havia possibilidade de uma aliança entre os trabalhadores e a burguesia nacional no sentido de fazer a reforma agrária, uma vez que ela também interessava à burguesia nacional. Esse interesse da burguesia nacional foi colocado em dúvida durante bastante tempo, aqui e ali, mas não afetou no fundamental esse projeto de reforma agrária. Ele só foi afetado realmente e acabou entrando em colapso depois de 1985, quando, finalmente, chegou ao poder o governo que havia se comprometido – ou cujos integrantes e sustentadores haviam se comprometido profundamente com a reforma agrária antes de chegarem ao governo. Depois, todo o desenvolvimento do tema durante a Nova República revelou o desinteresse completo de qualquer parte da burguesia brasileira pela reforma. Então a conclusão é esta: à burguesia brasileira, toda ela, ou à burguesia nacional brasileira não interessa mais a reforma agrária.

Segundo passo – os interessados na reforma agrária eram dois: a burguesia brasileira e os trabalhadores, as classes trabalhadoras, especificamente a classe operária que tinha um projeto de transição socialista para o Brasil.

Então, a pergunta agora é a seguinte: *interessa ainda aos trabalhadores brasileiros?*

A resposta a isso depende de saber se a classe trabalhadora brasileira, quando se dispôs a fazer uma aliança desse tipo com a burguesia nacional brasileira, pensava em instalar no Brasil o capita-

lismo, ou se essa classe trabalhadora pensava em ir além. E é preciso recordar, já se esqueceu disso há algum tempo, que essa aliança por parte de representantes políticos dos trabalhadores brasileiros foi feita com o objetivo de abrir caminho para o socialismo, e não de interromper o caminho quando o capitalismo estivesse plenamente implantado. Se a burguesia nacional alguma vez se interessou pela reforma agrária, isso também foi muito discutido nos últimos anos. Se ela alguma vez se interessou, é porque a burguesia nacional brasileira pretendia acabar, no meio rural, com uma situação de tipo pré-capitalista ou não favorável ao desenvolvimento do capitalismo, para que se instituísse, então, uma situação tipicamente capitalista no Brasil; quer dizer, o que se queria era acabar com o coronelismo, com as situações de domínio extraeconômico no meio rural, que dificultavam o desenvolvimento dos negócios, com a instabilidade da estrutura coronelista no interior, para se instituir um ambiente de desenvolvimento dos negócios capitalistas. Então, se alguma vez a burguesia nacional se interessou por isso, foi para instituir uma situação tipicamente capitalista no meio rural. Será que é isso que pretendiam ou pretendem os trabalhadores brasileiros? Acho que não. Porque a plena implantação do capitalismo no Brasil significa a instituição de um regime de exploração da força de trabalho diferente da que existia na situação anterior, em que também existia uma situação de exploração da força de trabalho, apenas diferente. Por que interessava aos trabalhadores ajudar à burguesia nacional a fazer a reforma agrária? Porque a implantação de uma situação capitalista é mais propícia a um avanço posterior: junto com ela vem normalmente a democracia burguesa, estrutura sindical... Abrem-se alguns caminhos, novos espaços de luta, os quais supunham permitir as lutas dos trabalhadores por um regime que interessava a eles. Então, o caminho dos trabalhadores ia com a burguesia até a reforma agrária; a burguesia parava, e os trabalhadores pretendiam ir para frente. Acontece que no meio desse caminho, de repente,

começou a se achar que o projeto de instauração de um regime socialista no Brasil era um negócio meio sonhador, quer dizer, "isso aí, pessoal, já era; o capitalismo está muito diferente. Esse negócio de socialismo hoje é um sonho". Eu quero ser um pouco ortodoxo nessa matéria. Para aqueles que acham que o socialismo no Brasil é um sonho, eu respondo: "será que a permanência eterna do capitalismo não é um sonho mais inviável ainda?!" O que se coloca diante dos trabalhadores do Brasil é a alternativa de se desatrelarem do projeto de ideias burguesas, em que instalar o capitalismo no Brasil é o mesmo que instalar o paraíso. Os trabalhadores têm que recuperar a saudável ortodoxia de pensarem por suas próprias cabeças, por seu próprio interesse; se nós tentarmos fazer isso, vamos traçar um projeto de reforma agrária bem diferente deste que agora entrou em colapso, eu acho que esse realmente acabou. Esse tipo de reforma agrária baseado nessa de aliança acabou, porque era um projeto burguês-trabalhador, muito mais burguês do que de trabalhadores. Agora, temos que ver qual é o projeto dos trabalhadores. Esse é o ponto que, na minha opinião, é importante, e para pensar nisso entramos num novo embaralhamento. Dizem algumas pessoas: "mas esse negócio de socialismo no meio rural não é mudar o sistema capitalista?" É inviável, porque na agricultura não existe aquela contradição fundamental que tem no setor urbano, onde claramente se opõem os operários que querem o socialismo, que já não têm nenhuma propriedade individual, que não têm a sua rocinha, que não têm o seu negócio particular, que trabalham numa grande indústria junto com outros dez, cem ou mil e que nem podem pensar na situação que existe, em ter um pedaço da fábrica Volkswagen para si, por exemplo.

Mas o *projeto desse trabalhador da cidade é um projeto de socialização dos meios de produção.* Então, o que é um projeto socialista? É substituir uma camada parasitária da sociedade, que é a camada dos empresários capitalistas que administram hoje sem nenhuma neces-

sidade técnica ou econômica; substituir a administração burguesa dos capitalistas pela administração daqueles que são responsáveis pela geração das riquezas, os trabalhadores. E, felizmente, a história mundial nos revela que isso é perfeitamente possível, inclusive muito mais saudável para a classe trabalhadora de todos os pontos de vista. Então se diz: mas no meio rural não acontece isso. Não há nenhuma grande Volkswagen no meio rural; 50 ou 100 ou mil operários que queiram socializar as fazendas; além disso, mal existe o trabalhador assalariado.

Esta é outra forma de colocar a situação, que não ajuda a avançar; só ajuda a ficar parado. Porque o que temos que observar é o seguinte: independentemente de haver muitos ou poucos assalariados no meio rural brasileiro, serem a maioria numérica ou não, existem duas realidades. Em primeiro lugar, a principal forma de trabalho no meio rural hoje é o trabalho assalariado. Seja ele em estado puro, por meio dos boias-frias, dos volantes, esses puros assalariados, seja por intermédio dessa massa enorme de pequenos agricultores, pequenos proprietários, pequeníssimos parceiros, arrendatários, posseiros, cuja exploração própria nessa propriedade, nessa terra que possuem, na verdade não é um negócio de tipo empresarial, mas um complemento de uma atividade assalariada. Uma grande massa que a gente pode inclusive dizer que é hoje, predominantemente, um semiproletariado. Um sujeito que está com um pé no assalariamento e outro pé ainda numa pequena terra, mesmo que esse cara ainda tenha na cabeça a ilusão de que um dia ainda vá ser um empresário capitalista. Muitos operários da Volkswagen também têm essa ilusão. Em matéria de consciência do que deseja, a luta dos trabalhadores conscientes com a burguesia é a luta pela cabeça dos trabalhadores. Muitos trabalhadores que deveriam desejar superar essa sociedade não o desejam, porque estão com a cabeça feita. Existe uma luta ideológica, uma luta pelo controle das cabeças das pessoas, que também é uma luta nossa

para chegar a uma transformação social. Quer dizer, em primeiro lugar, então, a forma principal predominante no meio rural hoje é o assalariamento. *A agricultura brasileira é medularmente capitalista. A contradição fundamental dessa agricultura é entre exploradores e explorados, em que os exploradores são uma parte da burguesia* – a burguesia agrária. Acho que deve se chamar burguesia agrária. É uma parte da burguesia que tem seus interesses implantados de modo importante, predominante ou não, na exploração do trabalho rural. Então, de um lado os exploradores, de outro lado os explorados. Quem são os explorados? São pessoas exploradas através de um trabalho, hoje, predominantemente assalariado, independentemente das outras formas que tenha, como aquele que é integrado num processo industrial ou que é metade integrado. É importante classificar essas diversas formas de produção concretas; mas isso é importante na medida em que nos ajude a compreender as diversas formas de exploração nas quais existe o trabalhador na agricultura.

A seguir, a pergunta que nós devemos nos fazer é a seguinte: *os explorados da agricultura querem ou não se libertar da exploração?* Os explorados da agricultura têm um caminho para se libertar da exploração; talvez alguns ainda não saibam o que querem, mas vão saber. E o caminho nós temos que indicar. E qual é o caminho para a libertação dos pequenos agricultores da exploração? É o caminho de uma sociedade além da sociedade capitalista. O caminho da socialização dos meios de produção.

Muitos dirão do pequeno agricultor brasileiro: "vejam bem, embora o trabalho assalariado seja predominante, o assalariado puro não é predominante na sociedade". Isso é verdade, mas também o operário do ABC paulista não é a maioria dos operários brasileiros, embora a consciência que ele desenvolveu represente a consciência política verdadeira de todos os trabalhadores do Brasil.

Então, dizem: "bem, como é que o agricultor pequeno proprietário, arrendatário etc. vai receber a proposta da socialização?"

Acho que temos que pensar estrategicamente; temos que pensar o processo político como processo que pode ser analisado cientificamente. Então é importante voltar à saudável ortodoxia, isto é, uma teoria útil aos trabalhadores, que é a seguinte: pode-se realizar uma política de alianças em que se mostrem aos pequenos agricultores quais são as perspectivas futuras. Podemos mostrar isso diante do capitalismo se desenvolvendo em todo o mundo, nos últimos 200 anos. A experiência desse regime nos diz que, sob o capitalismo, os pequenos agricultores e a pequena produção agrícola vão desaparecer em mais ou menos tempo.

Alguém vai dizer: "não, mas o capitalismo destrói a pequena produção aqui e recria ali". Tudo bem, isso num curto prazo, mas acontece que, em todos os países do mundo, os agricultores, a população rural era 60%, 70%, 80% da população há cem anos; nos países capitalistas mais desenvolvidos, hoje não passa de 10%. O próprio Brasil, que é um país tão complicado para a gente entender, há 30 anos tinha 60%, mais ou menos, da população rural; hoje não tem 30%. Quer dizer, por mais que a gente levante essas histórias do capitalismo destruindo aqui, recriando ali, o líquido é sempre negativo. A população rural está desaparecendo, os pequenos agricultores estão sendo dizimados, o futuro da pequena produção agrícola no capitalismo é ser destruída e o pequeno agricultor, ser proletarizado. E o que podem fazer em contrapartida – dizendo para um agricultor –, o que pode fazer um regime em que o governo seja de trabalhadores da cidade e do campo em comum acordo? Esse regime, que se chama socialista, também não pretende salvar a pequena produção camponesa atrasada, primitiva, sujeita a todo o tipo de dificuldade. Não pretende. Mas pretende o principal: o nosso objetivo não é salvar um pedacinho de terra com um casebre em cima, um par de vacas num curral, um casalzinho de cavalos no outro. O nosso objetivo é salvar o cidadão que vive em cima daquilo – o agri-

cultor. E o que o regime de trabalhadores se compromete a fazer, fundamentalmente, não é salvar a pequena produção, mas salvar o pequeno produtor, colocando-o num contexto econômico em que ele vá sobreviver dignamente – ele, seus filhos, sua família etc. Então, esse é o trabalho político que tem que ser feito. O projeto de reforma agrária, portanto, hoje é um projeto que tem que ser desses que interessa aos trabalhadores.

Por último, eu diria o seguinte: temos um problema logístico. Numa mudança de regime, na cidade, é fácil imaginar os operários pretendendo socializar as grandes indústrias, eliminando o poder econômico e político dessa grande burguesia industrial. Mas quem vai expropriar a classe dominante no meio rural? Vamos esperar até ter uma classe operária? Não vai ter nunca! E nem por isso em diversos países se deixou, nesse período histórico, de implantar um regime socialista. Os camponeses, os pequenos agricultores podem compreender essa história. A gente faz muita fantasia sobre a cabeça dos pequenos agricultores, como se eles tivessem uma cabeça exótica, um cérebro diferente do nosso. Não é assim. Existe uma concepção, mas existe um processo de educação política por que esses agricultores vão passar, e eles o realizam através da reforma agrária, que se constitui no processo de expropriação da burguesia rural de suas terras e meios de produção; dos latifundiários, que são uma categoria um pouquinho diferente, mas que no fim redunda, nesse ponto, na mesma coisa, grandes proprietários de terra – expropriar e colocar a terra sob o controle dos trabalhadores rurais. Essa reforma agrária em que regime? Em regime de pequenas propriedades individuais, se for preciso, se os agricultores assim o quiserem; depois deverão evoluir através de um processo dirigido por um governo, que deverá vir, de trabalhadores, para uma progressiva aglutinação de suas explorações, para um associativismo, cooperativismo, que no fim vai redundar na mesma coisa, na propriedade de todos sobre o solo e sobre o processo de geração de riqueza.

Eu quero dizer então, companheiros: ouve-se muito que *assalariados rurais não se interessam pela reforma agrária porque o problema deles é trabalhista,* salário. Num projeto de reforma agrária dos trabalhadores, o interesse dos assalariados é exatamente maior, porque os assalariados rurais são iguais a qualquer outro assalariado, são expropriados de todo tipo de meio de produção e de vida e se enfrentam com o proprietário da terra, o fazendeiro, o usineiro. Nessa condição, se o empregado da Volkswagen compreende essa necessidade de socializar a grande empresa, o assalariado rural tem que compreender também a necessidade de desapropriar a empresa onde ele trabalha, só que não é a Volkswagen, uma empresa industrial, é uma empresa do meio rural onde o trabalhador valoriza, produz lucros, riqueza em cima de uma terra, não é em cima de um torno ou de uma máquina, ou de um robô da Volkswagen. Quer dizer, não podemos pensar em desvincular a luta pela socialização dos meios de produção dos assalariados rurais da luta pela reforma agrária. Nessa nova etapa, essas lutas não se separam, mas se juntam. É evidente. A luta dos assalariados rurais não é por melhores salários, por liberdade sindical ou por dois dias de férias a mais por ano; é pelo controle do processo produtivo, por uma nova sociedade. E, se nós queríamos um cara que tem cabeça de operário e é capaz de compreender a socialização, nós o temos agora, nessas massas de milhões de boias-frias que estão pelo Brasil. Se eles não têm ainda isso na cabeça, é porque nós ainda não conseguimos botar, porque eles estão dominados pelo processo de dominação ideológica que a todos nós nos suplanta aqui, hoje, no Brasil. O mesmo ocorre nas lutas de política agrícola: elas não se separam nesse novo projeto de reforma agrária. Tem que se juntar, porque, ao lutar por política agrícola, nós temos que dizer que não é crédito rural melhorzinho para o pequeno que vai resolver a situação dele, nem o fato de limitar esse crédito aos que têm até três módulos. Isso é pura salvação temporária. A salvação definitiva está no controle da terra e dos

meios de produção por aqueles que trabalham e produzem, entre os quais estão, de um lado, os assalariados e, de outro, essa enorme massa de pequenos agricultores que estão somente a um passo de serem assalariados como os boias-frias.

A QUESTÃO AGRÁRIA E O SOCIALISMO – NOTAS SOBRE PROBLEMAS ECONÔMICOS E POLÍTICOS*

PAULO SANDRONI**

Em outro trabalho, tive a oportunidade de sustentar que, para a burguesia, *a questão agrária já foi em grande medida resolvida no Brasil.* Por um lado, o capitalismo já se assenhoreou da maior parte da produção agrícola destinada ao mercado interno (o que já havia feito há muito mais tempo com a agricultura de exportação); por outro lado, a) a inexistência de um movimento camponês poderoso e estruturado em raízes culturais e étnicas sólidas (indígenas); b) a tendência declinante em termos relativos e, em certa medida, também absolutos da população rural; e c) a possibilidade de estender as fronteiras agrícolas sem esbarrar necessariamente em fronteiras nacionais têm permitido a absorção da luta pela terra desfechada pelos trabalhadores rurais e o amortecimento das pressões sobre o Estado, no sentido da realização de uma reforma agrária que alterasse substancialmente a estrutura fundiária do país.

---

* Artigo escrito em 1984, circulou mimeografado.

** Economista e professor da PUC-SP.

Além disso, no plano econômico, embora apresentando inúmeros problemas, a agricultura tem respondido razoavelmente em termos de quantidade de matérias-primas e alimentos, produzidos para o mercado interno e para a exportação, e preços oferecidos, a ponto de não representar um obstáculo importante para o processo de acumulação capitalista na economia em seu conjunto.

No entanto, mesmo que a questão agrária – como questão posta para a burguesia – tenda a ser resolvida na medida em que o capital penetra na produção agrícola (contribuindo, porém, para gerar no outro polo uma questão urbana cada vez mais complexa e candente), para o socialismo ela segue sendo uma questão a ser resolvida. E, com toda a certeza, como a experiência histórica evidencia, para aquele, ela se apresentará muito mais intrincada e sutil, pois não se tratará simplesmente de transformar a agricultura capitalista em socialista (o que já é uma tarefa e tanto...), mas em fazer o mesmo com todas aquelas formas que, embora subsistentes no seio da sociedade burguesa, não chegaram a ser conquistadas pelo capital.

Tabela 1: Participação dos estabelecimentos menores de 10 ha, no valor da produção total de produtos agrícolas selecionados, entre 1970 e 1975

Produto	1970	1975
Cacau	3,7	2,9
Café	10,1	12,4
Algodão	20,7	15,6
Amendoim	31,4	19,6
Arroz	18,6	16,7
Batata inglesa	17,4	11,4
Cana-de-açúcar	4,2	3,0
Feijão	32,6	34,0
Mandioca	37,3	42,7
Milho	20,1	18,2
Soja	13,5	6,2
Trigo	5,2	2,1

Fonte: Censos agropecuários de 1970 e 1975 – IBGE

Na sociedade brasileira, e especialmente no setor agrícola, é forçoso reconhecer que as formas não imediatamente capitalistas

de produção, como a pequena produção mercantil, vêm perdendo terreno para a produção capitalista. Um dos indicadores deste fenômeno é a participação dos estabelecimentos menores de 10 ha no valor da produção de cada produto agrícola, entre 1970 e 1975, como pode ser observado na tabela 1.

Como podemos observar, entre os 12 produtos mencionados, somente nos casos do café, do feijão e da mandioca, a participação dos estabelecimentos menores de 10 ha aumentou no total da produção. Nos demais houve redução, e, em alguns casos, esta última foi acentuada, como ocorreu com o amendoim, a batata inglesa, o algodão e a soja.

No entanto, do ponto de vista social e político, não se pode dizer o mesmo. Ou melhor, a perda da importância econômica não parece ter sido acompanhada por uma redução demográfica do campesinato nem da intensidade de suas lutas pela terra. Na verdade, enquanto o número de estabelecimentos aumenta continuamente entre 1940 e 1975, a área ocupada aumenta até 1970 para reduzir-se cinco anos depois. Mais especificamente, o número de estabelecimentos menores de 10 ha aumenta de 2.519, em 1970, para 2.601 em 1975, enquanto a área ocupada por eles diminui de 9.083 ha, em 1970, para 8.982 ha cinco anos depois. A área média diminui de 3,60 ha para 3,45 ha nesses cinco anos. O pessoal ocupado nos estabelecimentos menores de 10 ha aumenta de 7.263, em 1970, para 8,343 em 1975. Por outro lado, o número de conflitos em torno da posse da terra vem aumentando ultimamente, embora a maioria se concentre em áreas de fronteira agrícola, em Estados onde o processo de colonização é mais recente.

Considerando os elementos anteriores, *o que vai restando de questão agrária para a burguesia tem fundamentalmente uma dimensão social e política (a luta pela terra dos semiproletários, camponeses pobres e mesmo de parte dos assalariados agrícolas) e menos uma dimensão econômica.*

Mas é essa força social que luta pela terra que representa o principal aliado do proletariado urbano e rural na luta pela democracia e pelo socialismo. A base objetiva dessa aliança é que os trabalhadores e as massas populares das cidades defendem em toda a linha as duas reivindicações básicas desse setor social: a terra e a liberdade de organização, associação e expressão.

Portanto, para o socialismo, a questão agrária, antes de representar a transformação da agricultura capitalista em socialista, significa a aliança operário-camponesa, isto é, a aliança do proletariado com uma camada social cujas reivindicações imediatas têm um caráter democrático, mas não necessariamente se desdobram em reivindicações socialistas. Como manter essa aliança, já que ela é indispensável, não só para a conquista do poder político imediato, mas também para a constituição da força social capaz de dar os primeiros passos no sentido da construção de uma sociedade socialista?

Em primeiro lugar, convém analisar a natureza das reivindicações do campesinato e as contradições que sua satisfação criará ou acentuará em relação a seus aliados.

A materialização da palavra de ordem "terra para quem nela trabalha" implica evidentemente um enfrentamento de quem a proclama com a grande propriedade territorial. Mas, como a agricultura brasileira vem se desenvolvendo fundamentalmente pelo aburguesamento dos proprietários territoriais (isto é, pela transformação destes proprietários em capitalistas agrários, junção que se denomina pelo termo genérico de "fazendeiro"), essa luta implica também o enfrentamento com o capital agrário. Ou melhor, ela se opõe também ao capital agrário, pois encontra a propriedade territorial já entrelaçada com o primeiro.

Apesar do duplo enfrentamento, essa luta tem um caráter democrático, pois não nega a rigor a propriedade da terra e, no plano imediato, tampouco o faz com o capital enquanto relação social de produção. Seu caráter democrático e progressista reside em que

se desfecha contra um dos bastiões do atual regime político de dominação – os fazendeiros –, contribuindo para destruir o poder econômico e político dos mesmos, responsáveis que são pelo atraso, pela ignorância, pela miséria, pela opressão e pela desenfreada exploração exercida sobre os trabalhadores rurais. Do ponto de vista político, portanto, a luta pela terra tem um caráter democrático e progressista e, nesse sentido, contribui para o desenvolvimento da luta pelo socialismo.

No entanto, como a luta pela terra não se opõe ao *princípio da propriedade privada,* mas a um tipo de apropriação, isto é, a grande propriedade territorial, seu desdobramento pode esgotar-se uma vez conquistada essa primeira trincheira. Se positivo, seu desfecho enfraquece evidentemente a grande propriedade territorial e todo poder político nela sustentado, mas fortalece os pequenos, e esse enfoque pode proporcionar uma base social muito mais ampla e eficaz em defesa do mesmo princípio. Do ponto de vista social, essa luta tende a reforçar um setor de pequenos proprietários que, dependendo das circunstâncias, poderão constituir um enorme obstáculo à constituição de uma agricultura socialista.

Do ponto de vista econômico, a luta pela terra e seu desfecho numa reforma agrária mais ou menos radical pode afetar tanto positiva quanto negativamente o volume de produção, a produtividade e os preços dos produtos agrícolas, especialmente dos gêneros alimentícios. Analisemos mais concretamente essas alterações. Uma reforma agrária, por tímida que seja, geralmente propõe algum tipo de subdivisão da grande propriedade. E, considerando o processo de luta de classes no fragor da batalha, essa subdivisão não necessariamente se limitará aos chamados "latifúndios improdutivos" (pouco importa que isso não passe de declaração formal de um programa socialista sem esteio na realidade), podendo alcançar fazendas capitalistas onde praticamente a totalidade da área é utilizada para a agricultura ou a pecuária. Por exemplo, se o processo de trabalho

admitir a subdivisão entre famílias de parceiros, cada uma poderá reivindicar a posse e a propriedade da parcela que cultiva, dividindo efetivamente a terra, mesmo onde a gestão administrativa é "satisfatória" e a produtividade, elevada. É interessante assinalar o seguinte: a proporção de "terras produtivas utilizadas" no total da área ocupada pelos estabelecimentos agrícolas em 1975 é relativamente pequena, como pode ser observado pela tabela 2.

Tabela 2: Área total dos estabelecimentos agrícolas e área ocupada por terras produtivas não utilizadas, por estratos de área, em 1975

Estratos de áreas	Área total ocupada (1000 ha) (1)	Área de terras produtivas não utilizadas* (1000 ha) (2)	(1)/(2) (%)	Proporção de cada estrato em relação ao total de (2) (%)
-10	8.982	532	5,9	1,7
10 a 20	10.245	952	9,2	3,1
20 a 50	25.143	3.339	13,2	10,8
50 a 100	24.782	3.248	13,1	10,6
100 a 200	31.867	3.416	10,7	11,1
200 a 500	47.882	4.703	9,8	15,3
500 a 1000	36.233	3.348	9,2	10,9
100 e mais	36.233	11.094	8,0	36,2
Total	323.896	30.637	9,4	100,0

Fonte: Censo Agropecuário – Brasil, 1975 – FIBGE
* Constituídas pelas áreas que se prestam à formação de culturas, pastos ou matas e não estejam sendo usadas para tais finalidades.

Podemos observar que, em média, somente 9,4% das terras produtivas estão sendo utilizadas, embora 36,3% da área de terras produtivas não utilizadas se encontrasse nos estabelecimentos de mil ha e mais.

Portanto, a subdivisão não necessariamente recairá em forma exclusiva sobre "terras produtivas não utilizadas" no interior das grandes fazendas, uma vez que não constituem grandes extensões, e provavelmente as áreas mais desenvolvidas sejam constituídas de solos pobres e de desfavorável localização. De qualquer forma, o Censo Agropecuário de 1975 assinalava a existência de 30,6

milhões de ha nessas condições, o que evidentemente facilitará, mas não garantirá o processo de reforma agrária sem recorrer ao desmembramento de unidades produtivas eficientes.

Essa tendência à repartição representará uma força atuante contra o aumento da produtividade do trabalho, principalmente naqueles cultivos em que a escala de produção influi sobre os custos unitários. Além disso, é possível que a parcelização de grandes fazendas (com grau de eficiência elevado) tenda a ocorrer não somente onde a organização do processo de trabalho facilite a divisão, mas também onde a massa de assalariados (especialmente os trabalhadores permanentes) tenha uma origem camponesa recente.

Embora essa tendência à divisão das grandes propriedades possa alterar no sentido negativo a produtividade do trabalho na agricultura, simultaneamente e devido ao mesmo fenômeno (só que considerado de outra perspectiva), serão desencadeadas forças que atuam no sentido contrário, isto é, tanto no sentido do aumento da produção quanto no sentido do incremento da produtividade. Em primeiro lugar, a transformação de não proprietários em pequenos proprietários (abstração feita de problemas culturais do nível de educação etc.) estimulará a utilização de técnicas mais avançadas e/ou de investimentos de trabalho ou dinheiro em benfeitorias, pois os resultados serão apropriados pelo próprio produtor direto. Um arrendatário, por exemplo, não está interessado em fazer melhorias em terras alheias; além disso, a eliminação do arrendamento (ou sua drástica redução) permitirá melhores condições econômicas para que o novo proprietário capitalize sua parcela.

Por outro lado, a ocupação de terras ociosas, ou melhor, das terras produtivas não utilizadas em decorrência de uma eventual subdivisão, contribuirá no aumento da produção por aumento da área cultivada (ou utilizada para a pecuária). No entanto, mesmo que em uma primeira etapa os aspectos positivos superem os negativos, em relação ao aumento da produção, existe outro problema,

talvez mais importante ainda, que é o de saber a que preços estes produtos serão oferecidos para o abastecimento dos centros urbanos.

A QUESTÃO DOS PREÇOS DOS ALIMENTOS E MATÉRIAS-PRIMAS

O êxito na organização de uma economia urbana voltada para a satisfação das necessidades das grandes massas populares depende em grande medida de um abastecimento satisfatório e a preços razoáveis de alimentos e matérias-primas. Uma desorganização prolongada do abastecimento desses produtos, ou mesmo se seus preços se elevarem demasiadamente (em relação aos demais preços), poderá afetar a vida cotidiana das cidades provocando enormes tensões sociais, o debilitamento da produção industrial, o que colocará em risco a estabilidade da aliança política entre os trabalhadores da cidade e do campo. Um abastecimento satisfatório e a preços razoáveis é o que o proletariado urbano e as massas em geral esperam do campesinato e dos trabalhadores agrícolas em geral.

Para que isto ocorra, são necessárias duas condições: a) em primeiro lugar, como já vimos anteriormente, é necessário que a produção aumente mais intensamente do que o aumento do consumo dos produtores diretos; e, b) que os preços obtidos por estes últimos sejam “razoáveis” do ponto de vista dos consumidores urbanos.

Com a reforma agrária, o nível de consumo dos produtos diretos tende a crescer rapidamente, pois não é necessário insistir que ele se encontra atualmente extremamente reprimido. Assim, mesmo que a produção não cresça, a parte da produção consumida nas unidades produtivas tenderá a aumentar consideravelmente. Para que isso ocorra, existem basicamente dois caminhos: ou ocorre uma “involução” para a policultura, isto é, a pequena produção mercantil se diversifica ou torna-se mais diversificada ainda, satisfazendo cada vez mais as necessidades alimentícias dos produtores diretos e afrouxando seus laços com o mercado; ou ela se insere mais intensamente nesse último, exigindo, no entanto, melhores

termos de troca para seus produtos, que permitem obter no mercado o necessário para a satisfação de seu consumo em escala ampliada, ou seja, exigindo preços reais mais elevados por seus produtos. Além disso, tanto em uma quanto em outra alternativa, a elevação na participação no produto por parte dos produtores diretos (seja pela redução ou eliminação dos aluguéis ou aumento das cotas de parceria) pode significar uma redução do *quantum* em trabalho aplicado por cada unidade familiar, aumentando seu bem-estar também por esse lado – isto é, trabalhando menos.

A segunda alternativa parece-me a mais provável, pois a elevação do nível de renda dos produtores diretos estimulará o consumo de produtos cuja produção é inviável em pequena escala ou mesmo impossível nas unidades familiares (eletrodomésticos, por exemplo).

Aqui, dois processos devem ser destacados. Em primeiro lugar, mesmo que os preços recebidos pelo produtor direto se mantenham constantes, sua receita tende a aumentar na mesma medida em que se aliviam as "taxas" que pesam sobre seu trabalho, como por exemplo a renda territorial (no caso de arrendamentos não capitalistas) e as cotas de parceria. Dessa forma, arrendatários e parceiros que se transformem em pequenos proprietários aumentarão a participação no produto de seu próprio trabalho (e, como foi assinalado anteriormente, isso pode resultar em que trabalhem menos, produzam menos e gozem de melhor nível de vida).

Em segundo lugar, se o produto da pequena produção mercantil é vendido por um preço inferior a seu custo de produção (aqui considerado como aquele necessário para a reprodução normal da força de trabalho e dos meios de produção utilizados, não incluindo taxa de lucro e de renda), como parece acontecer na agricultura brasileira, na medida em que aumenta a força política do campesinato, a tendência é que termine esse tipo de espoliação, isto é, o campesinato lutará para que os preços de seus produtos aumentem e, inclusive, superem o nível dos custos de produção. Embora a par-

ticipação dos estabelecimentos menores de 10 ha no valor total da produção somente seja expressiva nos casos do feijão, da mandioca, do milho e do amendoim (como a tabela 1 revela), parece-me lícito supor que o êxito da luta pela terra provocará uma "involução" no sentido da ampliação da pequena produção mercantil (ou seja, ela tenderá a estabelecer-se onde antes havia produção capitalista) e um aumento da importância das pressões por elevação dos preços dos alimentos e matérias-primas.

O problema, portanto, se colocaria da seguinte maneira: como proporcionar preços mais elevados aos produtores diretos sem que o custo de vida nas cidades se eleve, reduzindo os salários reais dos trabalhadores e prejudicando a aliança operária camponesa?

Na medida em que a pequena produção mercantil é espoliada pela intermediação comercial e financeira (e considerando que a redução dos custos através do aumento da produtividade do trabalho empregado na agricultura é um processo de médio prazo), a única forma de pagar mais ao produtor direto sem onerar o consumidor final é "espremendo" as margens de lucro e as possibilidades especulativas do setor comercial-financeiro agrícola, que constitui o verdadeiro elo entre o primeiro e o último. Mas é necessário lembrar o seguinte: muitas vezes o atravessador aparece como o autor de um crime que não cometeu sozinho. Ou seja, se o preço ao consumidor final é muitas vezes superior àquele pago pelo comerciante ao produtor, isso se deve em parte aos custos de distribuição do produto (transporte, armazenamento, embalagem, conservação), e, mesmo que o setor comercial fosse estatizado, eles seguiriam existindo e onerando o consumidor final. Somente o incremento da produtividade do trabalho na esfera da distribuição poderia reduzi-los ou, inclusive, eliminar alguns deles, mas sabemos que isso não ocorre de uma hora para outra. No entanto, toda a parcela do preço pago ao produtor direto ou exigido ao consumidor final originada na especulação e na estrutura monopólica da

intermediação poderia ser reduzida ou eliminada, revertendo em favor das duas pontas do circuito: o produtor direto e o consumidor final. Preços mais elevados para os primeiros e mais baixos para os últimos. Obviamente isso implica a possibilidade de intervenção no setor de distribuição, visando à eliminação da especulação e dos preços de monopólio. Eis aí um problema tão ou mais complexo do que a realização da própria reforma agrária. No entanto, sem essa articulação entre produção e distribuição, dificilmente os aspectos positivos da distribuição de terras entre os trabalhadores rurais serão aproveitados no sentido da edificação de uma sociedade socialista; ao contrário, sem essa articulação, a própria força social interessada na democracia poderá sofrer clivagens, debilitando-se frente à burguesia e aos grandes proprietários territoriais.

Embora os estudos sobre o papel da comercialização na elevação de preços dos produtos agrícolas tenham sugerido que sua influência é significativa, desconheço pesquisas que tenham buscado investigar a incidência sobre os preços ao consumidor final dos custos reais de distribuição e dos incrementos devidos a fatores especulativos e estruturas monopólicas. Se quisermos equacionar a questão agrária dentro de uma perspectiva democrática e socialista, é importante aprofundar as pesquisas sobre esta temática específica.

De qualquer maneira, no que se refere à pequena produção mercantil, é possível que a redução das margens de comercialização (sem afetar a capacidade de reprodução da estrutura de distribuição e, inclusive, formando um fundo de acumulação para incrementar sua eficiência) viabilize o aumento de preços para o produtor direto e sua redução relativa para os consumidores finais, mesmo que isso ocorra em pequena escala.

Por outro lado, em relação à produção capitalista, não podemos dizer que o preço recebido pelo fazendeiro cubra apenas seus custos de produção. Nesse caso, o preço deve ser suficientemente elevado para conter, além do custo de produção, uma taxa média

de lucro e de renda. A questão reside em avaliar até que ponto a desapropriação das fazendas capitalistas permitirá reduzir tais preços sem comprometer a reprodução em escala ampliada da produção agrícola das mesmas.

Aqui devemos ressaltar o seguinte: a luta pela terra não deve ser entendida como limitada à conquista de terras marginais ou aquelas pertencentes aos "latifúndios improdutivos", como foi assinalado anteriormente. Se pretendemos tratarda luta pela democracia e pelo socialismo, não há como circunscrevê-la a esses limites. Ela os extravasa e atinge também fazendas em que a produção se desenvolve dentro do que se poderia chamar de "padrões médios de produtividade e eficiência". Portanto, não se trata apenas de conquistar a terra "improdutiva", mas ela e os demais meios de produção que viabilizam – nas atuais condições de desenvolvimento das forças produtivas no Brasil – a produção agrícola em níveis mínimos de produtividade. Se a mera luta pela terra improdutiva provoca a resistência feroz dos grandes proprietários territoriais, na medida em que ela se estender também ao "capital" (máquinas, equipamentos e gado) provocará uma reação muito mais violenta. Portanto, devemos esperar que a luta pela terra se projete não somente sobre outros planos – como por exemplo ao setor de distribuição, em que reinam o capital comercial e o financeiro –, mas se estenda também sobre o próprio capital produtivo agrário. Evidentemente, a imbricação desses processos se expressará tanto na agudização da luta de classes como também em maior probabilidade de desorganização da produção (abate de matrizes, sonegação e danificação de máquinas e equipamentos) no âmbito da produção agrícola capitalista – portanto, em problemas para o abastecimento das cidades.

No entanto, a outra face dessa medalha é a possibilidade de reduzir o preço dos produtos agrícolas, retirando deles quase a totalidade da taxa de renda e boa parcela da taxa de lucro.

Na pequena produção mercantil, a taxa de renda e a de lucro não fazem parte do "preço camponês", embora o consumidor final pague um preço que as contém: em vez de serem embolsadas pelos produtores diretos, são apropriadas pela intermediação comercial e financeira. Mas, na produção capitalista, ao contrário, elas estão embutidas no preço recebido pelo "produtor". Se, no primeiro caso, esse excedente deve ser retirado do setor de distribuição, no segundo isso deve acontecer na própria esfera da produção, ou melhor, no primeiro elo da circulação, quando o produto passa do produtor ao primeiro comprador.

Vejamos um exemplo prático sobre a participação da taxa de renda e de lucro no preço de um produto agrícola. Os cálculos realizados pelo engenheiro agrônomo Antonio A. B. Junqueira para o algodão servem de ilustração. O autor considera uma cultura de 20 alqueires de algodão cuja renda líquida (renda bruta – custo de produção e comercialização) depende do preço obtido por arroba de algodão. Ele supõe quatro preços diferentes e calcula, em relação a cada um deles, se a renda líquida é suficiente para remunerar "a terra, o capital e o empresário". A remuneração à terra – que não é outra coisa do que a renda fundiária – é calculada da seguinte maneira: estima-se em 30 alqueires o necessário para a produção de 20 alqueires de algodão (a diferença, talvez um tanto exagerada, destina-se a carreadores, casas, galpões etc.). Sendo o preço por alqueire Cr$ 200 mil (os cálculos referem-se ao ano agrícola 1962/1963), o capital empregado na obtenção da terra seria Cr$ 6 milhões. O capital total empregado (fixo, de exploração e circulante) somaria 3.146.833, e, calculando uma taxa de 12% a.a., teríamos uma remuneração de 377.620. O autor prevê também uma remuneração ao empresário: "deve ser-lhe atribuída uma retirada de 60 mil mensais durante 12 meses – ele de fato está ocupado o ano todo com problemas de cultura do algodão, se bem que somente durante oito meses a cultura está no campo". Em troca de seu "trabalho" e

de noites maldormidas preocupado com as flutuações do preço do algodão, a remuneração anual do empresário somaria Cr$ 720 mil.

Considerando uma produção de 250 arrobas por alqueire, ou 5 mil arrobas no total, para que os fatores terra, capital e talento empresarial não sejam sub-remunerados, o preço da arroba de algodão deverá ser igual a Cr$ 1.204 (a renda bruta seria 6.020 milhões e os custos de produção e comercialização, 4.322.380; e a renda líquida seria 1.697.620, o equivalente às remunerações dos três fatores).

No entanto, com a reforma agrária, o preço da terra tenderia a baixar, o mesmo acontecendo com a taxa de renda; os cuidados do empresário poderiam ser dispensados, e 25% de sua remuneração poderia ser utilizada para melhorar a dos produtores diretos. Além disso, a remuneração ao capital poderia ser reduzida à metade, passando a ser destinada à formação de um fundo de acumulação (a depreciação e a manutenção do capital fixo já se encontram computadas nos custos de produção, e supomos que tais custos não se alteraram com as modificações na forma de apropriação da terra).

Suponhamos que o preço da terra se reduza a 50% e a taxa de renda diminua de 10% a.a. para 3% a.a., e que uma utilização mais racional e efetiva da terra resultasse na necessidade de apenas 25 alqueires para o cultivo de 20 alqueires de algodão. A "remuneração" à terra seria reduzida da seguinte maneira: 25 alqueires valeriam agora Cr$ 2,5 milhões, o que, a uma taxa de 3% a.a., significaria Cr$ 75 mil (essa renda poderia ser tanto privada como estatal, e preferencialmente constituindo um fundo de acumulação para o desenvolvimento agrícola etc.). Supondo que o montante de recursos para custeio permanecesse o mesmo, mas reduzindo a remuneração do capital equivalente para 6% a.a., o que passaria a constituir um fundo de acumulação, teríamos Cr$ 188.810. A remuneração do empresário seria transformada em melhoria da remuneração dos produtores diretos, para os quais se destinariam 25% daquele montante, o que somaria Cr$ 180 mil. As três parcelas resultariam em

Cr$ 443.810, e isso permitiria (as demais condições permanecendo constantes) uma redução do preço de arroba de algodão para Cr$ 949,20. Ou melhor, a redução das parcelas acima permitiria uma redução de aproximadamente 21% no preço do algodão, elevando os níveis de remuneração dos trabalhadores e formando um fundo de acumulação e um fundo de desenvolvimento agrícola. O mesmo raciocínio poderia ser aplicável a outros produtos, especialmente aqueles que constituem a cesta dos trabalhadores que são vendidos no varejo. (Devemos recordar que essa redução no preço do algodão não inclui possíveis reduções na esfera da comercialização, nem aquelas relacionadas com os custos de produção.)

De acordo com as considerações anteriores, para que o preço ou a remuneração recebida pelo produtor direto aumente e ao mesmo tempo se reduzam os preços pagos pelos consumidores finais, torna-se indispensável *a intervenção ou o controle da distribuição (*especialmente dos gêneros alimentícios oriundos da pequena produção mercantil) e a *eliminação parcial da renda fundiária e do lucro* do capital produtivo agrário, transformando-os em um fundo de desenvolvimento agrário (financiamento de zonas de colonização, elevação da base técnica de regiões atrasadas) e em *fundo de acumulação das unidades agrícolas* (visando ao aumento da produtividade do trabalho).

Portanto, isso implica um alcance da reforma agrária que vai além de um simples processo de distribuição de terras, interferindo em outros planos da vida econômica e política, sendo assim um processo social muito mais profundo.

Se, no plano político, a luta pela terra coincide com os interesses do proletariado e das massas populares das cidades no sentido de que contribui para a conquista da democracia, no plano econômico ela tende a aprofundar uma contradição cujo impacto negativo sobre a aliança política dos trabalhadores do campo e da cidade dependerá da profundidade e abrangência de como for realizada

a própria reforma agrária: quanto mais abarcar a esfera da distribuição e atingir as fazendas capitalistas (de forma a possibilitar o processo de racionalização descrito anteriormente), mais facilmente tais contradições econômicas serão superadas e fortalecida a aliança política entre os trabalhadores do campo e da cidade.

A REFORMA AGRÁRIA NO BRASIL*

JOSÉ GOMES DA SILVA**

INTRODUÇÃO

Diferentemente de países que já realizaram mudanças no regime de posse e uso da terra e de outros que não mais inscrevem esse processo na sua pauta de prioridades, o Brasil apresenta hoje uma situação paradoxal: o tema continua presente no debate nacional, mas, talvez, devido ao fato de tanto discuti-lo, poucos ainda pensam em realizá-lo. Este documento procura explicar essa contradição no cenário da atual situação da questão da reforma agrária no Brasil. Para isso, fará uma análise da estrutura do poder em relação à questão da terra e indicará informações recentes sobre a controvertida questão.[1]

---

* Palestra proferida no Seminário "Il diritto alla terra" na Università de Macerata, Itália, maio de 1991; circulou mimeografado.

** Agrônomo, considerado um dos mais importantes especialistas brasileiros sobre reforma agrária; fundador da Associação Brasileira da Reforma Agrária – Abra. Foi secretário da Agricultura em São Paulo (1984-1986) e presidente do Incra em 1985.

[1] Uma análise mais exaustiva desse tipo já foi feita anteriormente pelo autor. Ver SILVA, José Gomes. *Reforma agrária no Brasil – frustração camponesa ou instrumento de desenvolvimento?* Rio de Janeiro: Zahar, 1971. 284 p.

ESTRUTURA DO PODER (EM RELAÇÃO À QUESTÃO AGRÁRIA)

Um rápido exame da estrutura do poder no Brasil, em relação à questão agrária, indica a necessidade de indagar, prioritariamente, a posição dos três poderes da atual forma de governo,[2] assim como a de outros segmentos importantes como as Forças Armadas, imprensa, partidos políticos e igrejas.

Poder Executivo

O atual governo brasileiro é marcadamente conservador e tem como base parlamentar a bancada que votou contra a reforma agrária na Assembleia Nacional Constituinte. A base de sua tecnocracia (com destaque para o grupo da ministra da Economia e do ministro da Agricultura), por seu turno, não tem nenhuma sensibilidade para questões que impliquem mudanças sociais e muito menos para a reforma agrária. Não obstante, o presidente Fernando Collor inscreveu a reforma agrária na sua plataforma de campanha, anunciando o assentamento de 500 mil famílias durante os cinco anos de seu mandato e fazendo clara profissão de fé no processo redistributivo de terras agrícolas. Na prática, contudo, as medidas que tem tomado apontam em direção totalmente contrária: nomeou para ministro da Agricultura um jovem conservador (no Brasil, os jovens conservadores costumam ser mais reacionários que os patriarcas), não realizou nenhuma desapropriação de terras e tem procurado servir-se dos mesmos escapismos utilizados pelos governos anteriores: tributação progressiva e colonização de terras públicas, além da novidadeira bolsa de arrendamento de terras privadas. Como se sabe, esses recursos não fazem com que as massas

---

2 A atual Constituição Federal prevê para 1993 a realização de plebiscito que decidirá se o sistema continuará republicano ou se transformará em parlamentarismo, ou, mais remotamente, em monarquia. Recente pesquisa mostrou que 68% dos membros do atual Congresso, a quem caberá essa decisão, são favoráveis ao sistema parlamentarista.

rurais empobrecidas consigam acesso à cidadania e muito menos que a violência no campo seja estancada ou diminuída.[3]

Poder Legislativo

Uma tabulação feita pelo autor a partir de dados publicados pelo jornal paulista *Folha de S.Paulo* mostrou a existência de 153 proprietários de terra (29%) no atual Congresso Nacional, com forte predominância nos Estados das grandes regiões Norte e Nordeste (em Mato Grosso, a incidência chega a 73%; na Paraíba, a 67%).

Comparativamente à legislatura anterior – que votou uma Constituição antirreforma agrária –, as estimativas são de que houve crescimento da esquerda, diminuição da direita e acentuado aumento do centro. No que se refere à reforma agrária, pela primeira vez na história, têm assento no Congresso Nacional três autênticos camponeses e dois deputados federais que se elegeram pelos movimentos de trabalhadores sem-terra. Infelizmente, a esquerda não reconduziu os grandes articuladores e tradicionais figuras da luta pela terra, enquanto a direita mais feroz conseguiu levar para a Câmara dos Deputados o presidente da União Democrática Ruralista (UDR), o braço violento do conservadorismo rural brasileiro. Foi eleito também o presidente da Federação da Agricultura do Estado de São Paulo, entidade sindical que congrega os grandes proprietários de São Paulo (onde reside a maior parte dos donos de terra do país) e se articula conservadoramente com

---

[3] Ao contrário, um exaustivo estudo mostrou que colonização oficial ou privada realizada na selva tropical úmida acabou criando condições para aumentar ainda mais as desigualdades (ver ALMEIDA, Anna Luiza Osório de. “The cost of Amazon colonization”. Apresentado no IX Congresso Mundial da “Intemational Economic Association”, Atenas, 1989, 35 p.) Um resumo deste trabalho foi publicado pelo autor no Jornal *Folha de S.Paulo* sob o título “Xapuri: subproduto ou matéria-prima?” Edição de 13 de janeiro de 1991, p. 2.

suas congêneres da indústria (Fiesp) e do comércio (Federação das Associações Comerciais), que em seu conjunto controlam a maior parte do PIB brasileiro.

Como tal, marca dominante, "é provável que, em tais condições, a história correrá por fora do Parlamento".[4]

Apesar de instalado há apenas alguns dias (1º de fevereiro de 1991), o novo Congresso Nacional já mostrou que a questão da terra repetirá, nesse plenário, as mesmas cenas de violência que marcaram os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte de 1987/1988.

Poder Judiciário

Relativamente à questão da terra, o Judiciário brasileiro apresenta diversas fragilidades evidentes: não tem formação em Direito Agrário, investe-se dos privilégios das elites dominantes, não tem nenhuma tradição de simpatia pela questão redistributiva e, principalmente, liga-se ao conservadorismo e ao poder local. Além disso, a nova Constituição Federal não resolveu a questão da Justiça Agrária, e as últimas nomeações para o Supremo Tribunal Federal têm levado para essa corte algumas figuras que marcaram posição contra a reforma agrária em governos passados. Desgraçadamente ainda, o ministro que mais fortemente apoiou a reforma agrária, deixou o Supremo Tribunal Federal para integrar o governo conservador do presidente Fernando Collor.[5]

---

4 FERNANDES, Florestan. "As perspectivas do legislativo". *Folha de S.Paulo,* edição de 4 de fevereiro de 1991, p. A-2.

5 O voto do então ministro Francisco Resek defendendo a constitucionalidade do Decreto-lei 554, que mandava indenizar as terras desapropriadas para fins de reforma agrária pelo valor fiscal declarado, embora rejeitado pela maioria do Supremo Tribunal Federal, marcou uma posição importante e forneceu elementos valiosos para a sustentação jurídica da mudança do sistema de posse e uso da terra no Brasil.

Forças Armadas

A nova Constituição não conseguiu aprovar a redução do poder militar no Brasil, cuja sinalização se traduzia pela proposta de criação de um ministério da Defesa, em lugar das quatro corporações que existiam (Exército, Marinha, Aeronáutica e Estado Maior das Forças Armadas). No plano administrativo essa situação também permanece, quiçá tenha até se ampliado: dos 22 ministérios existentes no governo anterior, seis eram militares (27%); atualmente, de 12 pastas, quatro são militares (33%).

Relativamente à questão agrária, a posição das Forças Armadas no passado recente foi a de guardiã da segurança e tuteladora do processo fundiário. No governo Figueiredo, o Ministério de Assuntos Fundiários (Meaf) era acumulado pelo chefe do Gabinete Militar, também investido das funções de Secretário do Conselho de Segurança Nacional, enquanto que, no governo Sarney, a tentativa de desencadear o Plano Nacional de Reforma Agrária da "Nova República", mesmo depois de extinto o Meaf, foi obstaculizado por ações do então chefe do Gabinete Militar e secretário do Conselho de Segurança Nacional.

Atualmente, as Forças Armadas, expiando a frustração de cinco governos militares sucessivos, recolhem-se a uma discreta atuação profissional, não tendo manifestado, até agora, nenhuma intervenção detectável na questão agrária brasileira.

Imprensa e outros órgãos de comunicação de massa

Na atual sociedade brasileira, os meios de comunicação de massa, TV sobretudo, constituem um dos principais elementos formadores de opinião. Não paira nenhuma dúvida de que foi este um dos ingredientes decisivos para as eleições presidenciais de 1989, quando Lula, o candidato da esquerda, alcançou Collor no final da campanha, ameaçando derrotá-lo. Três programas na principal rede de TV, que responde pela maior parte da audiên-

cia, foram suficientes para reverter essa tendência e dar a vitória à direita.

Além da nítida tendência conservadora dos principais canais de TV, é preciso aclarar que os proprietários das duas principais redes de televisão são também donos de terras.

Na questão da reforma agrária (RA), os dois maiores jornais do país, publicados em São Paulo, são declaradamente contrários ao processo, enquanto no vasto interior estão quase todos ligados a grupos econômicos locais, com fortes interesses fundiários. No tocante aos grandes semanários, a mesma situação se repete, sendo que a única revista de circulação nacional que mostrava alguma simpatia pela esquerda acaba de mudar sua posição por força de alteração do grupo empresarial que a controla.

Partidos políticos

A frágil e recente organização partidária brasileira ainda pode ser tipificada pela classificação simplista de "esquerda e direita". Ainda assim, nos marcos do atual presidencialismo-imperial (que a Nova Constituição não conseguiu eliminar), mesmo esse discutível matiz ideológico é anulado por práticas primitivas como fisiologismo, regionalismo, clientelismo, populismo e caudilhismo, todos embrulhados num imenso manto de pobreza que impede ou dificulta o exercício de virtudes maiores como as do civismo, cidadania, coerência ideológica etc. Sem embargo, exatamente na questão da reforma agrária tem sido possível diferenciar as posições esquerda-direita de forma mais nítida.[6]

Atualmente, pode-se dizer que a esquerda (favorável à RA) é representada pelo bloco abaixo, cujo número de parlamentares é também indicado:

---

[6] Uma discussão prática dessa questão, nos marcos da Assembleia Nacional Constituinte de 1987/1988, pode ser encontrada no livro do autor, *Buraco negro – A reforma agrária na Constituinte de 1987/1988*. São Paulo: Paz e Terra, 1989, 223 p.

Partido	Deputados (n.)	Senadores (n.)	Total
PT – Partido dos Trabalhadores	35	1	36
PSB – Partido Socialista Brasileiro	9	1	10
PCB – Partido Comunista Brasileiro	2	-	2
PCdoB – Partido Comunista do Brasil	6	-	6
PDT – Partido Democrático Trabalhista	45	7	52
Subtotal	97	9	106

Por sua vez, a chamada "direita" tem a seguinte representação:

Partido	Deputados (n.)	Senadores (n.)	Total
PFL – Partido da Frente Liberal	88	15	103
PDS – Partido Democrático Social	44	3	47
PTB – Partido Trabalhista Brasileiro	34	6	40
PDC – Partido Democrata Cristão	21	3	24
PRN – Partido da Renovação Nacional	30	4	34
Outros	43	5	48
Subtotal	260	36	296

Oscilando entre o arco progressista e o conservador, existe um centro formado pelo PSDB e a parte não fisiológica do PMDB, com fortes expressões individuais tanto da esquerda (Mário Covas e Vicente Bago, por exemplo, no PSDB; e Osvaldo Lima Filho, Alberto Goldmann e Fernando Morais, no PMDB):

Partido	Deputados (n.)	Senadores (n.)	Total
PSDB – Partido da Social-Democracia Brasileira	38	10	48
PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro	108	26	134
Subtotal	146	36	182

Numa votação decisiva – como deve ser a que irá votar a Lei Agrária e a reforma do capítulo referente à reforma agrária na Constituição Federal –, é de se esperar o seguinte alinhamento: esquerda e parte do centro (dois terços do PSDB e metade do PMDB) devem somar 205 votos, contra 296 votos da direita (com a eventualidade de pouquíssimas defecções), 16 do PSDB e 67 do PMDB, num total de 379 votos. Essas cifras mostram uma polarização partidária direita-centro-esquerda de 51-31-18% respectivamente, enquanto no Congresso anterior a situação, segundo a mesma fonte aqui

utilizada, era de 36-32-32%, com base numa análise individual da tendência de cada congressista.

Igrejas

Além de sua grande capilaridade e penetração popular, as principais Igrejas do Brasil desempenham um importante papel no jogo político devido à sua crescente participação nas disputas eleitorais. Esse incremento é devido, sobretudo, à politização das chamadas CEBs – Comunidades Eclesiais de Base, da Igreja Católica – e a utilização eleitoral que pastores evangélicos fizeram de seus nomes (e seus rebanhos) nas duas últimas eleições proporcionais.

Relativamente à questão agrária, interessa aqui, sobretudo para os objetivos deste trabalho, saber que o forte apoio que a Igreja Católica tem emprestado à luta pela reforma agrária dependerá da intensidade com que o atual Papa João Paulo II irá promover a "conservadorização" da Igreja no Brasil, seja através da nomeação constante de bispos não progressistas, seja pela diluição de poderes de lideranças da chamada Igreja da Libertação (como a divisão em quatro partes da Arquidiocese de São Paulo, chefiada pelo progressista D. Paulo Evaristo Arns).

Na Campanha da Fraternidade, uma promoção que a Igreja Católica realiza todos os anos em torno de um tema específico e sempre iniciada com uma fala do Papa, a CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – adotou para 1991 o tema "Solidários na Dignidade do Trabalho". No documento de lançamento deste ano há duas posições importantes em relação aos objetivos desta análise: a recomendação para que as bases da Igreja estejam presentes "junto aos trabalhadores em ocupações,[7] greves e mutirões"

[7] Ver a respeito, o recente livro *Uma foice longe da terra* (Petrópolis, Vozes, 1991), onde aparece um capítulo deste autor mostrando as diferenças entre *ocupação* e *invasão,* tema decisivo para a luta pela terra no Brasil.

e a declaração de que “a Igreja reconhece a existência do confronto entre capital e trabalho e ela está do lado do trabalho”.

No Sul do país, sobretudo no Estado do Rio Grande do Sul, além da Igreja Católica, tem tido importante atuação em favor da reforma agrária a Igreja Evangélica de Confissão Luterana.[8]

Relativamente ao agrupamento dos chamados “evangélicos”, basicamente conservadores (apesar de apresentarem exceções como a deputada do PT, Benedita da Silva, líder de movimentos populares do Rio de Janeiro), que chegou a ter 38 deputados na anterior legislatura, é preciso registrar a queda que sofreu na última eleição, quando sua bancada foi bastante reduzida. O crescimento desse segmento dependerá da penetração que conseguir nas massas menos esclarecidas do Catolicismo Romano e da maneira como a população religiosa reagirá – em termos de opção de credo – numa economia minada pela crise econômica.

AS LIMITAÇÕES DA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA DE 1988 EM RELAÇÃO À REFORMA AGRÁRIA

O texto atual

Mesmo sem pretender avanços mais ambiciosos no tratamento constitucional da questão agrária (como o da “obrigação social” existente desde a Constituição de Weimar ou mesmo o “direito alimentário” de que fala o prof. Ballarin Marcial), é possível registrar as seguintes fragilidades no capítulo III do Título VII da Carta de 1988 que trata da reforma agrária:

> a) Recuou, lamentavelmente, afrouxando o instituto da desapropriação por interesse social, tanto na abrangência (art. 185), como no tocante à exigência do prévio pagamento (art. 184);

[8] A greve de fome em protesto contra a demora das desapropriações para Reforma Agrária no Rio Grande do Sul, realizada durante 16 dias em abril de 1989, contou, até o final, com a participação de um pastor luterano.

b) Não resgatou o critério decretado pelo governo Militar do Marechal Costa e Silva (com as assinaturas dos Constituintes de 1987/1988 Delfim Netto e Jarbas Passarinho) de fixar o valor declarado para fins de pagamento do Imposto Territorial Rural (ITR) como limite para o valor das indenizações (AI-9 – Ato Institucional n. 9, de 25 de abril de 1969);
c) Recuou também rebaixando de cem para 50 ha o limite do instituto de usucapião;
d) manteve praticamente inalterado o limite para a alienação ou concessão de terras públicas, já que passou apenas de 3 mil para 2,5 mil ha, quando na etapa interconstitucional anterior a redução foi de 10 mil para 3 mil ha.

De uma maneira expedita, a eficácia de uma Constituição qualquer pode também ser aferida, com vistas à realização de uma reforma agrária, pela maneira como é feito o pagamento das indenizações, pela rapidez como o Estado se imite na posse e pelo valor atribuído às terras desapropriadas. Assim, as palavras "dinheiro" (para forma de pagamento), "prévio" (para mostrar a precedência do pagamento) e "justo" (para definir o valor) podem ser utilizadas como parâmetros válidos para esse tipo de análise.

O quadro abaixo mostra como esses três indicadores se inserem nas últimas Constituições brasileiras.

Constituição	**Pagamento**		
	Forma	**Época**	**Preço**
1946	dinheiro	prévio	justo
1969	títulos	posterior	justo
1988	títulos	prévio	justo

Como se pode ver, a Constituição Federal de 1946 não permitia a realização de uma reforma agrária no Brasil, já que exigia pagamento prévio e em dinheiro, pelo preço justo, das desapropriações por interesse social. Felizmente, a questão do pagamento em dinheiro foi removida pela Emenda Constitucional n. 10, de 10 de novembro de 1964, por iniciativa do governo da época.

Uma nova modificação do texto constitucional, feita desta vez pelo já citado AI-9, de iniciativa do segundo governo militar,

eliminou a obrigatoriedade do prévio pagamento e regulamentou o "justo preço" com base no tributo territorial honrado pelo declarante-proprietário. Com isso, o Executivo estava perfeitamente equipado para desencadear uma autêntica mudança na estrutura fundiária brasileira. Desgraçadamente, não o fez. Agora, a despeito do agravamento da questão da posse da terra em nosso país, a Constituinte de 1987/1988 recuou duplamente, restabelecendo o prévio pagamento das indenizações e omitindo-se no restabelecimento do critério para a fixação do "justo preço".

A questão da "propriedade produtiva" precisa ser aqui também colocada. Trata-se, na verdade, de um dos mais sérios recuos já ocorridos na história das Constituições brasileiras. De fato, ao dispor, no inciso II do artigo 185, que a chamada "propriedade produtiva" não é suscetível de desapropriação, a Constituição Federal de 1988 introduziu, na prática, tamanhas dificuldades de ordem legal, agronômica e operacional, que complicam extraordinariamente qualquer tentativa séria de mudar a nossa estrutura fundiária. Do ponto de vista agronômico, a expressão "terra produtiva", ou "propriedade produtiva" – ou, ainda, "imóvel rural produtivo" –, é usada para identificar a gleba, o estabelecimento agropecuário ou o imóvel rural que está sendo usado satisfatoriamente, seja no tocante à fração mínima de aproveitamento espacial, seja no referente à produtividade alcançada. Com o desenvolvimento da consciência ecológica, a conservação dos recursos naturais e a preservação do meio ambiente também foram introduzidas como referenciais para avaliar essa condição de racional aproveitamento, além do cumprimento da legislação trabalhista. Todos esses parâmetros constam do artigo 186, que define a função social e cujo cumprimento isenta a gleba, o imóvel rural ou o estabelecimento da desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária.

A confusão criada pela Constituinte deriva também da deformação conceitual e da impropriedade semântica que a expressão

"propriedade produtiva" carrega. O IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – trabalha com "terras produtivas não utilizadas", e com isso define claramente as glebas que têm potencial econômico mas encontram-se abandonadas, geralmente à espera de valorização. Também o Incra – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – adota "área aproveitável não explorada" para definir essa situação de sonegação de terras boas ao uso agrícola.

A confusão alimentada pelos Constituintes do chamado "Centrão", que inventaram esse absurdo, pecou ainda pela imprecisão etimológica. Segundo o dicionarista Aurélio, "produtivo" quer dizer "que produz, fértil", mostrando claramente uma conotação de capacidade de produzir, de fertilidade intrínseca. Não obstante, a terra, com essa qualidade, pode ter um potencial produtivo, mas não se encontra sob uso econômico, ou "em utilização", como estabelece o IBGE, ou "em exploração", como queria o Incra. Para Caldas Aulete, outro dicionarista conceituado, produtivo é o que produz ou pode produzir, fértil, mostrando novamente a conotação potencial e a de fertilidade.

A expressão "propriedade produtiva" esconde ainda uma armadilha legal e uma tática latifundista. Na prática, a vigorar o princípio de que "propriedades produtivas" não podem ser desapropriadas, restarão apenas, para essa finalidade, as propriedades "improdutivas", cujas terras ou estão ociosas ou não têm capacidade de produzir. E se, eventualmente, os tribunais se fixarem no conceito de fertilidade (mais preciso), ficarão para a reforma agrária apenas os carrascais, charcos, areões, piçarras e puambeiras. E isso, é claro, nem os trabalhadores nem a racionalidade aceitarão...

A falsa "isonomia" da política agrícola

O poder dos *terratenientes* brasileiros foi demonstrado na Constituição de 1987/1988 não apenas pela capacidade em fazer recuar a questão agrária aos níveis de 1946 e de introduzir absurdos no texto constitucional, como este referente à "propriedade produtiva".

Exercitou-se também quando impôs o tratamento paritário da política agrícola com a reforma agrária, conseguindo trazer para a Carta dispositivos que normalmente têm sido tratados por decretos ou mesmo portarias ministeriais. Igualaram assim o estrutural (a reforma) ao conjuntural (a política). O resultado foi que o Capítulo III do Título VII acabou falando em extensão rural (tão conjuntural que Sarney acabou por extingui-la, entre as medidas de seu Plano Verão), eletrificação rural e outros ornamentos.

Nem terra nem salário

A nova Constituição Federal foi madrasta não apenas para os que aspiravam a um pedaço de terra. Vitimou também os assalariados rurais quando lhes roubou o direito à prescrição bienal. Esse dispositivo privilegiava os trabalhadores do campo, distinguindo-os enquanto categoria, e permitia a eles reclamar direitos até dois anos depois da expiração do contrato de trabalho. O artigo 233 encarregou-se de acabar com essa vantagem.

Apenas recuos e omissões?

Não se pode, numa avaliação que mesmo crítica tenta ser imparcial, deixar de reconhecer que a nova Constituição Federal apresentou, em relação à questão agrária, umas poucas vantagens, que listamos abaixo:

a) deu, pela primeira vez na história constitucional, um tratamento diferenciado à reforma agrária, dedicando-lhe capítulo especial;

b) trouxe para o texto a explicitação da função social;

c) criou o instituto da Perda Sumária para as glebas que cultivarem plantas psicotrópicas;

d) determinou a reavaliação de todos os incentivos fiscais;

e) dispôs sobre a demarcação das terras públicas dentro de cinco anos;

f) obrigou à revisão, dentro de três anos, de todas as concessões de terras públicas com área superior a 3 mil ha realizadas no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1987.

Regulamentação da Constituição Federal de 1988

Conforme se viu, os trabalhadores rurais pagaram o preço de alguns avanços sociais contidos na Carta de 1988. A pobreza de conteúdo, as contradições do texto, os recuos notórios e o destaque ao supérfluo constituem algumas das marcas negativas do Capítulo III do Título VII do texto constitucional que pretendeu regular as relações homem/terra no Brasil.

Alguns otimistas acham, contudo, que será possível corrigir algumas dessas debilidades através de leis ordinárias e complementares, exigidas para a regulamentação da Carta.

Na questão principal – a propriedade "produtiva" –, já existe no Congresso Nacional um projeto de lei, apoiado pelos trabalhadores, regulando esse dispositivo. Trata-se, simplesmente, de remeter a definição ao artigo seguinte, o de número 186, que define a função social. Desgraçadamente, o novo Congresso que será investido de funções constitucionais (os eleitores não levaram isso em conta) não parece ser melhor que o da atual legislatura, conforme já vimos anteriormente.

A revisão constitucional de 1993

O artigo 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 dispõe que, antes de 5 de outubro de 1993, o atual texto da Carta Magna Brasileira será revisto pela "maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional, em sessão unicameral". Isso significa que os parlamentares, cuja tendência política já analisamos no tópico "Poder Legislativo", serão investidos de função Constituinte, repetindo o mesmo erro de 1987, quando deputados e senadores tiveram a missão de cuidar da legislação

ordinária e redigir uma nova Constituição sem que os eleitores se dessem conta dessa dupla incumbência. Essa omissão – e a Justiça Eleitoral não se preocupou em advertir o eleitorado sobre isso[9] – levará certamente aos mesmos resultados frustrantes que aqui assinalamos.

Resumo, conclusões e perspectivas a respeito da Constituição de 1988

Não foi necessário sequer o *day after* para se concluir que a Constituição Federal de 1988 transformou-se, para os trabalhadores rurais, na pior Carta desde 1946. Existe, entre os fundamentos da ciência agronômica, um princípio conhecido como Lei de Liebig (ou Lei do Mínimo), que ensina a aferir o nível de satisfação dos nutrientes que a planta pode retirar do solo: esse nível é sempre medido pelo mínimo, não pela oferta máxima. Esse exemplo ajusta-se muito bem à nova Constituição Federal. Ao distribuir benesses – algumas em exagero – e sacrificar os assalariados rurais, parceiros, pequenos arrendatários, minifundistas e posseiros (cerca de 6 milhões de famílias), a Constituição de 1987/1988, que enfrentou banqueiros e multinacionais com tanta galhardia, não conseguirá explicar a capitulação diante do latifúndio. O medo, de que tanto se falou nos últimos entreveros, não foi banido da Constituinte pois, no capítulo da reforma agrária, a nova Carta é pior que a "Constituição dos três patetas", como o próprio Ulysses Guimarães denominou a Carta de 1969 outorgada pela junta Militar. Apesar de apoiada por 1,2 milhão de eleitores que subscreveram a Emenda Popular com o maior número de assinaturas dentre todas apresentadas à Constituinte, a reforma agrária não conseguiu vencer os bois da UDR. Entretanto, nem tudo está perdido, pois não existe nação moderna que em qualquer momento de sua história não tenha rea-

[9] Registra-se o agravante de que em 1990 estavam votando pela primeira vez analfabetos e menores entre 16 e 18 anos.

lizado uma reformulação de sua estrutura fundiária, a base física e material para a construção de qualquer democracia.

A SITUAÇÃO ATUAL DA REFORMA AGRÁRIA BRASILEIRA

No "compasso de espera" em que se encontra atualmente a reforma agrária brasileira, é possível identificar as seguintes características:

Escalada da violência no campo

Tanto as informações da Contag – Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura[10] – quanto do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra[11] mostram uma escalada da violência no campo brasileiro, revestida agora de características singulares: a violência seletiva, institucionalizada e impune.

Ao contrário da matança indiscriminada dos anos anteriores, nos últimos tempos a contrarreforma busca atingir dirigentes sindicais, sacerdotes, advogados trabalhistas e líderes que apoiam os camponeses. Além disso, a violência é agora institucionalizada com a criação de grupos paramilitares em diversos Estados, a partir do recrutamento de pistoleiros dentro dos próprios quadros das polícias estaduais (treinados, portanto, com dinheiro público). As raras condenações que acontecem, ou recaem sobre figuras isoladas sem atingir a poderosa organização mandante (como no caso Chico Mendes), ou acabam em fuga (como no caso do assassino do Padre Josimo, hoje foragido).

Relativamente ainda à impunidade, dados recentes mostram que nos últimos 26 anos houve 1.630 assassinatos por questões de terra, mas apenas 22 casos resultaram em julgamento, sendo que apenas 14 deles terminaram com condenação.

---

[10] *O trabalhador Rural,* Informativo da Contag. Edição de nov.-dez. 1990, n. 4.

[11] Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, 1990. *Balanço da reforma agrária em 1990.* MST, SP, 27 de dezembro.

Seguindo esse padrão, enquanto redigíamos este texto acontecia o assassinato de mais um dirigente sindical: Expedito Ribeiro de Souza, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Maria, no Estado do Pará.

Aumento da concentração fundiária e da pobreza rural

Fortemente imbricada com a escalada da violência contra trabalhadores rurais sem-terra, as estatísticas indicam um aumento da concentração da posse da terra e da pobreza na agricultura brasileira.

As tabulações do Incra indicam que, dentro dos 4,79 milhões de imóveis rurais que apropriaram em 1988 a fantástica área de terras de 615 milhões de ha, ou 6,15 milhões de km^2 (mais de 20 vezes a superfície total da Itália):

- 10% dos maiores imóveis rurais ocupam 79% das terras, enquanto os 90% restantes estão espremidos em apenas 21% do total; destes, 1% dos maiores ocupa quase a metade da superfície total (46,9%);
- 64% dos imóveis rurais são minifúndios, isto é, possuem área insuficiente para sustentar uma família;
- apenas 30% da área dos imóveis rurais é explorada;
- a área aproveitável total é de 438 milhões de ha ou 4,38 milhões de km^2 (14 vezes a superfície total da Itália);
- desse total, 186 milhões de ha (42,6%) não são explorados (2,6 vezes a superfície da Itália);
- o índice de Gini nos estabelecimentos agropecuários (Iece) tem aumentado de 0,826, em 1940, para 0,858 em 1985; nos imóveis rurais, a variação foi de 0,835, em 1972, para 0,849 em 1988;
- forte presença de grupos econômicos dos setores bancário, industrial e agropecuário, acumulando reservas de terra (85%) consideradas legalmente como latifúndio.

- No tocante à pobreza na agricultura – caracterizada por excesso de trabalho e insuficiência de renda[12] –, os dados não são menos aterradores:
- 52,7% da População Economicamente Ativa da agricultura brasileira tinha em 1980 renda inferior a um salário mínimo da época, ou 81 dólares (hoje anda ao redor de 72 dólares), chegando a um máximo de 72,5% no Estado do Rio Grande do Norte;
- 12% do total da produção agropecuária brasileira, em 1980, era destinado ao autoconsumo, chegando a 35% no Estado do Piauí; 154% dos pobres que trabalham 40 horas ou mais na agricultura são empregados, sendo que, no Estado de São Paulo, o mais rico e desenvolvido do país, quase 88% dos pobres que trabalham no setor são empregados, o que indica o salário como "raiz" do problema da pobreza nessas áreas.

Inércia governamental

Enquanto até o governo conservador de José Sarney (1985-1990) desapropriou, para fins de reforma agrária, cerca de 5,65 milhões de ha (sendo 550.221 ha depois dos bloqueios da nova Constituição de 1988), o atual presidente não ajuizou uma única ação desapropriatória. Mesmo nos casos mais escabrosos de terras plantadas com plantas psicotrópicas, merecedoras de um artigo especial na Constituição (o 243), Fernando Collor e seu ministro Antonio Cabrera não tomaram nenhuma iniciativa, apesar dos numerosos laudos de interdição e queima de plantações realizadas pela Polícia Federal.

---

12 KAGEYAMA, Ângela. "A pobreza rural: excesso de trabalho e insuficiência de renda". *Reforma Agrária,* Revista da ABRA – Associação Brasileira de Reforma Agrária, ano 16 (n. 2), 1986, p. 56-61. Ver também HOFFMANN, Rodolfo. *Desigualdade e pobreza no Brasil,* 1979-1988. Piracicaba, Escola Superior Agricultura Luiz de Queiroz, 1990, 22 p. (datilografado).

Essa omissão é tanto mais grave quando se sabe da existência de cerca de 12 mil famílias acampadas vivendo em condições subumanas à espera de desapropriações.

Pior que a passividade culposa é a proposta de "escapismos", como os que já nos referimos. Está claro, a esta altura do governo, que a proposta neoliberal de Collor não incluirá nenhuma medida estrutural que ameace os privilégios fundiários da sua base de sustentação parlamentar (os velhos políticos dos regimes militares) ou econômico-publicitária (alguns setores privilegiados e, sobretudo, a poderosa Rede Globo de TV, seus jornais e revistas).

Tabela 1: 46 maiores grupos econômicos proprietários de terra no Brasil (1989)

Grupo/Empresa	K	Área Total (AT) (ha)	Latifúndio (LT) (ha)	LT/AT (%)
SETOR FINANCEIRO				
Bradesco	2	839.224	678.221	75,9
Aplub	2	2.279.073	2.279.015	100,0
Bamerindus	2	254.410	217.707	85,5
Bueno Vidigal	2	240.651	189.038	78,5
Benasa	2	156.083	55.599	99,6
BCN	2	143.865	9.163	6,3
Itamarati	2	131.687	131.554	99,9
Boz Simonsen	3	114.043	34.880	30,3
Safra	2	107.775	107.775	99,9
Itaú	2	106.595	39.825	37,3
Econômico	2	100.663	99.127	98,4
Multiplic	2	96.540	80.000	82,8
Credireal	1	83.800	83.441	99,5
Wall Simonsen	3	82.616	81.947	99,1
Nacional	2	73.927	62.771	84,9
Subtotal		**4.864.967**	**4.250.093**	**87,0**
SETOR INDUSTRIAL				
Manasa/Cifec	5	4.160.658	3.661.291	88,0
CSEMI	2	2.240.485	1.909.367	88,7
Klabin	2	522.984	309.601	59,2
Votorantim	2	497..566	351.768	70,7
ENI	5	492.174	492.158	100,0
Ometto	2	438.715	294.196	67,0
Uniconnn	3	405.000	405.000	100,0
Calcestruzi	5	367.885	338.411	91,9
CVRD	1	350.725	176.623	50,3
Belgo-Mineira	5	288.333	75.400	26,1
Camargo Corrêa	2	202.144	62.859	31,1
Mont. Aranha	2	190.202	183.716	96,5

Dedine	2	179.869	171.032	95,0
And. Gutierrez	2	167.564	89.986	53,7
Mannesmann	5	138.431	13.503	9,7
Fischer	2	125.690	114.707	91,2
Nahas	3	119.972	357	0,3
Aracruz	3	102.814	82.914	80,6
Subtotal		**10.991.218**	**9.491.488**	**86,0**
SETOR AGROPECUÁRIO				
Cotrig Acu	2	1.611.757	1.611.757	100,0
Moraes Mad.	2	669.280	669.280	100,0
Ingeco	3	599.669	98.930	16,5
Agroind. Amapa	2	540.618	540.618	100,0
Mad. São João	3	392.967	35.104	21,8
Madeiras	2	391.071	391.071	100,0
Emppes. Amazonia	2	352.861	352.861	100,0
Cebrir	2	339.514	227.445	66,9
Vale R. Grande	2	318.338	150.000	47,1
Agrimar	2	301.100	301.100	100,0
Rio Cajari	2	278.705	278.462	99,9
Color	2	278.600	278.600	100,0
Sinop	2	202.794	201.077	99,1
Subtotal		**6.277.273**	**5.185.300**	**83,0**
Total		**22.133.459**	**18.926.300**	**85,0**

Observações:
1: K – tipo de capital; 5 – estrangeiro; 2 – combinado nacional; 2 – privativo nacional; 1 – estatal
2: esses 46 grupos abrangem 312 empresas proprietárias de 3 mil imóveis rurais. Fonte: Mirad.

PROPOSTA DA REFORMA AGRÁRIA DA ESQUERDA

No arco partidário da esquerda, apenas o governo paralelo[13] chefiado por Luiz Inácio Lula da Silva preocupa-se atualmente em

[13] Trata-se de uma experiência de oposição orgânica-administrativa, única no sistema presidencialista de governo. Foi idealizada por Lula para manter a união das forças da esquerda, que lhe deram 31 milhões de votos em 1989, e demonstrar que a oposição está preparada para assumir o governo, seja mediante a apresentação de propostas alternativas às políticas do governo Collor, seja através de projetos de médio e longo prazos para a sociedade brasileira. Foi constituído por 16 coordenadores de Área (que não querem ser chamados de "ministros"), sendo 11 do PT, dois do PSB, um do PDT e dois apartidários. Iniciado numa época extremamente desfavorável, de crises sucessivas, o governo paralelo encontra ainda dificuldade de aceitação, inclusive dentro do próprio PT. Lula exercita novamente sua grande intuição política; é todavia, o impulsionador da ideia, apontando como experiência de superação de dificuldades o exemplo do próprio PT.

elaborar uma proposta alternativa que inclua a reforma agrária na composição de um projeto que se oponha ao neoliberalismo[14] do presidente Fernando Collor.

Devido à imposição constitucional e do Estatuto da Terra ainda vigorando em parte, a reforma agrária precisa ser precedida de um "plano" aprovado pelo presidente da República.

O Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) elaborado pelo governo paralelo tem as seguintes características:

Objetivos

A partir dos objetivos múltiplos da reforma agrária (sociais, econômicos e políticos) e da prioridade a ela concedida como "política social", o Plano do governo paralelo inscreve os seguintes objetivos a serem perseguidos por uma mudança do regime de posse e uso da terra no Brasil:

- propiciar emprego de baixo custo aos agricultores que não conseguem um posto de trabalho na indústria ou nos serviços;
- democratizar a posse da terra mediante a concessão de oportunidade de conseguir terra própria a 3,039 milhões de famílias sem-terra ou com terra insuficiente, num período de 15 anos;
- oferecer aos beneficiários melhores condições de educação, saúde, moradia, justiça e previdência social;
- eliminar a violência no campo, fruto da disputa pela posse e uso da terra;
- conter a devastação ecológica ocasionada pelo latifúndio e propiciar a oportunidade da prática de uma agricultura não predatória aos posseiros das áreas pioneiras;

---

14 Wilson Cano, economista da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), propõe a denominação de "Cenário organizado defensivo, para uma proposta da esquerda que sirva de contraponto à política do atual governo" (ver: CANO, Wilson. Pesquisa: São Paulo limiar do século XXI: Perspectiva dos setores produtivos, 1990. Doc. final n. 2, "Uma alternativa não liberal para a economia brasileira na década de 1990". Unicamp, 43 p. – mimeo).

- assegurar condições econômicas, políticas e sociais para que o sem-terra e o agricultor com terra insuficiente possam exercer seu direito à cidadania;
- diminuir o êxodo rural e o impacto das migrações internas sobre o meio urbano, além de aliviar a pressão sobre o nível de emprego e dos salários urbanos mediante o assentamento de trabalhadores rurais em áreas desapropriadas;
- melhorar as condições de segurança nas cidades e aliviar a pressão sobre os serviços urbanos; sistematizar a organização dos assentamentos extrativistas, dando aos povos da floresta condições para sobrevivência diante da pressão dos madeireiros, pecuaristas, mineradoras, garimpeiros e latifundiários;
- implementar novas formas de organização de pequenos agricultores nos assentamentos, minifúndios remembrados e imóveis rurais autônomos das vizinhanças.

Metas, duração e população-alvo

A operacionalização do plano contempla um horizonte de 15 anos, correspondente a três mandatos presidenciais, para a total implantação de uma reforma agrária com a dimensão de 3,039 milhões de famílias dentro de um contingente estimado de 5,065 milhões de famílias de beneficiários potenciais existentes em 1985, constituído por agricultores sem ou com pouca terra (minifundistas). Essa cifra, baseada nos dados de 1985 do Censo Agropecuário e do Cadastro do Incra, foi obtida a partir da média entre dois critérios distintos: 1) a somatória dos minifundistas, parceiros, arrendatários e trabalhadores rurais volantes, num total de 4,938 milhões; e 2) o total de famílias nos estabelecimentos rurais com terra insuficiente (deduzidos aqueles com exploração intensiva e/ou hortifrutigranjeiros), mais os trabalhadores sem emprego permanente (volantes), num total de, aproximadamente, 5,191 milhões de famílias.

O plano estima que 60% desse total médio de 5,065 milhões de famílias (3,039 milhões) poderia ser tomado como população-alvo da reforma agrária, já que uma parte não estaria habilitada, outra não se interessaria em receber terras e uma terceira fração será absorvida pelos setores urbanos, que mostrarão novas oportunidades como consequência da própria dinâmica produzida pela reforma agrária.

Em termos de renda, estima-se que essa população-alvo da reforma agrária vai beneficiar 68% das famílias situadas na faixa da "pobreza rural" (os 51% que ganhavam até um salário mínimo de agosto de 1980).

O ritmo previsto é de atender 1 milhão de famílias no primeiro quinquênio, 979 mil no segundo e 1 milhão no terceiro, admitindo-se que 60 mil já foram assentados no governo Sarney (de um total estimado de 90 mil), carecendo seu assentamento apenas de um trabalho de reorganização e consolidação.

Para assentar 1 milhão de famílias no primeiro quinquênio, seria necessário arrecadar 43 milhões de ha de terras aproveitáveis, impropriamente chamadas de "produtivas". Para a ultimação do processo (2,979 milhões de famílias), precisarão ser obtidos 128,097 milhões de ha. Quando se considera o complemento de 20% necessários a benfeitorias, áreas inaproveitáveis, reserva florestal etc., essa demanda sobe para 51,6 e 153,716 milhões de ha, respectivamente.

Os dados disponíveis mostram que, mesmo com as limitações impostas pela nova Constituição,[15] existe terra aproveitável não explorada em área suficiente para redistribuir a 2,979 milhões de famílias. É preciso destacar ainda que as desapropriações necessárias atingiriam apenas 121 mil proprietários de imóveis rurais do

---

15 Registre-se que desapropriar por interesse social terras abandonadas, mediante indenização em títulos públicos negociáveis, constitui uma afetação dos direitos de propriedade muito mais amena que o confisco de haveres líquidos, como foi feito pela Medida Provisória n. 168 do atual governo.

país, ou seja, menos de 3% do total. Essa cifra é extremamente importante quando se considera a reforma agrária a partir de uma solução política envolvendo forças dos partidos de esquerda.

Custos e fontes de financiamento

As estimativas de custo para o assentamento de uma família em projetos de reforma agrária até sua plena consolidação (cinco anos) tem variado, em dólares, entre 4.330 a 6.695. Tomando a cifra arredondada de 7 mil dólares por família, teremos o dispêndio total de 7 milhões para um Programa do Quinquênio que beneficiasse 1 milhão de famílias, com a criação de 2,2 milhões de empregos diretos (3.180,00 dólares por emprego) e a redistribuição de 52 milhões de ha de terras. Esta cifra corresponde a, aproximadamente, 5% da dívida externa brasileira e seria custeada pelas seguintes fontes de financiamento:

Fonte	**%**
Títulos da Dívida Agrária (TDAs)	51
Recursos Orçamentários do Incra	10
Sistema Financeiro Nacional	15
Projeto Nordeste/Bird	5
Ministério da Saúde, Educação e outros	10
Outras fontes	9
Total	100

Tipos básicos de assentamentos

Uma proposta popular e democrática não deve impor modelos e limitações à iniciativa dos trabalhadores rurais em escolherem a forma que melhor lhes convier para os assentamentos em que irão viver. Todavia, a tendência conservadora em pensar a reforma agrária em termos de loteamento implica considerar três outros tipos de assentamentos que poderão substituir com vantagem a bucólica unidade familiar de produção agrícola, em si mesma um grande entrave à massificação da reforma agrária não apenas pelas dificuldades operacionais que acarreta (topografia, infraestrutura,

rompimento da unidade produtiva anterior), como também pelos seus elevados custos e demora na implementação. Essas dificuldades envolvem um erro político fatal, pois isola os beneficiários e dá tempo à contrarreforma para organizar-se e bloquear todo o processo.

Seja qual for o tipo de assentamento adotado, haverá sempre o cuidado de não promover transferência massiva da população, tal como aconteceu na aventura da Transamazônica.[16] O Estado ou o território devem constituir o limite geográfico para esses deslocamentos, admitindo-se exceções apenas em casos especiais, respeitada a vontade dos beneficiários.

Assentamentos associativos ou explorações comunitárias

Trata-se de imóveis rurais desapropriados a serem explorados pelos seus próprios ocupantes ou por um número de famílias (do imóvel e/ou de fora) proporcional à sua capacidade de lotação modular.[17] A área original não será dividida, pelo menos na primeira etapa que segue à instalação do assentamento.

Destina-se ao segmento de beneficiários já habituados ao trabalho de fazenda, estância ou engenhos onde já existem algumas benfeitorias e é adotada a divisão do trabalho (tratoristas, enxadeiros, trabalhadores rurais especializados). Estes assentamentos prestam-se especialmente a culturas permanentes (café, cacau,

---

16 A abertura da Rodovia Transamazônica possibilitou, na década de 1970, a transferência de apenas 600 mil pessoas, enquanto no mesmo período entraram, somente no Estado de São Paulo, 2,9 milhões de migrantes pelo processo de movimentação espontânea.

17 Lotação modular é a capacidade que tem o imóvel rural de absorver certo número de famílias calculado de acordo com sua capacidade de uso, condições regionais de produção e mercado, proporcionando-lhes uma renda compatível com as metas do Plano Nacional de Desenvolvimento. Deve permitir a utilização de práticas agrícolas modernas, competitivas com a agricultura capitalista, mas respeitando sempre os princípios de uma reforma agrária social e de preservação ecológica.

laranja, seringueira) e para substituir as "*plantations*" (cana-de--açúcar) e lavouras extensivas (soja, trigo, arroz).

O IBGE apurou, em 1985, a existência, no Brasil, de 2.174.500 famílias rurais assalariadas, parte das quais seriam, potencialmente, beneficiárias deste tipo de assentamento.

Assentamentos suburbanos ou agrovilas

Destinam-se aos trabalhadores volantes ("boias-frias" e outras denominações locais), resultantes, em parte, do fantástico êxodo de cerca de 30 milhões de pessoas (a população da Argentina) que deixaram o campo entre 1960 e 1980. Trata-se de trabalhadores rurais que já se urbanizaram, habitando a periferia das pequenas e médias cidades e em boa parte incluídos entre as famílias brasileiras que vivem nos níveis de miséria e pobreza. Não reivindicam terra, mas reclamam salários, condições de vida e emprego permanente.

Estas agrovilas devem ser formadas por parcela de culturas de subsistência que possam ser cultivadas como trabalho e renda complementar. Algumas experiências já existentes no Nordeste e no Estado de São Paulo, principalmente nas regiões canavieiras, podem fornecer subsídios para o desenho desses núcleos urbanos.

Para se avaliar a importância deste grupo de beneficiários no atual estágio de desenvolvimento do capitalismo na agricultura brasileira, é preciso considerar que o Censo Demográfico de 1980 registrou a existência de 695.562 famílias, ou 1.530.236 trabalhadores volantes (que corresponderiam a 2,2 trabalhadores/família), enquanto o Incra indica, nas Estatísticas Cadastrais de 1988, 5.402.211, com o número máximo de assalariados temporários.

Assentamentos extrativistas ou reservas extrativistas

Criados pelo Decreto 90.897 de 30 de janeiro de 1990, para atender a uma realidade regional e ecológica, destinam-se às regiões

onde a mata nativa ainda pode fornecer condições de subsistência aos chamados "povos da floresta": seringueiros, castanheiros, ribeirinhos etc. Representam hoje uma forte aliança entre o movimento ecológico e a RA e teve forte inspiração no trabalho pioneiro de Chico Mendes, o líder seringueiro assassinado em Xapuri, Estado do Acre.

A simpatia que esses assentamentos têm despertado, movida em boa medida pela aceitação urbana do movimento ecológico, não deve constituir pretexto para a concessão de benefícios aos proprietários, em alguns casos premiados com desapropriações generosas, supervalorização de avaliações e escolha de áreas inadequadas ou demasiadamente extensas.

Em termos jurídicos, o assentamento extrativista está sendo também festejado pela introdução e generalização da "posse extrativista", um conceito legal que pode ajudar em muito a sobrevivência dos povos da floresta e a preservação dos recursos naturais que lhes pertencem.

Até setembro de 1989, haviam sido criados em cinco Estados da região Norte 16 desses projetos, envolvendo 3.744 famílias e 1.922.247 ha, além de 11 outras áreas em processo de reivindicação e negociação.

Assentamentos individuais ou explorações parceladas

Sem priorizar, mas tampouco sem esquecê-lo, o presente modelo prevê assentamentos formados por explorações, sítios, colônias, unidades ou, ainda, "propriedades" familiares. Devem ser destinados a regiões e beneficiários caracterizados pelo individualismo e tradição de autônomo e que não abdicam do título de propriedade. Um suporte cooperativo como aquele que propicia a Cira – Cooperativa Integral de Reforma Agrária –, prevista no Estatuto da Terra, pode compensar essa tendência individualista, permitir a introdução de equipamento pesado e dar a algumas explorações eficiência à

escala. Esses mecanismos institucionais presentes no Estatuto da Terra foram bastante influenciados pelas experiências da "Riforma Fondiária Italiana".

Esse tipo de assentamento é particularmente indicado para minifundistas em geral (acostumados, por herança cultural europeia, à exploração individual de pequenas parcelas), ex-colonos do Sul, mineiros do Jequitinhonha, paulistas do Vale do Paraíba e outras zonas de agricultura "caipira" do Estado de São Paulo, desalojados de barragens ("afogados"), ribeirinhos etc.

O IBGE identificou no Censo de 1985 2.670.418 famílias de proprietários e ocupantes com menos de 5 ha, e as Estatísticas Cadastrais do Incra, no mesmo ano, apuraram 2.767.081 minifúndios em todo o país.

CONCLUSÕES E RESUMO

O impasse que vive atualmente a reforma agrária no Brasil não encontra perspectiva favorável na atual estrutura do poder. Somente mediante a modificação da atual correlação de forças políticas e a promulgação de uma nova Constituição que realmente atenda aos interesses da classe trabalhadora será possível realizar mudanças na atual estrutura agrária, marcada pelo aumento da concentração fundiária e causadora da escalada da violência no campo.

O governo paralelo liderado por Lula, presidente do Partido dos Trabalhadores (PT) e detentor da marca de 31 milhões de votos nas eleições presidenciais de 1989, constitui uma experiência única no sistema presidencialista de governo. Entre as propostas alternativas que está apresentando como parte de uma oposição ao projeto neoliberal do presidente Fernando Collor, foi elaborado um Plano Nacional de Reforma Agrária para beneficiar 3,039 milhões de minifundiários e trabalhadores rurais sem-terra. A implementação deste e outros projetos de mudança na atual sociedade brasileira dependem, contudo, do sucesso da luta política.

VIABILIDADE DE UMA REFORMA AGRÁRIA EM SÃO PAULO*

JOSÉ GRAZIANO DA SILVA**

É preciso distinguir inicialmente dois grandes grupos: as reformas agrárias clássicas e as reformas agrárias desenvolvimentistas. Há no primeiro grupo quatro casos que ilustram bem as diferentes possibilidades de reforma agrária clássica: as chamadas via inglesa, junquer, norte-americana e a russa.

Na via inglesa, a aliança de classes se faz contra o campesinato: se aliam uma burguesia emergente e os *landlords.* A alteração no estatuto da terra fundamental é o que se chama no Brasil de "cercamento". A palavra em inglês é *enclosure,* que é mais que cercamento; é "engolimento" das terras comuns. A partir da reforma

---

* Palestra proferida em 20 de fevereiro de 1991, no 1º Curso de Formação sobre Reforma Agrária, promovido pelo Departamento de Assuntos Fundiários da Secretaria de Justiça e Direitos Cidadania, São Paulo (SP).

** Agrônomo, doutor em Economia Agrícola. Atualmente é professor na Unicamp. Tem vários artigos e livros sobre a questão agrária brasileira. Destacam-se *O que é a questão agrária* (Brasiliense, 1980) e *Progresso técnico e relações de trabalho na agricultura paulista* (Hucitec, 1981). Atuou também como consultor do Incra em 1985.

agrária inglesa, desaparece a propriedade da terra comum. Essa é a mudança fundamental no estatuto da propriedade da terra. A propriedade torna-se privada, e o acesso a ela passa a ser por herança, compra e venda; mudam-se os limites, direitos e deveres. Há um conjunto de transformações bastante amplo, que altera a ideia de acesso à terra. A estrutura produtiva que passa a predominar a partir daí é formada por grandes arrendamentos capitalistas. Essa era a Inglaterra após a reforma do começo do século XVIII: a grande produção agrícola passa basicamente para o arrendamento capitalista, a partir de uma economia que antes era quase a economia do excedente, com o campesinato abastecendo as pequenas vilas. A "fase de transição" perdura até terminar o cercamento das terras, ou seja, até que os camponeses percam suas terras. Como a aliança de classes inclui a burguesia numa escala crescente, seu objetivo era atrair a mão de obra dos campos para as minas de carvão inglesas por conta da Revolução Industrial que estava se iniciando. Como precisavam de mão de obra barata nas cidades, num primeiro momento as leis relativas a salários proibiam fixar qualquer limite mínimo, com o objetivo de que os salários baixassem até o nível de subsistência. Não havia limite para baixo, havia limite para cima; o salário legal era, na verdade, o salário máximo. Depois, essa legislação vai mudando ao longo do tempo. Uma das conquistas importantes do sindicato, na Revolução Industrial, é a fixação de pisos salariais por categoria. Passam a ter então salários mínimos, e não salários máximos. Assim, a partir da formação de um mercado de trabalho organizado, dispensa-se a ideia de fixar um salário máximo. O próprio mercado, com o excedente de mão de obra vindo do campesinato, regula a taxa de salário.

O limite da via inglesa é a constituição do proletariado urbano. Ou seja, a aliança que inclui os velhos *landlords,* de um lado, e a burguesia industrial emergente, de outro, dura até que se estruture um proletariado urbano. A partir daí os capitalistas ingleses dis-

pensam os proprietários rurais da aliança. Faz-se novamente uma aliança, há uma outra reforma agrária, que tem outros princípios e que leva, no caso da Inglaterra, ao desaparecimento quase completo da figura do grande *landlord.* Um processo de divisão intenso das propriedades, destinado inclusive a frear o êxodo para a cidade e segurar gente no campo.

Outra via paradigmática é a *junker.* É uma aliança também contra o campesinato, uma aliança dos grandes proprietários rurais, "quase feudais", ou "semifeudais", como queiram, com os grandes capitais urbanos, especialmente capitais financeiros. Aqui já existe uma burguesia forte, e o Estado é um elemento central; na via inglesa, o Estado era fraco, enquanto na via *junker* é copatrocinador, é o que financia o processo. É o caso descrito por Weber, na Prússia Ocidental, em "Os trabalhadores do leste do Elba". As formas de acesso precário à terra são incentivadas: pequeno arrendamento, parceria; e a transformação dos proprietários *junker* em grandes proprietários capitalistas, em grandes unidades produtivas, com um financiamento muito forte por parte de capitais internacionais. O limite aqui é a formação do proletariado rural. A reforma agrária *junker* dura até que se constitua no campo uma classe de despossuídos e que sirva como força de trabalho para as grandes unidades de produção capitalistas na agricultura. Eliminam-se então aquelas relações feudais – ou aqueles restos feudais – representados pelas formas do pequeno arrendamento, da parceria, dos contratos de prestação de serviços, com pagamento de renda do produto e trabalho.

A terceira via é a americana. Diferentemente das duas outras, é uma aliança a favor do campesinato contra os proprietários escravistas do sul. O que está em jogo, no caso dos Estados Unidos, é o estatuto da propriedade das terras livres – as terras do oeste. Essa é a grande questão. Na verdade não está em disputa apenas alterar o estatuto do escravo; está em jogo como vai ser a propriedade privada

no oeste dos Estados Unidos. Não é à toa que a principal lei, que é o *Homestead Act,* do presidente Lincoln, diz, em resumo, que: "a propriedade da terra é de quem conseguir marcá-la durante um dia". Ou seja, a propriedade é de quem pegar, é a legitimação da posse; em última palavra, é a abolição do estatuto escravocrata da propriedade, que, para ter terra, precisava antes ser senhor de escravo; e, para ter escravo, precisava de terra; ou seja, era basicamente um sistema de propriedade por herança. A fase de transição termina com a fronteira, quando o limite da via americana é a ocupação da fronteira; quando não há mais "terras livres", no sentido de terras sem dono, terras devolutas, para serem ocupadas. Não é necessário que sejam ocupadas produtivamente para ganharem o estatuto de propriedade privada; o seu uso seria decorrência da sua ocupação por colonos que tinham na terra a única fonte de subsistência.

O quarto modelo é a via russa. É a famosa aliança operário-camponesa. A aliança de classes é uma tentativa do proletariado urbano, que era pequeno, em formação, mas muito forte porque foi muito concentrado (a Rússia tinha duas ou três grandes cidades industriais), e de um campesinato que vinha da abolição dos restos feudais, ou seja, eram os servos da gleba que tinham sido libertados da prestação de serviço gratuito, mas tinham assumido uma enorme dívida de pagamento das terras que cultivavam. Então a aliança operário-camponesa, proposta pela social-democracia russa – Lenin e Trotsky, basicamente –, é uma aliança do proletariado com esse campesinato, que é o nosso minifundista. Era um campesinato com pouca terra, quase que uma horta doméstica, e uma produção de subsistência de algum excedente, fortemente endividado, dívidas que passavam de pai para filho. Então a principal demanda era não pagar as terras. O limite aqui era a nacionalização das terras. E a ideia de que, para se ter acesso à terra, não era preciso mais pagar por ela. Então, é feita uma repartição de terra, seja em propriedades estatais, seja em propriedades comunitárias, enfim, várias formas;

mas basicamente não se paga renda por elas. O estatuto da propriedade muda. O produtor não tem mais propriedade privada, ele não tem mais que pagar pelo uso da terra.

Obviamente as diferenças entre os quatro modelos são claras: os dois primeiros (inglês e *junker)* são alianças contra o campesinato, com o objetivo de fortalecer uma burguesia nascente, seja ela industrial ou agrária; os outros dois são alianças com o campesinato, mas com um sentido muito diferente: a via americana é para acelerar o desenvolvimento do capitalismo no campo, e a outra é uma tentativa de abolir a propriedade privada das terras.

Esses seriam os principais padrões de reformas agrárias clássicas. Eu diria que a última reforma clássica, nesses moldes, foi a japonesa pós-guerra, pressionada pelos países desenvolvidos (ou ditos desenvolvidos) e em circunstâncias muito particulares: a ocupação era para destruir o poder dos proprietários rurais que davam sustentação ao regime político monárquico. Então ela é uma realiança de classes, temporária. E os casos mais recentes, na América Latina, são o Chile e a Nicarágua, que se enquadram, bem ou mal, numa dessas categorias.

Um segundo grande grupo de reforma agrária, só para ficar em dois, são as chamadas reformas agrárias desenvolvimentistas. A Itália, sul da Espanha e Portugal, Holanda e Dinamarca (estes últimos, muito anteriores) são países que, apesar de características completamente diferentes, têm algumas marcas gerais que permitem agrupá-los. Eles não têm nada de alianças de classes, não são fases de transição temporária, não visam mudar a estrutura produtiva do conjunto do país (elas são localizadas e têm, quando muito, um nível de abrangência regional) e são uma intervenção direta do próprio Estado. Quem patrocina a transformação não são classes sociais, não são movimentos políticos, não são revoluções. É uma reforma organizada, pensada, planejada, de intervenção do Estado dentro da ordem legal vigente, sem grandes transformações

no estatuto de propriedade, no seu sentido maior. Fazem-se aí algumas leis, como aproveitamento de terras públicas, tipo colonização de áreas devolutas. Ou seja, há mudanças na legislação, mas nada que mude o estatuto da propriedade, nada que altere radicalmente as relações sociais existentes, nem a estrutura produtiva. É um processo de intervenção massivo do Estado numa determinada região, zona etc. Ele vem acompanhado das chamadas reformas estruturais, em que se muda uma série de coisas e normalmente com grandes investimentos em infraestrutura básica; enfim, a reforma vem acompanhada de significativa intervenção do Estado em outras áreas além da rural. Ela não vem sozinha, não é apenas uma reforma agrária localizada; é mais a ideia de criação de um polo de desenvolvimento regional, em que é preciso fazer investimentos pesados estatais na infraestrutura básica.

Os objetivos são basicamente dois: acelerar o desenvolvimento das relações de produção capitalistas; integrar essas regiões na economia nacional. As regiões são escolhidas por uma dessas duas razões: ou são regiões periféricas e marginais, relativamente desintegradas do processo em andamento no país, ou têm alguma coisa em particular que está retardando aí o desenvolvimento das relações especificamente capitalistas. Vamos citar alguns casos. Eu falei da Holanda e da Dinamarca: os países nórdicos, de um modo geral, fizeram isso já no final do século XVIII. A característica da reforma agrária nesses países é o remembramento de propriedades. Por força da herança das terras comuns e individuais, os produtores tinham uma área global relativamente pequena (em alguns casos até significativa, chegava a 10 ha, 15 ha), mas dividida em tiras, às vezes tiras que não davam mais que alguns metros de comprimento.

Foi um processo dirigido pelo Estado através de companhias agrícolas de colonização e reforma agrária: o sujeito, se fosse vender a terra, só poderia vender para o vizinho; herda mas não divide; não pode vender a parte dele, tem que vender tudo etc. Enfim,

algumas mudanças na legislação, mas que mantêm o estatuto da propriedade privada e levam ao remembramento. E por quê? Para incentivar o desenvolvimento de uma produção mecanizada em larga escala. Essas barreiras de tirinha aqui, tirinha ali, cercas, um sujeito cria ovelha e o outro planta trigo, não estavam mais dando certo; as mudanças na base técnica estavam sendo obstaculizadas pela forma de uso da terra.

Outro caso é o do sul da Itália e da Espanha. Por trás dos assentamentos, estão os grandes investimentos em infraestrutura hidráulica e ferroviária, estradas, meios de comunicação e transporte etc. A companhia estatal vai lá, cria o serviço de assistência técnica e começa a transformar a região a partir da instalação de uma barragem para a geração de energia elétrica, por exemplo.

Essas reformas agrárias desenvolvimentistas em geral também têm um limite prefixado que é o tempo de maturação dos grandes investimentos realizados (barragens, infraestrutura etc.)

Um caso menor dessas reformas agrárias desenvolvimentistas são os chamados planos de desenvolvimento rural integrado (PDRI), que, em vez de englobar uma região no sentido mais amplo, pega apenas uma comunidade, um vale; aí só muda a escala e a dimensão e, basicamente, o tipo de investimento realizado. O espírito é o mesmo: desenvolver relações de produção capitalista no campo e eliminar algumas barreiras específicas encontradas nessas regiões. Normalmente o Estado tem um plano de intervenção sobre isso, até que seja alcançada uma renda mínima, até que comece a produzir energia elétrica, até que a produção irrigada de oliveiras comece a ser rentável. O limite é fixado em função da maturação desses investimentos.

A questão fundamental que nos interessa aqui é: onde podemos incluir o caso brasileiro? Obviamente que nós não estamos em nenhum caso da via clássica. Acho que a dificuldade de enquadrar entre as desenvolvimentistas, no caso brasileiro, é o Estado. Em

todas as reformas agrárias desenvolvimentistas, a característica fundamental é que o Estado é o seu grande patrocinador, é ele que arca com os investimentos básicos de infraestrutura. O mais barato de uma reforma agrária desenvolvimentista é a terra: o mais pesado é a infraestrutura de base, os investimentos a fundo perdido realizados pelo Estado. Elas são, nesse sentido, bastante onerosas; e exigem um Estado forte, um Estado rico. Muitos desses países que fizeram essas reformas agrárias desenvolvimentistas o fizeram dentro de um processo de integração nacional.

Então, de qualquer ponto de vista (seja de uma intervenção para desenvolver as forças capitalistas, seja com a integração nacional), o Brasil está fora de uma reforma agrária desenvolvimentista. Primeiro porque o país está integrado nacionalmente desde os anos 1960, 1970, pois, com os projetos da Sudene, a região retardatária também se integrou ao país. O Nordeste hoje faz parte do Brasil. Mas, e a miséria? Bem, essa também se tornou uma questão nacional.

Mesmo na Amazônia, a forma como se dá sua ocupação, com grandes capitais do sul, é uma forma de integração precoce, não tem por que pensar em integração nacional. Nem por que pensar em desenvolvimento do capitalismo no campo. Talvez a diferença seja de intensidade, de proporção; mas as mesmas relações de trabalho, as mesmas forças produtivas, os mesmos processos de produção, até mesmo os mesmos produtos que se encontram no sul se encontram no Nordeste, se encontram na Amazônia, com alguns toques de perversidade num caso ou no outro, com alguns toques regionais de cultura. Do ponto de vista da tipologia desenvolvimentista, parece-me que hoje não cabe falar em reforma agrária do ponto de vista de uma transformação, quer nacional, quer do ponto de vista de uma transformação regional, mais localizada. De outro lado, é inegável que o Brasil tem um problema agrário. Mas qual é o problema agrário do Brasil? Essa é que é a questão central. O fato de você não ter necessidade de uma reforma agrária, seja no sentido

clássico, seja no sentido desenvolvimentista, não impede que dentro de seu "programa agrário" haja uma proposta de intervenção específica do Estado na questão fundiária. Aliás, os partidos políticos têm programas agrários, não têm programas de reforma agrária; quem tem programas de reforma agrária é o governo, como parte de uma estratégia desenvolvimentista maior; ou então os partidos têm programas políticos de aliança, como nos modelos clássicos, com distintos programas agrários em que se inclui muita coisa além de uma reforma agrária. Acho que essa era uma ideia que a gente precisava cultivar melhor.

O Brasil deveria ter um programa agrário voltado para quatro segmentos sociais. Vou começar pelo mais simples: os posseiros das zonas de fronteira. Nós temos um número muito grande de posses em regiões de ocupação recente, onde o problema fundamental é a regularização da propriedade das terras. Outro problema seria o dos minifundistas do sul. A solução aqui é mais complicada, porque é necessária, em algum grau, a absorção urbana de parte dessa força de trabalho a ser deslocada do campo, o que requer investimentos pesados do Estado. Diga-se de passagem que, em todas as reformas agrárias desenvolvimentistas anteriormente citadas, o grosso da população não foi reabsorvida no campo, mas sim pelos investimentos feitos pelo Estado nessas regiões. Um terceiro segmento seria o dos pequenos rendeiros, em particular os da região Nordeste. São pessoas que têm acesso precário à terra, pagam pelo seu uso, na forma de dinheiro, produtos etc. Aqui a solução passa por uma legislação de proteção ao produtor do tipo "lei do inquilinato", o que aliás já consta do novo e tão falado Estatuto da Terra. E o quarto grupo, primeiro na ordem de importância, que é o campesinato, que poderíamos circunscrever com mais força na região do Nordeste, mas que hoje já desceu pelo Vale do Jequitinhonha, ganhou o sul de Minas Gerais e uma região importante do Espírito Santo e do norte do Estado do Rio de Janeiro, e até mesmo algumas áreas de São

Paulo. São basicamente antigos pequenos produtores minifundistas empobrecidos que ainda têm um pedaço de terra, mais como um lugar de moradia, de fixação física, do que como uma base produtiva. Ele está ali porque tem uma casa, porque o pai e a mãe moram ali, e ele deixa os netos para a avó criar enquanto vai trabalhar fora. A importância produtiva desse setor é cada vez menor, ainda que em algumas regiões possa ter um significado para o abastecimento local. Assim, por exemplo, no Nordeste, é típico no sertão, onde esse lumpesinato abastece pequenas povoações e onde as feiras ainda são importantes; mas não tem mais importância nenhuma, ou quase nenhuma, para o abastecimento de cidades como São Paulo, Belo Horizonte – enfim, onde vive a classe trabalhadora brasileira. Esse segmento do lumpesinato varia muito de tamanho: numa região pode ser cinco ou 10 ha; noutra, um ou meio, mas já não obtém da terra a sua renda básica. Ao contrário, esta vem de expedientes vários, em geral combinando formas de trabalho temporário e permanente no campo e na cidade. O dilema brasileiro é que essa modalidade intersetorial é muito baixa. A modalidade intersetorial nos anos 1970 dava-se via construção civil, o que já acabou. Com o progresso técnico do setor, "baiano" é só para porteiro ou para tomar conta da obra. Sobra ainda alguma mobilidade intersetorial nas prestações de serviços urbanos de baixa qualificação, como empregada doméstica, vigia, faxineiro, guardador de carro e outros setores informais do mercado de trabalho não organizado. No caso dos países europeus, esse lumpesinato terminou sendo urbanizado do ponto de vista produtivo. Ele continuou a morar no campo porque a casa dele foi construída lá e também porque tem mobilidade intersetorial; quer dizer, os processos de industrialização desses países não são fortemente centralizados, como é o caso brasileiro. Acho que todo mundo já ouviu falar do modelo de "industrialização difusa" da Itália, da França: o povoado, a vila, tem uma fábrica que emprega a grande maioria dos homens adultos, seja uma fábrica

de vidros, ou uma confecção ou agroindústrias. Isso permite uma combinação de empregos intersetoriais na família: o sujeito trabalha meio período na fábrica e meio período ele cuida das galinhas, e a mulher cuida da horta doméstica. Esse tipo de combinação acaba fazendo com que, nesses países de industrialização difusa, cerca de três quartos da renda venha de atividades não agrícolas, de modo que a atividade da agricultura é meramente complementar do ponto de vista da renda familiar desse campesinato pobre.

No caso brasileiro não é assim: a possibilidade de combinação intersetorial no mercado de trabalho é muito baixa porque os empregos estão nos grandes centros. E hoje, com a recessão, o campesinato pobre que perde essa sua base de fixação produtiva migra para ser favelado, prostituta, trombadinha, com inserção no máximo no setor de serviços. Este me parece ser o ponto mais grave, pelas características estruturais da economia brasileira e pela dimensão do problema. No Nordeste, só na zona rural são 40 milhões de pessoas abaixo da linha de pobreza, segundo as últimas estatísticas da FAO. Como é possível arrumar emprego produtivo para 40 milhões de pessoas? Dois empregos por hectare? Precisaria de 20 milhões de há, uma área do tamanho do Estado de São Paulo; isso se for irrigado, plantando abobrinha, morango, e para exportar para os Estados Unidos, porque o mercado interno não tem poder aquisitivo para tal.

Quais são hoje as possibilidades de um programa agrário que indique soluções para esses quatro segmentos no Brasil? Um primeiro ponto é que não há solução possível, dadas a dimensão do problema e as dificuldades estruturais do país, dentro da atual Constituição. O princípio constitucional de tratar a desapropriação por interesse social caso a caso impede qualquer solução massiva. O próprio Estatuto da Terra é contraditório nesse particular porque, embora ele tenha a figura jurídica da "área prioritária", preserva o tratamento individual da desapropriação em função da qualificação

dos imóveis. Ou seja, mesmo dentro da área prioritária, um imóvel classificado como empresa rural não pode ser desapropriado.

Um segundo item de um programa agrário para o Brasil hoje é a questão do imposto rural. O pagamento da dívida para o Estado, na verdade, era um imposto. Em outros casos, como principalmente o das reformas agrárias desenvolvimentistas, o imposto territorial foi um elemento fundamental da transformação. A ideia é que se penalizava tão duramente com imposto que as pessoas se desfaziam desse patrimônio, ou de parte do patrimônio, em troca do pagamento da dívida. Muitos acordos foram feitos: o sujeito entregava parte da terra para pagar o imposto devido. Agora, essa ideia no Brasil tem sido muito combatida: imposto territorial rural como um processo auxiliar, como um processo que possa induzir uma transformação agrária maior. Eu partilho da ideia de que o imposto é, no caso brasileiro, relativamente inócuo, porque ele teria que ser muito pesado para cobrir a valorização fundiária. Por razões várias, no caso brasileiro, a terra é uma reserva de valor das mais importantes, uma forma de poupança que não está ligada apenas aos grandes proprietários. Todo mundo aqui tem um terreninho, terreno de engorda, que espera a valorização do amanhã.

Então, parece-me mais importante recuperar a ideia do imposto territorial do ponto de vista fiscal. O imposto efetivamente não serve como um indutor de transformação do uso e posse da terra, mas ele pode ter uma importância fiscal. O proprietário rural, grande ou pequeno, não paga tributos hoje para o país.

O terceiro item fundamental para o programa agrário brasileiro é uma lei de arrendamento e parceria. A nossa lei de arrendamento e parceria já tem alguma coisa no Estatuto da Terra que não é cumprida. Os contratos de arrendamento e parceria não são e não devem ser pensados como alternativas a programas de reforma agrária, mas como formas de permitir o acesso à terra por parte do campesinato mais pobre com base num diploma legal que lhe permita uma

maior estabilidade. Por exemplo, as leis de arrendamento inglesas, da época da segunda revolução agrária, estipulavam o contrato de arrendamento por 99 anos, e o argumento era que em menos do que isso ninguém faria investimentos produtivos. É possível fazer contratos de arrendamento na zona do café por 40 anos até que o cafezal se mantenha produtivo, ou coisa desse tipo.

O quarto ponto de um programa agrário hoje para o Brasil são os programas de colonização. A nossa Constituição tem um artigo muito importante, que é a reavaliação das concessões de terras dadas pelo Incra. Nos últimos anos, essas concessões não se tornaram produtivas, ou seja, o sujeito tomou lá 100 mil ha, plantou capim em 10 mil, e o resto é apenas reserva patrimonial. É fundamental reaver essas terras que o Estado privatizou e não foram utilizadas.

O quinto item fundamental de um programa agrário hoje seria um código de uso de solo e de águas. O sexto seria um programa de regularização fundiária. Em função de todos os processos fraudulentos históricos que nós temos no país, há necessidade de um processo de discriminação e regularização fundiária ativo.

Finalmente, como último item, o sétimo ponto fundamental em um programa agrário hoje seria o da política social para o campo. Nós temos pensado muito em políticas produtivistas, como por exemplo as políticas agrícolas diferenciadas. Mas o caminho que países desenvolvidos adotaram não tem sido apenas este, da diferenciação de uma determinada política, mas de constituir um rol de políticas específicas para determinados segmentos sociais. A Comunidade Europeia, por exemplo, tem outro conjunto de "políticas estruturais" desenhadas em função de regiões, comunidades e grupos específicos. Trata-se de uma renda mínima para o homem do campo continuar fazendo o que faz. Se ele cria dez cabras, ele só recebe essa renda mínima se continuar criando dez cabras; se criar 11 ele cai fora. É para segurar o sujeito lá, fazendo o que ele está fazendo. Dá um tempo até a comunidade se ajeitar,

porque senão tudo quanto é português vai trabalhar na Holanda com o passaporte europeu. Então, a Holanda prefere pagar para os portugueses ficarem lá. Iam criar problemas na Holanda. Na Andaluzia, por exemplo, o sujeito não pode vender a terra a não ser para um membro da comunidade. É também uma outra forma de segurar o pessoal lá. Só pode vender para aqueles poucos ali, então fica ali, e assim vai. Há uma série de "políticas de compensação", e de alguma maneira o Estado administra o problema localizado, dando tempo para que ele se resolva de outras formas. Ninguém pensa em transformar os produtores portugueses ou os da Andaluzia em produtores de batata com uma colheitadeira moderna, porque aí vai sobrar batata, bem mais do que já sobra hoje. Não se pensa nessas políticas com o intuito de melhorar sua base social. Isso pressupõe, todavia, um orçamento do Estado para bancá-la. Nós chegamos a ensaiar algo desse tipo com o Procera.

Esta é uma discussão que hoje volta com muito peso na forma dos benefícios sociais diretos do Estado, que tem outros atrativos importantes do ponto de vista político, do ponto de vista de segurar as tensões sociais.

O JOIO E O TRIGO NA DEFESA DA REFORMA AGRÁRIA*

MARIA EMÍLIA LISBOA PACHECO**

Várias demandas populares elaboradas no bojo dos movimentos sociais foram incorporadas à Constituição de 1988, mas a normatização das relações sociais de propriedade da terra inscritas na Constituição evidencia a derrota das demandas da luta pela terra. Nessa disputa, as forças conservadoras mais uma vez foram vitoriosas. Não mais representadas apenas no antigo latifúndio personificado nos velhos "coronéis", mas na "burguesia territorializada" que emergiu no processo de modernização conservadora no campo, sobretudo nos anos da ditadura militar. O capital como um todo – agrário, industrial, comercial, bancário – penetrou fundo nos negócios da terra, detendo, sob a forma de títulos patrimoniais, direitos sobre vastas extensões de terra com o apoio do Estado, principalmente através do crédito farto e barato.

* Artigo originalmente publicado na revista *Proposta* da Fase, publicada em jul. 1993, n. 57.

** Antropóloga e diretora do programa "Pequenos Produtores" e membro da Diretoria Executiva da Fase.

A possibilidade legal de desapropriação de terras por interesse social, sem dúvida uma conquista das forças progressistas prevista no Estatuto da Terra desde 1964, continua colidindo com os limites impostos para efetivá-la e, quando feita, termina por premiar o proprietário. A limitação da dimensão da propriedade rural, a arrecadação sumária de bens ociosos, o pagamento de indenização em títulos de dívida agrária em 20 anos e limitado ao valor-base do Imposto Territorial Rural são exemplos contidos na emenda popular de mais de 1 milhão de assinaturas durante o processo constituinte e que foi rejeitada pela maioria conservadora.

Os limites à desapropriação são tais que se requereram dois diplomas legais regulamentadores: a lei recentemente votada no congresso e sancionada pelo presidente da República (n. 8.629/1993) estabelece os parâmetros fora dos quais o uso privado da terra não corresponde à sua função social; e a Lei do Rito Sumário (ainda em processo de votação), que vai fixar modalidades jurídicas pelas quais se estabelecem o processo de desapropriação, suas formas de remuneração, as possibilidades de defesa do proprietário etc., destinadas em última análise a salvaguardar o direito de propriedade.

Uma análise mais detida da lei a que nos referimos, que regulamenta os dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária (art. 184 a 186), mostra como o interesse social acaba por subordinar-se aos interesses dos proprietários de terras.

A lei estabelece que o preço pago ao imóvel que não esteja cumprindo sua função social deve permitir ao desapropriado a reposição do valor que perdeu por interesse social (art. 12), e os dados da avaliação das benfeitorias e do hectare da terra nua a serem indenizados são levantados junto às prefeituras etc., e através de *pesquisa de mercado* (parágrafo 2 – grifo nosso). Além de terem sucessivas vezes o perdão da dívida do Imposto Territorial Rural pelo Estado, quando ocorre a desapropriação recebem indenização segundo preços de mercado. Dupla premiação em lugar de sanção!

A Constituição estabelece ainda que a função social da terra é cumprida quando a propriedade atende, entre outros, o requisito de "observância das disposições que regulam as relações de trabalho" (art. 186), que "implica tanto o respeito às leis trabalhistas e aos contratos coletivos de trabalho como as disposições que disciplinam os contratos de arrendamento e parcerias rurais" (art. 8º, parágrafo 4, Lei 8.629/1993). A proposta de inclusão de uma cláusula de confisco do imóvel no caso de constatação inequívoca do emprego do trabalho escravo, visando à criminalização desta prática, foi, no entanto, vetada ao ser sancionada pelo presidente da República Itamar Franco.

TRABALHO ESCRAVO E VIOLAÇÃO DE DIREITOS: REALIDADE NO BRASIL DE HOJE

A ocorrência do trabalho escravo no Brasil, segundo levantamento realizado pela Comissão Pastoral da Terra, atinge, hoje, cerca de 16.442 pessoas. Dentre os responsáveis pelo crime encontram-se empresas de reflorestamento, destilarias, fazendas etc., do Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul e Paraná, entre outros Estados brasileiros. Um dos casos mais graves foi constatado em 1992 no Mato Grosso do Sul, envolvendo cerca de 8 mil carvoeiros: trabalhando 12 horas por dia, esses carvoeiros recebem em troca uma parca comida, precisando, muitas vezes, pagar pela água que consomem, além de sofrerem espancamentos. Essa área de 600 mil ha, onde atuam pelo menos 11 empresas de reflorestamento, foi um dos maiores projetos de reflorestamento do governo Médici e representou para o país um custo de 175 milhões de dólares em incentivos fiscais (CPI, 1992, p. 40). Isso é utilização criminosa do dinheiro público contra a cidadania e o interesse público, em favor do lucro a qualquer custo!

Recentemente a Companhia Paranaense de Eletricidade (Copel), à frente das obras de construção de uma barragem no

rio Iguaçu, sem atender aos procedimentos legais previstos, fixou estacas de demarcação da área a ser inundada, que atinge a mais de 4 mil famílias de produtores rurais. Reagindo contra essa arbitrariedade, a população local organizou ato público, retirando e queimando as estacas. As denúncias por parte da Copel resultaram no indiciamento em inquérito de duas lideranças dos trabalhadores.

"Dois pesos e duas medidas", como analisa Abramovay ao tomar esse exemplo, concluindo:

> Quando o que está em jogo na desapropriação é a figura jurídica do interesse social, a preocupação maior das leis é impedir que o proprietário privado seja penalizado pelo fato de o uso que faz de seus bens não corresponder ao que estabelecem as obrigações legais. Já quando a desapropriação tem por base a utilidade pública, a coisa muda inteiramente de figura, e o cidadão que usa sua propriedade de maneira adequada e não fere qualquer interesse social fica inteiramente ao arbítrio do poder público *(Folha de S.Paulo,* 22/5/93).

Esses são apenas alguns exemplos que, ao lado de outros tantos, no rastro dos quais várias formas de violência pública ou privada com a conivência do Estado, expressam uma situação negadora do direito à cidadania dos trabalhadores rurais. Mas o processo de concentração da propriedade da terra no país mostra-nos também a vigência e a atualização da "ideologia da terra vazia" (Grzybowski, 1992), uma ideologia de conquista e destruição que vem conformando historicamente o território e sua realidade agrária, cimentando a "ideologia da modernidade". Em seu nome tem sido justificada a implantação de grandes projetos como Grande Carajás, Pró-Alcool, grandes empresas de expansão de florestas homogêneas e produção de papel e celulose, a ação do setor elétrico etc., expulsando do campo milhões de famílias de trabalhadores rurais e desestruturando espaços socioeconômico-culturais de populações tradicionais.[1]

[1] Ao concluir este artigo, tivemos conhecimento de que a Câmara Federal acabara de aprovar um projeto de lei (n. 3.602/1993), alterando a Lei Agrária a que nos referimos.

A questão da terra representa de fato a dimensão da dramaticidade do problema global do modelo dominante do chamado desenvolvimento brasileiro. Não apenas a forma de apropriação, mas também o uso e a gestão dos recursos naturais necessários à produção agrícola, agroindustrial e industrial devem estar no centro dos projetos que visam à democratização da terra e das relações sociais. Significa, pois, que enfrentar a questão do monopólio da propriedade privada é vê-la também sob a ótica das questões socioambientais.

DESMATAMENTO E MILHÕES DE FAMÍLIAS EXPULSAS EM NOME DA MODERNIDADE

Além de basear-se na ideologia da "terra vazia", a afirmação da propriedade no Brasil tem se baseado na destruição dos recursos naturais. Na Amazônia, durante décadas, o desmatamento foi considerado "benfeitoria", incentivado e legitimado tanto pelas formas diretas como indiretas de financiamento e valorização do capital. Segundo Fearnside,

> para estabelecer o valor da propriedade para fins de hipoteca, áreas desmatadas valem muito mais que áreas com florestas nas avaliações feitas pelos bancos. No município de Manaus, por exemplo, o Banco do Estado do Amazonas considerava, em 1988, o valor de um hectare de capoeira como sendo três vezes maior que um hectare de floresta. E um hectare de pastagem como sete vezes e meia mais (1991).

Em termos econômicos, é mais racional explorar a floresta do que derrubá-la para criar gado. Um estudo da Fundação de Tecnologia do Estado do Acre (Funtac), em 1990, mostra que, no vale

---

Este projeto, que está sendo encaminhado para o Senado Federal, restabelece as faixas hierárquicas de graus de utilização de terras (GUT), segundo as quais nenhum imóvel em cada grande região poderá ser desapropriado enquanto houver outro com GUT inferior. Se aprovada, esta representará a inviabilização de iniciativas institucionais de desapropriação.

do Rio do Acre, 62% do desmatamento é para pastagem. Porém, esta atividade econômica produziu apenas 7% de todo o Imposto sobre Circulação de Mercadoria (ICM) arrecadado na área. Em contraste, o extrativismo levou a 8% do desmatamento e a 84% do ICM arrecadado.

Mas a Constituição de 1988 incorporou as demandas de setores progressistas, principalmente dos movimentos ambientalistas urbanos, definindo que "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, *bem de uso comum do povo* e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (art. 225 – grifos nossos). No entanto, na regulamentação (Decreto n. 99.214 de 1990), as atribuições da política ambiental foram reduzidas à "fiscalização permanente dos recursos ambientais, visando ao seu 'uso racional', afastando-se da concepção do meio ambiente, inscrito da Constituição, como 'bem de uso comum do povo', favorecendo assim o seu uso privado" (Acselrad, 1992).

Por outro lado, o art. 186 da Constituição, reincorporando o art. 2º do Estatuto da Terra, estabelece a simultaneidade de quatro requisitos para a definição da função social da terra:

- aproveitamento racional e adequado;
- utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente;
- observância das disposições que regulam as relações de trabalho;
- exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.

Nos casos de desapropriação que ocorreram no país na vigência do Estatuto da Terra, o Executivo tem se utilizado, no entanto, apenas de um deles: "aproveitamento racional e adequado da terra".

O divórcio existente na época entre o debate em torno da demanda por terra e as questões socioambientais impediu que se ampliasse

o seu conteúdo, incorporando novos significados para a disputa do uso da terra. Centrado na definição do tamanho de módulos para a reforma agrária nas várias regiões do país, deixou de articular as particularidades regionais e novas propostas inscritas nas lutas em curso e na própria história das regiões no debate com a sociedade.

Lutando pelo uso mais racional dos recursos naturais, os seringueiros, desde o início dos anos 1980, vêm colocando a questão da terra (natureza) como patrimônio público, combinando a proposta de regime de propriedade e uso da terra com organização agroflorestal. A reserva extrativista, consagrada como Unidade de Conservação Ambiental na lei que regulamenta (Lei n. 892/1992) os artigos 24 e 225 da Constituição, é uma vitória nessa disputa. Também há outros segmentos do campesinato, na Amazônia, que tradicionalmente organizam sua produção com base em outras formas de apropriação e uso da terra, que não corresponde à propriedade individual: delimitação de posses coletivas para caça e extrativismo combinada com a posse individual de roças e capoeiras que resultam de roçados passados; distinção nas áreas de várzeas entre a frente individual dos lotes e fundos coletivos. "Constituem-se em direito costumeiro, embrião de uma necessária legislação agrária adaptada à Amazônia e preservadora da cultura local, mas também da natureza e das condições de produção" (Leroy, 1991, p. 186).

SEGMENTAÇÃO DA QUESTÃO AGRÁRIA E AGRÍCOLA

Mas a Constituição de 1988 acabou também referendando a segmentação da questão agrária e agrícola, reafirmando, pois, o que o Estatuto da Terra já preconizava desde os anos 1960, ao contrapor o conceito de "função social da terra" ao de "empresa rural". A decisão sobre uma lei agrícola foi postergada e definida em lei complementar em janeiro de 1991 (Lei 8.171).

É fundamental compreender que a questão agrária no Brasil, que foi pensada pelas forças progressistas apenas no que se refere

aos conflitos fundiários, marginalização, "excluídos", tem sido provocada e reproduzida pelas políticas agrícolas que vêm favorecendo a acumulação capitalista privada a qualquer custo, e não a garantia de direitos. A lógica da estrutura agrária é totalmente articulada com o modelo agrícola adotado no país:

> Enquanto os defensores da reforma agrária insistiam na existência de um problema agrário e na inexistência de um problema agrícola no país, recriando a cada instante a confortável – para os fazendeiros – ideia da marginalidade dos sujeitos da luta pela terra, os representantes do empresariado rural asseguravam conquistas no nível da política agrícola e, por consequência, no nível da redefinição de seu já historicamente consolidado controle sobre o processo produtivo na agricultura. É importante registrar que todas as questões relativas à política agrícola eram apresentadas como questão fechada nos trabalhos constituintes (D'Incao, 1990, p. 115).

Embora inscrita no Título VII da Ordem Econômica e Financeira, a reforma agrária ficou reduzida a possibilidades tópicas de desapropriação, como política social para os "excluídos", em lugar de sua afirmação como sujeito político e econômico. O *lobby* empresarial, amplamente apoiado pela mídia, baseou-se nos argumentos produtivistas da eficiência das novas bases empresariais da agricultura, sustentando a crítica ao anacronismo da proposta de reforma agrária e caracterizando-a como ultrapassada.

Para a opinião pública e, inclusive, setores da esquerda, ficou a ideia de que, face à *modernização* no campo, a reforma agrária representaria um retrocesso no *desenvolvimento da agricultura*. Os argumentos e propostas das forças progressistas pró-reforma agrária não associaram o debate entre a "injustiça social no campo" e a forma pela qual vem se organizando e desenvolvendo a produção na agricultura e na economia brasileira como um todo (*ibid.*). Ainda não ganhou forças na sociedade o debate que associa a questão da democratização da terra e de um projeto político de reforma agrária ao questionamento do próprio modelo de desenvolvimento

vigente. Esse questionamento significa contestar a máxima de que o modo de desenvolvimento em que "o quanto cresce" tem maior importância do que o "como", "para quem" e "para que cresce".

Este é hoje o pano de fundo do debate que permanece após a derrota da proposta de reforma agrária na Constituinte. "Não há projeto hegemônico de reforma agrária entendida como 'ruptura' com o modo de organização social na agricultura e quebra das bases materiais e políticas que a sustentam" (Grzybowski, 1987, p. 77). Há divergências no interior das próprias forças progressistas quanto ao caráter da reforma agrária.

Agora, latifundiários são "produtores rurais", e os agricultores são os "pobres do campo"?

Nos últimos anos, têm sido recorrentes as críticas aos custos sociais perversos da modernização conservadora da agricultura: crescimento da concentração fundiária, êxodo rural, superexploração dos empregados, concentração da renda. Nestes aspectos há consenso. A polêmica instaura-se quando as interpretações sobre estes custos sociais são alicerçadas na defesa do desempenho da agricultura nas últimas décadas, dissociando-se a questão agrária da questão agrícola. Assim, as exclusões que o modelo gera passam a ser situadas numa esfera que, de alguma forma, deixa de ser econômica. São, pois, reconhecidos os custos sociais do atual modelo, mas não se questionam os seus custos econômicos, aí incluídos os custos ambientais. Não se questiona o próprio modelo porque é visto como uma única tendência, com certa inexorabilidade própria do chamado avanço do capitalismo.

Como nos diz Martine,

> vários dos analistas mais destacados da economia brasileira passaram a se ocupar com o fenômeno central de transformação na agricultura, que poderíamos denominar de "caificação" do padrão agrícola (isto é, crescimento de número, tamanho, importância, poder e integração dos complexos agroindustriais ou CAIs). Da análise objetiva de certos

> padrões e tendências em curso, *alguns passaram a presumir a inevitabilidade da universalidade dessas transformações, como se fizessem parte de um darwinismo econômico.* Curiosamente passaram a convergir em vários pontos as análises mais atualizadas do processo de "caificação" por parte da economia agrícola e da agronomia, com as posições dos setores mais conservadores de produtores rurais (Martine, 1991, p. 8 – grifos nossos).

Em nome desse darwinismo econômico, constrói-se a identidade de "produtos rurais" e anula-se a identidade de segmentos da pequena produção familiar na categoria genérica dos "pobres do campo". Com efeito, no bojo do processo constituinte, a partir de forte campanha empreendida pelos setores da burguesia envolvidos nos negócios agrários, desapareceram da linguagem as categorias *latifundiários, empresários, fazendeiros,* bem como os conceitos de *estrutura fundiária, interesse social, sem-terra* etc. Contrapondo-se ao discurso das forças progressistas em defesa da reforma agrária, e se autoidentificando como "produtores rurais", estes setores brandiam o discurso da *racionalidade, eficiência, produtividade, competitividade, produção em escala e modernização.*

A própria UDR (União Democrática Ruralista), criada em 1985 para combater o Plano Nacional de Reforma Agrária e responsável pela extrema violência contra os trabalhadores no campo, foi mudando em poucos anos o seu discurso de "proprietários de terras" para "produtores rurais". Ironicamente, hoje, setores do capital oligopolizado, estruturados na Associação Brasileira de Agribusiness (Abag), vêm, em nome da bandeira da segurança alimentar, criticar a "hipocrisia social" do Estado (do qual foram, e continuam sendo, sócios) para dizer que "é preciso menos discurso e mais ação, mais orçamento e qualidade de investimento para resolver o problema alimentar da população pobre" (Abag, 1993). Afirmando que o modelo intervencionista da década de 1970, baseado no crédito rural farto e subsidiado e no estímulo à modernização tecnológica, faliu e não foi substituído por nenhum outro, defendem agora a redução de impostos, a realização de investimentos em infraestru-

tura, incentivos às atividades agrícolas e agroindustriais, induzindo à descentralização de seu desenvolvimento (*ibid.*).

Seria um sofisma negar que a produção de alimentos no Brasil tenha crescido com a agroindustrialização no campo, mesmo porque todas as facilidades por parte do Estado foram nesta direção. Nesse sentido, como indicam alguns autores, não há antinomia entre produção de alimentos e produção para exportação. É verdade também que, na composição da cesta básica dos brasileiros (melhor dizendo, daquele segmento que tem o que comer), encontram-se alimentos produzidos para o mercado externo: óleo de soja, açúcar etc. Mas não é possível desconhecer que o modelo de desenvolvimento que prevalece hoje não seria possível sem a regulação de caráter autoritário que ocorreu. Em outras palavras, é impossível pensar a chamada modernização da agricultura sem a ditadura, sem o aparato institucional que "militarizou a questão agrária", na feliz expressão de José de Souza Martins, e, por outro lado, sustentou e ampliou os "negócios", acolhendo o *lobby* dos grandes proprietários através de suas organizações. Verdadeira apartação do Estado em relação à sociedade, em favor da acumulação privada de alguns setores. Não se pode, em resumo, falar dos resultados da produção agrícola dissociando-a de seus custos financeiros, ecológicos e sociais para a sociedade como um todo.

Cabe hoje dar visibilidade ao campo de conflito junto à sociedade, sem o qual não há disputa sobre os rumos do processo de democratização da sociedade e construção de um novo projeto de reforma agrária. Nesse sentido, a caracterização de setores do campesinato não integrados à agroindústria como "os pobres do campo" deslegitima e obscurece os conflitos de interesse e de projetos em disputa. A proposta de reforma agrária como política social compensatória e não inserida na discussão sobre alternativa de reorganização produtiva é legitimadora do darwinismo econômico.

Esta visão é expressa por Graziano da Silva quando se propõe a debater e contribuir para a elaboração de um novo programa agrário, ou "o que fazer com os que já foram excluídos, 'os barrados do baile', descamisados ou os pobres do campo ou qualquer nome que se dê a esta verdadeira população sobrante, marginal do ponto de vista das necessidades e dos interesses de acumulação do sistema" (Silva, 1993, p. 1). Tudo se passa, ao descrever o "cenário esperado" para o final do século, de industrialização e urbanização da agricultura, de consolidação dos CAIs, como se estivéssemos diante da inexorabilidade de uma só tendência, ou seja, do modelo vigente. Uma visão a-histórica, porque negadora do conflito.

Vejamos: em relação à estrutura produtiva, diz Graziano, "a variável-chave diz respeito à possível evolução e centralização de capitais, em função da espera da consolidação dos CAIs. As estimativas disponíveis indicam que menos de 10% dos estabelecimentos agropecuários brasileiros estariam integrados a esta *moderna* maneira de produzir". E completa:

> Não se deve deduzir desse caráter excludente do processo de modernização da agricultura brasileira, nenhuma ideia de *atraso;* esses 10% ou menos de estabelecimentos respondiam por um terço da produção agropecuária do país já em 1975, quando a constituição dos CAIs era incipiente. Os dados de 1980 mostram que essa proporção subiu para pelo menos 50% (*ibid.*, p. 8 – grifos nossos).

Esta é a mesma linha de argumentação de Müller, segundo o qual 20% dos estabelecimentos ligados ao CAI eram responsáveis por 80% do valor de produção, na defesa das vantagens desses grandes empreendimentos (Müller, 1988).

> Mas como explicar, então, que os estabelecimentos com menos de 50 ha, dispondo de apenas 12,6% da área total, respondiam por 40% do valor da produção neste mesmo ano, enquanto, por exemplo, desagregando os dados, os estabelecimentos de mais de 5 mil ha, que controlam 24% de toda a área incorporada, contribuíram com apenas 4,2% do valor da produção total em 1980? (Martine, 1991, p. 21).

O programa agrário proposto por Graziano da Silva reforça a ideologia do *moderno versus atraso* e reduz a reorientação das políticas públicas a *políticas compensatórias,* como por exemplo a antecipação da aposentadoria para trabalhadores rurais ou a velhas políticas, como a colonização. Preconiza ainda a *reforma agrária* em *áreas especiais,* como por exemplo no semiárido nordestino; cobrança do Imposto Territorial Rural, entre outros. Coerente com a visão que legitima o darwinismo econômico, Graziano insiste em que

> os produtores não integrados – possuam grandes ou pequenas extensões de terra – estarão condenados a atividades marginais do ponto de vista produtivo, em particular do ponto de vista da reprodução da classe trabalhadora. Uma minoria poderá até mesmo estar envolvida em atividades altamente lucrativas, como por exemplo aquelas direcionadas a segmentos sociais diferenciados, com altas rendas (produção de alimentos frescos sem uso de defensivos, flores etc.). Mas a grande maioria dos produtores não integrados ao CAIs – em particular os pequenos, localizados nas regiões do Norte e Nordeste – estarão condenados à produção de autoconsumo, ou, quando muito, para o fornecimento direto às populações locais com um nível tecnológico rudimentar" (*ibid.*, p. 15).

Na verdade, mesmo quando alguns analistas registram um crescimento da pequena produção familiar, falam de expansão de uma agricultura de subsistência, a partir da qual o aumento da produção agrícola é computado como produção de alimentos destinados, em grande parte, ao autoconsumo, com efeitos mínimos ou quase nulos para o conjunto da economia (Rezende, 1988). Mais uma vez está aqui, subjacente, a apologia ao modelo e à defesa de uma única tendência no agro.

Recoloca-se, pois, o debate sobre o campesinato, ou sobre a pequena produção familiar. Debate antigo, dirão muitos. Sim, mas um debate atual que precisa ser renovado. Fazendo uma rápida retrospectiva, Conceição D'Incao mostra como a produção teórico-política sobre o tema se manifesta na história do pensamento da esquerda brasileira: nos anos 1950/1960, mesmo quando se enfatizava a importância de

uma reflexão da ótica dos interesses dos trabalhadores rurais, esta produção tendia a pensar o campesinato como forma pretérita a ser superada com o avanço das relações de produção no campo.

Nos anos 1970, o campesinato passa a ser analisado como forma de produção subordinada ao processo global de produção capitalista e passível, portanto, de sobrevivência em sociedades desenvolvidas. Porém, retoma-se simultaneamente o velho debate sobre a vocação capitalista *versus* não capitalista do campesinato.

Nos anos 1980, a busca de rupturas com análises economicistas recoloca o debate sobre a representação dos trabalhadores enquanto sujeitos sociais e políticos (D'Incao, 1990). É este debate que apontava para sinais de avanço que está em causa no momento, com reflexos em algumas propostas políticas.

Diluída sua identidade de sujeitos políticos, sociais e econômicos em luta, fala-se dos "pobres do campo" atribuindo-lhes falta de racionalidade, atraso, baixo desempenho econômico, pouca participação no PIB etc. Mas, na Amazônia, por exemplo, como diz J. Hebette,

> o único a quem se exige realmente competência e tradição para entrar num ramo de produção é o camponês, quando quer experimentar a cacaicultura ou a pepericultura. A Volkswagem entrou no leilão das terras e se aventurou sem tradição em experiências na grande pecuária. Ela sai da pecuária deixando milhares de hectares de floresta derrubada, por aventureirismo financeiro [e com dinheiro público, acrescentaria eu]. A construtora Andrade Gutierrez reivindicou sua parte no leilão para tentar a colonização no Xingu. Posteriormente buscou revender para o Estado, a preço alto, a terra que este praticamente lhe doou. Aventura! A Capemi se lançou na exploração florestal em grande escala e faliu. Aventura especulativa e corrupção (Hebette, 1989, p. 20).

Os usineiros continuam recebendo dinheiro subsidiado. Apesar das dívidas junto aos órgãos financeiros do Estado, estimadas em 2% da dívida externa, acabam de receber 1 bilhão e 1 milhão de dólares através do Banco do Brasil. O descumprimento dos acordos trabalhistas, no entanto, impõe aos trabalhadores perdas econômi-

cas decorrentes de salário abaixo do piso nacional, "roubo" na medição das tarefas, não pagamento de repouso semanal remunerado e não pagamento do 13º e férias. Em 1989, os patrões da Paraíba deixaram de pagar aos trabalhadores canavieiros o equivalente a 592 milhões de dólares, e os patrões de Alagoas deixaram também de pagar o equivalente a 877 milhões de dólares (Adissi, 1989, p. 50).

Outros setores exportadores, representantes do capital oligopolizado, continuam recebendo benesses do Estado mesmo que sob outras formas, como por exemplo a extinção da cobrança do ICMS sobre as exportações de papel e celulose (Resolução do Confaz de 25/8/1992), ainda que mantendo a jusante o reflorestamento com base em trabalho escravo.

Estes e muitos outros exemplos poderiam ser dados para mostrar que a tão propalada eficiência dos grandes empreendimentos é política, e não econômica, contribuindo para o aumento do *deficit* público e mantendo milhões de brasileiros na condição de não cidadãos. Mas retomemos nossa reflexão sobre o campesinato. Pesquisa recente, desenvolvida por F. Assis Costa, no Estado do Pará, mostra, para o período de 1980 a 1985, uma reordenação da base produtiva agrícola estadual, caracterizada pela substituição de culturas temporárias por culturas permanentes, tendência particularmente marcante nas estruturas camponesas.

> As lavouras permanentes, com uma taxa de 40% ao ano, apresentam a maior taxa de crescimento do período. Taxa que, de resto, se explica pelo crescimento desse tipo de lavoura entre os camponeses a uma taxa de 13% ao ano, considerado o peso da participação relativa destes produtores (94% em 1980 e 87% em 1985) no valor da produção total de produtos permanentes.
> Descontando-se a taxa de crescimento anual do número de estabelecimentos dessa categoria de 2,5% ao ano, tem-se um crescimento médio das culturas permanentes por unidade de produção de 10,5% ao ano.

Costa conclui dizendo que, em um contexto recessivo e de restrição do crédito,

> a grande empresa agropecuária defendeu-se, provocando uma brutal concentração de crédito a seu favor. Por seu turno, os fazendeiros compensaram a ausência do crédito pela ampliação do fluxo de incentivos fiscais da Sudam em sua direção. No caso dos camponeses, a ágil formação de capital que se verificou foi bancada de forma dominante com recursos internos às unidades produtivas, particularmente pelo trabalho próprio aplicado na forma de investimento. Esta última constatação aponta para alternativas fora do contexto estritamente delimitado pelos CAIs (Assis Costa, 1993, p. 19).

A diversidade de mercados, inclusive de mercados locais e regionais que não podem ser secundarizados, aponta para a importância desta produção, especialmente nestas regiões em que as atividades agrícolas conformam o perfil das cidades. Além disso, as possibilidades de descentralização tributária contidas na Constituição de 1988 começam já a abrir um campo de disputa para a definição de políticas agrícolas municipais e estaduais. E os movimentos dos pequenos produtores rurais têm aí um papel.

Esses números refletem processos da luta em curso. No embate entre as forças políticas, novos e antigos sujeitos têm incorporado em suas lutas novos conteúdos e propostas em suas estratégias.

CAMPONESES BUSCAM O FORTALECIMENTO ECONÔMICO

As iniciativas por parte dos camponeses ribeirinhos da microrregião das ilhas no Pará, de desenvolvimento de tecnologias que garantem o manejo conservacionista e sustentado da floresta, revelam os principais elementos que caracterizam a luta e a resistência desses camponeses contra a subordinação do produto do seu trabalho via comercialização de sua produção e contra a devastação de seus meios de vida, na busca de alternativas para o seu fortalecimento econômico. Sua proposta de extrativismo do palmito do açaí associa o manejo do açaizal com o processamento do palmito em conserva e sua comercialização junto com o caroço do açaí, realizado através de organizações associativas

das famílias. Em apenas uma safra foi feito o manejo de 2.600 ha (Oliveira Júnior, 1991).

As lutas pelas reservas extrativistas – consagradas hoje como Unidades de Conservação Ambiental e que atingem 3 milhões de ha distribuídos pelo Acre, Amapá, Maranhão, Tocantins e Rondônia, envolvendo seringueiros, castanheiros, babaçueiros – constituem-se em outro exemplo significativo, combinando uma proposta de regime de propriedade e uso da terra com a organização econômica agroflorestal. No bojo desta luta, forjou-se a identidade social dos "povos da floresta", e este movimento coloca para a sociedade a questão do patrimônio público a ser preservado.

Estes são apenas alguns exemplos. Há na Amazônia, hoje, centenas de formas de organização da produção e comercialização agrícola que não podem ser ignoradas. Nos últimos três anos, tais associações, sindicatos de trabalhadores rurais, instâncias de organização da CUT, apoiados por partidos políticos, ONGs, Igreja, movimentos populares urbanos etc., mobilizados no "grito dos povos da Amazônia", vêm lutando pela democratização dos Fundos Públicos (os Fundos Constitucionais). A pressão política exercida pelos camponeses junto ao Basa (Banco da Amazônia), sem precedentes históricos na região amazônica, tem se configurado como um marco para esses segmentos no embate público no plano institucional. Criado pela ditadura, como peça basilar da matriz institucional da chamada "Operação Amazônica", O Basa colocou em prática a política de "rapina" e exploração da região, e até então vinha se mantendo imune a pressões que vêm exigindo alterações (embora ainda com pequenas vitórias) em algumas de suas normas operacionais arbitrariamente impostas e facilitadoras da apropriação privada dos fundos públicos.

Criados com o objetivo de priorizar a produção de alimentos e prevendo tratamento preferencial às atividades produtivas dos pequenos agentes econômicos (Lei 7.827, que regulamenta o art.

159, I, c, da Constituição de 1988), estes fundos vêm sendo destinados às oligarquias (Teixeira, 1993). A disputa desses fundos pelos camponeses significa pôr em questão o "modo de regulação do desenvolvimento" na Amazônia, um avanço nas lutas, uma vez que o "modo de regulação" tem sido estratégico no país, pois viabilizou a adoção de um paradigma tecnológico, de um regime de acumulação e de organização social do trabalho.

Não é nosso propósito neste artigo fazer uma reflexão aprofundada sobre os movimentos sociais no campo hoje. Queremos tão somente acentuar que não só na Amazônia, mas em todas as regiões do país, os camponeses, principalmente a partir da metade da década de 1980, estão lutando simultaneamente por terra e por novas formas de integração na divisão social do trabalho e na economia como um todo. Nestas lutas, há sinais de questionamento do próprio padrão de desenvolvimento vigente.

Se é verdade que a correlação de forças atual não é favorável e nem se coloca a mudança radical do modelo vigente, não é possível falar de alteração da correlação de forças quando se parte do reconhecimento de que existe uma só tendência no campo. As propostas inscritas nas lutas dos movimentos não podem ser reduzidas ao significado de luta por sobrevivência. Os movimentos estão colocando, mesmo de forma fragmentada, questões que dizem respeito à revisão das relações entre Estado e sociedade, outras formas de produzir e outras bases tecnológicas. Os móveis de luta presentes nas mobilizações e ações políticas de vários segmentos de camponeses revelam uma insurgência contra esta categorização genérica de "pobres do campo", "barrados no baile" etc., que lhes é imputada e que também se traduz na visão da reforma agrária como "política social", inclusive no Partido dos Trabalhadores.

A leitura de uma só tendência anula a leitura do conflito. Neste final de século, com a crise do modelo agrícola e a forma como vem se dando a expansão capitalista, estarão em disputa os conceitos de

"caificação", "produtividade", "eficiência", "produção em escala", "forças de mercado" *versus* "desenvolvimento sustentável", "agricultura camponesa", relação "Estado/sociedade civil", "gestão democrática de fundos públicos". Em termos de conhecimento, reconhecer que a pesquisa científico-tecnológica precisa avançar no campo da informática, genética, ótica etc. é desconhecer também que há áreas do conhecimento que se relacionam com outro padrão de desenvolvimento, como a engenharia ecológica, a agroecologia, energia alternativa etc., que estarão em pauta como áreas essenciais para pensar um novo padrão de desenvolvimento da agricultura com equidade social e sustentável.

> A prática fragmentada e localizada dos movimentos, entretanto, associada à falta de partidos ou outras instituições políticas capazes de articulá-los com os espaços da política institucional, tem retardado a orientação desse conhecimento acumulado para a elaboração de um novo projeto político de solução da questão social no campo brasileiro. Um projeto político que será capaz de pensar as lutas dos trabalhadores rurais como parte do movimento mais geral de transformação da sociedade. Isto é, não mais como incluídos/excluídos do processo produtivo, mas como questionadores da forma pela qual este mesmo processo vem se desenvolvendo (D'Incao, 1990, p. 97).

Os limites dos movimentos sociais não são especificamente seus. São limites da própria sociedade civil, que não foi capaz de constituir um novo bloco histórico para a disputa de hegemonia e das relações de poder em nível de Estado. Reduzir a luta pela reforma agrária hoje à política social (ver proposta do governo paralelo do PI) é novamente dissociar a luta pela terra do questionamento ao próprio modelo de desenvolvimento da agricultura; é deixar de potencializar na relação com os movimentos sociais os novos significados de que são portadores, o que não pode também ficar reduzido a pensar os chamados "setores reformados".

Um novo projeto de reforma agrária requer a construção de uma estratégia de desenvolvimento no campo em que se baseia não numa razão dualista, mas numa razão pluralista, incorporando-se

a diversidade dos atores e a diversidade socioambiental. Sua viabilidade no processo histórico depende de uma vontade nacional, da articulação de vários segmentos da sociedade civil. Os novos significados em construção não se reduzem às fronteiras do mundo rural, interessa ao conjunto da sociedade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABAG. *Segurança Alimentar – uma abordagem de agrobusiness.* Edições Abag, 1993.

ABRAMOVAY, Ricardo. Desapropriação: dois pesos e duas medidas, *Folha de S.Paulo,* 22/5/93.

ACSELRAD, Henri. *Meio ambiente e democracia.* Rio de Janeiro: Ibase, 1992.

ADISSI, Paulo. "Convenções coletivas: quantificando o roubo dos patrões", *in:* revista *Proposta,* Fase, n. 42, out. 1989.

ASSIS COSTA, Francisco. O *desenvolvimento agrícola nos anos 1980 no Estado do Pará e suas fontes de financiamento,* Naea, Paper n. 7, Belém, 1993.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). *Conflitos no campo Brasil 1992 – Luta e sonho na terra,* mai. 1993.

D'INCAO, Maria da Conceição. "Governo de transição: entre o velho e o novo projeto político agrícola de reforma agrária", *in: Lua Nova,* Cedec, n. 20, mai. 1990.

GRYZBOWSKI, Cândido. *Caminhos e descaminhos dos movimentos sociais no campo.* Petrópolis: Vozes/Fase, 1987. Seminário Terra e Democracia, mai. 1992 (mimeo).

HEBETTE, Jean. "O grande Carajás: um novo momento da história moderna da Amazônia paraense", *in: Cadernos do Naea,* n. 10, Belém, 1989.

LEROY, Jean Pierre. *Uma chama na Amazônia.* Petrópolis: Vozes/Fase, 1991.

MARTINE, George. "A trajetória da modernização agrícola: a quem beneficia?", *in: Lua Nova,* Cedec, n. 23, mar. 1991.

MÜLLER, Gerald. "Ambivalência da modernização agrária", *in: Novos Estudos Cebrap,* São Paulo, (21), jul. 1988.

OLIVEIRA JUNIOR, Paulo II. "Campesinato e alternativas de desenvolvimento: a organização da resistência camponesa em Gurupá", *in:* Revista *Proposta* – Amazônia Oriental e Meio Ambiente, Fase, n. 48, mar. 1991.

REZENDE, Gervásio. *Crise externa e agricultura: Brasil dos anos 1980.* Fase, 1988.

SILVA, José Graziano. *Por um novo programa agrário,* Desep/PUC, 1993 (mimeo).

TEIXEIRA, Gerson. *Fundos constitucionais de financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste – criação, funcionamento e crítica política.* Gabinete do deputado federal Waldir Ganzer PT/PA, Brasília, jan. 1993 (mimeo).

TERCEIRA PARTE

A CRÍTICA À REFORMA AGRÁRIA

SÃO PAULO – O NÚCLEO DO PADRÃO AGRÁRIO MODERNO*

GERALDO MÜLLER**

Vamos admitir que se possam examinar as relações entre indústria e agricultura no Brasil a partir do primeiro surto industrial ocorrido nas últimas décadas do século passado, e que tais relações possam ser esquematizadas como indicativas de padrões agrários associados a padrões de acumulação de capital na economia como um todo.

Entre 1870 e 1960, predominou o aumento da dependência da agricultura ao comércio e às comunicações, que passaram por transformações de monta graças à acumulação de capital na economia nacional. Isto é mais verdadeiro em 1930-1960 que na fase

---

* Artigo publicado na revista *São Paulo em Perspectiva,* out.-dez. 1988, São Paulo.

** Economista, ex-pesquisador do Cebrap; atualmente é professor e pesquisador na Universidade do Estado de São Paulo (Unesp), no Campus de Rio Claro, Departamento de Planejamento Regional. Coordena a linha de pesquisa "Negociações, transformações e compatibilidade no complexo agroindustrial brasileiro", cujos textos são publicados na revista *Rascunho.* Tem diversos artigos publicados sobre questões agrárias, em especial sobre complexos agroindustriais, área em que tem se especializado.

1870-1930. Já a partir de 1960, houve uma revolução no modo de produzir, organizar e distribuir nas atividades agrárias brasileiras, que suprimiu o divórcio entre agricultura e indústria, campo e cidade.

Do ângulo da organização da produção e distribuição do excedente agrário, pode-se afirmar que no primeiro período (1870-1930) predominou o padrão latifúndio-minifúndio, caracterizado pela forma extensiva de exploração do trabalho e uso da terra. No período seguinte (1930-1960), predominou a crise desse padrão agrário e, nos anos 1960 e 1970, passou a predominar o padrão agrário moderno de produção e distribuição do excedente. Em termos conjecturais, pode-se dizer que nos anos 1980 presencia-se, junto com uma desaceleração do ritmo nacional da modernização agrária, uma complexificação de suas características em áreas já modernas.

Como será desenvolvido mais adiante, São Paulo antecipou-se em uma ou mais décadas ao restante do país. Mais precisamente, até os anos 1960, São Paulo apresentava transformações estruturais em sua agricultura que iriam surgir em alguns outros Estados somente uma ou mais décadas depois. Após a década de 1960, época em que a dinâmica agrária já se mostrava una em todo o território nacional, São Paulo destacou-se como o núcleo principal desta dinâmica no país.

A industrialização das atividades agrárias brasileiras, porquanto predominante, não era universal. Vale dizer, a alteração do modo tradicional de produzir e distribuir para o industrial não abarcou todos os produtores, regiões e culturas, se bem que nenhum deles tivesse ficado imune a essa profunda alteração. A esmagadora maioria da produção agrária nacional provinha de uns 15% ou 20% de produtores industrializados, enquanto o restante encontrava-se à margem do padrão agrário moderno.

A origem e a expansão deste fenômeno assentavam-se em uma complexa rede de determinações: nos mercados fortemente

oligopolizados e administrados, aos quais as atividades agrárias foram incorporadas; na conversão dessas atividades em mercados para as indústrias de bens de capital e insumos industriais, para as agroindústrias e organizações comerciais varejistas modernas; nas dinâmicas internas dos mercados influenciados pela internacionalização dos padrões produtivos e comerciais; na capacidade dos grupos socioeconômicos agrários, mas também dos não agrários com interesses na agricultura, em mobilizar recursos políticos e públicos para sua expansão segundo os ditames da modernização, e no perfil de distribuição da renda no país, que comprimia a demanda por bens agrários.

Ao elevarem o componente de capital fixo, semifixo e de custeio nas atividades agrárias, estes processos implicaram mudanças drásticas nas formas de trabalho e em sua composição. Houve, assim, enormes transformações tanto no consumo e investimento efetivos quanto nas perspectivas de consumo e nas decisões de investimento. Novas estruturas de mercado, novas maneiras de formação dos preços, novas formas de administrar e gerir a empresa agrária, novas variáveis a serem levadas em conta nas decisões de investir, novas organizações econômicas etc., tudo isso transformou a atividade agrária tradicional em um negócio agroindustrial.

O mundo atual das atividades agrárias não é apenas pautado pelas relações monetizadas, tampouco pela industrialização de sua esfera produtiva. As relações sociais, políticas e culturais são outras. Movimentos sociais de produtores-proprietários, a sindicalização dos trabalhadores, o acesso à previdência social, o envolvimento com os meios de comunicação de massa, o crescimento das empresas cooperativas revelam uma nova sociabilidade. Além de monetizado e industrializado, é também um mundo moderno, contemporâneo ao mundo metropolitano com feições internacionalizadas. Um mundo no qual predomina o padrão agrário moderno e do qual São Paulo é ainda hoje seu núcleo.

Levando em consideração a transformação técnico-econômica e o volume/composição da mão de obra, podem-se identificar quatro padrões agrários paulistas. Deixemos de lado o período em que predominava, quase em termos absolutos, a cafeicultura no modelo agroexportador.

Dos anos 1920 a 1950, observa-se uma diversificação produtiva com mudanças técnicas muito localizadas regionalmente e com um aumento absoluto do volume de mão de obra. Marca esse período a existência de uma fronteira em movimento. Entre 1950 e meados dos anos 1960, a extensão geográfica das mudanças técnico-econômicas atinge a zona leste do Estado, com certa intensificação, inclusive, mas ela é nula no sul e no oeste. Essas mudanças são acompanhadas pelo aumento agregado do pessoal ocupado, mas já com algumas diferenciações em seus tipos constituintes. De meados da década de 1960 a 1980 nota-se uma rápida generalização das mudanças técnico-econômicas por todo o território paulista – com exceções localizadas, acompanhadas da diminuição do pessoal empregado nas atividades agrárias e de profundas mudanças na composição da mão de obra. Mais adiante isso será visto em detalhe.

Grosso modo, os períodos pós-1950 distinguem-se dos anteriores pelo fato de estes últimos apresentarem uma industrialização das atividades agrárias assaz localizada, com aumento da mão de obra empregada e com uma fronteira agrícola em movimento, não havendo por que não reconhecer que ocorreram aí algumas transformações notáveis na agricultura. No entanto, longe estava de existirem condições técnico-econômicas de caráter industrial enquanto princípios necessários à produção agrária. Isso só ocorreria a partir dos anos 1950 – e, no Brasil como um todo, a partir dos anos 1970. O padrão agrário paulista dos anos 1980 caracteriza-se por uma forte tendência à universalização dos

constituintes industriais modernos generalizados nas décadas anteriores e por apresentar, assim como os demais Estados da Federação, um caráter transitório. Enfim, na atual década, São Paulo ostenta um padrão agrário moderno mais generalizado e intenso, que ruma à universalização; ao mesmo tempo apresenta, como as demais unidades da Federação, a transitoriedade desse padrão moderno.

Face ao padrão anterior aos anos 1960, o atual constituiu-se a partir de fatores que representam uma barreira à entrada de novos produtores, assim como força a eliminação daqueles não articulados ao complexo de relações agroindustriais. Estes fatores são o crédito, a incorporação de técnicas disponíveis, o gerenciamento e a capacidade de comercialização. A sobrevivência dos produtores está condicionada à adoção deste padrão.

Ocorre que novos elementos surgiram nos anos 1980: de um lado, a exaustão do modelo de desenvolvimento centrado na substituição de importações junto com a crise do padrão de financiamento calcado no Estado; de outro, as profundas mudanças em nível mundial não só tecnológicas, mas também no que se refere ao gerenciamento, à estratégia empresarial e à competição.

À medida que novas tecnologias possibilitam a diminuição do risco nas atividades agrárias, pode-se admitir que novos capitais se interessem em operar nestas atividades, ampliando a presença de organizações econômicas ligadas a capitais industriais, comerciais e financeiros. Este caráter dinâmico do avanço da industrialização agrária ressalta a transitoriedade das estruturas produtivas ora vigentes, o que poderá elevar a marginalização econômica e social de algumas categorias de produtores.

Não é por acaso que emergiram opiniões, respaldadas em movimentos sociais de grupos agrários modernos, em favor de uma política agrícola, de um planejamento agroindustrial, que se junta a outras inúmeras vozes favoráveis a algum tipo de pla-

nejamento como precondição a um novo crescimento industrial. Não é por acaso que existe na Constituição recém-promulgada um artigo que trata, explicitamente, da política e do planejamento agrícolas. Da mesma forma, não será exagero admitir que nestas circunstâncias de crise do modelo herdado, crise do padrão de financiamento da modernização agrária levada a efeito nas décadas de 1960 e 1970 e de rápidas mudanças tecnológicas, juntamente com a disponibilidade de um arcabouço jurídico favorável a um ordenamento das atividades agrárias, estejamos, nos anos 1990, elaborando um novo padrão agrário moderno, que poderá ter repercussões no papel e na participação de São Paulo no Brasil agrário atual.

SÃO PAULO NO BRASIL

Quem desejar informações sobre a participação de São Paulo em relação ao país, quanto à produção agrária e agroindustrial e à exportação de bens agropecuários e agroindustriais, pode consultar os artigos de Léo Sztutman e Paula Montagner em *São Paulo em perspectiva* (n. 3, v. 1, out/dez. 1987). O leitor encontrará aí um rico material informativo e analítico, uma vez que a atenção do assunto em pauta estará voltada para as condições técnico-econômicas e sociais da máquina agrária paulista, que apresenta uma performance como a examinada por esses autores.

As tabelas 1 e 2 indicam os Estados que apresentaram participação igual ou superior a 3% no valor da produção e da despesa do país em 1980. Os dados mostram que os nove Estados analisados contribuíram, tanto em 1970 quanto em 1980, com mais de 80% do valor da produção e da despesa das atividades agrárias do Brasil. Considerando apenas os cinco integrantes das regiões Sul e Sudeste, a participação anda por volta de 65%, com destaque para São Paulo, que contribui com 20% do valor da produção e despesa nacionais.

A década de 1970 pode ser caracterizada como aquela em que se constituiu e se expandiu o moderno padrão agrário brasileiro, no tocante à maior parte do excedente ser produzido em condições industrializadas; e São Paulo pode ser considerado como moderno por excelência face às demais unidades da Federação já no final dos anos 1960. Um novo impulso modernizante ocorreria no início dos anos 1980, com a expansão da cana-de-açúcar e uma vigorosa onda de exportações. Neste sentido, a diminuição da participação paulista no valor da produção nacional, nos anos 1970, significa, de um lado, um teto do desenvolvimento agrário.

Pensando em São Paulo dos anos 1970 e 1980, não se pode mais considerá-lo em sua circunscrição administrativa. O norte do Paraná, o sudoeste de Minas e o Mato Grosso do Sul, junto com outras áreas próximas, formam um conjunto espacial que apresenta o mesmo dinamismo da parcela paulista. A descentralização do valor da produção dos Estados de São Paulo e Rio Grande do Sul para outros Estados sulinos, do Sudeste e Centro-Oeste nada mais é do que a incorporação dessas áreas ao dinamismo do padrão agrário moderno.

Mesmo com essa descentralização, a participação paulista nos diversos elementos que compõem o valor da produção é elevada. Na bovinocultura é, em 1980, de 15%; nas lavouras temporárias, quase 18%; e nas permanentes, quase 31%; no valor da hortifloricultura, quase 40%; e no reflorestamento, mais de 45%. Esses percentuais distintos revelam, dada a pequena diminuição da participação paulista no valor da produção nacional, a especialização em algumas linhas produtivas, ao mesmo tempo em que mostra São Paulo produzindo de tudo, o que está, em larga medida, associado à sua participação nos setores agroindustriais. De acordo com os Censos Industriais de 1960, 1970 e 1980, São Paulo detém a mais alta participação individual em todos os setores e em todas as datas do Censo, exceto em madeira, couros e peles em 1970; e, em 1980,

nestes mesmos setores, além de fumo. No setor agroindustrial de produtos alimentares, a contribuição paulista que foi de quase 41% em 1960, elevou-se para 44% em 1970 e recuou para quase 40% em 1980. Mas é, de longe, o mais importante Estado agroindustrial do país, sobretudo no que diz respeito à agroindústria alimentar.

A estas alturas, cabe perguntar a que se atribui esta participação de São Paulo nas atividades agrárias e agroindustriais do país. Atendo-se às atividades agrárias, a resposta principal está indicada nas tabelas 1 e 2. São Paulo apresentou e apresenta elevada participação no excedente agrário nacional porque conta com elevada participação nas despesas agregadas. O Estado produz muito porque gasta muito – quase 27% das despesas, em 1970, e 23%, em 1980, das receitas agrárias e agroindustriais do país.

A queda na participação da despesa agregada explica-se, em grande parte, pelas mesmas razões da queda na receita, a par alguns aspectos pelos quais são responsáveis o modo de coletar as informações. No entanto, vale aqui registrar a elevada magnitude da despesa – e dos seus componentes, dos quais a tabela registra apenas alguns – pela qual responde São Paulo. Trata-se do fato de elas retratarem os nexos de dependência das atividades agrárias aos insumos industriais. Não se pode mais produzir em São Paulo – e nos outros Estados modernos – sem elevados gastos com adubos e corretivos, herbicidas e fungicidas, alimentação para animais, remédios para bois, porcos e galináceos, energia elétrica, silos e armazéns etc., com juros e despesas bancárias. Assim, não é mera casualidade que os Estados que apresentam maior participação nas despesas – e nos seus diversos componentes – sejam os que detêm as maiores participações no valor de produção. É neste sentido que se pode afirmar que um mínimo de gastos correntes – que obviamente guardam proporção com os volumes e tipos de investimentos fixos e semifixos – surge como condição necessária nas atividades agrárias consideradas como um negócio agroindustrial.

Tabela 1: Participação dos Estados importantes, por tipo de produção, em relação ao total do país – Brasil – 1970-1980 (em porcentagem)

Estado	Valor da produção		Animal grande porte		Lavoura				Horti floricul-tura (1)	Silvicultura		Extração vegetal	
					Permanentes		Temporárias						
	1970	1980	1970	1980	1970	1980	1970	1980	1980	1970	1980	1970	1980
BR	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
RS	16,6	14,3	13,8	11,2	5,7	3,4	20,7	19,0	8,0	16,2	14,4	5,8	4,3
SC	4,8	5,7	3,2	2,6	1,5	1,4	5,1	5,8	3,1	6,3	13,8	7,2	9,2
PR	12,3	12,5	6,5	7,1	5,4	10,0	14,2	7,2	5,6	10,5	8,6	27,4	13,4
SP	20,9	19,1	20,1	15,0	29,3	30,6	2,0	17,7	39,7	54,4	45,4	4,2	0,2
MG	12,0	12,8	19,9	21,5	12,8	12,7	8,0	8,1	10,8	8,9	9,9	18,6	10,7
GO	4,1	5,3	7,2	10,8	1,0	0,9	4,2	4,4	1,7	0,0	0,0	1,6	3,0
MS (2)	-	3,4	-	7,0	-	0,4	-	2,7	0,6	-	0,1	-	3,5
BA	6,1	5,7	5,6	5,7	16,5	18,3	4,8	3,3	2,5	0,0	0,1	5,4	4,7
PE	3,2	3,1	2,0	2,0	2,3	1,7	4,6	4,2	3,7	0,3	1,0	1,2	0,7

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Censo Agropecuário
(1) Não há informações sobre o valor da produção em 1970.
(2) Não há informações sobre o valor da produção em 1970, uma vez que este Estado fazia parte do então Mato Grosso.
Nota: Não constam todos os componentes
Elaboração: Grupo de Estudo do Complexo Agroindustrial, Cebrap/São Paulo

Tabela 2: Participação dos Estados importantes, por valor da despesa, em relação ao total do país – Brasil – 1970-1980 (em porcentagem)

Estados	Despesas		Salários		Adubos e corretivos		Sementes e mudas		Alimentação para animais		Juros e despesas bancárias	
	1970	1980	1970	1980	1970	1980	1970	1980	1970	1980	1970	1980
BR	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
RS	13,3	12,7	6,3	5,6	22,3	17,0	31,4	22,8	12,4	15,3	20,4	18,4
SC	2,6	4,2	1,2	2,0	1,6	3,2	2,8	3,4	4,8	12,6	3,0	4,5
PR	12,0	11,5	10,1	8,3	13,4	12,9	15,7	21,0	12,7	10,1	10,6	13,9
SP	26,8	23,0	28,3	20,8	40,5	27,3	26,4	14,6	30,8	25,5	24,5	18,1
MG	12,8	13,0	14,6	15,8	7,7	12,6	7,9	9,8	11,6	12,5	15,0	13,3
GO	4,5	5,2	3,7	4,6	1,5	5,8	1,8	5,0	2,7	2,2	6,3	5,3
MS (1)	-	3,9	-	3,1	-	4,2	-	6,5	-	1,1	-	5,5
BA	5,1	5,1	6,9	8,8	1,9	2,5	1,8	3,3	1,5	1,3	3,7	4,1
PE	3,8	3,3	6,6	5,6	2,9	2,4	2,0	1,8	3,7	4,3	2,7	2,3

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Censo Agropecuário
(1) Não constam todos os componentes
Elaboração: Grupo de Estudo do Complexo Agroindustrial, Cebrap/São Paulo

A diminuição da participação de São Paulo em todos os itens componentes de despesa aponta para uma maior incorporação de outros Estados ao padrão agrário moderno predominante no país. Isso quer dizer que as atividades agrárias elevaram sua dependência em relação aos subsetores industriais da mecânica e da química e do subsetor financeiro voltado à agropecuária e ao reflorestamento, o que significa que o objeto atividades agrárias se encontra longe de reproduzir-se à base extensiva, com terra e trabalho, como ocorria à época do latifúndio-minifúndio, mas depende – cada vez mais e crucialmente – de máquinas e implementos agrícolas e de outros insumos industriais, ou seja, da indústria para a agricultura e, do ângulo da aquisição, dos empréstimos com o setor financeiro.

Uma determinada combinação entre o padrão técnico – que é dado pelos subsetores da indústria para a agricultura – e o padrão financeiro – que foi dado, nos anos 1960 e 1970, pela ação estatal –, constitui o perfil do padrão técnico-produtivo das atividades agrárias. Na tabela 3 pode-se ver a composição, no país e no Estado, da indústria para a agricultura nos anos 1970. A desproporção é enorme, com São Paulo não só concentrando significativamente já em 1970, como ampliando essa concentração. Vale dizer, o Estado detém o padrão técnico das atividades agrárias brasileiras porque concentra o núcleo do progresso técnico destas atividades, que apresentam estruturas de mercado oligopólicas, concentradas e diferenciadas. Isto é, são indústrias que veem o mercado nacional como horizonte mínimo de sua organização.

A relação entre a indústria e a agricultura é designada pela industrialização do campo, que é fortíssima em São Paulo. Não é por acaso que a agricultura participa em cerca de apenas 22% do Complexo Agroindustrial (CAI) paulista, sendo quase o dobro do CAI nacional – apenas como comparação, no CAI norte-americano, em 1965, a agricultura participava em 16%.

Tabela 3: Composição do complexo agroindustrial brasileiro e paulista, 1970-1980 (em porcentagem)

Anos	Segmentos							
	Indústria para a agricultura		Agricultura		Agroindústria		CAI	
	BR	SP	BR	SP	BR	SP	BR	SP
1970	9,3	17,7	40,4	23,7	50,3	58,6	100,0	100,0
1975	11,0	20,8	39,4	22,6	49,6	56,6	100,0	100,0
1980	12,7	22,2	38,0	22,6	49,3	55,2	100,0	100,0

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Censos Agropecuário e Industrial
Elaboração: Grupo de Estudo do Complexo Agroindustrial, Cebrap São Paulo.
Para mais esclarecimentos, consultar "O complexo agroindustrial paulista", Relatório de pesquisa, Cebrap, 1985.

A relação entre a agricultura e a agroindústria é designada pela agroindustrialização das atividades agrárias. A participação da agroindústria nos respectivos complexos aponta igualmente para o predomínio de São Paulo; se bem que aqui, como na participação da agricultura, a diferença diminuiu um pouco, o que não aconteceu com a indústria para a agricultura, em que, como se pode ver na tabela 1, houve uma maior disseminação em outros Estados das compras de bens produzidos em São Paulo.

As relações entre industrialização e agroindustrialização do campo revelam a atual convivência entre indústria e agricultura, a cuja forma dá-se o nome de complexo agroindustrial. Levando-se em conta que a agricultura nada mais é do que um segmento deste complexo, um segmento com características próprias e no qual a sociabilidade se alterou significativamente, pode-se designar por padrão agrário moderno as atividades agrárias industrializadas junto com a tendência à agroindustrialização e com as correspondentes mudanças sociais, políticas e culturais.

A MÁQUINA AGRÁRIA PAULISTA

Ainda que São Paulo tenha sempre se adiantado em cerca de uma década ou mais aos outros Estados da Federação no que respeita aos processos de industrialização e de agroindustrializa-

ção do campo, tudo leva a crer que a transformação estrutural da agricultura brasileira nos anos 1970 teve impacto semelhante neste Estado. Caso os produtores forem considerados segundo um critério de desempenho econômico – o saldo operacional, e a despeito de todas as dificuldades metodológicas oriundas da raiz fundiária das informações do Censo Agropecuário –, pode-se constatar que também em São Paulo a década de 1970 foi de transformações.

No começo da década, os microprodutores participavam com um quarto da produção agrária do Estado; no fim, com menos de 2%. Os pequenos produtores igualmente perderam posição no mercado: de 25% para 16%. Certamente este movimento está associado à queda na participação do total das despesas. Como se pode ver na tabela 4, a queda é significativa nos dois tipos de produtores, mas brutal entre os micro, podendo-se aventar que a queda destes esteja associada à enorme diminuição na área total e – pelo menos para os micro – ao número de estabelecimentos.

Sem dúvida, há alguma relação, já que houve, na década, uma diminuição de quase 54 mil estabelecimentos. Ou seja, desapareceram mais de 16% dos estabelecimentos, provavelmente pertencentes a microprodutores. Por outro lado, observa-se uma notável migração de micro e pequenos produtores para médios e outros. As formas reais desse deslocamento são desconhecidas, mas certamente não estará caindo em equívoco quem afirmar que os produtores que não elevaram suas participações nas despesas sofreram penalizações em suas receitas. Em outras palavras: os produtores que não intensificaram o modo de extrair o excedente, mediante a aquisição de insumos industriais e trabalho assalariado, tiveram sua participação reduzida no valor da produção.

Tudo leva a crer que se pode qualificar ainda mais esse enunciado. Produtores que não obtiveram saldos operacionais mínimos em torno de quatro salários mínimos mensais (valores do ano)

não lograram acompanhar as condições mínimas requeridas pelo moderno padrão agrário paulista. Parte dos que não conseguiram operar nestas condições evadiu-se do campo, vendeu sua propriedade; parte operou em condições subindustriais, abaixo do nível técnico-produtivo mínimo, mas sobrevive graças a esquemas produtivos associados a cooperativas ou a agroindústrias e supermercados.

Os produtores médios, grandes e muito grandes, que respondem pela esmagadora maioria do valor da produção e das despesas, cresceram enormemente na década. De cerca de 11% dos estabelecimentos em 1970, a eles estavam associados, em 1980, cerca de 45% dos 273 mil estabelecimentos. Sua participação na área total elevou-se de algo como 70% para mais de 90%.

Ou seja, a concentração em investimento – na tabela aparecem apenas aqueles em custeio, mas a afirmação vale também para o fixo e o semifixo – está associada à das receitas, redundando no aumento da concentração fundiária. Quem tinha terra ampliou seu patrimônio fundiário, mas certamente o fez porque dispunha de condições para se integrar dinamicamente no processo de reprodução agrária, ou seja, dispunha de mais de quatro salários mínimos mensais para inversões produtivas, junto, é claro, com condições financeiras.

A hipótese que aqui se quer defender é que o dinamismo agrário atual não é dado pela terra-matéria, mas pela capacidade de transformá-la em terra-capital. A reconstrução contínua da terra é condição básica à permanência no processo de produção agrária, que depende do volume e do tipo de despesas e que, por sua vez, estão associados ao tamanho da área, ao padrão técnico e à forma de organização da produção. O progresso da máquina agrária paulista tem, nas transformações assinaladas, uma de suas faces internas – a estadual. Este progresso agrário não tem um perfil distinto do nacional em geral. *Se ele é inegável e aponta para o modo de produzir no futuro imediato, é também, como o progresso em geral, acoplado a uma profunda injustiça.*

Tabela 4: Participação dos produtores no valor da produção e despesa, número total de estabelecimentos e na área total, segundo o tipo de produtor. Estado de São Paulo, 1970-1980

Produtor	Valor da produção (1)		Despesas (1)		Estabelecimentos		Área total (2)	
	1970	1980	1970	1980	1970	1980	1970	1980
TOTAL	5,2	294	3,0	18,9	326.747	273.045	20.416	20.161
Micro	24,8	1,5	22,5	1,6	59,4	5,9	7,7	0,08
Pequeno	25,1	16,0	24,7	15,9	29,5	48,2	20,8	6,0
Médio	23,9	36,7	25,7	36,9	9,1	38,8	30,2	32,1
Grande	24,6	35,3	25,4	35,0	1,8	6,7	37,3	45,0
Muito Grande	1,3	10,3	1,5	10,5	0,02	0,3	3,8	16,7

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Censo Agropecuário
Em Cr$ bilhões do ano
(1) Em mil ha
(2) Elaboração: Grupo de Estudo do Complexo Agroindustrial, Cebrap/ São Paulo. A definição de produtor está associada ao tamanho do saldo operacional. Esta é a diferença entre o valor da produção e a despesa. O microprodutor é aquele cujo saldo operacional está no intervalo de um a dois salários mínimos mensais, em valor do ano; o pequeno, no intervalo de dois a quatro; o médio, no de quatro a 20; o grande, no de 20 a 150; e o muito grande, no intervalo de 150 e mais. Para mais esclarecimentos, consulte-se "Brasil – padrão agrário moderno: magnitudes e intensidades", Relatório de Pesquisa, Cebrap, 1988.

Nos últimos 30 anos, houve uma diminuição significativa do "tempo ocioso global" nas atividades agrárias paulistas (excesso de pessoas face aos requerimentos da produção pessoal da família e trabalhadores permanentes), o que redundou na queda do número de pessoas que trabalham nestas atividades ao mesmo tempo em que aumentaram o volume do excedente agrário e a produtividade da mão de obra. Com as transformações estruturais na composição e no tipo dessa mão de obra (de colonos a empregados, permanentes ou temporários), seu custo de reprodução monetizou-se em sua quase totalidade e com a generalização do padrão agrário moderno, implicando a elevação dos custos dessa mão de obra. O pagamento de baixíssimos salários esteve e está longe de permitir a essa gente cobrir os gastos correntes (alimentação, habitação, transporte, educação, saúde). Parcela ponderável, como se verá a seguir, não aufere renda suficiente para sequer cobrir as necessidades calóricas. É nisto que consiste a injustiça. Houve um progresso fenomenal, sem dúvida, mas houve igualmente a manutenção de uma injustiça flagrante, a rigor, mais violenta que a anterior, porque posta pela modernização.

Com base em outras investigações, pode-se sustentar que, com uma renda mensal de até meio salário mínimo de despesa corrente, o indivíduo tem uma alta probabilidade de se encontrar em um estado médio ou alto de desnutrição. E não haveria exagero em afirmar que, com uma renda *per capita* de até um salário mínimo mensal, o indivíduo dificilmente deixa de apresentar algum nível de desnutrição. A precariedade na satisfação dos demais itens dos gastos correntes mostra-se notória. Por certo pode-se designar essa população de miserável. Pessoas sem remuneração e com até um salário mínimo mensal, que labutam no padrão agrário paulista moderno e que socialmente podem ser incluídas na massa de trabalhadores e pequenos proprietários tradicionais, representavam cerca de 45% do pessoal ocupado em 1979. Em 1982, o percentual atingiu 54%. A partir de então diminuíram sua participação, alcançando menos de 37% em 1986 (ver tabela 5).

Tabela 5: Distribuição das classes e grupos sociais, por pessoal ocupado na agricultura. Estado de São Paulo, 1979-1986

Anos	Classes e grupos sociais					
	Trabalhadores e pequenos proprietários tradicionais		Trabalhadores especializados e pequena burguesia	Burguesia		Total (n. absoluto em mil)
	Miseráveis (%)	Pobres (%)	Remediados (%)	Média (%)	Alta (%)	
1979	45,2	38,0	10,3	3,4	2,6	1.249
1981	46,0	34,3	13,2	3,0	2,1	1.166
1982	54,0	30,7	10,6	2,6	1,7	1.208
1983	49,3	32,2	12,4	3,7	2,1	1.279
1984	43,3	31,0	17,7	4,1	3,4	1.249
1985	39,8	33,5	20,1	4,1	2,5	1.185
1986	36,8	33,3	21,0	5,4	3,4	1.155

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
Nota: *miseráveis*: pessoal sem rendimento + até um salário mínimo mensal; *pobres*: pessoal com um a dois salários mínimos mensais; *remediados*: pessoal com dois a cinco salários mínimos mensais; *médios*: pessoal com cinco a dez salários mínimos mensais; *altos*: pessoal com mais de dez salários mínimos mensais.

O outro grupo social que integra a classe dos trabalhadores e pequenos proprietários tradicionais é o dos pobres. Sua participação no total do pessoal ocupado na agricultura oscilou, no período 1979-1986, entre 38% e 31%. Por receberem entre um e dois salários mínimos por mês, apresentam menor probabilidade de Estados subnutricionais, sendo capazes de contar com uma cesta básica mais volumosa e diversificada.

Os grupos miseráveis e pobres perfaziam quase 85% em 1982 e cerca de 70% em 1986. O que chama a atenção é a magnitude dessa classe social.

O grupo social designado de remediados pode ser descrito como aquele que resolveu a questão alimentar-nutricional e, em algum sentido, outros itens do consumo corrente. Parcela desse grupo – pequenos proprietários modernos – faz parte da dinâmica industrial de geração e distribuição do excedente agrário. Ainda que se deva avançar nas investigações, cabe notar que se trata de um grupo fluido entre o grupo pobre e a burguesia agrária, grupos de renda média e alta. Do ângulo do consumo, decerto não só de aspiração (que é algo universal em nossa sociedade), a parte dos remediados representa a pequena burguesia agrária.

Os grupos sociais médios, proprietários de pequenas, médias e até mesmo grandes glebas de terra, têm significativa participação nas despesas e no valor da produção agrária, estando inteiramente inserido como empresários no processo de acumulação de capital nas atividades agrárias. O mesmo ocorre com os grupos sociais de alta renda, compostos totalmente por empregadores e proprietários de grandes glebas de terra.

Em termos gerais e muito esquemáticos, pode-se sustentar que cerca de 20% do pessoal ocupado na agricultura (pequenos, médios e grandes proprietários, empregadores de mão de obra, que operam em bases técnico-financeiras modernas) responde pela maioria do excedente agrário paulista. O restante desse pessoal compõe-se de

mão de obra especializada e simples, além de membros não remunerados da família.

Trata-se, sem dúvida, de uma formidável máquina agrária, que produz muito, de tudo e com elevada produtividade, sendo capaz de produzir muito mais sem incorporar mais gente, seja como mão de obra, seja como proprietário. Neste sentido, não há por que distribuir terra e produzir novos proprietários agrários. O fundamental para elevar, diversificar e qualificar mais o excedente agrário não reside em incorporar mais gente nem mais terra ao processo produtivo, mas, sim, em dispor de um padrão financeiro que permita intensificar a exploração do trabalho e da terra e a incorporação de progresso técnico. Distribuir terra e subsidiar produtores abaixo das condições mínimas exigidas pelo padrão agrário moderno é algo tão ultrapassado quanto admitir que as forças de mercado sejam detentoras de forças intrínsecas capazes de superar as injustiças endógenas à máquina existente.

TENDÊNCIAS

Para a próxima década, vislumbram-se as seguintes tendências:

- consolidação dos grupos sociais médios e altos e parte dos remediados, modernos. Esta burguesia irá prosseguir em sua luta pela manutenção e expansão de seus capitais e riquezas, o que implica intensificar e universalizar a modernização, reforçando a tendência predominante no país. As prováveis desavenças entre esses grupos *virão de suas capacidades financeiras em introduzir* inovações técnicas, junto com a velocidade em adaptá-las. Ampliação de empresas, produtos e serviços da indústria para a agricultura, como os serviços de informática, assistência técnica, entrega de sementes e mudas etc., havendo um deslocamento da prestação de serviços públicos pelas empresas privadas;
- avanço da agroindustrialização, notadamente pela introdução maciça de produtos químicos para a conservação dos alimentos

e na forma de organização da produção agrária, como cooperativas e semiempresas ligadas a conglomerados;

- ampliação da infraestrutura: transportes, eletrificação, telefonia, armazenamento, conservação de solos e serviços meteorológicos;
- zoneamento agrícola em espaços municipais integrados;
- diminuição absoluta e relativa do pessoal ocupado nas atividades agrárias *(dos quase 9% atuais para algo como 5%)* com estabilização do emprego em termos de dias/homem.

Vistas as atividades agrárias como um dos segmentos do complexo agroindustrial, a forma econômica dominante da esmagadora maioria das cidades paulistas (excetuando a metrópole e outros núcleos com mais de 500 mil habitantes), pode-se conjecturar que a geração de emprego não reside nestes segmentos – pelo menos de modo notável –, mas nos serviços requeridos por esse complexo e, principalmente, pelos serviços sociais indispensáveis à população. *É aí que reside a possibilidade de se criar emprego e renda, inclusive renda-salário indireto.* Neste sentido, os serviços sociais são indispensáveis à dinamização do mercado interno, ao prosseguimento e à diversificação do padrão moderno agrário. A via mercado externo é assaz frágil, se bem que relevante, para a nova estratégia do progresso industrial. A dinâmica renovada de nossa base técnico-econômica, agrária e agroindustrial e de toda nossa indústria depende, sem dúvida, da ampliação e diversificação dos serviços produtivos modernos. Mas tudo leva a crer que depende, nevralgicamente, da ampliação, diversificação e sofisticação dos serviços sociais universalizados.

A atual Carta Constitucional proporciona toda a possibilidade normativa para tanto.

RECOLOCANDO A QUESTÃO AGRÁRIA*

FRANCISCO GRAZIANO NETO**

O PÚBLICO DA REFORMA AGRÁRIA

Como se já não bastassem as dificuldades políticas normais, próprias do conservadorismo, para implantar qualquer reforma de vulto no país, realizar a reforma agrária nos moldes apregoados no PNRA não seria apenas difícil; seria quase impossível.

Conforme já apontamos, o máximo que se tem conseguido é a desapropriação de alguns imóveis rurais em regiões pouco propícias à agricultura, de várias propriedades onde existiam conflitos antigos pela posse da terra e de alguns "latifúndios" espalhados pelo território nacional. Esses imóveis, em geral, apresentam área reduzida e sua desapropriação pouco tem afetado a estrutura agrária no país.

---

* Originalmente publicado como capítulo do livro *A tragédia da Terra,* da Editora Iglu/Unesp, em 1990.

** Agrônomo, mestre em Economia Agrícola, trabalhou na Secretaria da Agricultura de São Paulo e, como chefe de gabinete, da presidência do Incra em 1987. Foi professor da Unesp, Unidade de Jaboticabal (SP). Publicou o livro *Questão agrária e ecologia* (Brasiliense, 1982).

A análise desenvolvida em alguns capítulos do livro *A tragédia da Terra*, do qual este estudo foi retirado, procurou auxiliar na compreensão dessa dificuldade do Mirad/Incra em conseguir arrecadar terras para cumprir as metas do PNRA, permitindo uma visão menos ideológica da problemática de nossa reforma agrária. Mostramos que os latifúndios e as áreas de terra inexploradas estão muito aquém do apregoado e que o plano da reforma é fruto de uma análise equivocada sobre a realidade de nossa agricultura.

Assim sendo, é oportuno perguntar: se o estoque de terras disponíveis é reduzido e as dificuldades para desapropriá-las são enormes, como atender aos milhões de trabalhadores rurais que pela terra anseiam? Trabalhar essa questão será nosso objetivo doravante.

Estima o PNRA que os beneficiários potenciais da reforma agrária, formados por trabalhadores "sem-terra", incluídos posseiros, arrendatários, parceiros, parte dos assalariados rurais e minifundiários, somariam um contingente de 6 a 7 milhões de famílias. Ao fixar para si um horizonte de tempo de quatro anos (período esperado na época para o governo Sarney), o PNRA fixou até 1989 a meta de atendimento de 1,4 milhão de famílias de "trabalhadores rurais sem-terra ou com pouca terra".

A compreensão do porquê desses números não é fácil através da leitura do Plano. Não há indicativos seguros sobre os critérios utilizados para as estimativas dos chamados beneficiários potenciais da reforma agrária. Afinal, quais as razões teóricas ou pragmáticas para considerar *todos* os assalariados permanentes e um terço dos assalariados temporários excluídos da redistribuição de terras, conforme ditava o PNRA?

Infelizmente, não há qualquer indicação sobre isso, assim como inexiste argumento para explicar por que todos os demais trabalhadores deverão receber seu quinhão de terra. Mais ainda, nivelar os arrendatários com os assalariados, ou os posseiros com os

proprietários minifundistas, chamando-os todos de "trabalhadores sem-terra ou com pouca terra" é demasiada simplificação na análise de nossa formação social.

Algumas dessas categorias já têm acesso à terra, cultivam-na, obtendo renda pela venda do produto que obtêm. Outras categorias simplesmente labutam alhures, vendem seu trabalho para obter salários. Umas têm vínculo de propriedade com a terra, enquanto outras têm apenas a posse. Enfim, a simplificação teórica excessiva compromete a interpretação da realidade social.

Feita essa colocação inicial, vamos então analisar com mais cuidado o público preferencial da reforma agrária, nos moldes distributivistas conforme idealizado no PNRA.

Primeiramente, há que se considerar os minifundistas. A característica fundamental dessa categoria é a relação de propriedade que ela tem com a terra. Embora o minifúndio corresponda, em tese, ao imóvel com área menor que a propriedade familiar, seu dono é um *proprietário,* que dispõe livremente da sua força de trabalho e dos meios de produção ao seu alcance. Isso resulta que o minifundista tenha controle do seu processo de trabalho.[1]

É bem verdade que tais proprietários, na maioria, têm uma subsistência difícil e às vezes miserável. A área que exploram é reduzida, a tecnologia que utilizam é incipiente, a dependência frente ao capital comercial lhes é danosa. Mas daí a considerá-los como público preferencial da reforma agrária vai uma grande distância. Afinal, eles já têm a terra.

Um amplo processo de reorganização fundiária, imaginável apenas num contexto revolucionário, provavelmente atingiria áreas de grande concentração de minifúndios, como existem no Nordeste. Ainda assim, as dificuldades práticas para promover o

1 O minifundista perde, evidentemente, essa autonomia quando se assalaria, em determinadas épocas do ano, ao procurar complementação da renda familiar.

reassentamento dessas populações e para realizar um processo de fusão de minifúndios seriam consideráveis.

Por isso é lícito supor que, nas condições do capitalismo atual, a solução para as pequenas propriedades está muito mais relacionada com o acesso à tecnologia e a canais de comercialização favoráveis, ambos dependentes de mecanismos de uma política agrícola que favoreça a pequena produção. Uma política agrícola democrática e eficaz é a exigência dos pequenos agricultores.

Esse é o motivo pelo qual esses agricultores não se mobilizam a favor da reforma agrária. Em vez de reivindicarem terra, lutam eles por uma política agrícola mais favorável, por mais créditos, por melhores preços mínimos, pela facilidade na comercialização, pela segurança da safra, pelo controle de preços dos insumos. E desenvolvem essa luta liderados pelos grandes proprietários rurais.

Há uma visão idílica, saudosista, sobre o pequeno agricultor brasileiro, que não corresponde à realidade. Tal visão advém dos estudos sobre o campesinato europeu, particularmente a França, à época em que os camponeses se sublevaram contra os senhores feudais na Revolução Francesa de 1789. Essa reminiscência histórica prejudica demais a interpretação da realidade agrária brasileira no presente. Nem há camponeses no Brasil, nem os pequenos agricultores são revolucionários.

Ao contrário, esses agricultores integram-se cada vez mais ao complexo agroindustrial, como ocorre com os minifundistas do oeste de Santa Catarina. O sistema de integração com a indústria verificado na produção de aves e suínos do Estado torna os agricultores dependentes das grandes empresas, é verdade. Mas é essa relação que permite os elevados níveis de produtividade dos produtores rurais, possibilitando a eles manterem níveis de vida bastante satisfatórios.

Essa é a tendência geral da pequena produção na agricultura: a integração com as indústrias processadoras de produtos agríco-

las. Nesse sentido, suas reivindicações políticas dirigem-se para a garantia governamental de boas condições de barganha com os oligopólios agroindustriais. Nada indica, por conseguinte, que possa ser considerada público preferencial da reforma agrária brasileira.

Além dos pequenos proprietários (minifundistas), o PNRA inclui os parceiros e arrendatários entre os produtores rurais a serem atendidos pela reforma agrária. Ao analisá-los, é fundamental observar que essas categorias já têm acesso à terra, embora estabeleçam com esse meio de produção uma relação de *posse,* e não de propriedade. Utilizam-se da terra de outrem e pagam renda pelo direito de uso em espécie ou em produtos.

As justificativas comuns para a inclusão dessas categorias como público da reforma agrária referem-se à precariedade da relação de trabalho que estabelecem e ao encargo, quase um suplício, que representaria o pagamento da renda da terra. Tornando-se proprietários da terra onde produzem, cessariam suas angústias.

Boa parte das considerações anteriores, feitas com relação aos pequenos proprietários, pode ser evocada para criticar essas justificativas. Tais formas de produção devem hoje, em muitos lugares e nas várias atividades agrícolas, ser encaradas como relações capitalistas que vêm superar o entrave representado pela propriedade da terra, na mais clássica formulação marxista sobre o assunto. Através delas, especialmente do arrendamento, elimina-se a necessidade de empatar capital na aquisição da terra, possibilitando o investimento produtivo que vai engrossar a acumulação capitalista.

É certo que há diferenciações regionais. O Nordeste, onde se concentram perto de 30% dos parceiros e arrendatários, apresenta relações de trabalho mais atrasadas, menos fiscalizadas pelo poder público, permitindo maior exploração pelo proprietário da terra. Essa situação é diversa no Sul e no Sudeste, onde a parceria e o arrendamento se inserem, regra geral, no contexto de uma agricultura modernizada, tipicamente capitalista.

A própria permanência dessas formas de exploração da terra na agricultura dos Estados mais avançados é um sintoma de transformação capitalista dessas relações de trabalho. Em São Paulo, a parceria é comum na produção de frutas de mesa, no algodão, no amendoim, no tomate, entre outras atividades.

Além da diferenciação regional, os vários estudos realizados sobre parceria indicam uma diversidade de situações, refletindo as variações no desenvolvimento do capitalismo brasileiro no campo. Em menor grau essas variações ocorrem no arrendamento, aceito mais comumente como uma relação de produção capitalista. Essa heterogeneidade impede um tratamento comum dessas categorias, como se faz no PNRA.

Não interessa, dados os limites desse trabalho, analisar as várias interpretações teóricas sobre a parceria e o arrendamento. É preciso apenas explicitar que as análises tradicionais não servem para entender a dinâmica de existência (ou permanência) dessas relações de produção na agricultura atual, exigindo novos esforços dos pesquisadores. Afinal, se a parceria expressasse uma forma de transição para o capitalismo moderno, ela não poderia rejuvenescer com a modernização de nossa agricultura.

É importante observar que a relação de parceria é, muitas vezes, a garantia de acesso à tecnologia por parte do pequeno produtor. Em geral é o proprietário da terra que fornece a semente, o adubo e outros insumos, algumas máquinas, restando ao parceiro o trabalho cotidiano, sendo a produção resultante repartida em função da contribuição de cada parte.

Estabelece-se uma quase-cooperação entre proprietário e parceiro, uma relação que, embora desigual, é pactuada e desejada por ambas as partes. Eliminada a parceria, perde o pequeno produtor o acesso aos meios de produção e, em muitos casos, ao crédito rural. O resultado, na prática, é uma piora nas condições de existência desse trabalhador rural.

É fácil verificar esse fato naquelas regiões, especialmente de fronteira, onde se expande a pecuária. Recebida a terra, por dois ou mais anos, na qual cultiva cereais, o parceiro, ao sair, entrega a área plantada com gramíneas. E vai em busca de nova área para cultivar e depois semear capim para os proprietários. Não encontrando novas áreas, a tendência é a proletarização dos parceiros.

Em decorrência dessas considerações, é um equívoco imaginar todo o contingente de parceiros e arrendatários como público preferencial da reforma agrária. Não há razão para imaginar que um arrendatário de arroz no Rio Grande do Sul deva receber um pedaço de terra do poder público.

As outras categorias de "trabalhadores sem-terra ou com pouca terra" a serem contempladas com a redistribuição de propriedades referem-se aos assalariados permanentes e temporários. Vamos considerá-los agora.

Há que se explicitar, inicialmente, que nem todos os assalariados temporários (conhecidos como "boias-frias" ou volantes) são trabalhadores "sem-terra", haja vista muitos pequenos proprietários ou outros pequenos produtores venderem eventualmente sua força de trabalho em determinadas épocas do ano. O contingente de assalariados temporários totalmente desprovidos de meios de produção, verdadeiros proletários agrícolas, reduz-se dessa maneira numa proporção difícil de ser estimada.

Mais difícil, entretanto, é concordar com a possibilidade de tornar proprietários rurais dois terços dos assalariados temporários da agricultura brasileira. Considerações de duas ordens devem ser feitas sobre essa proposta. Primeiro, sobre a natureza do sistema econômico pressuposto para viabilizar essa ideia. O Estatuto da Terra sempre foi colocado como uma opção democrática à via socialista, configurada na transformação do latifúndio e do minifúndio em verdadeiras empresas rurais, nas quais as oportunidades de sucesso econômico estariam garantidas.

O Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), elaborado às sombras do Estatuto da Terra, igualmente não apregoa mudança do regime capitalista de produção, embora alguns tenham enxergado lampejos socialistas na proposta inicialmente submetida à discussão. A alteração da estrutura fundiária deverá se dar nos marcos do capitalismo brasileiro, que veria assim corrigida uma importante deformação histórica. Redistribuir a propriedade da terra significa, conforme o PNRA, caminhar no sentido da maior justiça social, resgatando enorme dívida para com os trabalhadores rurais, marginalizados pelo processo de desenvolvimento nacional.

É evidente que a ideia de reservar um terço dos atuais trabalhadores volantes para a dinâmica da agricultura chamada empresarial, transformando os dois terços restantes em pequenos proprietários de terra, não tem cunho socialista. Mas qual capitalismo ela pressupõe?

A única possibilidade de ocorrer tal redução no uso do trabalho agrícola, sem desorganizar a economia atual, seria dada por decorrência de uma assombrosa mecanização das atividades produtivas no campo, mecanização esta impossível em médio prazo e extremamente problemática do ponto de vista social e ecológico.

Reconheço enorme dificuldade em compreender como seria possível consolidar essa agricultura capitalista. Ao ensejar a transformação dos proletários rurais em pequenos proprietários, destrói-se a agricultura empresarial pela falta de braços. E não se conhece capitalismo sem assalariados.

O certo é que não há razões para fundamentar o raciocínio de que a quase totalidade dos milhões de trabalhadores rurais devam e possam ser contemplados com um pedaço de terra cada um. É algo semelhante à proposição de que os operários urbanos devem todos montar sua própria oficina, abandonando as fábricas. Tal raciocínio é idealista, não científico.

Nesse momento, é preciso evocar uma segunda consideração: é verdade que a maioria dos proletários rurais aspira realmente por um quinhão de terra?

Um dos slogans mais conhecidos e utilizados na luta política em favor da reforma agrária é "a terra para quem nela trabalha". Embora possa mostrar utilidade tática, a mobilização dos trabalhadores rurais baseada na expectativa de virem a ser proprietários apresenta uma deformação que mascara o entendimento da problemática agrária.

A ideia expressa naquele slogan é uma das causas que leva às estimativas incongruentes sobre os beneficiários ou sobre o público da reforma agrária. Se a terra deve ser de quem nela trabalha, nada mais correto que considerar todos os trabalhadores rurais como pretendentes certos ao dote de um lote.

Conquanto seja atraente, é muito discutível essa visão agrarista. As épocas de crise econômica, com níveis salariais reduzidos, podem fazer crescer ou renascer a ideologia pequeno-burguesa dos trabalhadores rurais, fazendo-os sonhar com a volta ao sítio. Mas isso não é determinante: como operários, suas preocupações centram-se na melhoria das suas condições de trabalho, especificamente nos salários que recebem.

Conceber que todos os trabalhadores rurais têm na luta pela terra sua preocupação central é interpretar caolhamente a realidade brasileira, deformando os fatos para adaptá-los às velhas teorias sobre o campesinato europeu à época da superação do feudalismo.

Tal argumento não nega a existência da luta pela terra, que efetivamente se verifica em várias partes do país, notadamente na Amazônia. Procura, entretanto, realçar que a expropriação dos pequenos produtores não caracteriza a principal contradição do campo. A dita produção camponesa é absolutamente residual no contexto da economia agrária, centrando-se o dinamismo naqueles setores modernizados, ligados ao capital agroindustrial. E aí que

se origina o fundamental para a luta dos trabalhadores rurais: a exploração capitalista de seu trabalho.

A mais elementar constatação do equívoco das análises convencionais é dada pelo cotidiano da luta dos trabalhadores rurais. Basta lembrar que em 1985, no auge das manifestações a favor da reforma agrária – durante a época em que o PNRA estava sendo elaborado ou a Proposta do PNRA estava em discussão pública –, continuava pequena a participação dos trabalhadores em geral nos vários fóruns em que se discutia o problema agrário brasileiro.

Mesmo considerando a vibrante atuação dos partidos políticos, dos sindicatos ou das outras entidades civis que empunham a bandeira da reforma, o fato é que a movimentação sempre foi restrita às lideranças, nunca alcançando a massa, nem no campo e muito menos entre o operariado urbano ou a classe média.

O sentimento geral era favorável à realização da reforma agrária. Afinal, todos se sensibilizavam pelos assombrosos números que caracterizavam as distorções na posse e no uso da terra. Mas poucos se dispunham a batalhar efetivamente pela transformação da estrutura agrária.

Essa passividade somente era rompida pelo conhecido Movimento dos Sem Terra, que se criou à margem da organização sindical no campo, fomentado pela Igreja e por alguns partidos políticos, como o PT e o PCdoB. Tal movimento, muito bem organizado e que mostrou grande capacidade de mobilização, era o responsável direto pelas invasões de terras e pelos acampamentos "sem-terra" que tomavam conta do cenário das lutas agrárias desde 1983.

A polícia reprimia, muitas vezes com violência; os "sem-terra" reagiam, ocupavam novas áreas, acampavam e interrompiam rodovias. A imprensa dava destaque; os políticos prometiam; as entidades patronais vociferavam contra. Enfim, o momento era extremamente rico de acontecimentos.

Uma breve análise dos acampamentos "sem-terra" mostra, entretanto, que a magnitude desse movimento era menor que a aparência fazia supor. Afinal, em dezembro de 1985, pouco depois da aprovação do PNRA, somavam-se 42 acampamentos no país, envolvendo cerca de 12 mil famílias espalhadas em 11 Estados. Dois anos depois, a situação era semelhante. No Rio Grande do Sul, em São Paulo e no Paraná encontravam-se quase 70% dos acampados, sendo o maior e mais conhecido o acampamento no município de Sarandi (RS), com 2,5 mil famílias que invadiram a Fazenda Annoni, desapropriada pelo Incra em 1969 mas ainda em pendência judicial.

Um relance sobre os acampamentos "sem-terra" ou sobre assentamentos realizados a partir das invasões de propriedades mostra que, além de numericamente reduzido, o Movimento Sem Terra agrega, na maioria, pessoas pouco qualificadas profissionalmente, constituindo-se de subproletários em geral.

Embora preliminares, as análises sobre os assentamentos rurais implantados em São Paulo pelo governo Montoro, num programa estadual de reforma agrária que incidia sobre terras públicas, mostram uma situação muito difícil, com baixa produção e carências generalizadas. Além do descuido governamental, tal situação reflete também a baixa capacitação dos "sem-terra".

Dos 16 projetos implantados pelo governo paulista, em apenas três (Araras, Casa Branca e Araraquara III) houve seleção prévia dos beneficiários com a terra. Nos demais, o determinante na obtenção do lote de terra foi a invasão.

Pois bem, as diferenças na exploração agrícola desses assentamentos são sensíveis. Onde houve um processo controlado e criterioso de seleção, os beneficiários já trabalhavam a terra, constituindo-se de pequenos parceiros e meeiros, todos agricultores miseráveis, porém conhecedores do seu ofício. O resultado é que a safra 1985/1986 chegou a mostrar produtividade quatro vezes

superior nesses assentamentos planejados quando comparados àqueles advindos das invasões.

Infelizmente, a realidade não comporta visão idílica. Se o Movimento Sem Terra é importante por chamar a atenção para o problema agrário, o reverso se encontra nos parcos frutos dos incipientes assentamentos rurais, que fornecem exemplos negativos da reforma agrária, explorados ao máximo pelos contrarreformistas.

Aqui está uma questão importante: os marginalizados que engrossam o Movimento Sem Terra, encarnado nos acampamentos e nas invasões de terras, devem ser tratados por ações governamentais de combate ao desemprego e à miséria, pois a cidadania não se obtém, necessariamente, através do recebimento de um pedaço de terra. Essa confusão entre cidadania e propriedade da terra deriva da equivocada compreensão sobre a luta real dos trabalhadores rurais nas regiões de agricultura modernizada.

É significativo verificar, pela experiência da política fundiária estadual, que parte considerável dos vários grupos "sem-terra" que invadiam áreas públicas deixavam os acampamentos tão logo conseguissem emprego nas atividades agrícolas regionais, como na colheita da cana. No projeto de assentamento Araraquara IV, em São Paulo, das 62 famílias invasoras, apenas 22 permaneceram na terra e foram assentadas pelo governo. Os que saíram, em pouco mais de quatro meses, eram boias-frias que se encontravam desempregados à época da invasão, mas que retornaram ao emprego mais tarde. Quem ficou era um grupo de ex-pequenos produtores vindos do Paraná que não havia logrado se inserir no mercado de trabalho local e guardava ainda fortes vínculos com a terra.

Esse exemplo é ilustrativo para mostrar que a aspiração pela terra é secundária entre os assalariados. Uma situação momentânea de desemprego para estimular a reivindicação pela terra, mas esse movimento não tem penetração na massa dos trabalhadores,

atingindo apenas os mais desqualificados. Mesmo assim, reverte-se facilmente tão logo o mercado de trabalho se aqueça.

Essa constatação faz levantar um novo argumento: o assentamento de dois terços dos assalariados temporários do país, conforme estabelece como meta o PNRA, enxugaria o mercado de trabalho de tal forma que os salários rurais subiriam violentamente, atingindo níveis superiores ao rendimento esperado nos projetos de reforma agrária a serem implantados. Nessa condição, certamente faltariam trabalhadores para assentar nas terras desapropriadas.

A verdade é que a luta pela propriedade da terra não corresponde à práxis dos trabalhadores rurais, à exceção das disputas na fronteira agrícola, onde o banditismo impera e a agricultura é atrasada. Ali, a luta do posseiro dá o tom do movimento político no campo. Mas o diapasão dos trabalhadores assalariados está ajustado em frequência distinta.

Basta comparar a campanha da reforma agrária com a campanha salarial dos trabalhadores da cana-de-açúcar na região de Ribeirão Preto (SP) ou na Zona da Mata pernambucana, por exemplo. A mobilização em prol da reforma agrária é inexistente perante a força das mobilizações relacionadas à questão salarial, nas quais eclodem greves que paralisam mais de 100 mil trabalhadores em cada uma dessas regiões, envolvendo a totalidade da mão de obra, obrigando os usineiros do açúcar a negociarem condições de trabalho mais favoráveis no corte da cana.

Deixo para os estudiosos da ciência política a análise mais profunda dessas questões. Para os limites desse trabalho, importa apenas observar que há muita distância entre o que apregoa o Movimento Sem Terra e o cotidiano de luta da maioria dos trabalhadores rurais. Mais que terra, os trabalhadores rurais, operários que são, querem relações de trabalho mais justas e, comsequentemente, salários condizentes com uma existência digna. Querem moradia decente, transporte adequado, educação para seus filhos, saúde para

sua família. Querem ser cidadãos de verdade e poder ser tratados com dignidade e respeito. Não querem ser "boias-frias" nem "sem-terra". Desejam que se os chamem pelo nome.

RECOLOCANDO A QUESTÃO AGRÁRIA

As constatações deste trabalho permitem concluir que: primeiro, inexiste farta disponibilidade de terras ociosas para programas de redistribuição agrária no Brasil; segundo, mesmo que houvesse abundância de terras, não haveria tantos interessados nos lotes; terceiro, mesmo com terras ociosas e pretendentes certos, um programa dessa natureza não teria a eficácia desejada, deixando insolúvel o problema da miséria no país.

Essas teses exigem, obviamente, maiores reflexões e estudos que aqueles realizados neste modesto trabalho. Aqui pretendemos apenas demonstrar, quase que por absurdo, a necessidade de formular novas propostas para equacionar os problemas agrários brasileiros.

Infelizmente, o paradigma dominante entre os estudiosos nunca permitiu uma discussão alternativa clara e profunda sobre a questão agrária brasileira. Embora, do ponto de vista científico, esse conservadorismo possa ser compreensível, é preciso ficar claro que, em razão disso, se estabeleceu um lapso no conhecimento da nossa realidade agrária. E muito esforço se esvaiu por caminhos distantes da verdade objetiva.

Foi isso o que tentamos mostrar nesse trabalho, tendo como referência o Plano Nacional de Reforma Agrária. O dogmatismo, que caracteriza a ciência em sua fase madura, conforme colocava Kulm, impediu que o conhecimento acompanhasse as mudanças que se processavam na agricultura, levando à formulação de políticas desvinculadas do movimento real da sociedade. As equivocadas estatísticas, aliadas ao conservadorismo, produziram um véu que ofuscou a verdade.

Infelizmente são poucas e limitadas as fontes de informação sobre nossa economia agrária, tornando os pesquisadores muito dependentes dos dados fornecidos pelo Incra e pelos abrangentes recenseamentos promovidos pelo IBGE. À exceção de São Paulo, é muito difícil encontrar informações fidedignas, que espelhem corretamente nossa estrutura produtiva rural.

Alguns números, aliados ao conhecimento dos fatos e ao bom senso, permitem comprovar certas hipóteses, como fizemos a respeito dos latifúndios e da suposta ociosidade da terra no Brasil. Isso, entretanto, é insuficiente. Tampouco adianta – e esse foi um grave risco deste trabalho – transformar as questionáveis estatísticas em moinho de vento, à semelhança da história inglória de D. Quixote. O verdadeiro problema reside em decifrar a dinâmica da produção agropecuária nos anos 1980 para, com novos elementos em mãos, consolidar propostas de mudanças coerentes com as necessidades atuais.

Outras contradições, novos problemas, modernas propostas. Esse raciocínio dialético esteve pouco presente no pensamento agrarista das últimas décadas. Em alguns momentos, inclusive, a dialética foi substituída pelo maniqueísmo, confundindo a crítica da reforma com a antirreforma.

Assumir postura crítica acerca do Plano Nacional de Reforma Agrária, procurar avaliar a execução prática da reforma, cavar espaço político para avançar nas desapropriações – ações dessa natureza foram catalogadas como antirreformistas pela ortodoxia agrarista, que gerenciava a reforma naquele momento da transição democrática.

Os desdobramentos políticos posteriores levaram ao desastroso resultado final da Constituinte, que, no capítulo da reforma agrária, regrediu à legislação maior à época anterior ao Estatuto da Terra. A polêmica sobre a desapropriação de terras impediu discussão mais abrangente sobre a política fundiária, resultando em que a derrota

da esquerda agrarista abrisse um vazio que poderia ter sido ocupado por outros mecanismos de política fundiária.

A estreiteza do debate constituinte, entretanto, não permitiu avançar no estabelecimento de uma política fundiária mais eficaz e adequada à sociedade brasileira. Nessa política, a tributação rural ocuparia um espaço relevante. Mesmo que se comprove com facilidade o caráter inócuo do Imposto Territorial Rural em vigor, isso não invalida a tese a favor da tributação. Bastaria alterar o ITR de forma a, realmente, desestimular a especulação da terra e, também, em gerar recursos que pudessem ser transferidos dos grandes proprietários para os segmentos mais desprovidos da população rural.

A possibilidade legal da desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, diminuiu na nova Constituição. Como vimos, o descumprimento da função social da propriedade permitia sua desapropriação. Hoje, isso não poderá ocorrer se a propriedade for "produtiva". Na verdade, o aspecto produtivo quase sempre foi o único critério utilizado para caracterizar o descumprimento da função social e, consequentemente, para destinar certos imóveis rurais para a reforma agrária. Nesse sentido, a nova norma constitucional pouco alterará, na prática, os processos desapropriatórios atuais.

De fundamental, quero expressar um princípio para direcionar uma política fundiária e uma reforma agrária alternativa àquela do PNRA: a *regionalização.* É simplesmente impossível trabalhar com a questão agrária brasileira de forma agregada. A diversidade nas relações de produção exige formas de intervenção variadas, que respeitem as características predominantes das agriculturas regionais. Nesse sentido, conhecendo melhor a realidade da agricultura nacional, se poderá concluir que a tributação, a desapropriação, a regularização e a colonização, entre outras, são ações de política fundiária igualmente relevantes, dependendo de onde venham a ser empregadas.

Na região pré-Amazônica, entre os Estados de Tocantins, Mato Grosso, Pará, Amazonas e Maranhão, certamente há muita terra desocupada, embora com florestas naturais, que poderiam ser desapropriadas para serem distribuídas aos trabalhadores rurais, tanto os da própria região como aqueles trazidos de fora. Grandes projetos de assentamento rural poderiam nessa região ser implantados, beneficiando milhares de famílias e diminuindo os conflitos existentes. A distância dos centros consumidores exigiria um planejamento completo da produção, que deveria incluir o cooperativismo e a agroindústria no sistema. Tais projetos de reforma agrária poderiam ainda servir como anteparo ao deslocamento populacional mais ao norte, auxiliando no controle da devastação florestal da Amazônia.

Quanto à Amazônia propriamente dita, a ação fundiária correta consiste nos assentamentos extrativistas, oriundos da desapropriação de seringais ou de glebas de terra adquiridas com fins meramente especulativos. Em tais reservas não se permite a divisão da propriedade rural, apenas regulando-se a posse e a exploração autossustentada da floresta. Fora disso, o governo deve impedir, a qualquer custo, a ocupação do solo amazônico, preservando nossa maior riqueza natural.

Em São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, assim como em quase todo o centro-sul do país, a distribuição de terras via desapropriação de latifúndios improdutivos certamente terá pequena eficácia numa política fundiária consequente. A redistribuição de terras nessas regiões do capitalismo avançado somente pode ser pensada na hipótese de uma reforma agrária socialista, na qual se propusesse a coletivização dos meios de produção. Fora disso, outros instrumentos de política fundiária precisariam ser elaborados visando a melhor distribuição da riqueza e da renda no campo. O aumento na tributação das terras e uma forte progressividade do imposto em função do tamanho da propriedade seria, sem dúvida, política eficaz na redução da concentração fundiária.

As políticas sociais vinculadas a saúde, educação, emprego, moradia e transporte contribuiriam fortemente para elevar o padrão de vida dos trabalhadores rurais.

No Nordeste, no Centro-Oeste, em cada região enfim, deve-se formular políticas adequadas às suas realidades agrárias, compatíveis com os recursos de cada ecossistema e coerente com seus problemas econômicos. Esse é o desenho geral de uma política moderna de reforma agrária para o Brasil.

Não é científico nem racional conceber uma política fundiária homogênea numa agricultura tão diversificada como a brasileira, distinta quanto às suas relações sociais de produção e variada quanto aos ecossistemas naturais. Sendo assim, o planejamento fundiário deve incorporar elementos que brotem da diversidade, assumindo uma postura realmente democrática. Além disso, o planejamento da política fundiária somente será seguro a partir de um cadastro rural confiável e atualizado, coisa que o país não dispõe no momento, como procuramos mostrar neste trabalho.

Um recadastramento geral será a melhor oportunidade para realizar aperfeiçoamentos no sistema cadastral e no próprio formulário da Declaração do Proprietário. Haverá que se conseguir maior rigor na documentação que serve de comprovante da propriedade ou da posse do imóvel rural, impedindo o cadastro de áreas meramente griladas. As áreas de domínio público, bem como as reservas indígenas, os parques e reservas florestais, deverão ser cadastradas, coisa que atualmente não se verifica, levando a um incrível desconhecimento do volume de terras públicas do país.

Finalizando, resta colocar uma questão fundamental: as massas trabalhadoras urbanas, compostas pelo operariado da indústria e do comércio, somadas à classe média em geral, compõem uma população significativamente maior que a rural, exigindo níveis elevados de produtividade do trabalho na agricultura para que o abastecimento das cidades seja normal. Essa situação é distinta daquela encontrada

nas décadas de 1950 ou 1960, quando a questão agrária poderia ser pensada apenas do ponto de vista dos trabalhadores rurais.

Hoje, os milhões que habitam os centros metropolitanos exigem novas soluções para o problema agrário. É retrógrado imaginar uma reforma agrária massiva pela qual as propriedades seriam repartidas entre os trabalhadores rurais, fortalecendo uma classe média no campo. A democratização da posse da terra poderia se dar à custa do colapso no abastecimento alimentar das cidades, e a melhoria nas condições de vida obtida no campo certamente não compensaria a crise gerada na sociedade. Esse raciocínio não é forçado, desde que se considere a existência de uma agricultura industrializada e não latifundiária.

Cenários alternativos poderiam ser montados para auxiliar nossa reflexão, reconhecidamente difícil. Mas, para que o exercício intelectual seja frutífero, será preciso abandonar as posições conservadoras, de direita ou de esquerda: nem a modernização capitalista da agricultura deu conta de acabar com as miseráveis condições de vida da população, nem a reforma agrária concebida no PNRA se configura numa solução para essa mesma miséria.

Romper com esse conservadorismo significa escapar, mais uma vez, do maniqueísmo, traduzido no dilema da política agrícola *versus* a reforma agrária. Da forma como essa questão tem sido colocada, a política agrícola interessa apenas aos grandes proprietários rurais, enquanto para os trabalhadores "sem-terra ou com pouca terra" é a reforma agrária a única exigência. Política agrícola é coisa para rico; reforma agrária, assunto de pobre. A política é de direita; a reforma, de esquerda.

Ora, essa questão é absolutamente falsa. Embora a oligarquia procure, estrategicamente, fugir da discussão sobre a reforma agrária relevando a necessidade da definição *prévia* de uma política agrícola mais favorável ao campo, há de se entender que os pequenos e médios agricultores dependem, efetivamente, de uma política

agrícola que contenha mecanismos de proteção de sua renda, para não sucumbirem no processo de industrialização da agricultura.

Além disso, não interessa aos trabalhadores rurais a falência nem o endividamento dos produtores agrícolas. A definição de mecanismos de política governamental que auxiliem na capitalização do setor agrícola trará reflexos no emprego e nos salários, beneficiando os trabalhadores. Enfim, o crescimento econômico é preferível à crise.

Em síntese, a alternativa aqui defendida é o estabelecimento de uma *política integrada de desenvolvimento rural,* na qual a melhor distribuição de terras deve ser buscada conjuntamente com o apoio à produção rural existente.

Não há como imaginar a redução da pobreza rural e o abastecimento das populações metropolitanas sem a formulação de uma política agrícola que privilegie o investimento produtivo na infraestrutura de produção agropecuária (especialmente em armazenagem e eletrificação rural) e em setores estratégicos, como a produção de sementes selecionadas e a pesquisa em tecnologias apropriadas. Ao mesmo tempo, o uso de mecanismos de política fundiária deve cuidar da democratização do acesso à terra e da melhoria das condições de trabalho no meio rural.

Para a formulação dessa política de desenvolvimento rural, será necessário enxergar a produção agropecuária com novos olhos, analisar suas transformações recentes, compreender seus problemas atuais. Essa é a responsabilidade dos planejadores: ao traduzirem os anseios e necessidades do povo, terem a competência para elaborar políticas concretas, realizáveis e eficazes.

Fazer isso significa escapar do tecnocratismo e fugir do populismo. A grande tarefa de realizar a reforma agrária brasileira não pode ficar sujeita a enganações. Ou a esquerda brasileira mostra competência para realizar as mudanças que a nação exige ou o capitalismo brasileiro, em sua expansão, produzirá uma massa de marginalizados, excluídos da sociedade moderna.

Essa competência pressupõe clareza no entendimento da realidade econômica do país e na compreensão da aspiração da massa dos trabalhadores, rurais e urbanos. A reforma agrária é uma necessidade inquestionável para reduzir as diferenças sociais do Brasil, democratizando a sociedade. Mas ela não se fará com pressupostos falsos e ideias antigas. Os latifúndios se modernizaram. A agricultura se industrializou. Resta agora ao pensamento progressista superar-se.

QUARTA PARTE

DESAFIOS DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E LUTA DE CLASSES NO CAMPO

TÁTICA REFORMISTA, ESTRATÉGIA REVOLUCIONÁRIA*

HORÁCIO MARTINS DE CARVALHO**

É o oportunismo social-democrata que coloca a contradição entre as mudanças graduais e a ruptura da ordem burguesa.

Durante o Encontro das Secretarias Agrárias e Parlamentares do PT com atuação no campo, realizado em junho passado, teve--se a oportunidade de ressaltar a tendência de inúmeros militantes em considerar a luta do Movimento Sem Terra (MST), na sua fase de estruturação, acampamentos e ocupações, como uma tática reformista sob estratégia revolucionária, e a luta para permanecer na terra ocupada, enquanto pequeno produtor, como uma proposta reformista burguesa. Ainda que essa observação esteja aqui sendo ventilada com relação ao MST, ela é pertinente a toda a prática da luta de classes.

---

* Artigo publicado originalmente no *Boletim Nacional* do PT, ago.-set. 1988, São Paulo.

** Sociólogo, agrônomo, pesquisador. Trabalhou em diversos organismos públicos. É um dos fundadores da Abra. Foi professor no Curso de Pós-graduação em Desenvolvimento Agrícola (CPDA/UFRJ) do Rio de Janeiro. Foi assessor especial do governador Roberto Requião, do Paraná.

Pode-se argumentar que a luta pela reforma agrária, como a própria expressão enuncia, é uma luta reformista. Porém, as reformas, no marco da sociedade burguesa, podem estar subordinadas a estratégias distintas, ou seja, reformas táticas burguesas ou revolucionárias. E seu caráter dependerá da forma e do objetivo com que são realizadas.

INDEPENDÊNCIA

Uma questão relevante, portanto, permeia tal problematização: poder-se-iam adotar táticas reformistas dentro do quadro de uma estratégia revolucionária?

Pode-se adiantar que, se os marcos da sociedade burguesa determinam conjunturalmente a correlação de forças da luta de classes e, portanto, a natureza da tática a ser adotada, isto não significa que tais táticas tenham caráter de reformas burguesas.

Apoiar a teoria burguesa de progresso social, de desenvolvimento solidário ou as pequenas causas, porque elas garantirão a luta pelas coisas grandes, é estar atrelado aos interesses reformistas burgueses. Veja-se o apoio ao Plano Cruzado e ao "sindicalismo de resultados".

As reformas táticas que interessam aos socialistas revolucionários são aquelas arrancadas da burguesia, aquelas que contribuem para elevar a independência, a consciência de classe, a combatividade do proletariado e seus aliados populares. Assim, é necessário tornar inócuas as reformas vindas de cima, as quais são sempre hipócritas, cooptadoras e não se tornam jamais, fora exceções, produto da luta de classes.

As reformas, portanto, as táticas dos socialistas revolucionários, devem ser arrancadas pela luta revolucionária de classe, pela sua independência perante o esforço liberal burguês de implantar o progresso social sob sua direção. As reformas táticas sob estratégia revolucionária devem estar sob a direção do proletariado e de seus aliados populares.

Marchar, em casos isolados, ao lado da burguesia não significa fundir-se com ela. Os socialistas revolucionários devem ter claro o objetivo final e a estratégia para alcançá-lo, e, a partir daí, as tarefas que contribuem para o processo revolucionário.

A questão que se coloca aos socialistas revolucionários não é eleger ou a reação ou a reforma. Isso seria o oportunismo social-democrata. O que se coloca é saber se ainda paira no ar a pergunta que deveria já estar respondida: nos atreveremos a levar até o fim a luta revolucionária? Já equacionada essa indagação, cabe aos socialistas revolucionários elevar o nível de luta dos aliados populares do proletariado organizado e não rebaixar este proletariado ao nível das considerações oportunistas que fazem das alianças com a burguesia as bases de sua tática.

> Se podemos influir sobre o democratismo da burguesia, esta influência será efetiva só quando cada intervenção de um democrata burguês ante os operários e camponeses politicamente conscientes seja uma condenação de todas as traições e todos os erros desta burguesia, uma condenação das promessas não cumpridas, das palavras formosas desmentidas pela vida e pelos fatos (Lenin, V. I.).

Nem o parlamento, nem o sindicato podem se tornar o eixo da luta política, ainda que a luta política passe também por eles. O movimento revolucionário do proletariado e seus aliados populares tem no parlamento e no sindicato oportunidades táticas de elevar a consciência da luta de classes das camadas e frações populares ainda hesitantes e sob a hegemonia das ideias liberal-burguesas.

CONSCIÊNCIA DE CLASSE

As táticas reformistas sob estratégia revolucionária submetem-se ao objetivo final da luta de classes, mas não o transformam na tarefa imediata, como pregam os defensores do maximalismo. Noutro sentido, o oportunismo intelectual da social-democracia trata de colocar as ideias de moderação, praticismo, realismo e das

alianças conjunturais com a burguesia como um programa mínimo. Ora, nem o revolucionarismo pequeno-burguês dos maximalistas nem o oportunismo liberal-burguês dos minimalistas conseguirão conduzir as reformas táticas de maneira revolucionária.

No exemplo anterior do MST, sem dúvida a fase de organização, acampamentos e ocupações faz parte das táticas de luta reformistas, mas dentro de uma estratégia revolucionária. A independência da luta dos "sem-terra" face ao projeto burguês, a consciência da luta de classes e a capacidade de desmascarar as reformas vindas de cima evidenciam a natureza de sua tática.

Já a luta pela permanência na terra, dentro das perspectivas do imediatismo econômico concretamente determinado pela produção, irá depender da capacidade dos pequenos produtores de conduzir a luta sindical nos marcos de reformas econômicas táticas de confronto com as classes dominantes. A natureza desses confrontos definirá, a cada passo, maior ou menor subordinação das táticas à estratégia revolucionária que a luta reformista pela terra os conduziu.

PERSPECTIVAS DAS LUTAS SOCIAIS AGRÁRIAS NOS ANOS 1990*

CLAUS GERMER**

INTRODUÇÃO

A *tentativa* de antever o desenvolvimento das lutas sociais agrárias, do ponto de vista dos interesses das classes trabalhadoras, *não é uma tarefa simples,* como não é simples qualquer previsão, especialmente em se tratando de uma sociedade complexa e em crise como é a brasileira atual. Ela constitui, todavia, uma tarefa indispensável. Na realidade, nada mais é que uma análise de conjuntura especial, com pretensões mais amplas devido ao simbolismo da passagem de uma década a outra, mas que deveria transformar-se em um trabalho permanente de refinamento do conhecimento da realidade atual e das suas possíveis projeções em um futuro determinado.

---

* Palestra no Seminário "Perspectivas da agricultura na próxima década," Instituto Cajamar, 15/11/1990. Circulou fotocopiado.

** Agrônomo, mestre em economia agrícola, foi secretário da Agricultura no Estado do Paraná (1984-1986). Pesquisador do Ipardes, atualmente é doutorando em Economia na Unicamp (São Paulo), sendo também professor na Faculdade de Economia da Universidade Federal do Paraná.

Penso que esta análise requer a abordagem de três pontos principais, resumidos a seguir, todos eles de grande complexidade. Neste texto apenas se desenvolverá o primeiro. Devido à limitação de tempo e de espaço, não se faz mais do que apontar os aspectos considerados mais importantes à análise deste ponto. Embora o autor tenha uma forte convicção quanto à linha geral da análise apresentada, este texto pretende ser apenas uma contribuição – e até uma provocação – a um debate que é urgente e que precisa desenvolver-se, sem pretensões descabidas nem preconceitos.[1] Somente de um debate amplo e sem reservas poderá emergir uma compreensão satisfatória da realidade em que vive e luta a classe trabalhadora.

São os seguintes os três pontos mencionados:

1) Evolução da base econômica e das representações político-ideológicas. O esforço de antever o desenvolvimento das lutas de classes na agricultura, durante a próxima década, requer a análise de diversos aspectos da realidade social. Mas há dois que são, neste momento, essenciais: um deles consiste em procurar antever a evolução econômica da agricultura, a partir da evolução previsível (tanto quanto o permitam as informações disponíveis) dos principais fatores que a condicionam, ou seja, procurar antever a evolução da chamada base material das lutas de classes na agricultura; o outro consistiria na antevisão da possível evolução dos chamados fatores subjetivos, representados pelo desenvolvimento das organizações representativas das diversas classes presentes no cenário, dos seus projetos, estratégias e formas de luta, das suas manifestações político-ideológicas, dando destaque à evolução, nestes aspectos, da classe trabalhadora e de seus aliados. Numa abordagem sumária como esta, nada mais se fará do que apontar os pontos considerados principais.

---

[1] O presente texto constitui, neste sentido, um desenvolvimento das ideias contidas no artigo "Reforma agrária: terra partida nos anos 1990". *Teoria* & *Debate,* n. 10, abr.-jun. 1990, p. 64-68.

2) Conexão entre as lutas sociais na agricultura com as lutas de classes na sociedade brasileira em conjunto. As lutas de classes especificamente agrárias não estão, apesar das suas especificidades, submetidas apenas às influências da realidade agrária, mas estão inseridas no cenário geral da economia, da sociedade, da política e, consequentemente, das lutas de classes na sua globalidade. Em particular, a classe trabalhadora agrária constitui um compartimento da classe trabalhadora em seu conjunto e, ademais, é compartimento subordinado, em sentido histórico e lógico. Ou seja, a classe trabalhadora agrária, em uma sociedade como a brasileira, apesar da importância fundamental que ainda tem, não reúne mais condições políticas para determinar os caminhos da luta da classe trabalhadora brasileira em conjunto. Ao contrário, é ela quem sofre a influência determinante das inclinações políticas da classe trabalhadora industrial urbana. Nestas condições, a antevisão dos rumos das lutas agrárias não pode prescindir da análise da evolução provável das lutas de classes em termos globais. Já hoje é possível constatar, por exemplo, certo isolamento que sofre o Movimento de Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), frequentemente acusado de sectarismo, mas que na realidade se choca com um rígido limite ao avanço do seu movimento, constituído pelo atraso político ideológico das lutas da classe trabalhadora urbana, mesmo da mais avançada – aquela ligada à CUT e implantada no ABC paulista.

3) Inserção do PT nos dois contextos das lutas de classes: como as interpreta e quais são a estratégia e a tática que propõe. O PT desempenha, atualmente, um papel decisivo na definição dos rumos das lutas dos trabalhadores em todos os setores e em todos os aspectos. Essa influência estende-se hoje, inclusive, para o cenário internacional. O mesmo ocorre com a CUT. Ambas as organizações fazem parte do âmbito das chamadas condições subjetivas do desenvolvimento das lutas de classes. Assim sendo, a evolução delas, nos próximos dez anos, determinará, em grande medida, a

evolução das lutas dos trabalhadores rurais. É indispensável, portanto, que se procure também auscultar os rumos prováveis do PT e da CUT na próxima década, destacando o modo de interpretar o caráter das lutas de classes e as estratégias e táticas de luta que venham a escolher.

EVOLUÇÃO DA BASE ECONÔMICA E DAS REPRESENTAÇÕES POLÍTICO-IDEOLÓGICAS NA AGRICULTURA

A base econômica

Pode-se considerar como de aceitação geral as seguintes teses sobre a agricultura brasileira atual:

a) o seu desenvolvimento recente (a partir de meados dos anos 1960) caracteriza nitidamente um processo de aceleração e aprofundamento do desenvolvimento capitalista. Ou seja, a agricultura brasileira sofreu e ainda sofre um profundo processo de transformação capitalista e, portanto, de *formação* do capitalismo no seu interior;

b) o desenvolvimento capitalista da agricultura brasileira deu-se sem a realização prévia de uma reforma agrária; baseou-se, portanto, na estrutura latifundiária amplamente dominante desde a colonização e a acentuou. Portanto, o desenvolvimento do capitalismo na agricultura, no Brasil, seguiu a chamada via prussiana. Não interessa tanto a denominação, mas o que ela expressa. Na via prussiana, a transformação capitalista não "revoluciona" a realidade agrária preexistente, mas promove uma evolução ou adaptação dela ao capitalismo: por um lado, transforma paulatinamente o latifundiário em capitalista (ou seja, promove uma "modernização", em termos econômicos e técnicos, mas raramente em termos político-ideológicos) e os diversos tipos de pequenos agricultores dependentes ou agregados, em trabalhadores assalariados;

c) a agricultura brasileira já é, nos dias de hoje, no que diz respeito à sua essência, uma agricultura capitalista, ou seja, um

conjunto de ramos de produção plenamente submetidos às leis econômicas do capitalismo. Ela está integrada aos fluxos de capitais e mercadorias, o que se traduz pela afirmação de que a agricultura estabeleceu relações intersetoriais plenas com os demais setores da economia. Através do conjunto destas relações constituiu-se o chamado complexo agroindustrial.

Todavia, o consenso que existe na aceitação destas teses decorre, em larga medida, da generalidade das suas formulações. Diferenças importantes de opinião emergem quando se trata de definir os termos em que cada uma está formulada. Os seguintes exemplos referem-se aos aspectos mais significativos de tais diferenças.

1) O conteúdo da transformação capitalista da agricultura costuma ser interpretado de um modo predominantemente economicista, ou seja, dando-se excessiva ou quase exclusiva ênfase aos aspectos econômicos e tecnológicos. Há pouca preocupação em examinar mais profundamente o aspecto essencial do desenvolvimento capitalista, que é a transformação da estrutura de classes, e em identificar a nova estrutura de classes, que é o que efetivamente *constitui* a transformação capitalista. Uma das consequências graves de tal deformação economicista é a confusão que se estabelece no momento de definir "os atores" sociais principais no novo cenário capitalista da agricultura brasileira. Parece uma obviedade dizer que não há capitalismo sem capitalistas ou empresários, de um lado, e trabalhadores assalariados, ou proletários, do outro. Entretanto, a literatura sobre a questão agrária está repleta de referências a uma implausível agricultura capitalista sem assalariados e até mesmo sem capitalistas. É difícil imaginar de onde viria a mais-valia que alimenta o processo de acumulação de capital se não se consegue localizar os atores básicos do processo de geração dessa mais-valia, que são o capitalista e o trabalhador assalariado. O argumento de que os "dados" revelam a insignificância do trabalho assalariado é apenas parcialmente procedente, pois as estatísticas existentes não

têm o objetivo de identificar mais clara e extensamente o trabalho assalariado na agricultura. Ademais, frequentemente o pesquisador *parte* da suposição da insignificância do trabalho assalariado e não se dedica a investigá-lo mais a fundo, e, sendo assim, não é possível esperar que se encontre algo que não se está procurando. Desse modo, as particularidades muitas vezes complexas da formação do proletariado agrícola conduzem por vezes à própria negação da predominância do trabalho assalariado na agricultura capitalista e, em sequência quase lógica, ao esforço de "provar" que a agricultura possui particularidades que a tornam imune à transformação capitalista. Tais esforços têm chegado ao absurdo de se procurar negar a existência do lucro, da taxa de lucro e até mesmo da renda da terra na agricultura. Tais deformações teóricas e analíticas são elas mesmas induzidas pela ênfase economicista, na medida em que se excluem outros fatores, da maior importância, de natureza política, social, ideológica, histórica etc., que influenciaram o desenvolvimento e a conformação da agricultura capitalista. Assim, excluídos por definição tais fatores, fica o analista limitado ao "fator" econômico e obrigado a deduzir tudo deste. Deste modo, por exemplo, a sobrevivência da "produção camponesa" ou "produção familiar" passa a ser explicada a partir de características exclusivamente econômicas, deformando-se por completo a realidade da agricultura sob o capitalismo e dando origem a esdrúxulas teorias do "desenvolvimento não capitalista da agricultura sob o capitalismo".

Com este procedimento, deixa-se de avançar no que seria fundamental: a compreensão das causas básicas das lutas sociais agrárias e da sua evolução, que são os conflitos de interesses entre as diferentes classes sociais presentes na agricultura. Com a transformação capitalista da realidade agrária, há uma transformação progressiva da estrutura de classes e dos conflitos de interesses entre as classes, e consequentemente surgem novas classes e novos tipos de conflitos de classes. Com mudanças de tal importância,

podem surgir novas formas de luta ou pode mudar o conteúdo, ou caráter, das lutas antigas. Assim, há uma urgente necessidade de que o conceito de "agricultura capitalista" englobe aquilo que lhe é essencial: a estrutura de classes e as contradições ou conflitos de classes próprias da sociedade capitalista. A partir daí é que será verdadeiramente possível unir fecundamente a teoria do capitalismo agrícola à prática política da classe trabalhadora agrária. Isto será cada vez mais importante ao longo da década de 1990.

2) Embora a agricultura brasileira já seja, em sua essência, capitalista, isto não quer dizer que ela já seja capitalista em toda a sua extensão ou que já seja puramente capitalista. Embora as leis econômicas do capitalismo já sejam dominantes, há entretanto um processo de formação capitalista ainda em curso, ou de transformação ainda não concluída da realidade agrária anterior em uma agricultura capitalista. O procedimento teórico, de abstrair os aspectos da realidade que não são essenciais *à sua análise,* no momento de realizar o percurso que vai da realidade concreta para a sua reconstrução no plano do pensamento (portanto, para o abstrato), não justifica que se estacione no plano do abstrato. O procedimento teórico não pode se transformar em uma deformação política, que é o que acontece quando se transpõem os procedimentos da elaboração teórica para a elaboração e a ação políticas, desprezando aspectos importantes da realidade atual como superadas, em função de tendências apontadas pela teoria. É preciso fazer o caminho inverso, do abstrato para o concreto, reincorporando à análise tudo aquilo que, no percurso anterior, foi excluído por imposição metodológica, lembrando que foi apenas excluído *da análise,* mas não foi erradicado do mundo real. Uma destas particularidades da agricultura brasileira são os diversos tipos de pequenos agricultores autônomos e, principalmente, os semiassalariados e o papel revolucionário da sua proposta de reforma agrária.

Considerando as questões expostas, fica claro que há, na agricultura, não só uma realidade de tipo capitalista já estabelecida,

mas também um processo de transformação ainda em curso, no sentido capitalista, da realidade agrária herdada do passado. Estes dois processos continuarão em curso durante os anos 1990, submetidos às particularidades assinaladas anteriormente. Há alguns aspectos destacados da evolução recente da agricultura capitalista brasileira que devem ser apontados.

Em primeiro lugar, deve-se destacar o papel dirigente, econômico e também político, de uma camada formada recentemente de grandes empresários agrários – a grande burguesia agrária – estreitamente vinculados à estrutura agroindustrial e ao mundo empresarial em geral. Isso será analisado mais detalhadamente adiante.

Em segundo lugar, a estrutura agroindustrial, cujo papel dominante sobre a produção agrícola cresce cada vez mais, deverá também ampliar-se e consolidar-se. Atualmente as transformações mais importantes estão ocorrendo no setor de processamento das matérias-primas agrícolas, destacadamente (mas não exclusivamente) para fins alimentares. No Brasil, verifica-se um processo crescente de implantação de empresas agroindustriais processadoras. Está em geral implícita, nestes esquemas, a introdução, pelas firmas processadoras, de novos procedimentos tecnológicos na produção agrícola, no sentido de padronizar e uniformizar a matéria-prima produzida.

Um ponto de controvérsia, hoje, é a extensão que poderá atingir este processo de contratualização. No meio sindical há, atualmente, uma grande ênfase no estudo do setor agroindustrial processador, devido ao ímpeto da sua expansão e também à falta progressiva de alternativas de sobrevivência para os pequenos agricultores, fora de tais esquemas de integração. A ênfase e a esperança exageradas neste fenômeno podem dar origem a deformações de interpretação, o que atualmente já começa a ocorrer, no meu entendimento, através da superestimação do processo de contratualização no que se refere à proporção de pequenos agricultores que poderão vir a ser

envolvidos em tal processo. Penso que esta proporção não é muito grande, de modo que a contratualização, na realidade, não constitui uma alternativa econômica real para a maioria dos pequenos agricultores, que deverá prosseguir na sua rota de empobrecimento e proletarização (ou semiproletarização).

Em terceiro lugar, é preciso enfatizar que, durante a década de 1980, a agricultura foi o setor que mais cresceu na economia brasileira. Não a agricultura como um todo, mas o seu segmento empresarial. Não houve, nesse segmento, um processo recessivo semelhante ao ocorrido na indústria e na construção civil, por exemplo. Como grande parte da produção agrícola procedente do segmento empresarial é destinada à exportação, seus ciclos não estão inteiramente vinculados ao ciclo econômico brasileiro e têm tido, inclusive, em certos momentos decisivos, efeitos anticíclicos significativos. O caso mais destacado, durante os anos 1980, foi a recuperação econômica puxada pela recuperação de preços dos produtos de exportação, a partir de 1984, que contribuiu para relançar a economia como um todo a partir do último semestre daquele ano. A safra de 1989, por outro lado, apesar da conjuntura de preços baixos, não foi desastrosa para o setor empresarial, como se procura fazer crer, uma vez que foi a maior safra da década, de tal modo que os preços baixos foram compensados – como é normal – pelo grande volume produzido e por substanciais subsídios oficiais. Deve-se ressaltar ainda que os acréscimos em quantidade produzida nada custaram ao empresariado, uma vez que eles se deveram a uma elevação da produtividade causada unicamente pelo clima excepcionalmente favorável.

Este desempenho da agricultura brasileira na década de 1980 tem, como uma das suas causas, o fato de que o setor empresarial experimentou uma sequência de safras extremamente favoráveis em toda a segunda metade da década. Em primeiro lugar, houve três "supersafras" seguidas, em 1987, 1988 e 1989; em segundo lugar,

houve grandes safras de arroz desde 1986, ano em que este produto não acompanhou a quebra devida à seca em todo o centro-sul do país, o que adquire significação quando se sabe que o arroz é um produto predominantemente de produção empresarial; em terceiro lugar, houve supersafras de trigo desde 1985, decorrentes de uma elevação sustentada e expressiva (e repentina) da produtividade, que motivou a imediata ampliação da área cultivada. Também este fato adquire significação porque, sendo o trigo plantado em sucessão com a soja, no Sul do país, resulta que as supersafras de trigo de 1985 e 1986 compensaram, em certa medida, a quebra das safras de milho e soja, no Sul, em 1986; em quarto lugar, o segmento empresarial ligado ao setor cítrico teve uma sucessão de safras crescentes e com preços elevados, e o setor sucroalcooleiro teve um bom desempenho durante toda a década, recebendo elevados subsídios oficiais.

Estas características do desenvolvimento da agricultura durante os anos 1980 permitem afirmar que o empresariado rural inicia a nova década em condições econômicas extremamente favoráveis, ao contrário do que procura fazer crer por meio das suas entidades de representação, usando como pretexto a quebra cíclica de safra ocorrida no ano agrícola 1989/1990.

Ao contrário do segmento empresarial, a grande massa de pequenos agricultores prossegue em sua trajetória de empobrecimento e proletarização (integral ou parcial), ao mesmo tempo em que os segmentos intermediários lutam para sobreviver e integrar-se de maneira estável à estrutura comercial cada vez mais competitiva da agricultura. Dada esta complexidade da realidade agrária atual, pode-se afirmar que as perspectivas de evolução da agricultura brasileira nos anos 1990 só podem ser adequadamente avaliadas desde que se leve em conta a estrutura capitalista de classes que está em formação e os conflitos fundamentais de interesses que ela encerra. A fim de tornar possível tal avaliação apresentamos, na tabela 1, um esboço da atual estrutura de classes da agricultura brasileira.

Tabela 1: Estrutura de classes da agricultura brasileira, 1985 (n. de estabelecimentos e tratores em unidades x 1.000 (área em milhões de ha)

Classes	Estabelecimentos				Lavouras		Tratores	
	n.	(%)	Área	(%)	Área	(%)	n.	(%)
OLIGARQUIA								
Grande latifúndio (>100 ha)	568	9,8	295,3	78,8	26,1	50,1	332,9	50,0
Médio latifúndio (50 a 100 ha)	438	7,6	30,1	8,0	6,1	11,7	89,4	13,4
CAMADA INTERMEDIÁRIA								
Camponeses (20-50 ha)	907	15,6	28,1	7,5	8,4	16,1	137,3	20,6
Prod. Simples (<20 ha)	554	9,6	7,7	2,1	3,4	6,5	-	-
FORÇA DE TRABALHO								
Semiproletariado (<20ha)	3.326	57,3	13,6	3,6	8,1	15,5	-	-
Proletariado rural	4.958							
Permanente	2.191							
Temporário	2.767							
TOTAL DE ESTABELECIMENTOS	**5.801**	**100,0**	**374,8**	**100,0**	**52,1**	**100,0**	**665,3**	**100,0**

Observações: 1) Os dados referentes aos chamados produtores simples de mercadorias foram obtidos, para fins meramente ilustrativos, multiplicando o seu número (554 mil) pelo valor médio, em cada indicador, da faixa de 10 a 20 ha de área total, sob a hipótese de que a maioria destes produtores situa-se nesta faixa. O saldo foi atribuído à classe dos semiassalariados. No caso dos tratores, este artifício não é aplicável.
2. Os semiassalariados constituem uma parcela majoritária dos agricultores recenseados na faixa de zero a 20 ha de área total. O seu número foi obtido através da reelaboração dos dados censitários, utilizando como critério a insuficiência de recursos produtivos. Assim, foram considerados semiassalariados os agricultores, arrolados pelo Censo Agropecuário, da faixa de menos de 20 ha de área total que preencham as seguintes condições: ou não são proprietários da terra, ou, sendo proprietários, não possuem sequer equipamentos de tração animal para explorá-la, ou ainda, não possuem a terra nem equipamentos.
Fonte: IBGE – Brasil. Censo Agropecuário 1985.

A tabela apresentada utiliza a área total como critério básico da divisão em classes, o que é inadequado sob diversos aspectos, mas aceitável dada a apresentação dos dados censitários. Todos os critérios possíveis apresentam problemas. Todavia, o critério da área total é especialmente inadequado para a subdivisão dos segmentos intermediários, que são a média e a pequena burguesia. Entretanto, tais segmentos são mantidos na tabela, em conexão com faixas de área total apresentadas pelo Censo, apenas para registrar o fato de que a burguesia pode e deve ser dividida em segmentos do tipo apontado: grandes, médios e pequenos capitalistas. Os critérios para esta divisão necessitam refinamento, tanto teórica quanto operacionalmente, mas devem ter como referência o capital em seu processo de acumulação. O que é inadequado é manter divisões em categorias como grandes, médios e pequenos "produtores", ou "produtores familiares tecnificados", ou simplesmente "produtores familiares", que não estão referidos ao capital como critério básico.

Na estrutura de classes apresentada na tabela 1, o fato mais importante a apontar é o de que ela apresenta a característica essencial das estruturas de classes capitalistas: uma nítida polarização no plano econômico entre a burguesia, detentora da maioria dos meios de produção em caráter concentrado, e a força de trabalho assalariada plenamente proletarizada. Entretanto, constata-se facilmente que o processo está adiantado mas não concluído, pois existe uma significativa camada de trabalhadores semiassalariados, ou semiproletarizados que constitui, ao lado do proletariado propriamente dito, uma ampla força de trabalho a serviço do capital em seu processo de expansão. O número efetivo de trabalhadores assalariados fornecidos por este grande contingente de pequenos agricultores semiautônomos não pode ser aqui estimado. Porém, se apenas para fins ilustrativos se admitisse que cada família fornecesse em média um assalariado anual, esta camada de pequenos agricultores contribuiria, em 1985, com 3,326 milhões de assalariados. Somados aos 4,958 milhões de

assalariados plenos, teríamos um contingente total de 8,284 milhões de trabalhadores, conforme registrado na tabela 1. Ao mesmo tempo, existe ainda um bloco intermediário formado por segmentos diferenciados (que adiante serão analisados). Se a estas características se acrescentar o caráter muito recente, ainda, da transformação capitalista e da estrutura de classes por ela engendrada, torna-se compreensível que, no plano político, não sejam ainda as classes-polo próprias do capitalismo que ocupem o centro das lutas sociais agrárias de modo explícito. Ou seja, atualmente, o centro das lutas de classes no campo não está localizado nas tensões estabelecidas entre a burguesia e o proletariado, embora as influenciem de modo crescente. Consequentemente, pode-se dizer que a burguesia agrária e o proletariado do campo constituem as classes polarizadoras apenas potencialmente. Todavia, seria engano concluir que a explicitação da contradição entre elas seja apenas uma questão de tempo. Creio que se pode dizer que o grau de polarização econômica evidenciado na tabela 1 permite afirmar que a explicitação da contradição burguesia-proletariado depende principalmente do amadurecimento político-ideológico do proletariado do campo, para que ele possa identificar-se a si mesmo como proletariado e assumir plenamente, no plano político, o espaço que já possui no plano econômico.

A este respeito é importante destacar o fato de que a classe-polo dominante – a burguesia, especialmente a grande burguesia agrária – já completou a sua autoidentificação, no plano político-ideológico, enquanto classe dos capitalistas, ou dos empresários rurais, portanto se reconhece explicitamente como classe de capitalistas rurais. Isso significa que ela se reconhece e se apresenta como classe empresarial e identifica os seus próprios interesses empresariais com toda a clareza. Isto está claramente expresso no fato de que ela se identifica não como possuidora de títulos de nobreza ou de atributos dinásticos, mas simplesmente como possuidora de terras e de recursos produtivos como capital produtor de lucros.

Na tabela 1, verifica-se que a grande burguesia agrária constituía, em 1985, apenas 9,8% do número total de estabelecimentos agropecuários recenseados, mas era possuidora de três quartos da área agrícola total e do rebanho bovino, e de mais da metade das áreas de lavouras e do parque de tratores. A respeito destes dois últimos indicadores, é preciso esclarecer que eles não podem ser interpretados apenas quantitativamente, pois a superioridade da grande burguesia, em temos de área de lavouras e de número de tratores, é bem maior do que os números indicam. Isto decorre do fato de que as lavouras dos produtores capitalistas são, em sua maioria, formadas por culturas de exportação, mais rentáveis e de rentabilidade mais estável, utilizando tecnologias desenvolvidas (como soja/trigo, milho empresarial, cana-de-açúcar, laranja, cacau etc.) ou culturas de mercado interno de amplo consumo, como o arroz, enquanto as lavouras dos produtores menores são predominantemente culturas de baixo rendimento econômico e limitado desenvolvimento tecnológico, entre as quais se destacam, por exemplo, o feijão, a mandioca e o milho de subsistência. Por outro lado, os tratores dos produtores capitalistas são geralmente os de maior potência e os mais novos, enquanto os tratores dos menores produtores tendem a ser mais velhos e de potência menor.

No extremo oposto da estrutura de classes, conforme já foi dito, a força de trabalho assalariado está dividida em dois grandes segmentos: o proletariado propriamente dito e o semiproletariado. O primeiro segmento, embora numeroso, é de formação recente, está disperso pelo território e ainda não desenvolveu a sua autoidentificação político-ideológica como classe assalariada, embora este processo já tenha se iniciado. O segmento semiproletário é formado por um contingente também numeroso de pequenos agricultores, recenseados pelo censo agropecuário, arrolados na listagem dos produtores. Entretanto, a análise mais detalhada da sua situação revela que se trata, na realidade, de produtores semiautônomos, pois

a precariedade da terra e demais recursos produtivos que eventualmente possuem os obriga a recorrer ao trabalho assalariado, fora do seu pequeno estabelecimento, a fim de complementar a manutenção familiar. Assim, mais da metade deles não é proprietária da terra que trabalha, submetendo-se ao pagamento de renda em diversas formas, renda esta que caracteriza não um aluguel ou renda capitalista, mas um excedente do produto do trabalhador que ele transfere ao proprietário da terra.

Assim sendo, o grande bloco da força de trabalho rural constitui um conjunto heterogêneo, ainda com diferenciações internas significativas e sem uniformidade política.

Que dizer do bloco intermediário, formado pelos agricultores que se situam entre a grande burguesia e o semiproletariado? Ele constitui, sem dúvida, um bloco reconhecidamente heterogêneo e causador das mais profundas angústias aos pesquisadores. Neste caso, já foi dito, as separações segundo faixas de área total são muito mais precárias do que aquelas que distinguem a grande burguesia do semiproletariado, mas vão indicadas assim mesmo na tabela 1. Inicialmente, deve-se considerar a existência de um segmento também burguês, ou seja, empresarial, mas de menores dimensões e possibilidades do que as que caracterizam a grande burguesia. Considerando isto, este segmento pode ser denominado de média burguesia e está representado, na tabela 1, pelos produtores cujas áreas totais se situam na faixa de 50 a 100 ha. Como já foi dito, estes limites não podem ser considerados precisos e apenas servem para identificar uma categoria de produtores de tipo capitalista, isto é, que agem, basicamente, motivados pelo objetivo da obtenção do máximo lucro possível, sendo limitados, entretanto, por uma escala de atividades insuficiente para iniciativa de vulto, bloqueados ainda pela expansão irresistível da grande burguesia sobre as terras, os recursos públicos, os mercados etc. Estes agricultores dificilmente se confundem com as camadas mais baixas dos pequenos agricul-

tores (que serão discutidas a seguir), principalmente dos pequenos agricultores semiautônomos que formam o que se denominou aqui o semiproletariado rural.

O bloco que resta engloba um conjunto de agricultores – pequenos ou médios, conforme a circunstância – que, embora apresentando uma expressão econômica decrescente, tem uma extraordinária importância social e política no cenário das lutas sociais agrárias nas últimas duas décadas. Eles deveriam ser divididos em pelo menos duas grandes categorias, conforme indicado na tabela 1: a pequena burguesia agrária e os produtores simples de mercadorias. Também neste caso, os limites de área são meramente indicativos e deveriam ser substituídos por critérios mais precisos, que até este momento, entretanto, não estão disponíveis. Os produtores simples de mercadorias são, aqui, considerados os agricultores que, embora possuindo áreas totais inferiores a 20 ha, são proprietários das suas terras e possuem equipamentos de tração animal. Não necessitam, portanto, recorrer sistematicamente ao emprego como assalariados, fora dos seus estabelecimentos, para completarem a sua manutenção. São produtores autônomos de mercadorias, mas não são capitalistas, pois as mercadorias que vendem destinam-se apenas a obter dinheiro para a aquisição de bens de consumo que eles mesmos não podem produzir, ou insumos e instrumentos de produção.

O segmento da pequena burguesia, que aqui se situa – apenas indicativamente – na faixa de 20 a 50 ha, distingue-se do segmento anterior por produzir mercadorias com o objetivo de obter lucro, mesmo que a compreensão de tal processo não seja, para eles mesmos, muito clara, ou que eles mesmos não se autodefinam como capitalistas. O que define o seu papel econômico não são as representações que eles fazem de si, mas o modo concreto com que operam na produção e na circulação de mercadorias. Assim, são considerados integrantes da pequena burguesia agrária os agricultores que possuam recursos produtivos suficientes para uma produção

de mercadorias que não seja limitada pela necessidade de atender meramente a manutenção da própria família. Ou seja, produzem visando ao lucro. Entretanto, os seus recursos são insuficientes, na maioria esmagadora dos casos, para que os seus sonhos de acumulação se realizem.

Os dois segmentos intermediários mencionados – os pequenos produtores simples de mercadorias e os integrantes da pequena burguesia – estão condenados, no capitalismo, à permanente marginalização, que se dá através de um processo longo e não linear de empobrecimento, inviabilização e proletarização progressivos. Os dados disponíveis mostram que é predominantemente nestes dois segmentos que são recrutados os chamados "integrados" de empresas agroindustriais de diversos ramos de produção, tais como os de aves e suínos, fumo, frutas, casulo, leite, tomate etc. Tem sido constatado também que, à medida que a implantação da empresa agroindustrial se consolida, ela promove um processo seletivo entre os seus integrados, buscando-os em estratos cada vez mais elevados entre os pequenos e médios agricultores. Desse modo, não está fora de cogitação que venha ocorrer uma crescente participação de agricultores da própria média burguesia nos esquemas de integração agroindustrial.

Os fatores subjetivos das lutas de classes

Durante os anos 1980, especialmente na sua segunda metade, a grande burguesia agrária desenvolveu consideravelmente a sua estrutura de representação e a sua influência sobre o aparelho de Estado e, particularmente, nos legislativos estaduais e federal, em um fenômeno paralelo ao fortalecimento econômico, retratado anteriormente, desta mesma burguesia. Duas entidades simbolizam, no plano político-ideológico, o fortalecimento do empresariado agrário: a Faab – Frente Ampla da Agropecuária Brasileira – e a UDR – União Democrática Ruralista. A Faab, aglutinando três

grandes entidades empresariais preexistentes (OCB, CNA e SRB), produziu uma síntese do projeto econômico global da grande burguesia agrária, consubstanciada, em sua quase totalidade, na sua proposta de Lei Agrícola, apresentada ao Congresso Nacional como lei complementar à Constituição. É preciso mencionar o quanto é significativo o papel da OCB, que pode ser considerada, atualmente, a entidade mais forte da nova burguesia agrária brasileira. A UDR, por seu lado, unificou e deu legitimidade ao velho discurso conservador e reacionário do grande proprietário rural brasileiro, "modernizando-o" com o auxílio da ideologia neoliberal ressuscitada em todo o mundo. Assim, a UDR deu expressão verbal renovada a uma visão e a um discurso reacionários e envelhecidos, dando-lhes uma nova embalagem, com a qual reaglutinou os velhos e os novos conservadores da agricultura. A UDR permitiu que se tornasse evidente o fato fundamental de que a nova burguesia agrária brasileira é tão conservadora quanto o antigo patronato rural que é a sua matriz. Do ponto de vista político-ideológico, não há burguesia moderna na agricultura brasileira. Esta é uma consequência necessária da via prussiana de desenvolvimento do capitalismo.

Portanto, do ponto de vista organizativo, das estruturas de representação e do projeto político-ideológico, as classes dominantes agrárias também ingressam na nova década fortalecidas. Possuem sólida implantação no aparelho de Estado e ampla representação legislativa, além de estarem integradas na estrutura agroindustrial e, mais ainda, nos circuitos econômicos, industriais e financeiros do país. Mantido o quadro atual, é de se prever que a grande burguesia agrária contará com condições bastante favoráveis à realização dos seus projetos nos anos vindouros.

O cenário foi bem diferente, nos anos 1980, para os pequenos agricultores e proletários rurais. Enquanto o segmento empresarial expandia, apesar da crise econômica, as suas terras, a sua estrutura

produtiva e a sua produção (ou seja, acumulava capital), a massa dos pequenos agricultores, embora numericamente majoritária, caminhava em sentido inverso, submetida às tendências concentradoras inerentes à economia capitalista. A crise da pequena produção agrícola, desencadeada de modo agudo em meados da década de 1970, e que pareceu a muitos, inicialmente, ter um caráter apenas conjuntural, persistiu e entrou em estado crônico, tornando cada vez mais claro, mesmo aos mais teimosos, que o capitalismo agrário produz necessariamente o empobrecimento e a proletarização dos pequenos agricultores. Este resultado pode ser mais ou menos demorado, mas é infalível. Nos aspectos organizativo e político-ideológico, a crise crônica e o processo contínuo de empobrecimento refletiram-se de maneira diferenciada nas metades inicial e final da década. Na primeira metade, houve um crescimento organizativo e político-ideológico. O número total de sindicatos de trabalhadores rurais expandiu-se, assim como o daqueles comandados por dirigentes que contestavam a estrutura sindical oficial e se elegiam a partir de processos de mobilização e organização de base. Tais sindicatos constituíram a base do atual Departamento Nacional de Trabalhadores Rurais da CUT. A luta pela terra, em rápido crescimento, deu origem ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), que se constituiu como organização autônoma em 1985. As lutas dirigidas por estas entidades eram motivadas pela reação das massas de pequenos agricultores contra o processo cada vez mais acentuado de empobrecimento do qual eram vítimas, e apoiavam-se na ampla legitimidade conquistada por todos aqueles que lutavam contra a ditadura militar, pela restauração da democracia e, no interior destas lutas, pela legitimidade pública conquistada pelos movimentos populares de base. As classes dominantes, e entre elas a própria burguesia agrária, encontravam-se em defensiva, devido à sua vinculação explícita com o regime militar e a ditadura política por ele patrocinada.

Após o restabelecimento do regime civil, as coisas foram se alterando progressivamente, num processo cujos detalhes não podem ser aqui rememorados. A grande burguesia agrária reaglutinou-se rapidamente após a implantação da "Nova República", reciclou-se e, com base na sua sólida estrutura econômica e no amplo domínio político, passou à ofensiva, apresentando-se como um dos patrocinadores do chamado "governo de transição democrática". As organizações dos pequenos agricultores e do proletariado rural, atingidas pela crise crônica na base econômica da pequena produção agrícola, pela ofensiva conservadora do governo da "Nova República" e pela repressão privada da grande burguesia agrária, entraram em processo de progressiva desagregação e estreitamento dos seus espaços. Assim, a situação no campo da classe trabalhadora rural (aí incluído tanto o proletariado quanto os segmentos de pequenos produtores não capitalistas), em vez de convergir para um processo de unificação organizativa e programática (de direção política), desenvolvia-se no sentido de uma diversificação nestes terrenos: a corrente sindical combativa ligada à CUT cresceu e fortaleceu-se, mas não conseguiu desarticular a estrutura oficialista da Contag e de suas federações estaduais, enquanto o MST cresceu em espaço próprio. Assim, quando a ofensiva das classes dominantes contra os movimentos populares foi desencadeada, a partir de 1985, três organizações lutavam para firmar-se no seio da classe trabalhadora rural: a Contag, representando o sindicalismo atrelado ao Estado e apoiado por setores da esquerda moderada; os sindicatos de trabalhadores rurais vinculados à CUT, em confronto aberto com as federações estaduais filiadas à Contag, mas que não conseguiram desferir contra a estrutura da Contag golpes tão vigorosos quanto sofreu a CGT no meio urbano; e o MST, que se estabeleceu como entidade autônoma em 1985, mas que teve origem no mesmo processo de politização de bases do qual nasceu o braço rural da CUT.

A segunda metade da década foi, como consequência, um período de impasses e crise para os diferentes segmentos da classe trabalhadora rural e para as suas entidades representativas. A fim de compreender melhor esta evolução contraditória durante os anos 1980 e talvez ter uma melhor antevisão da direção possível dos acontecimentos nos anos 1990, é aconselhável examinar as bases sociais de cada uma das entidades mais importantes da classe trabalhadora rural.

O MST tem a sua base social predominantemente no semiproletariado agrário, isto é, entre os pequenos agricultores semiautônomos (aqui também denominados semiassalariados), cuja área total é menor que 20 ha e que ou não têm terra própria, ou não têm sequer equipamentos de tração animal para o seu trabalho, ou não possuem ambos. Este é o segmento em que as contradições com o desenvolvimento capitalista da agricultura são mais acentuadas, o que origina uma postura mais contundente de contestação ao sistema estabelecido. O persistente trabalho de base e as lutas concretas pela conquista da terra, ao lado de uma adesão firme à luta pela reforma agrária, são talvez os fatores responsáveis pelo fato de que o MST, apesar das deficiências que apresenta e da crise que também o atingiu, durante a segunda metade dos anos 1980, ainda consegue sustentar uma coesão e uma combatividade que começam a faltar à estrutura sindical. Apesar da heterogeneidade de situações concretas existente no interior do segmento de pequenos agricultores semiproletarizados, eles apresentam, entretanto, uma homogeneidade maior no plano político, pelo fato de que a estrutura capitalista da agricultura os exclui e esmaga inapelavelmente. Isto é, entre estes agricultores é difícil, se não impossível, alimentar ilusões de que, mantida a atual estrutura agrária, eles possam libertar-se da escravidão e da miséria em que hoje vivem. A proletarização plena, mais cedo ou mais tarde, seja no próprio campo ou nas cidades, é claramente o destino que terão.

O sindicalismo de trabalhadores rurais, ao contrário, possui uma base social essencialmente heterogênea. Atualmente delineia-se com clareza a existência de dois grandes campos de atuação dos sindicatos de trabalhadores rurais: os pequenos agricultores autônomos (em seus diversos segmentos), por um lado, e os assalariados rurais puros, ou seja, o proletariado do campo, por outro. Todavia, o sindicalismo ligado à CUT nasceu, com maior ímpeto, dentro do campo dos pequenos agricultores, congregando, no seu nascimento, também os pequenos agricultores semiassalariados, de cujas lutas surgiu o MST. Por ocasião do seu surgimento, entre o fim dos anos 1970 e o início dos anos 1980, as lutas pela terra e as reivindicações por mudanças nas políticas agrícolas estavam interligadas sob a direção deste sindicalismo. Após a criação do MST, esta vinculação foi, aos poucos, desfazendo-se.

Embora não seja possível fazer distinções absolutas, pode-se dizer que a base social dos sindicatos de trabalhadores rurais ligados à CUT, no campo dos pequenos agricultores, é formada pelos dois segmentos em que este campo pode ser nitidamente dividido, segundo a tabela 1 e a exposição feita anteriormente. O primeiro é o dos pequenos produtores simples de mercadorias, ou seja, dos agricultores que possuem áreas inferiores a 20 ha, sendo proprietários delas e dispondo de equipamentos de tração animal. Estes agricultores se situam, portanto, fora do campo da produção capitalista. O segundo é o da pequena burguesia agrária, formada, indicativamente, pelos produtores capitalistas que possuem entre 20 e 50 ha de área total. Ambos os segmentos são formados por produtores de mercadorias (embora os primeiros sejam produtores simples de mercadorias e os segundos, produtores capitalistas), de cuja produção e venda depende a sua sobrevivência. Daí decorre o seu interesse predominante pelas questões relacionadas às políticas agrícolas oficiais e às condições dos mercados em que devem comprar insumos e vender os seus produtos. Todos eles enfrentam

grandes dificuldades para sobreviver, daí as irrupções de radicalismo que os caracteriza em todo o mundo, particularmente na Europa. Todavia, trata-se de um radicalismo mais comedido, dentro do sistema e não contra ele, pois estes agricultores sentem-se, em geral, integrados, enquanto classe social, à economia capitalista vigente, mesmo que a critiquem fortemente. Assim sendo, a sua mobilização política está ligada principalmente aos temas da política agrícola, dos mercados, da tecnologia, e assim por diante, e oscila segundo a própria sazonalidade natural da produção agrícola e suas flutuações cíclicas. Apesar do caráter crônico das dificuldades em que vivem, as suas mobilizações são cíclicas, pois há sempre safras melhores após safras ruins, uns anos são menos maus que outros etc.

Além dos dois segmentos em que se divide o campo dos pequenos agricultores, que é uma das causas da heterogeneidade que o caracteriza, outra causa está ligada ao tipo de produto que produzem e à forma da sua vinculação ao mercado. Alguns produzem feijão; outros, algodão, soja, aves, mandioca etc. Alguns se integram contratualmente a empresas agroindustriais, enquanto outros se ligam menos formalmente ao mercado, através de cooperativas, atacadistas privados etc. Há inclusive os que produzem produtos típicos da produção capitalista, como soja, trigo etc.

A gama de fatores de heterogeneidade que caracteriza este tipo de pequenos agricultores, e que tem que ser levada em consideração na análise, conduz, entretanto, a esquecer que as diferenças existentes entre os pequenos agricultores são de importâncias também diferentes. Ou seja, há diferenças principais e diferenças secundárias; há distinções que podem ser consideradas essenciais e outras que são meramente circunstanciais. As diferenças decorrem de critérios de classificação, e estes são estabelecidos segundo a finalidade que se tem em vista. Assim, por exemplo, os agricultores podem ser classificados até pela ascendência, entre descendentes de italianos, alemães, japoneses etc., mas esta diferença em nada

os distingue quando todos estão sob os mesmos barracos num acampamento em luta pela terra. Do mesmo modo, as diferenças contratuais entre agricultores integrados à agroindústria de carnes e à fumageira não justificam a ideia de que eles sejam diferentes enquanto sua implantação de classe. Assim, o exagero classificatório pode levar facilmente a se deixar de enxergar a floresta, no seu todo, devido à excessiva ênfase na observação de cada árvore isoladamente. Do ponto de vista político, as diferenças econômicas essenciais são aquelas que permitem caracterizar um segmento como sendo de tipo capitalista (a pequena burguesia), enquanto o outro é formado por produtores simples de mercadorias. Também é essencial reconhecer explicitamente o que distingue os pequenos agricultores semiproletários dos demais pequenos agricultores, pertencentes aos dois segmentos mencionados acima. Em comparação com estas, as diferenças que se observam no interior de cada um destes segmentos são secundárias, mesmo que sejam importantes em função de outros objetivos classificatórios.

De outro ponto de vista, a heterogeneidade de tais agricultores é frequentemente interpretada como sinal de maior vigor ou dinamismo e, de qualquer modo, constitui um campo mais atraente para a curiosidade científica do que a homogeneidade básica, monótona, apresentada pelos semiassalariados, porque se apresentam todos como basicamente dependentes do trabalho assalariado, embora em graus variáveis, e mais ainda pelo proletariado do campo. Assim, os fatores de heterogeneidade mencionados acima, aos quais outros poderiam ser acrescentados, oferecem um campo diversificado à pesquisa e aos estudos. A integração de pequenos agricultores à agroindústria é um exemplo atual e marcante, que está prendendo as atenções de pesquisadores e sindicalistas pelo ímpeto do seu crescimento e pela variedade de situações em que se apresenta. Ao mesmo tempo, a variedade de situações é causa da existência também de uma grande variedade de conflitos poten-

ciais ou reais entre diferentes tipos de pequenos agricultores e as empresas agroindustriais ou a política agrícola oficial, oferecendo outras tantas oportunidades de ação reivindicatória. Não há dúvida de que esta camada de pequenos agricultores constitui um campo de atuação política da maior relevância, e eles constituíram um dos contingentes dentro dos quais nasceu o movimento sindical de trabalhadores rurais vinculado à CUT. É indiscutível a importância do trabalho de organização e de politização no seu interior.

Todavia, isso não significa que se deixe de identificar com precisão a natureza de classe de cada camada social, para, a partir daí, definir prioridades de luta, tendo consciência clara do alcance real das lutas que cada uma delas pode desenvolver. Assim, em uma agricultura capitalista em rápido desenvolvimento, em que a estrutura de classes cada vez mais sofre a polarização burguesia--proletariado, deve ser óbvio que a base social fundamental das lutas dos trabalhadores seja o proletariado rural, ao qual se deve agregar o semiproletariado. Essas camadas constituem o núcleo das lutas da classe trabalhadora na agricultura capitalista. Isto não quer dizer, evidentemente, que elas sejam as únicas camadas da classe trabalhadora aptas a mobilizar-se e lutar, nem quer dizer que as lutas desenvolvidas pelas demais camadas ou classes não sejam importantes. Elas podem assumir inclusive uma importância estratégica fundamental, dependendo do momento, mas não é o seu projeto político que dá a direção às lutas da classe trabalhadora agrária. A direção da luta dos trabalhadores só pode ser dada pela camada que, devido à maior intensidade da sua contradição com a ordem capitalista, compreende que o único meio de conquistar os seus direitos é lutar contra o capitalismo e por um regime em que não haja explorados nem exploradores: o socialismo. Esta camada, na agricultura, é o proletariado rural. Dizer que a esta camada cabe a direção política significa que as lutas dos pequenos produtores autônomos não devem se render à ilusão, que facilmente se esta-

belece, de que alguma solução para as suas dificuldades possa ser encontrada sob o capitalismo, tornando portanto dispensável lutar contra ele. Ou seja, a direção da luta pelo proletariado é a mais importante condição para que ela não seja dominada por concepções reformistas, que nascem de ilusões sempre presentes entre pequenos produtores de mercadorias, que creem poder tornar-se capitalistas.

Todavia, a situação concreta na agricultura brasileira atualmente, caracterizada pelo fato de que a estrutura de classes capitalista é recente e está ainda em processo de formação, apresenta particularidades da maior importância, do ponto de vista da direção das lutas da classe trabalhadora rural. O proletariado rural propriamente dito, isto é, os assalariados puros, não constituem, no momento atual, politicamente, a camada dirigente da classe trabalhadora rural, embora já alcancem uma expressão numérica altamente significativa, conforme se verifica na tabela 1. Há algumas explicações plausíveis para isto, como, por exemplo, o fato de que os assalariados puros estão dispersos pelo território do país e ao mesmo tempo não se concentram em grandes unidades de tipo industrial, em contraste com o que ocorre com o proletariado industrial urbano. Todavia, existem zonas de concentração significativa, como as de produção canavieira, que já propiciaram o surgimento de um sindicalismo especificamente de assalariados rurais. É a partir desta base que se desenvolve atualmente o movimento de formação dos sindicatos de assalariados, que assume grande importância, mas acerca do qual a CUT demora em adotar definições precisas e seguras que permitam canalizar em sentido consequente este processo de organização. As hesitações da direção sindical rural talvez reflitam a predominância, no seu interior, da convicção de que direção das lutas agrárias da classe trabalhadora deva continuar sendo dada pelos setores representativos das camadas de pequenos produtores de mercadorias, como definidas anteriormente. Por outro lado, a posição e o papel que vêm sendo desempenhados pelo semiproleta-

riado constituem, sem dúvida, um paradoxo da realidade atual. Em primeiro lugar, a sua situação concreta de classe está mais próxima do proletariado rural, entretanto este se mantém vinculado à organização – o DNTR da CUT – que congrega principalmente pequenos produtores de mercadorias, com os quais as suas afinidades concretas são muito menores, enquanto o semiproletariado possui a sua própria organização – o MST. Dadas as condições concretas desses três segmentos da classe trabalhadora rural, parece bastante óbvio que o proletariado e semiproletariado é que deveriam estar mais estreitamente interligados, organizativa e politicamente. Em segundo lugar, embora o proletariado rural constitua o segmento que tem as contradições mais agudas com a estrutura capitalista estabelecida, é o semiproletariado que assume, através do MST, a posição de luta mais contundente contra o sistema, através da sua bandeira principal, que é a reforma agrária sob o controle dos trabalhadores. É preciso lembrar que as dificuldades de mobilização, para o semiproletariado, são pelo menos tão grandes quanto para o proletariado, pois a sua dispersão pelo território, por exemplo, é tão ou mais frequente do que a deste. Assim sendo, é possível supor que os fatores de inibição política do proletariado rural não sejam apenas a sua formação recente e a sua dispersão geográfica, mas que há também fatores políticos a provocá-la. Uma hipótese plausível é a de que esta inibição resulte das concepções sindicalistas mais em voga no Brasil atualmente, que atribuem uma importância preponderante às lutas econômicas dos trabalhadores, à sua organização sindical formal, ou seja, às lutas institucionais pela conquista de espaços crescentes, pelos trabalhadores, na estrutura institucional do país. Levado pela emergência evidente dos desafios de curto prazo, pela necessidade de dar respostas a problemas do momento e mostrar resultados imediatos, parece, porém, que o movimento sindical não tem conseguido articular e subordinar as lutas imediatas ao objetivo estratégico da luta anticapitalista. Em

vez de enfrentar o difícil desafio desta articulação, o que se faz é jogar o objetivo estratégico para o futuro indefinido do "longo prazo". Isto se reflete nas lutas da classe trabalhadora rural através da ideia, bastante difundida, de que a reforma agrária é uma bandeira de luta superada, e que o avanço político ideológico mais significativo entre os trabalhadores do campo é o estabelecimento recente do sindicalismo reivindicatório, cujas bandeiras são de tipo exclusivamente trabalhista (maiores salários, carteira assinada, assistência médica etc.). O desencadeamento de todo um processo de lutas reivindicatórias de tipo trabalhista não é, obviamente, um erro; o erro ou acerto é dado pela perspectiva estratégica sob a qual tais lutas são realizadas. Dois equívocos graves caracterizam essa tese: o primeiro é a suposição de que a reforma agrária esteja superada como bandeira de luta da classe trabalhadora brasileira, e o segundo é o de que o proletariado rural não teria interesse na reforma agrária. Ambos os equívocos decorrem não da análise concreta da realidade, mas da concepção ideológica, arbitrária, há pouco referida, de que uma mudança estrutural que revolucione a realidade atual pela raiz só será possível num futuro indefinido. Tanto isso é verdade que aqueles que consideram a reforma agrária superada o fazem sempre sob a ressalva de que uma mudança revolucionária é impossível em curto prazo (segundo supõem). Neste caso, realmente a reforma agrária está fora de cogitação, porque a burguesia dominante não tem interesse nela. Mas, se admitirmos a hipótese de que uma mudança revolucionária é possível, a reforma agrária torna-se imediatamente uma bandeira de luta essencial, porque ela mobiliza uma parcela expressiva da classe trabalhadora rural. Mais grave, talvez, é a ideia de que o proletariado rural não teria interesse na reforma agrária, mas apenas nas reivindicações trabalhistas, porque estas expressam as suas necessidades imediatas. Se isso fosse verdade, significaria admitir que o proletariado rural somente possa politizar-se até o nível das lutas econômicas de tipo

reformista, mas não poderia elaborar um projeto político de tipo revolucionário, ou seja, de lutar não só por pequenas conquistas sob o capitalismo, mas pela própria mudança da estrutura social. Também essa ideia decorre apenas do pressuposto de que esta mudança está adiada para o futuro indefinido.

Assim sendo, considerando as circunstâncias descritas, o início da nova década encontra a classe trabalhadora agrária diante de diversos e graves impasses, tanto no plano organizacional quanto no que diz respeito à definição do seu projeto político global, do seu objetivo estratégico e da articulação das lutas imediatas a ele. A superioridade das classes dominantes agrárias, embora neste momento nítida, é momentânea e, em parte, possibilitada pelos impasses organizativos e político-ideológicos que a classe trabalhadora rural enfrenta e ainda não resolveu.

Um aspecto organizativo: parece evidente que o avanço das lutas dos trabalhadores na agricultura depende fortemente do fim da distância que hoje separa o proletariado do semiproletariado. É preciso aproximá-los para que os seus processos de luta sejam interligados. Também é essencial que a unidade política com as camadas de pequenos produtores de mercadorias se dê sob a direção político-ideológica do proletariado e do semiproletariado, pois isto imprimiria um novo e consequente dinamismo na organização e nas lutas dos pequenos produtores. Entretanto, tal mudança organizativa exige uma reformulação das atuais concepções político-ideológicas expostas anteriormente, imperantes no sindicalismo brasileiro. A primeira condição é retirar o objetivo estratégico do congelamento em que está, no tal "longo prazo", e dar-lhe vida, vinculando a ele todo o processo das lutas por objetivos imediatos. Muitos parecem acreditar que estas lutas perdem o sentido quando se dá prioridade ao objetivo estratégico, quando, na realidade, elas se tornarão mais importantes e mais dinâmicas, pois são elas que permitem politizar a classe trabalhadora e acumular forças para

uma transformação estrutural. Mas, para isso, é necessário que a transformação estrutural não seja apenas um sonho abstrato a ocorrer em um futuro remoto, mas que seja um objetivo que se queira alcançar através de um caminho concretamente definido, cujo traçado deve começar a ser feito.

Com esta mudança de concepções, seria possível redefinir e reativar a organização e as lutas dos pequenos produtores de mercadorias, começando por eliminar a crença de que seja possível salvá-los do desaparecimento sob o capitalismo. Esta crença é hoje um dos maiores causadores do conformismo e da rotinização das lutas dos pequenos agricultores, pois para sobreviver dentro do sistema é preciso saber conformar-se e adaptar-se às suas regras. O pior é que estas lutas, quanto baseadas na crença de que é possível sobreviver dentro da estrutura atual, são inglórias e frustrantes, pois a possibilidade de sucesso é pequena.

A reação do sindicalismo de trabalhadores rurais a todas essas dificuldades, pelo que se percebe até o momento, não parece corresponder à gravidade dos desafios, pois se mantém baseada nas concepções conformistas relatadas acima. A reação à crise parece se dar apenas no aspecto formal, organizativo, mas não no aspecto principal, que é o político, ideológico, e que depende de uma análise rigorosa da atual estrutura de classes na agricultura. Assim, as alternativas principais à crise, atualmente discutidas, parecem ser duas. Uma delas seria a criação de sindicatos por ramos de atividades, o que corresponde a adaptar a estrutura sindical à estrutura agroindustrial que vai se implantando. Esta alternativa reflete a preocupação crescente do sindicalismo de pequenos produtores com a integração contratual à agroindústria. Tal preocupação é compreensível e necessária, mas parece não estar suficientemente respaldada em uma abordagem crítica e combativa. O sindicalismo parece estudar a estrutura agroindustrial em implantação para melhor conhecê-la e, em consequência, melhor integrar-se a ela

sindicalmente, e não para combatê-la pela raiz. Ou seja, o sindicalismo quer conhecer para poder desencadear um processo eficaz de lutas reivindicatórias, mas no interior da estrutura agroindustrial estabelecida, não contra ela.

A segunda alternativa seria a ampliação da cobertura geográfica de cada sindicato, fundindo diversos sindicatos de municípios contíguos, a fim de concentrar recursos para enfrentar a crise financeira pela qual passam atualmente essas organizações. É possível que estas mudanças sejam necessárias, mas fazê-las ou não, não é a questão essencial. O importante é o projeto político que embasa estas mudanças. Disto é que dependerá o rumo das lutas das classes trabalhadoras agrárias na próxima década.

MOVIMENTOS POPULARES RURAIS NO BRASIL: DESAFIOS E PERSPECTIVAS*

CÂNDIDO GRZYBOWSKI**

MOVIMENTOS SOCIAIS RURAIS E "MOVIMENTO" DA SOCIEDADE BRASILEIRA

Na análise de movimentos sociais rurais no Brasil, os diferentes autores têm concordado em destacar o seu potencial democratizador, tanto das próprias organizações dos trabalhadores rurais, seus espaços imediatos de trabalho e vida, como das relações e práticas político-institucionais em que se inserem. Mas as ênfases mudam nos diferentes estudos e aumenta a divergência entre eles (ver a respeito Grzybowski, 1987 e 1990). Neste aspecto, os estudos de movimentos sociais rurais se aproximam muito das questões do conjunto da produção recente das ciências sociais no Brasil sobre a temática dos movimentos (ver Jacobi e Nunes, 1993; Leite Cardoso, 1983 e 1988; Silva e Ribeiro, 1985; Krischke, 1990; Vigevani, 1989).

---

* Palestra no Simpósio do 47th International Congress Americanista, 7 a 11/7/1991, Tulane University, Nova Orleans, Estados Unidos. Circulou fotocopiado.

** Sociólogo, com mestrado e doutorado na França. Foi professor da FGV-RJ. Diretor do Ibase. Tem vários ensaios publicados sobre a questão agrária.

Não cabe aqui um balanço de tais questões e nem dos caminhos que toma a revisão dos marcos teóricos, apesar de sua importância. Optei por um mapeamento de problemas políticos – desafios e perspectivas – que se colocam para os movimentos sociais rurais e para todos os que com eles lutam pela efetiva democratização do Brasil. Neste sentido, identifico tarefas a realizar para que, nas condições históricas brasileiras, as potencialidades democratizadoras dos movimentos rurais contribuam para a edificação de outra ordem social. Faço análise histórica aqui para melhor identificar o processo real, suas possibilidades e limites. Esta linha de reflexão me aproxima, sem dúvida, da corrente de pensamento que procura situar os movimentos sociais nos processos políticos mais amplos que atravessam a sociedade brasileira (ver Coutinho, 1984; Calderón, 1989). Dado o caráter deste texto, limito-me a esboçar as questões políticas principais e suas implicações para a análise.

Uma das dificuldades metodológicas maiores no estudo de movimentos sociais está ligada ao que lhes dá vitalidade: constituem-se concretamente em diferentes conjunturas, e suas ações têm incidência direta na conjuntura. Um grande estudioso dos processos e condições históricas de constituição e atuação dos sujeitos políticos coletivos – é deste modo que os movimentos são definidos aqui – insiste na necessidade de distinção entre fatos ou elementos ocasionais e o que ele define como "movimento orgânico". Os diferentes sujeitos políticos coletivos são vistos num quadro de relações históricas que os unem, aliam e opõem, definindo graus e momentos de correlação de forças sociais. Assim, partindo da dialética de relações entre os diferentes sujeitos que intervêm numa dada situação, orgânico é o processo capaz de provocar alterações na própria correlação de forças sociais. Por extensão, são orgânicos para um movimento social dado aqueles fatos e elementos que alteram a sua própria posição e capacidade de luta na relação com os outros (Gramsci, 1978). Para não confundir o ocasional e o orgânico no

estudo de movimentos, portanto, é necessário que a análise os situe constantemente no processo ou movimento do conjunto de que fazem parte, nas diferentes conjunturas.

A tarefa primeira, nesta perspectiva, é a análise do próprio processo de democratização numa sociedade como a brasileira. O risco é vê-lo de forma progressiva, que exclui a possibilidade do retrocesso ou de uma "solução" não democrática para a grande questão do modelo de desenvolvimento. Nunca é demais reafirmar que a história não é circular e nem linear. A história é um processo de incertezas, pois é obra de seres humanos vivos em ação, em movimento, produto da dialética de relações que eles estabelecem ao agir e se mover.

Ver os movimentos sociais rurais no "movimento" da sociedade brasileira torna-se, por isso, condição para se avançar na tarefa proposta. Os movimentos hoje, 1991, não são iguais ao que eram em 1989, antes das eleições presidenciais que dividiram a sociedade ao meio. Nem os movimentos de 1988-1989 foram iguais aos movimentos do final de 1970 e início de 1980, quando se tornaram uma das principais forças de contestação (ver Alves, 1984; Weffort, 1984; Moisés, 1982). O que muda e o que não muda, nas diferentes conjunturas, são de fundamental importância para a compreensão dos movimentos.

No Brasil da era Collor, a crise geral vem se agravando de maneira particularmente difícil para os setores populares. Mas, por trás da deterioração das condições de vida, é fundamental ver um confronto entre blocos de forças sociais, num conflito ainda sem solução, apesar da derrota das forças democrático-populares na eleição presidencial de 1989. O "movimento" do conjunto da sociedade brasileira se caracteriza, hoje, por

> uma luta real contra a "privatização" do poder de Estado e por tornar público o que é de todos. Tal luta é respondida pelos setores dominantes com a política de liberalização e de privatização legal do patrimônio

> público. As maiorias procuram se mover e organizar para tomar conta de seus destinos, das condições mais imediatas da sua vida. Os setores dominantes respondem com mecanismos defensivos, corporativos, fisiológicos, clientelistas, de seus interesses.
> A crise exprime um empate, um impasse temporário entre os blocos de forças sociais capazes de articular a "solução histórica". Nem se reproduz o modelo de desenvolvimento capitalista selvagem, nem as forças democrático-populares têm se mostrado capazes de ganhar a hegemonia e complementar um modelo alternativo. Ou melhor, as lutas políticas dramáticas nesta conjuntura de crise revelam o quanto as classes interessadas na expansão capitalista de nossos países são ainda autoritárias, não admitindo ser desafiadas e contestadas em sua estratégia (Grzybowski, 1991).

O quadro geral é este. Como os movimentos sociais rurais se situam nele e como eles podem contribuir para alterá-lo? Estas são as principais questões sumariamente levantadas nos tópicos que seguem.

SENTIDO DA "CRISE" ATUAL DOS MOVIMENTOS POPULARES RURAIS

Apesar da atualidade das lutas sociais no campo (trabalhadores rurais continuam sendo assassinados sempre que sua resistência fere interesses dos donos de terras), desde a derrota da reforma agrária na Constituinte (1988) e, em particular, desde a instalação do governo Collor, os movimentos populares no campo parecem ter perdido muito de sua anterior vitalidade. Há uma grande perplexidade no ar; perplexidade que não se restringe aos movimentos populares rurais, pois parece ser a mesma que se abate sobre os movimentos urbanos. A conjuntura é nova, sem dúvida. A reorganização das forças sociais cria uma nova situação para os movimentos e lhes impõe, necessariamente, novos desafios. O processo é difícil, com tensões, desencontros e até descenso de alguns movimentos.

A "crise" dos movimentos populares rurais no Brasil deve ser vista como um processo de resultados ainda imprevisíveis. Mas ela não é morte. Os movimentos são expressões de contradições não

resolvidas e de interesses sociais não atendidos. A "crise" é um esgotamento, sem dúvida, mas mais de certas formas de movimentos, de certas mediações e de certos projetos do que das forças sociais vivas que dão origem e animam os movimentos. Os trabalhadores rurais, em suas diversas formas de trabalho e vida, continuam lutando e buscando fazer valer seus interesses. As novas formas dos movimentos ainda não emergiram. Apesar das lutas isoladas prosseguirem, dada a diversidade, os movimentos populares rurais não conseguem fazer avançar lutas unificadas por falta de um horizonte estratégico. Além disso, há uma grande adversidade política para os movimentos no quadro nacional, e as forças tradicionais do mundo rural, apesar do descenso da própria UDR, retomaram quase integralmente sua capacidade de ação política protecionista dos próprios interesses, especialmente no Congresso Nacional.

Seria um grande erro político avaliar o atual momento dos movimentos populares rurais como de perda de importância da questão dos trabalhadores rurais e do mundo agrário para a democracia no Brasil. Por isso, é necessário considerar mais detalhadamente alguns aspectos para melhor fundamentar uma proposta de trabalho para o campo.

Na história brasileira, as mobilizações de trabalhadores rurais têm variado muito ao longo do tempo. Considerando o período que corresponde à maior presença dos movimentos sociais rurais na conjuntura e de maior politização de suas demandas, no pós-1945, foram se alternando momentos de grandes mobilizações e de "crise" (Martins, 1981; Medeiros, 1989; Tavares dos Santos, 1989). O que chama a atenção é a constância das lutas localizadas, concretas, e dos problemas que lhes dão origem, apesar da mudança da forma dos movimentos. Soluções parciais a demandas específicas podem, sem dúvida, explicar os altos e baixos dos movimentos. Do mesmo modo, as próprias divisões internas, por motivo de opções político-estratégicas ou, mesmo, como resultado de derrotas sofridas,

pontuam a história das lutas e dos movimentos, mudando-os. Mas qual o sentido da "crise" atual?

O momento que se vive hoje no Brasil é, acima de tudo, de crise da mediação dos movimentos sociais, particularmente dos movimentos rurais. Crise que se exprime como crise dos projetos políticos. Certos modos de pensar e de "politizar" as lutas dos trabalhadores rurais foram derrotados na evolução política recente. Uma das constâncias no pensar a questão e propor soluções ao campo partia de uma perspectiva "desenvolvimentista", identificando nos "latifúndios" o atraso para a rápida expansão capitalista e, portanto, para o socialismo. A reforma agrária proposta não se assentava nas demandas dos trabalhadores, mas numa suposta necessidade de desenvolvimento.

Os velhos projetos – como o projeto de reforma agrária forjado ainda nos anos 1950 e início dos 1960, base tanto da Contag como da CPT – foram derrotados praticamente sem que tenha sido forjado um novo projeto pelas forças mediadoras alternativas, tipo CUT-PT. Por isso, a crise se rebate na própria base da CUT e do PT no campo. Mesmo avançando eleitoralmente, com a eleição, em 1990, de seis deputados federais diretamente vinculados aos movimentos de trabalhadores rurais, o PT e seu governo paralelo não conseguem pensar de forma nova as questões postas pelos movimentos.

UMA QUESTÃO CENTRAL PARA OS MOVIMENTOS POPULARES RURAIS: CONTRA A EXCLUSÃO E POR NOVAS FORMAS DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA, POLÍTICA E CULTURAL

A quase totalidade dos movimentos populares rurais atuais no Brasil surgiu como resistência a um processo econômico e político que provocou a rápida modernização da agricultura. Os problemas vividos pela maioria da população rural, em particular os trabalhadores assalariados, os camponeses e as suas famílias, por trás das

variadas formas de sua integração, exploração e marginalização, que aprofundam a desigualdade, não são devidos à "falta" de desenvolvimento, mas, ao contrário, ao "sucesso" do modelo modernizador. Na verdade, a desigualdade e a exclusão no campo existiam desde antes do processo de modernização, mas através deste processo reproduziram-se em escala ampliada. A resistência dos trabalhadores rurais mostrou para a sociedade como um todo o caráter ao mesmo tempo antidemocrático e antiecológico de tal desenvolvimento.

Para a crise do modelo modernizador da agricultura brasileira é necessário destacar o papel positivo das resistências dos movimentos sociais. Os trabalhadores rurais contribuíram para

solapar as condições sociais e políticas em que estava assentado o modelo. Mas eles não criaram alternativas viáveis.

Hoje, a questão central continua sendo a das formas de integração dos trabalhadores no processo de geração e apropriação da riqueza social no campo. Para entender politicamente a ideia aqui avançada de integração, é necessário reconhecer a crescente socialização da atividade produtiva e das relações sociais no campo, devido à inserção de quem vive e trabalha no campo numa divisão social do trabalho e numa organização social mais complexa. A integração neste quadro quer exprimir as relações sociais em que os diferentes produtores e trabalhadores rurais se confrontam com o conjunto de agentes da sociedade, em vários níveis e esferas de ação. Desta perspectiva,

> A integração, entendida como confronto, implica as ideias de tensão e luta, de diversidade de formas e, no limite, a possibilidade de marginalização e expulsão... O fundamental é o entendimento e a avaliação dos interesses e forças sociais que condicionam esse processo e definem, então, as formas concretas de integração e exclusão (Grzybowski e Delgado, 1986, p. 213).

Os movimentos populares rurais podem ser agrupados em blocos, de acordo com o problema específico de integração que os mobiliza.

> O elemento de unidade e o sentido político dessas diferentes lutas são dados pela luta por novas formas de integração, as quais apresentam um duplo caráter: novas formas econômicas e técnicas e novas formas políticas, de organização e participação democráticas (Grzybowski e Delgado, 1986, p. 214).

A concentração de terras, reforçada pelo modelo modernizador, constitui-se num entrave estrutural a outro modelo de desenvolvimento, com outras formas de integração dos que trabalham e vivem no campo. A pobreza e a miséria aumentam no campo na mesma proporção em que se internacionalizam a produção, os produtos e as relações sociais na agricultura. Aos problemas econômico-sociais do modelo concentrador, cabe acrescentar a devastação provocada pela tecnologia que lhe dá suporte. Os trabalhadores são levados a buscar alternativas por uma questão de sobrevivência, pois são eles que pagam o maior preço pela devastação natural.

A "solução" da atual crise do modelo de desenvolvimento da agricultura não necessariamente será baseada em maior justiça social, maior participação social e maior sustentabilidade ecológica. O risco é exatamente aprofundar a integração seletiva de trabalhadores, marginalizando um contingente ainda maior da população rural, com a adoção de tecnologias que, na perspectiva neoliberal, façam valer a "vantagem comparativa" do país: o uso de seus recursos naturais, num verdadeiro "*dumping* ecológico".

Os movimentos populares rurais se defrontam com a urgente tarefa de construir alternativas a partir de suas vidas, suas necessidades, seu trabalho. Diferentes são as situações num país continental como o Brasil. Mas é ilusão pensar que seja possível resolver os problemas de uma região, de um setor, de um grupo, se não forem estabelecidos mecanismos que afetem a lógica do conjunto. Do ponto de vista rural, Nordeste e Amazônia são facetas de um problema agrário que tem sua contraparte no Sudeste, Sul e Centro-Oeste. Também seria ilusão privilegiar os movimentos

de luta pela terra ou de tecnologia apropriada esquecendo-se dos movimentos de assalariados e dos pequenos produtores integrados na agroindústria.

CONTESTAÇÃO DO PODER E DOMÍNIO EM ÁREAS RURAIS: OS TRABALHADORES RURAIS COMO SUJEITOS POLÍTICOS COLETIVOS DA DEMOCRATIZAÇÃO

De um ponto de vista político, a maior importância dos movimentos populares rurais reside no que eles significam enquanto mudança de um padrão de ação dos trabalhadores rurais e das comunidades onde vivem. Ninguém nega, neste sentido, a contribuição dos movimentos para o processo de constituição de uma sociedade civil de cara nova no Brasil nos anos 1980.

A "crise" atual dos movimentos pode ser uma crise das formas, mas o essencial é preservar a possibilidade de os trabalhadores rurais continuarem em seu processo de constituição como sujeitos políticos coletivos. Trata-se de um processo de elaboração da própria identidade coletiva, do aprendizado da organização e participação social, da transformação das necessidades em interesses na forma de projetos e bandeiras. Distinguir situações conjunturais de processos orgânicos contidos nos movimentos parece aqui uma questão crucial (Grzybowski, 1990).

Sem dúvida, é visível a crise de movimentos como o MST e o Movimento Sindical: crise que não é passividade, mas crise do próprio projeto que animou até aqui esses movimentos. O risco do ativismo é grande. Por outro lado, as novas formas de organização, como as associações – embrionárias ainda, mas se alastrando por toda parte como desdobramento dos mais diversos movimentos –, estão deixando perplexos dirigentes e assessores. A crise do "Projeto Contag" e do "Projeto CPT" de reforma agrária também é evidente, mas não entende os trabalhadores rurais brasileiros quem pensa que a reforma agrária não é uma aspiração máxima, síntese de sonhos,

projetos e lutas. É necessário elaborar um novo projeto de reforma agrária como projeto de toda a sociedade, criando a mediação política adequada. A crise, neste sentido, é da mediação dos movimentos, mais do que dos próprios movimentos e de sua aspiração.

Do atual momento poderão ressurgir velhos movimentos ou aparecer novos. O certo é que os trabalhadores rurais que participaram de movimentos até aqui já operaram mudanças de particular importância para eles mesmos. Trata-se da mudança político-cultural que resgatou a dignidade de muitos, apesar da pobreza a que foram relegados. Aos movimentos populares rurais em gestação na atual conjuntura, impõe-se a tarefa de dar continuidade a este processo educativo, de aprendizado da cidadania. *Neste sentido, cabe estimular aqueles movimentos que aprofundem a participação, a busca de novas formas de organização e a expressão diversa das reivindicações dos trabalhadores assalariados, peões, boias-frias, posseiros, colonos, integrados, agregados, pequenos produtores, índios, seringueiros etc.*

A insistência nesta questão se deve ao fato de que, apesar da enorme industrialização e urbanização ocorridas no Brasil, o mundo rural tem grande peso político e condiciona, às vezes de maneira decisiva, o poder do Estado. O arranjo institucional, com soluções forjadas ao longo da história visando à reprodução do domínio estatal de forças comprometidas com a acelerada expansão capitalista, favorece sobremaneira as velhas forças dominantes agrárias e penaliza a democratização no Brasil. Nas eleições mais livres e democráticas até hoje ocorridas no país, foi possível constatar o quanto as forças agrárias "equilibram" a estrutura do poder de modo favorável aos interesses voltados à acumulação a todo custo (Cotrim, 1990). Nas eleições para o Congresso, a utilidade de tal arranjo é mais visível: um terço do país, dominantemente controlado por velhas forças agrárias, elege dois terços da representação no Congresso. No Brasil, há uma enorme assimetria entre população e poder econômico, de um lado, e representação política proporcional, do outro.

Os movimentos populares rurais, ao constituírem os trabalhadores rurais em reais sujeitos políticos coletivos, com poder de contestação sobre o domínio exercido pelas velhas forças agrárias, minam por dentro um dos pilares do autoritarismo no Brasil. Falta, porém, compreensão deste seu caráter. Muitos veem nos movimentos sociais meramente uma questão social – a miséria e pobreza –, e não uma questão política primordial, que pode alterar as relações de forças.

UM NOVO PROJETO DE REFORMA AGRÁRIA: A DEMOCRATIZAÇÃO COMO QUESTÃO CENTRAL

O processo de democratização do Brasil, em particular a edificação de uma institucionalidade democrática alternativa à ordem autoritária, tem nos diferentes movimentos urbanos e rurais atores fundamentais. Neste sentido, a resistência dos movimentos promoveu as condições políticas indispensáveis para as transformações ocorridas desde meados da década de 1970 no Brasil. A luta pelo estabelecimento de novos direitos sociais ou pela conquista de velhos direitos legais, a partir de lutas específicas e concretas, tornou os movimentos populares forças promotoras da redemocratização do país (Calderón e Santos, 1989).

Após a Constituinte e, sobretudo após as eleições de 1989 e o primeiro ano do governo Collor, ficou claro que a garantia de um regime político democrático não depende só de leis, mas é uma tarefa constante para as forças democráticas e o conjunto da sociedade civil. Mais ainda, a democratização substantiva das relações econômicas, políticas e culturais exige a multiplicação de iniciativas da sociedade e de uma nova hegemonia, de um novo projeto de sociedade, fundado em princípios de vivência democrática. Tal projeto e a luta por torná-lo hegemônico tem nos movimentos populares rurais um de seus pilares fundamentais.

O desafio da democratização da sociedade agrária passa por um processo em que os movimentos populares rurais se sintam

sujeitos capazes e necessários de um projeto de reforma agrária que altere as bases do modelo de desenvolvimento atual e que crie novas bases de integração, reestruturando a produção agrícola e fortalecendo a cidadania dos trabalhadores rurais, entendida como garantia de direitos fundamentais e capacidade de intervenção democrática na definição de políticas que lhes digam respeito. A vida rural, o trabalho na agricultura, os movimentos rurais não são um mundo à parte, mas a face agrária de uma sociedade e de um modelo de desenvolvimento que concentra a riqueza e exclui a maioria. A reforma agrária deve ser para os movimentos um projeto de promoção das mudanças tanto no campo (estrutura da posse e do uso da terra, tecnologia adotada, produtos, formas de organização) como nas estruturas econômico-políticas culturais da sociedade como um todo, para permitir a integração de todos como sujeitos, como cidadãos. A tarefa de pensar a reforma agrária como projeto alternativo de agricultura e de sociedade não cabe unicamente aos movimentos populares rurais; mas neles mesmos, em suas lutas, em suas experiências, em suas propostas, estão as sementes da constituição de uma sociedade democrática no campo.

Os movimentos têm um papel fundamental também como forças sociais que se contrapõem e constroem alternativas ao tradicional poder dos grandes proprietários rurais. No Brasil rural – aí incluindo as diferentes comunidades rurais e até cidades de porte médio, dependentes da produção agrícola circunvizinha – se desenvolveram estruturas de poder local e regional extremamente autoritárias, a serviço dos interesses dos "donos de terra e gente", hoje umbilicalmente ligados à agroindústria. Corrompendo todas as esferas de vida pública local e regional, o poder do bloco de forças agrário-industriais – as velhas-novas oligarquias – não só promove impunemente a violência e morte no campo como consegue dobrar a seus interesses e privatizar esferas importantes da organização estatal no Brasil. Os movimentos populares rurais são até aqui

a força mais eficaz de enfrentamento de tal poder. Preservar esta sua capacidade é fundamental para a sociedade como um todo, além de ser condição indispensável para alargar as perspectivas de trabalho e vida para os próprios trabalhadores rurais. Porém, o processo de enfrentamento do poder e domínio em áreas rurais e a extensão da cidadania à maioria da população rural não podem depender unicamente da democracia direta dos movimentos, da participação nas comunidades locais. A expressão institucional dos movimentos na ordem democrática, através de partidos e da defesa de seus interesses nas instâncias de representação estadual e federal, deve ser reforçada.

Por fim, mas não menos importante, cabe lembrar aqui o papel democratizador dos movimentos populares rurais das próprias organizações de trabalhadores. O exemplo mais evidente é o das mudanças na estrutura sindical rural ainda em curso no Brasil.

Mas também vale lembrar como, através dos movimentos, podem e de fato têm sido democratizadas as próprias relações entre os trabalhadores. A tradição autoritária, no Brasil, é algo que impregna todos os poros da vida social. A promoção da participação a mais ampla possível, condição mesma de existência de um movimento, tem levado a mudanças nas concepções e práticas de trabalhadores, sejam camponeses ou assalariados. Na maioria dos movimentos, os participantes são chamados a ser gente finalmente e a não aceitar o cabresto, a se manifestar, a discutir livremente. A vitalidade dos movimentos reside em grande parte nesta democratização de atitudes e práticas. Mas isto não é um processo inevitável. Aliás, a "crise" de certos movimentos é, em grande parte, a crise da perda desta dimensão e da volta dos velhos mecanismos centralizadores. Apoiar os movimentos para que aprendam com suas experiências de organização e participação me parece, hoje, uma prioridade, tanto para o avanço da democratização como para os próprios movimentos superarem a conjuntura em que se encontram.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, M. H. M. *Estado e oposição no Brasil* (1964-1984).Petrópolis: Vozes, 1984.

CALDERÓN GUTIÉRREZ, F. e SANTOS, M. R. dos. "Movimentos sociales y democracia: los conflitos por la constitución de un nuevo orden", *in:* VIOLA, E. J. *et al.* (org). *Crise política, movimentos sociais e cidadania.* Florianópolis: UFSC p. 13-37, 1989.

CARDOSO, F. H. "Regime político e mudança social". *Revista de Cultura Política,* São Paulo, 3, nov.-jan. 1981, p. 7-25.

COTRIM,. F. *Geografia do voto.* Rio de Janeiro: Ibase, 1990.

COUTINHO, C. N. *A democracia como valor universal e outros ensaios.* 2ª ed., Rio de Janeiro: Salamandra, 1984.

GRAMSCI, A. *Maquiavel, a política e o Estado moderno.* 3ª ed., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

GRZYBOWSKI, C. *Caminhos e descaminhos dos movimentos sociais no campo,* Petrópolis: Vozes, 1987.

_______. "Rural workers movements and democratisation in Brasil". *The Journal of Development Studies,* London, 26 (4), jul. 1990, p. 19-43.

_______. *Construindo a democracia como alternativa ao caráter anti-humano dos processos econômicos dominantes.* Rio de Janeiro: Ibase (mimeo), 1991.

_______ e DELGADO, N. G. "Integração e lutas sociais no campo: notas para debate". *Ensaios FEE,* Porto Alegre, 7(1), 1986, p. 213-215.

KRISCHKE, P. J. "Movimentos sociais e democratização no Brasil: necessidades radicais e ação política". *Ciências Sociais Hoje, 1990* (Anuário de Antropologia, Política e Sociologia). São Paulo: Vértice, 1990, p. 129-155.

LEITE CARDOSO, R. C. "Movimentos sociais urbanos: balanço crítico", *in:* SORJ, B. e ALMEIDA, M. H. I. (eds.). *Sociedade e política no Brasil pós-64.* São Paulo: Brasiliense, 1983, p. 215-239.

_______. "Movimentos populares no contexto da consolidação da democracia", *in:* REIS, F. W. e O'DONNELL (eds). *A democracia no Brasil: dilemas e perspectivas.* São Paulo: Vértice, 1988, p. 362-382.

MARTINS, J. de S. *Os camponeses e a política no Brasil.* Petrópolis: Vozes, 1988.

MOISÉS, J. A. *Lições de liberdade e de opressão: o novo sindicalismo e a política.* Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

SILVA, L. A. M. e RIBERIRO, A. C. T. "Paradigma e movimento social: por onde andam nossas ideias?", *in: Ciências Sociais Hoje* (Anuário de Antropologia, Política e Sociologia). São Paulo: Cortez, 1985, p. 318-336.

TAVARES DOS SANTOS. J. V. "Lutas agrárias e cidadania", *in:* VIOLA, E. J. *et al.* (org.). *Crise política, movimentos sociais e cidadania.* Florianópolis: UFSC, 1989, p. 75-89.

VIGEVANI, T. "Movimentos sociais na transição brasileira: as dificuldades de abrangência propositiva e alternativa", *in:* VIOLA, E. J. *et al.* (org.). *Crise política, movimentos sociais e cidadania.* Florianópolis: UFSC, 1981, p. 127-142.

VIOLA, E. J. *et al.* (org.). *Crise política, movimentos sociais e cidadania.* Florianópolis: UFSC, 1981.

WEFFORT, F. *Por que democracia?* São Paulo: Brasiliense, 1984.

_______. Incertezas da transição na América Latina. *Lua Nova,* São Paulo, (16), mar. 1989, p. 5-45.

REFORMA AGRÁRIA HOJE*

JOSÉ ELI DA VEIGA**

Apesar do novo ambiente político, a reforma agrária brasileira continua a ser uma esperança tão remota quanto o era ao nascer da Abra. Só que, naquela conjuntura do pós-golpe, as forças francamente favoráveis à reforma estavam enrustidas. Era razoável, então, que sua conquista fosse condicionada à futura redemocratização. Hoje, entretanto, com eleições para todos os níveis, liberdade sindical, liberdade de imprensa, pluripartidarismo etc., a reforma deveria ter se tornado um objetivo bem mais atingível. Infelizmente, ela parece até mais distante que em 1967.

Por quê? Seríamos vítimas de mera ilusão, como quem persegue a ponta de um arco-íris? Será que a tenacidade dos fundadores desta Associação seria comparável à do "Exército de Brancaleone?"

---

* Artigo publicado na *Revista Reforma Agrária,* edição especial dos 25 anos da Abra, set. 1992, Campinas (SP).

** Economista, doutor, professor da FEA-USP, São Paulo. Foi diretor do Instituto de Assuntos Fundiários e superintendente do Incra no Estado de São Paulo (1984-1988). Tem vários artigos sobre a questão da reforma agrária. Participou no processo de reforma agrária portuguesa da Revolução dos Cravos, 1975.

Deveria ser a Abra entendida como um caso patológico, do tipo "masoquismo coletivo"?

Por um breve momento, qualquer leitor deste texto pode ter sido assaltado por tais dúvidas. Afinal, não é difícil perceber que as forças decididamente favoráveis à reforma são inferiores à inércia latifundiária. Ninguém esqueceu os resultados dos últimos embates: o PNRA foi nocauteado; a parte agrária da Constituição foi empulhada; e o primeiro governo saído das urnas é tão calamitoso que até pode nos levar de volta a 1964.

É preciso, portanto, reavaliar a viabilidade de nosso projeto. Em primeiro lugar, é preciso saber: 1) em que medida a reforma agrária é mesmo necessária. Caso existam argumentos convincentes de sua necessidade, caberá discutir 2) em que medida ela é possível e 3) do que depende sua efetivação.

NECESSIDADE

Se existisse pelo menos um país que houvesse atingido a fase socialmente articulada de desenvolvimento com uma estrutura semelhante à do Brasil, seria possível apontá-lo como prova cabal de que distribuição da propriedade da terra pouco tem a ver com a capacidade de resposta da agricultura às exigências da dinâmica capitalista. Ajudaria também a confirmar a tese leninista de que existem duas vias para a modernização da agricultura: a "democrática" e a "prussiana".

No entanto, ao nos aproximarmos do século XXI, é forçoso reconhecer que todos os países do chamado Primeiro Mundo apostaram nas virtudes da agricultura familiar e, por diversos caminhos, seguiram a tal "via democrática" de modernização da agricultura. Não há sequer um exemplo no qual a dita "via prussiana" tenha permitido o pleno desenvolvimento de uma nação. Isto é um fato, e com ele não se briga. É o que se extrai da experiência histórica. Já explicar os porquês são outros quinhentos. Passa-se para o nível

das interpretações, sempre discutíveis. Uma delas, a que procura ressaltar a maior adaptabilidade da agricultura familiar às exigências do desenvolvimento capitalista, tem sido reafirmada em trabalhos recentes.[1]

Todavia, o que interessa para a discussão sobre a real necessidade da reforma agrária no Brasil não são as explicações que se procura dar para o fato, mas, sim, o próprio fato. Ainda está por surgir uma experiência concreta na qual o capitalismo tenha entrado em sua fase intensiva e socialmente articulada, prescindindo do estabelecimento familiar como forma básica de organização da produção agropecuária.

Mesmo entre a intelectualidade progressista, são muitos os que acreditam que o Brasil será o primeiro país a realizar tal proeza (Ignácio Rangel à frente). Acham que o país poderá crescer e redistribuir renda e riqueza sem optar pela promoção da agricultura familiar. Dizem que a reforma não é necessária, ou, no máximo, admitem que ela talvez seja desejável para o Nordeste. Mas lidam com palpites, não com o fato.

Caso o Brasil não seja assim tão original e tenha que seguir o exemplo dos países que já conseguiram se desenvolver, vai ter de arranjar uma maneira de desafogar os minifundistas, oferecendo-lhes a oportunidade de se tornarem agricultores familiares viáveis; uma maneira de transformar arrendatários em proprietários; uma maneira de oferecer terra aos filhos dos pequenos proprietários; enfim, uma política cuja diretriz central seja o fomento e o apoio à nossa agricultura familiar. Em poucas palavras, vai precisar de reforma agrária.

Isto não significa que a reforma seja inevitável. Pode ser que a sociedade continue tão apegada ao crescimento extensivo e socialmente desarticulado que o Brasil nunca se torne um país

[1] Cf. ABRAMOVAY (1992) e VEIGA (1990, 1991, 1992).

realmente desenvolvido. Aliás, nos últimos 30 anos, tivemos apenas um período de forte crescimento; e ele foi tão rápido que ficou conhecido como um milagre. Por mais que se possa ter saudades daquele episódio, não se deve esquecer que ele aumentou as diferenças de classe e jogou muita gente na miséria, particularmente nas zonas rurais.

O desenvolvimento não é, portanto, obrigatório. E é este acacianismo que permite responder à primeira pergunta: em que medida a reforma agrária é mesmo necessária? A resposta sugerida é a seguinte: tanto quanto o desenvolvimento, nem mais, nem menos.

POSSIBILIDADE

Saber quais são as chances de a reforma vir a se realizar é o mesmo que discutir as chances de uma mudança substancial na coalizão social dominante. Mais uma vez, quando se examina a experiência histórica, não se encontra um caso sequer de reforma agrária que não tenha sido precedida de uma alteração suficientemente profunda do quadro sociopolítico para que engendrasse o isolamento dos grandes proprietários de terra e a neutralização de seus principais aliados.

Nem sempre correu tanto sangue quanto na promulgação da "Homestead Law" pela maioria republicana no Congresso dos Estados Unidos; ou na liquidação do fascismo japonês, que desencadeou também as reformas da Coreia do Sul e de Taiwan. A predominância da agricultura familiar na Grã-Bretanha, por exemplo, tornou-se possível com a vitória eleitoral do ferrenho *antilandlordista* Partido Liberal nas eleições de 1906. É preciso reconhecer, no entanto, que a fleuma com que a aristocracia britânica se desfez de suas terras tem raros paralelos históricos. No geral, os latifundiários quase sempre deram razão ao ex-presidente João Figueiredo: provocaram "rompimentos" e "traumas intensos" antes de perderem seus domínios.

No Brasil, só houve dois momentos em que a reforma agrária chegou, de fato, a entrar na pauta política: com a confirmação da posse de Jango após a renúncia de Jânio, e com o rápido porre de Sarney, após a morte de Tancredo. Nos dois episódios, a derrota da reforma esteve ligada à ação das Forças Armadas. No primeiro, a ameaça de muitas outras reformas, além da agrária, gerou uma ditadura militar. No segundo, o temor da Constituinte, além do PNRA, gerou uma tutela militar.

Mas seria um grave equívoco pensar que a proposta só foi derrotada porque os militares saíram dos quartéis. Nos dois casos, essa corporação contou com amplo respaldo social, enquanto os defensores da reforma agrária curtiam um triste isolamento. E é preciso encarar este fato quando se avaliam as futuras chances do projeto.

Na campanha contra o PNRA, por exemplo, os latifundiários não tiveram nenhuma dificuldade em arrastar o conjunto do empresariado e, consequentemente, ganhar os grandes meios de comunicação de massa. Explorando com rapidez e eficiência os percalços da rapaziada que tentava conduzir o monstrengo chamado Incra,[2] eles conseguiram gerar um clima extremamente desfavorável à reforma. Setores perfeitamente neutralizáveis engrossaram as fileiras antirreformistas, e potenciais aliados da reforma foram habilmente intimidados.

No final de maio de 1985, José Sarney havia declarado ao Congresso dos Trabalhadores Rurais que "assegurar a propriedade da terra a quem queira nela trabalhar não é, apenas, ato de reparação de uma preterição histórica multissecular, mas, também, decisão política que atende às carências do presente e previne necessidades do futuro". Menos de 30 dias depois, a *Veja* publicava esquisita

[2] Por exemplo: a declaração do diretor regional do Rio Grande do Sul de que a reforma agrária começaria em São Borja, pelo campo de instrução do III Exército; a decretação do município de Londrina como área prioritária; e, bem depois, a desapropriação da Fazenda São Joaquim, em São Paulo, entre outros.

matéria sob o seguinte *lead:* "Sarney quer se livrar do presidente do Incra". O texto explicava que o presidente aguardava apenas que se acalmasse a campanha acionada pelos fazendeiros.

Bastaram três semanas para que o Planalto concluísse que o governo estava pagando alto preço por ter lançado o primeiro projeto do PNRA. A forma cada vez mais hostil com que se manifestavam os grandes proprietários contrastava demais com o silêncio dos supostos beneficiários. Estes não estavam dando ao governo qualquer apoio que realmente compensasse o tumulto armado pelo patronato rural.

O *lobby*, rapidamente mobilizado por grandes grileiros e grandes criadores de gado, com a inestimável ajuda do jornal *O Estado de S.Paulo,* conseguiu intimidar o governo com uma facilidade tão grande que surpreendeu os próprios latifundiários. "Foi entrada de leão e saída de sendeiro", dizem em jargão de rodeio.

Em meados de setembro, Sarney já havia recuperado o beneplácito dos grandes agrários. Exatamente na véspera da visita presidencial às gigantescas fazendas do magnata Olacyr de Moraes, o perdão era explicado, pelos Mesquita, com as seguintes palavras:

> São constantes as informações vazadas do Palácio do Planalto de que José Sarney se arrependeu de abordar esta questão da forma com que o fez meses atrás. É evidente que, ao lançar seu projeto, o presidente da República não esperava a reação violenta que se seguiu. Uma coisa está garantida: o seu programa original, lançado meses atrás, sofre um processo de avaliação, e isso significa que os arroubos juvenis da primeira hora não prevaleceram e, no máximo, ficarão como testemunhas dos riscos representados pela ação desenvolvida sem a devida meditação.

Na verdade, já fazia um mês que se podia sentir um nítido arrefecimento da artilharia conservadora. Esse silêncio suspeito indicava que já estavam seguros do esvaziamento do PNRA. Mas a verdadeira razão da calmaria só ficou evidente no dia 18 de setembro, quando houve uma reunião do gabinete do chefe da Casa Militar, general Ruben Bayma Denys, para rever o plano de

reforma agrária. Depois daquela reunião, o ministro Nelson Ribeiro permaneceu no Gabinete Militar para uma outra conversa com os generais Denys e Ivan de Souza Mendes, do SNI.

Em síntese, três meses após o efetivo lançamento da proposta, no dia 18 de setembro de 1985, qualquer pessoa interessada já podia desconfiar, por simples leitura do noticiário, que o plano estava sob tutela das Forças Armadas. A pergunta que decorre é a seguinte: qual foi a reação das organizações não governamentais à reforma? A mais tímida possível. Sindicatos, movimentos, associações, igrejas, partidos etc. sentiam-se acuados. Percebiam que a opinião pública já havia sido conquistada pelos inimigos da reforma. Não havia incentivo para que se comprasse briga tão inglória. Pode-se dizer, portanto, que três meses foram suficientes para que os latifundiários conseguissem imobilizar as forças favoráveis à reforma.

A ação dos sem-terra do extremo sul do país, organizada pelo MST, não encontrou eco ao norte do Trópico de Capricórnio. As inúmeras e violentíssimas batalhas dos posseiros das regiões Centro-Oeste e Norte, ou a pujança das campanhas salariais dos canavieiros de Pernambuco, não desaguaram em uma campanha articulada pela conquista da reforma agrária.

Há sociólogos que atribuem tal desencontro ao fato de a reforma agrária inserir-se num contexto de pactos políticos e alianças que preservam a forma de propriedade atual, enquanto a luta pela terra levada adiante pelos trabalhadores do campo atingiria o âmago do direito de propriedade e, portanto, o próprio alicerce político da sociedade. Se tiverem razão, estamos diante da mais remota possibilidade de que venha ocorrer mudança agrária significativa no Brasil. O monumental estudo do historiador Barrington Moore, sobre as bases sociais da obediência e da revolta, demonstra que as mudanças que reduzem o sofrimento humano só ocorrem quando as rupturas atingem as classes dirigentes, de forma que as alianças entre elementos das classes dominantes e dominadas se possam fazer.

Na década de 1980, o movimento de luta pela terra só entusiasmou e mobilizou pequena parcela dos trabalhadores rurais. Além disso, os lavradores que promoveram acampamentos e ocupações raramente conseguiram conquistar a simpatia e o apoio da população das regiões onde têm ocorrido tais lutas. Foram muitas vezes tratados como "forasteiros". Exatamente aquilo que Barrington Moore considera "uma das formas de miséria humana menos politicamente eficazes; bem como possivelmente uma das mais dolorosas".

Essas constatações permitem que se responda, então, à segunda pergunta: em que medida a reforma agrária é possível? A resposta sugerida é a seguinte: ela só será possível com um profundo racha na coalizão dominante, que leve os grandes proprietários de terra ao isolamento.

PROBABILIDADE

Para saber do que depende a efetivação da reforma agrária, é necessário, portanto, examinar a probabilidade de que venha a ocorrer uma séria fratura no bloco dominante. Trata-se da parte mais difícil, pois envolve elevado grau de futurologia, uma disciplina tão precisa quanto a astrologia.

Até hoje, a sociedade brasileira sempre deu um "jeitinho" de preservar a harmonia entre os poderosos do campo e os poderosos da indústria. E nada permite suspeitar que estejam para descartar essa política de "banho-maria". Mas existe uma contradição objetiva. Jovens lideranças do setor empresarial cada vez mais se dão conta de que o país não sairá do buraco sem um amplo programa social que viabilize certa redistribuição da riqueza. Cada vez mais se fala na necessidade de estabelecer, a partir da supressão da inflação, um novo modelo institucional apoiado num grande projeto de crescimento econômico orientado para otimizar as condições sociais, e não para enriquecer minorias.

Pois bem. Uma das principais exigências de qualquer programa do gênero será a obtenção de fartura alimentar. Mais uma vez, é a experiência histórica que mostra o quanto o barateamento da comida foi crucial na passagem do crescimento extensivo para o crescimento intensivo e socialmente articulado. No Brasil, estamos convivendo, há décadas, com uma permanente carestia alimentar, tendência oposta à que ocorreu em todos os países que conseguiram se desenvolver.

Cedo ou tarde, as elites modernizantes perceberão que o preço da conciliação com o patronato rural é a carestia alimentar, e que isto entra em choque com seu projeto desenvolvimentista. Estará aberta, então, a possibilidade de uma revisão do pacto que conseguiram manter até o momento. Tal revisão certamente envolverá uma política de fortalecimento da agricultura familiar e trará o tema reforma agrária de volta à pauta política nacional. A partir daí, tudo dependerá de nossa capacidade em oferecer um plano que não repita equívocos do passado, mas, ao contrário, previna necessidades do futuro. Basicamente, um plano global para uma agricultura sustentável, que traga embutida a mudança da estrutura fundiária.

Por isso, para ajudar a promover a realização do processo agrorreformista no Brasil – principal missão da Abra –, uma importante tarefa é investir, desde já, na elaboração desse ambicioso plano, junto com entidades irmãs, como a AAO (Associação de Agricultura Orgânica), o PTA (Projeto Tecnologias Alternativas), a WSAA (World Sustainable Agriculture Association) etc.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMOVAY, Ricardo. *Paradigmas do capitalismo agrário em questão.* São Paulo: Hucitec, Unicamp, ANPOCS, 1992.

MOORE JR., Barrington. *Injustiça. As bases sociais da obediência e da revolta.* São Paulo: Brasiliense, 1987.

RANGEL, Ignácio. "As crises gerais", *Revista de Economia Política,* 46, abr.-jul.1992, p. 5-9.

VEIGA, José Eli. *A reforma que virou suco. Uma introdução ao dilema agrário do Brasil.* Petrópolis: Vozes, 1990.

_______. *O desenvolvimento agrícola. Uma visão histórica.* São Paulo: Edusp, Hucitec, 1991.

_______. "Uma linha estratégica de desenvolvimento agrícola", *Revista de Economia Política*, abr.-jun. 1992, p. 46, 88-105.

A QUESTÃO AGRÁRIA E O SOCIALISMO*

JOÃO PEDRO STEDILE**

Em primeiro lugar, quero dizer que é uma satisfação estar com vocês esta noite para trocarmos algumas ideias sobre "a questão agrária e o socialismo". É uma satisfação por várias razões. Primeiro, porque sei que todas as pessoas que estão aqui estão diretamente envolvidas com as lutas populares numa perspectiva de construir uma sociedade diferente, e, portanto, o interesse em participar de um seminário como este não é apenas por diletantismo ou por aperfeiçoamento intelectual, mas, obviamente, está relacionado com a sua prática cotidiana. De maneira que imagino estar semeando em terra fértil. A segunda razão é porque nesses tempos de crise econômica, política, ideológica, parece que tem muita gente que já não se interessa tanto pelo tal socialismo, seja porque tenha adotado modelos na cabeça que agora, na prática, não funcionam,

* Palestra no Seminário sobre socialismo promovido pelo Cepis, do Instituto Sedes Sapientae, junho de 1991, São Paulo (SP). Circulou fotocopiado.

** Economista, trabalhou na Secretaria da Agricultura do Rio Grande do Sul. É um dos fundadores e dirigentes do MST.

ou porque, objetivamente, parece que, para suas necessidades materiais, a sociedade que está aí já atende a seus interesses e objetivos. Então, por que mudar a sociedade se do jeito que está já resolve? E a terceira razão, embora eu imagine que há muitos companheiros que também estão vinculados ao trabalho no meio rural, para nós é muito importante, sempre, que as pessoas do meio urbano acompanhem, se interessem, discutam os problemas que acontecem no meio rural porque hoje, mais do que nunca na realidade brasileira, sabemos que os camponeses sozinhos não vão conseguir mudar a realidade do campo. Necessariamente dependem da participação e da consciência dos demais trabalhadores que moram na cidade.

Eu confesso que, de certa forma, fiquei meio confuso em como preparar esta exposição inicial, porque não sei quais são as aspirações de vocês, que aspectos gostariam de aprofundar mais. Então, vou fazer uma introdução geral esperando agradar a gregos e a troianos e deixando para a segunda parte da conversa o aprofundamento daqueles pontos em que vocês tenham interesse particular maior.

Então, para começar essa conversa, existe já muita confusão sobre o próprio tema "questão agrária". Particularmente prefiro usar a expressão "problema agrário" ou "problema do campo". No entanto, na tradição dos livros, na tradição da pesquisa acadêmica, ficou mais marcada a expressão "questão agrária". Acho que ela ajuda a isolar o problema. Se nós tratássemos como "problema do campo", "problema agrário", ficaria mais fácil começar a discutir e entender o que é a questão agrária.

EVOLUÇÃO DO PENSAMENTO SOBRE A QUESTÃO AGRÁRIA

Durante muitos anos aqui no Brasil e, de certa forma, até hoje, existe uma grande polêmica sobre a "questão agrária". Alguns diziam que o problema agrário no Brasil persistia para a sociedade, inclusive para a burguesia, para as classes dominantes; que o governo da classe dominante não tinha conseguido resolver a situação

da agricultura. Outros diziam que o problema agrário no Brasil, na verdade, era um problema da classe trabalhadora, pois, para a burguesia, os problemas do campo estavam resolvidos, pelo menos para ela enquanto classe. Essa polêmica tomou conta dos setores progressistas e da esquerda brasileira, basicamente, de 1950 para cá. E aí, as principais posições que existiram foram as seguintes: primeiro, o Partido Comunista Brasileiro (PCB), que praticamente hegemonizou toda esquerda brasileira até 1962 (o que tinha de esquerda no Brasil até 1962 era basicamente aglutinado em torno do PCB). O PCB, até os dias atuais, defende a tese de que, para fazer o socialismo no Brasil, há que resolver uma contradição fundamental que existiria entre setores da burguesia nacional com o imperialismo. Que, para as forças progressistas, democráticas e populares, seria necessária uma aliança com a burguesia nacional, que tinha essas contradições com o imperialismo, e, com essa aliança, fazer a revolução ou fazer as reformas democráticas, e aí implantar a reforma agrária. Nessa visão, o PCB sempre defendeu que a burguesia nacional, a burguesia industrial, com quem eles tinham a intenção de se aliar, tinha também interesse em fazer a reforma agrária no campo, porque a terra estaria em mãos de grandes senhores, grandes coronéis que, na leitura teórica, eram interpretados como quase senhores feudais; e então essa revolução democrática precisava, junto com a burguesia capitalista, derrotar esses senhores "feudais" ou esses resquícios do feudalismo, para então liberar a terra para o desenvolvimento natural do capitalismo. Existe um livro famoso defendendo a tese dos "resquícios do feudalismo" no Brasil, do Mário Vinhas; e outro, do Alberto Passos Guimarães, que eram dois grandes teóricos do PCB, defendendo essa visão que o partido depois incorporava na prática.

O PCdoB, que surgiu do PCB, a partir de 1962, em função do que aconteceu na URSS, no Congresso de 1956, basicamente não rompe com essa tese. Mesmo que a sua militância tenha tido

uma aparência de maior combatividade, de maior organização no campo. O PCdoB rompe com o PCB, ideologicamente, e num primeiro momento começa a se afinar com as ideias de Mao Tse-tung e passa a adotar como estratégia política para o Brasil a "guerra popular prolongada", ou seja, eles acreditavam que, para fazer uma revolução no Brasil, era necessária uma longa guerra, de anos e anos, igual ao que foi na China, onde as massas camponesas iam se levantando no interior e devagarinho iam cercando as cidades, isolando a burguesia, até chegar à tomada do poder. Com essa estratégia política, se eles tinham que organizar a guerra popular prolongada, obviamente que eles passaram a priorizar naquela época o trabalho de organização dos camponeses, porque, afinal de contas, seria no campo que se daria o conflito da guerra popular prolongada. E foi a partir dessa visão que chegaram a organizar a guerrilha do Araguaia, a partir de 1970, e que foi eliminada pelo exército, depois de várias tentativas durante mais de três anos, em 1973. Mas, embora o partido tenha priorizado, deslocado quadros para o campo para trabalhar com os camponeses, na prática e nas ideias ele não rompe com as teses anteriores de que, para fazer uma reforma agrária ou para fazer as mudanças no campo, havia necessidade de se aliar com setores da burguesia nacional. Mesmo porque isso tinha acontecido também na China. E então, quase como uma transposição mecânica, imaginava-se que aqui no Brasil também seria possível uma aliança com a burguesia nacional e assim fazer as mudanças necessárias.

A partir da década de 1960, apareceu uma terceira corrente de pensamento que formulou teses sobre a questão agrária e as mudanças sociais, que foram as ideias desenvolvidas pelos economistas que trabalhavam na Cepal – um organismo da ONU para a América Latina, cuja sede é em Santiago do Chile. E, por esses economistas serem funcionários da Cepal, ficou conhecido como pensamento cepalino. Eles defendiam a ideia de que era necessária

a reforma agrária no Brasil e na América Latina, mas essa reforma agrária tinha um caráter nitidamente capitalista; que o papel dela era oportunizar que mais gente tivesse propriedade da terra e pudesse, assim, se inserir no mercado interno capitalista e se transformar em consumidores de bens industriais (ferramentas, adubos, tratores). Assim se formaria novo mercado pelos camponeses que iriam ganhar terra e ajudaria a desenvolver a indústria com o aumento da produção de ferramentas, adubos, tratores, ceifadeiras, e assim por diante. Então, na cabeça deles, a tese da reforma agrária, na verdade, não era para resolver o problema do campo; era para resolver o problema da indústria nacional, com o objetivo de desenvolver um mercado interno capitalista nacional.

A quarta corrente que se formou sobre a questão agrária surgiu em torno de um grande intelectual oriundo do PCB, que foi Caio Prado Júnior. Ele escreveu vários livros e, nos anos 1960, defendeu uma tese contrapondo as três anteriores, fazendo uma análise de que as relações de produção e sociais, tipicamente capitalistas, já eram predominantes no campo; portanto, se houvesse uma reforma agrária, deveria ter um caráter anticapitalista. Por outro lado, em sua avaliação, considerava que a burguesia nacional já estava aliada ao capital estrangeiro e que uma revolução brasileira aconteceria com outro tipo de aliança, diferente do que estava pregando seu ex-partido e as forças tradicionais de esquerda. Essas ideias foram defendidas no livro *A revolução brasileira* e representaram um marco na história do pensamento sobre a questão agrária, já nascendo então uma avaliação do caráter socialista que deveria ter uma reforma agrária.

No interior da Igreja – é importante analisar, não só porque aqui a maioria das pessoas tem trabalho relacionado com a Igreja, mas porque ela foi a força de maior influência sobre os camponeses no Brasil, essa é a realidade –, o pensamento da Igreja influi decisivamente no comportamento e nas teses a que os camponeses

vão aderir ou não. Dentro da Igreja, a evolução do pensamento sobre a questão agrária também é bastante recente, e a primeira manifestação clara que veio sobre essa questão foi do setor conservador da Igreja. Em 1950, assustados com o resultado eleitoral do Partido Comunista nas eleições de 1945, 1946 (quando o Partido Comunista fez muito mais votos, proporcionalmente, do que o PT fez nas últimas eleições, para vocês imaginarem a influência que o Partido Comunista tinha sobre a sociedade naquela época), o setor conservador promoveu uma reunião de bispos e fazendeiros na cidade de Campanha, em Minas Gerais, e produziram o que seria então o primeiro documento formal da Igreja sobre a questão agrária. Na prática, esse documento reproduz a visão europeia de que cada um deveria ter a sua pequena propriedade capitalista. O resumo desse documento foi feito por um dos bispos e, mais ou menos, dizia o seguinte: "vamos promover a reforma agrária antes que os comunistas a façam". Então, era um documento mais de defensiva do que para propor uma solução para o problema do campo. Posteriormente, com o surgimento da Ação Católica e com os efeitos na Pastoral Social que teve o Vaticano II no Brasil, surgiu um movimento que era um serviço aos camponeses, patrocinado pela CNBB na década de 1960, muito importante, que foi o MEB (Movimento de Educação de Base). Estava ligado diretamente à CNBB e existe até hoje, como a maioria de vocês conhece, mas, naquela época, teve um caráter muito importante em seu trabalho com os camponeses e foi, digamos assim, a primeira grande experiência de pastoral social no meio dos camponeses com uma visão libertadora a partir do Vaticano II. O MEB, mais do que ter uma tese de que iria salvar o campo, assumiu como principal tarefa o seguinte: "nós temos que conscientizar os camponeses e ajudar que eles se organizem, porque somente haverá uma reforma agrária se os próprios trabalhadores se mobilizarem para conquistá-la". Então, houve todo um período, na década de 1960, em que centenas de

agentes de pastorais e militantes se engajaram no MEB e saíram por esses campos afora organizando sindicatos, organizando ligas, organizando programas de alfabetização. Os programas radiofônicos, muito importantes naquela época, ajudaram a organizar sindicatos e ligas em todo o país, especialmente do Sudeste até o Nordeste. Depois veio o golpe militar e acabou com toda essa experiência. Muitos dos militantes do MEB, naquela época, se engajaram ou já estavam engajados numa organização política chamada Ação Popular (AP). Depois do golpe, a AP passa por um processo de radicalização: uma parte dela adere ao maoismo, e essa mesma parte vai se somar depois ao PCdoB. O trabalho do MEB ficou barrado pela ditadura militar, e só mais recentemente, devagarinho, é que foi se recuperando, mas sem o significado político e a importância que teve naquela época.

Nos anos duros da ditadura houve uma repressão violentíssima que a imprensa não registrou, que os livros ainda estão para registrar. O setor que mais sofreu a repressão da ditadura militar, sem dúvida nenhuma, em 1964, foi o campo. No meio urbano, a ditadura só foi aparecer depois do AI-5, em 1968 – quando houve a repressão maior de 1968 a 1973, nas cidades –, mas, de 1964 a 1968, quem levou a maior "porrada" foram os camponeses. Contam-se casos e casos de horrores, do que os latifundiários, o exército e a polícia militar fizeram, especialmente no Norte e Nordeste do país, durante a ditadura militar.

Passado esse período negro, tivemos dentro da Igreja, em 1975, o ressurgimento daquele trabalho, daquela visão do Vaticano II, com a criação da Comissão Pastoral da Terra (CPT), em Goiânia, que surgiu com uma articulação de bispos que atuavam na chamada Amazônia Legal e que estavam preocupados com o problema da violência no campo e a falta de acesso à terra por parte dos posseiros que se aglomeravam em centenas de povoados ao longo das estradas. A partir dessa reunião, a CPT foi se organizando em

nível nacional, em nível dos Estados e dioceses, e a Igreja começa a recuperar todo trabalho pastoral que tinha ficado para trás com a ditadura. E a CPT, como tese para resolver o problema agrário no Brasil, levantou a bandeira, apoiada na Doutrina Social da Igreja, de que a "a terra é para quem nela trabalha". Foi, de certa forma, um avanço em relação a tudo que já havia sido pensado dentro da esquerda brasileira até essa época, porque recuperou a principal ideia de que somente tem direito à terra quem trabalha nela, sem ficar com grandes milongas de "que nós vamos aliar com a burguesia, contra os latifundiários", ou "os latifundiários são feudais...", que eram as grandes discussões com que a esquerda tinha perdido tempo na década de 1960.

Com o surgimento da CPT e toda a experiência pastoral que foi se desenvolvendo, em 1980 a Igreja, de modo oficial – no meu modo de entender – repara o pecado cometido em 1950 e produz um documento na Assembleia dos Bispos, em Itaici: "A Igreja e os problemas da Terra", que foi histórico tanto do ponto de vista prático, porque de certa forma a CNBB assumiu o trabalho pastoral que a CPT vinha fazendo, como também foi histórico do ponto de vista doutrinário, pois esse documento elabora algumas teses no sentido de interpretar qual seria a visão da Igreja para resolver o problema agrário no Brasil. Aí se levanta a principal tese, que foi a de diferenciar que "a terra devia ser para trabalho, e não para negócio". Com isso, então, se rompe a visão capitalista de que a terra estava a serviço do capital. Nesse documento se faz um ataque frontal de que a terra não devia ser objeto de negócio: nem para especulação, nem para explorar o trabalho de outrem, e se recupera a ideia fundamental de que a terra, acima de tudo, deve servir a quem trabalha.

Essa foi, basicamente, a evolução do pensamento progressista sobre como enfrentar o problema agrário, mesmo que tenha sido de uma forma resumida, rápida. Na verdade, ela é muito pobre

na história do pensamento brasileiro, por várias razões. A própria esquerda brasileira sempre foi muito intelectualizada, muito urbanizada, muito acadêmica, e os problemas do campo sempre estiveram longe das academias, das cidades, e isso dificultou que houvesse mais pesquisas, mais formulações para saber como enfrentar o que seria o problema agrário brasileiro.

O PROBLEMA AGRÁRIO HOJE

Deixando de lado, então, a evolução do pensamento, vamos ver como é que está hoje a situação do campo brasileiro. A burguesia brasileira, o governo, a burguesia industrial, levantam nos documentos deles e publicamente que, hoje, no Brasil, não existe mais problema agrário. Para eles, evidentemente. Ou seja, que a forma de propriedade da terra no Brasil não representa empecilho para o desenvolvimento do capitalismo no Brasil. Isso eles dizem com todas as letras, e eu acredito que estão certos. Que a forma como o capitalismo se desenvolveu na agricultura brasileira nas últimas duas décadas avançou de tal maneira que a grande propriedade, o latifúndio, em vez de ser um empecilho para o desenvolvimento do capitalismo, ao contrário, possibilitou que ele se desenvolvesse de uma maneira mais rápida e mais concentrada. Então, na minha opinião, para a burguesia brasileira, não precisa fazer reforma agrária para desenvolver o capitalismo, para desenvolver o mercado interno, porque o modelo de capitalismo que se adotou aqui, nessa forma dependente, mas acoplada aos interesses dos monopólios e das multinacionais, foi perfeitamente viabilizado com a estrutura de propriedade concentrada que nós temos, não houve nenhum empecilho nesse sentido. Ao contrário, o fato de existirem grandes propriedades facilitou que se implantasse de maneira mais rápida o crédito rural, que se implantasse uma modernização mais rápida, a mecanização e a monocultura.

Nas últimas duas décadas, como fruto inclusive do poder de força que tinha a ditadura militar, de implementar as políticas eco-

nômicas que eles queriam, a ferro e fogo, nós assistimos à entrada no campo das três formas clássicas do capitalismo. Primeiro, vocês sabem, é a *acumulação* – o capitalismo permanentemente está acumulando, reinvestindo e aumentando o seu próprio negócio. Essa lei básica do capitalismo foi para o campo. Então os proprietários rurais passaram a acumular cada vez mais, estimulados pelas políticas econômicas do governo com créditos fáceis, com preços subsidiados para a exportação, com uma ideia de benefícios que ajudou as grandes propriedades a acumularem de uma maneira mais rápida. Vocês todos, que conhecem o interior, devem se lembrar de como os proprietários rurais em duas, três safras ficavam ricos rapidamente, passavam a aplicar em mansões, em gastos luxuosos.

O segundo movimento do capital, consequente desse primeiro, é a *concentração*. O capitalista não fica mais satisfeito em acumular dentro da sua própria empresa. Quando a acumulação é tão grande, ele passa em seguida a comprar do vizinho, a comprar a terra dos pequenos proprietários. Esse segundo movimento do capital chama-se concentração: ele procura concentrar o capital e o poder em suas mãos. Esse movimento também foi para o campo de uma maneira violentíssima. Aqueles grandes ganhos que eles tiveram com café, com soja, com Proálcool, eles aplicaram tudo comprando pequenas propriedades e expulsando pequenos agricultores do campo. Quanto maior é o lucro no campo, mais rápida é a concentração da terra. Muita gente imagina que a maior concentração de terra no interior se dá em época de crise, como a que estamos vendo agora. Não. Na época de crise, a concentração da propriedade rural é menor, ela é mais lenta porque os capitalistas também têm menos dinheiro. Então, nesse momento em que estamos numa crise, apesar de toda miséria e pobreza, o ritmo de concentração da terra é menor do que foi na década de 1970 com o *boom* da soja, do que foi aqui em São Paulo com o *boom* do Proálcool, do que foi no Mato Grosso do Sul no Centro-Oeste com o *boom* da pecuária,

onde os capitalistas tiveram grandes somas de dinheiro e compraram rapidamente muitas propriedades. No Estado do Paraná, no ano de 1975, num só ano, 100 mil pequenas propriedades foram vendidas, e os pequenos agricultores saíam satisfeitos, com o peito erguido, dizendo: "vendi minha terra por um bom preço", e iam para Rondônia amansar o mato novamente.

O terceiro movimento do capital que aconteceu, que foi levado para o campo, foi o movimento da *centralização*, ou seja, o capitalista não se contenta apenas com o seu negócio. Além de ter outras propriedades que comprou na fase da concentração, ele começa então a atuar em vários setores, não só na agricultura, mas no comércio, na indústria, no capital financeiro. Esse movimento do capital em que o capitalista controla vários setores de atividades chama-se movimento de centralização. E hoje, como consequência disso, nós não temos mais uma burguesia agrária típica que vive só do trabalho que explora na lavoura. Hoje as grandes propriedades rurais brasileiras estão nas mãos de grandes grupos econômicos que operam em várias áreas, com banco, comércio, indústria... apenas 46 grandes grupos econômicos controlam, sozinhos, mais de 20 milhões de ha. É como se eles fossem donos de quase todo o Estado de São Paulo, ou de todo o Rio Grande do Sul, ou diversos Estados menores somados.

Outro exemplo, para vocês terem uma ideia: hoje, o maior projeto de laranja que existe em São Paulo, que nem começou a produzir ainda, é do Grupo Votorantim, uma imensa área aqui na região de Itapeva. A Votorantim tem fábrica de cimento, tem banco, tem fábrica de computador, fábrica de fax, fabrica "o escambau". E agora tem interesse em plantar laranja também. Essa é a nova burguesia que manda no meio rural. Não é mais aquele latifundiário que a gente estava acostumado a ver, estilo Jeca Tatu, que é o dono de mil ha com três cabeças de boi em cima. Mudou a face dos proprietários de terra no Brasil. Então, essa foi a principal

transformação que houve no campo brasileiro: a da introdução do capital no campo, e a introdução do capital com esses três movimentos que eu acabei de explicar.

Outro elemento novo nas últimas duas décadas, no capitalismo brasileiro, foi a introdução da agroindústria. Hoje, praticamente todos os alimentos que a população brasileira consome, especialmente a população urbana, que é quase 80% do total, todos os alimentos, com exceção dos legumes e verduras das feiras, passam por um processo agroindustrial. Nem mais o feijão, se não passar pela peneirinha para lavar, para que ele venha limpinho, brilhando, a dona de casa não quer mais comprar, e para isso tem de passar por uma máquina. Então, os hábitos alimentares da população brasileira estão sendo modificados cada vez mais. Daqui a dez anos nós só vamos comer embutidos e enlatados. Isso transforma também a agricultura porque tira a autonomia daquele que trabalha na terra, porque ele sabe que não está mais produzindo um produto para o mercado. Ele sabe que está produzindo apenas um produto para a indústria. Hoje, para vocês terem uma ideia, não adianta mais o agricultor imaginar que vai criar frango para depois vendê-lo vivo na cidade e com isso poder ganhar um dinheirinho. Não existe mais mercado para o frango vivo, em qualquer cidade do Brasil, a não ser nesses fundões aí de Goiás, Maranhão. O que existe é mercado do frango congelado, e para isso você precisa produzir para as agroindústrias.

Então, o capitalismo acabou com as alternativas para a pequena propriedade de um outro modelo de agricultura. E, quando não acabou pelas leis de mercado, acabou pelas leis do governo. Por exemplo, a história de produzir queijo pela pequena propriedade e o próprio agricultor entregar o queijo na cidade: esse mercado foi interrompido por uma portaria do Ministério da Saúde, com a desculpa de que poderia trazer problemas de higiene para a população. É proibido ao pequeno agricultor fazer queijo e entregar na cidade

para o comerciante ou para o consumidor, e aí a única alternativa que ele tem é a de entregar o leite para os grandes laticínios fazerem o queijo. E, assim, com uma série de outros produtos – que eu não vou entrar em detalhes agora; onde o capitalismo não conseguia, pelo mercado, interromper a produção, então foram feitas leis do governo, para facilitar a entrada desses grandes monopólios.

E o último elemento que caracterizou o desenvolvimento do capitalismo no campo brasileiro foi introduzir uma agricultura moderna, mas destinada à exportação. Todo o setor de grãos e de produtos energéticos, como a cana, são basicamente destinados à exportação. O Brasil poderia comer o dobro do que está comendo se não vendesse para o exterior a sua produção agropecuária. Nós chegamos ao absurdo de exportar 200 mil toneladas de carne por ano para a Europa e, ao mesmo tempo, importar outras 200 mil toneladas por ano, da Europa, só que com uma diferença: a carne que vai daqui é fresca, dos melhores rebanhos do Sul, e a carne que vem de lá são estoques de cinco anos, que os exércitos mantêm, e quando começam a se estragar eles vendem a baixo preço para nós. Aí o ministro vai à televisão e diz que fez um "baita" negócio. Mas o povo brasileiro acaba não comendo nenhuma das duas.

CONSEQUÊNCIAS SOCIAIS DO CAPITALISMO NA AGRICULTURA

Diante dessa avalanche de capitalismo no campo, nós tivemos e temos graves consequências sociais. A primeira delas é que a terra se concentrou cada vez mais nas mãos de poucos. Basicamente, hoje, 46 proprietários controlam 60% da terra, enquanto 5 milhões de pequenos agricultores, arrendatários e meeiros ficam com o resto.

Nós temos hoje na agricultura, ainda, 23 milhões de trabalhadores, que são em torno de 40% da população economicamente ativa do Brasil. É uma massa muito grande; não existe nenhum país da América Latina que possua 23 milhões de trabalhadores

como população economicamente ativa, e nós temos essa massa de trabalhadores na agricultura brasileira.

Desses 23 milhões, basicamente 6 milhões trabalham como assalariados; 8 milhões são sem-terra que trabalham como arrendatários, meeiros, posseiros, parceiros; e os outros 8 milhões são pequenos agricultores que trabalham por conta própria, mas são explorados através de mecanismos de preços, mecanismos de crédito ou através da agroindústria.

Em função desse modelo de capitalismo que se desenvolveu na agricultura brasileira, por incrível que pareça, nós temos hoje, já titulados como propriedade privada, 354 milhões de ha. A extensão total do Brasil – se convertemos em hectares aqueles 8,5 milhões de km^2 – dá 800 milhões de ha. Essa seria a área total do Brasil contando todo o território, incluindo rios. Dessa extensão, já estão titulados 354 milhões de ha. A diferença entre esses dois continua sendo terra indígena ou terra pública, que também é conhecida como terra devoluta, que são as grandes extensões da Amazônia Legal (Estados do Amazonas, Pará, Mato Grosso, Acre e Rondônia), grandes extensões que são ainda do governo e não são tituladas. E, quando nós brigamos por reforma agrária, a UDR diz isso aí: por que o governo não distribui as terras dele? As terras dele são essas aqui; de fato, existem. Só que estão lá no meio da Amazônia, sem nenhuma condição de serem aproveitadas.

Então, o absurdo maior vem agora. Desses 354 milhões de ha que estão titulados e que são as melhores terras, onde está a população, onde está urbanizado, onde está civilizado – vamos dizer assim –, as áreas cultivadas com lavoura, sejam temporárias ou permanentes, são apenas 64 milhões de ha. O resto está parado. Então, hoje, o que nós cultivamos, aqueles 23 milhões de trabalhadores que trabalham, são 64 milhões de ha.

Só para vocês terem uma ideia do potencial de desenvolvimento agrícola que nós teremos no Brasil no dia em que mudarmos esse

sistema capitalista: a China – sem querer copiar modelo –, que é também um país grande, continental, possui uma área agricultável de apenas 94 milhões de ha, e nós temos 354 milhões que poderiam ser agricultáveis. No entanto, na China, com esses 94 milhões de ha, eles alimentam 1,2 bilhão de pessoas. Há diversos relatórios da ONU comprovando que a população chinesa se alimenta dentro dos padrões considerados pela Organização Mundial de Saúde como satisfatórios em termos de nutrição e desenvolvimento mental, tanto de proteínas como de calorias, e em índices superiores à média brasileira. No entanto, no Brasil poderíamos cultivar mais que isso; só cultivamos 60 milhões de há, e 60% da população brasileira passa fome ou pelo menos se alimenta mal, afetando tanto a saúde como o desenvolvimento mental.

Em consequência ainda desse modelo capitalista, temos migração permanente dos trabalhadores do campo para a cidade. Segundo dados do IBGE, nas duas últimas décadas foram em média 1,5 milhão de pessoas por ano a migrarem. Na década de 1950, a população rural brasileira era a maioria, hoje é cerca de 24%, e a previsão é de que, até o ano 2000, segundo o governo prevê, satisfeito, baixará para 8% ou 10%. O grande modelo da agricultura que o governo quer implantar em todo o país é o modelo paulista, de grandes propriedades, onde hoje já existe apenas 8% da população morando no meio rural.

Diante desse quadro, uma reforma agrária hoje seria para resolver o problema agrário. A burguesia está satisfeita com esse modelo, está exportando, está produzindo, está acumulando, está ganhando dinheiro, está concentrando; e, para ela, não existe problema agrário. De vez em quando, os conflitos de terra que acontecem com os sem-terra são interpretados pela burguesia apenas como problema político a que se tem de dar solução, mas não são vistos como problema agrário, que tenha que mudar a estrutura da propriedade agrária.

Uma reforma agrária hoje, diante dessa realidade, necessariamente teria que atingir em primeiro lugar a descentralização da propriedade. É um absurdo que esses 46 grupos econômicos detenham sozinhos mais de 20 milhões de ha; ou seja, só desapropriando essas 46 empresas, já daria para assentar em torno de 1,5 milhão de famílias de sem-terra e beneficiar em torno de 6 milhões de pessoas. São 46 pessoas contra 6 milhões de pessoas.

A segunda característica da reforma agrária hoje é que necessariamente ela vai ter que organizar a propriedade coletiva dos meios de produção, porque a agricultura já está organizada de uma maneira capitalista. Hoje não adianta mais ter só terra. É preciso ter a propriedade dos tratores, dos armazéns, dos trens que conduzem a produção. Não adianta mais o cara pegar só um pedacinho de terra e dizer: "tá feita a reforma agrária". Necessariamente com esse desenvolvimento que o capitalismo teve no campo, uma reforma agrária tem que abranger a propriedade coletiva de todos os meios de produção que afetem a agricultura. E por isso ela adquire um caráter anticapitalista. Não é só a propriedade da terra que está em questão, mas está em questão a propriedade de vários meios de produção.

A outra característica da reforma agrária é que ela necessariamente precisa devolver a cidadania aos trabalhadores, os direitos mínimos que qualquer cidadão deveria ter, e isso nós não vamos conseguir no capitalismo. Direito à educação, à saúde, a votar sem o cabresto do patrão. Dos assalariados rurais no campo, 80% não têm carteira assinada. Lá ainda não chegou a Carteira Profissional. Não chegou a aposentadoria, que é de apenas meio salário mínimo. Como se resolve isso? Botando uma lei no Congresso? Nós já fizemos mais de 300 sugestões de leis. Durante a Constituinte, nós apresentamos um abaixo-assinado com 1,2 milhão de assinaturas de eleitores adultos. Esses direitos mínimos de cidadania o capita-

lismo que nós temos não vai dar. Se quisesse dar, já teria dado com muito mais facilidade.

A produção agropecuária hoje está basicamente concentrada no Sul e no Sudeste, onde quem domina a produção são basicamente 50 grandes empresas agroindustriais, como a Nestlé, a Sadia, a Sanbra, a Samrig, a maioria delas multinacionais. Uma reforma agrária no Brasil, para funcionar, tem que desapropriar essas empresas. É impossível um produtor de leite ganhar mais pelo seu leite sem que a Nestlé e o Leite Glória percam. E eles não vão aceitar perder. Então, necessariamente, a reforma agrária atual vai ter que mexer no complexo agroindustrial implantado no Brasil. Tanto as agroindústrias que estão no setor de consumo, que são as que já citei, quanto as agroindústrias que produzem insumos para a agricultura, que basicamente são as fábricas de tratores e as fábricas de adubo, que também estão concentradas nas mãos de meia dúzia de produtores. A Massey & Ferguson vende hoje aqui no Brasil um trator por 45 mil dólares, e o mesmo trator no Canadá e na Escandinávia está sendo vendido a 12 mil dólares. E o metalúrgico da Massey & Ferguson que trabalha em São Bernardo ganha um oitavo do que ganha o mesmo metalúrgico que trabalha para eles na Escandinávia e no Canadá. Então, não basta simplesmente baixar uma portaria e dizer: "o preço do trator vai ser 12 mil dólares..." aí eles fecham as portas e vão embora, e nós temos que ir lá para abrir e botar para funcionar sob outro controle, sob outra visão. Mas, necessariamente, para se fazer a reforma agrária tem que mexer também nessas fábricas de tratores e de adubos e de outros agrotóxicos, que, em vez de ajudar a agricultura, só dão prejuízo ao meio ambiente e para a qualidade dos produtos. A maioria dos agrotóxicos produzidos pela Bayer são proibidos de fabricar na Alemanha, mas são fabricados aqui no Brasil. Todos os produtos que nós estamos consumindo estão cheios de agrotóxicos, que duram em média 200 anos.

Então, por essas características que eu citei rapidamente, de como está hoje o capitalismo na agricultura brasileira, é que eu acho que uma reforma agrária, necessariamente, vai ser socialista. Não tem como se fazer uma reforma agrária capitalista no Brasil e ficar distribuindo meia dúzia de lotes e meia dúzia de títulos e achar que está resolvendo o problema da agricultura. O problema da agricultura é tão amplo e tão complexo que, evidentemente, vai ter que levar em conta as realidades regionais. São impressionantes as diferenças regionais que existem num país continental como é o Brasil.

Evidente que a reforma agrária vai ter que se adequar às características de cada região. Mas, necessariamente, ela vai ter um caráter socialista. Primeiro, porque ela vai ter que afetar a burguesia como um todo. Não é apenas desapropriar um latifundiário que criava meia dúzia de bois. Hoje, os grandes proprietários de terra são a grande burguesia que manda no país. E aqui gostaria de dar um exemplo: estamos enfrentando concretamente um caso. Há quatro anos que os companheiros estão acampados numa área em Querência do Norte, no Estado do Paraná, numa ex-usina do Atalla, que é um dos maiores milionários do Brasil, dono da Coopersucar, exportador de açúcar; e este sujeito, por causa de mil ha, está batendo o pé, brigando na Justiça com o governo, que desapropriou a área. E nós, acampados na terra sem poder trabalhar porque a Justiça não deixa enquanto não se resolve a questão. Estamos há quatro anos. Então, essa briga não é com o "Atalla, coitado", que tinha meia dúzia de bois naquela fazendinha. O Atalla é um dos maiores burgueses do Brasil e vai lutar até o fim para conseguir manter mais essa propriedade dentre dezenas que ele deve ter espalhadas aí pelo Brasil. Porque a reforma agrária atinge os interesses da burguesia, e, se atinge os interesses da burguesia como classe, obviamente que ela tem que ter um caráter socialista.

O segundo motiva paro que ela seja socialista é que tem que reorganizar a produção de maneira diferente, e de uma maneira

que interessa a toda classe trabalhadora. Vamos ter que discutir o que é que o povo brasileiro precisa comer, e isso é o que vai ser produzido. Hoje a pergunta que se faz na agricultura é "o que é que dá mais lucro?", se é o algodão, se é o café etc. Para mudar essa pergunta, há que se perguntar: "o que é que o povo precisa comer?" Só um sistema diferente, só um sistema dos próprios trabalhadores. Caso contrário, não há forças suficientes para mudar o modelo de agricultura que existe. Da mesma maneira, a reforma agrária vai mexer – tem que mexer, como já disse antes – na propriedade de todos os meios de produção que existem na agricultura, não mais só na terra como se pensava anteriormente, mas na propriedade das máquinas, dos armazéns e na propriedade das agroindústrias. Por isso, a reforma agrária interessa a toda a classe trabalhadora e deixou de ser apenas uma questão econômica para resolver o problema dos sem-terra que estão passando fome. Ela passou a ter um caráter revolucionário – se é que se pode dizer assim – porque, de um lado, interessa a toda a classe trabalhadora, e, por outro, ela atinge toda a classe que está no poder.

Então, nós imaginamos que vai ser impossível implantar o socialismo no Brasil se não se fizer a reforma agrária, ao mesmo tempo em que não se consegue a reforma agrária sem implantar o socialismo. Agora, para implantar isso vai demorar. Quanto tempo? Ninguém sabe! Mas as lutas que os trabalhadores vão acumulando, em termos de capacidade organizativa, em termos de capacidade de mobilização, em termos de consciência da classe trabalhadora, para ela se dar conta dessa realidade, esse acúmulo de forças nesses três campos – organizativo, político e de massas – é que deverá gerar um amplo movimento de massas no Brasil que consiga derrotar politicamente a burguesia, romper a dominação burguesa, que é feita hoje através das leis do Estado, e implantar leis de um Estado de outra índole: socialista. E, para chegar a esse ponto, eu, pessoalmente, não acredito que vamos conseguir com

eleição. Vai depender da classe trabalhadora se organizar e ir para a luta enfrentar essa burguesia; porque, de "mão beijada", eles não dão para nós nem as migalhas. Na hora que nós formos jantar debaixo da mesa, eles ainda nos darão uns pontapés. Então eu acho que nós devemos ter a consciência de preparar a classe trabalhadora sabendo que essas mudanças, que são necessárias, não serão dadas facilmente, nem na base do voto, nem de uma maneira simplista e fácil, devagarinho – "um ano elegemos vereador, outro ano elegemos prefeito e, um dia, sem que a burguesia se dê conta, nós estamos no poder". Eu duvido que desse jeito cheguemos ao poder. No máximo chegaremos a administrar algumas prefeiturinhas por aí. Mas, na hora do pega, eles aparecem com o dinheiro e com toda força que a burguesia tem.